



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 27 de junho de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº121

Caderno Único

Preço: R\$ 4,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº30.582, de 22 de junho de 2011.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DAS RECEITAS E DA GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº29.722, DE 23 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de atualizar a composição do referido Grupo de Trabalho; DECRETA:

Artigo 1º – Excluir do Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Estadual – NEMAE, o servidor Sidney dos Santos Saraiva Leão, matrícula nº107.423-1-5.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, a partir de 26 de maio de 2011, **CESSAR OS EFEITOS DA DESIGNAÇÃO** do servidor **JOSÉ ELCIO BATISTA**, Ato datado de 26 de maio de 2011 e publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de maio de 2011, para responder cumulativamente pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de DIRETOR-GERAL, integrante da estrutura organizacional da Academia Estadual de Segurança Pública. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11130421-0, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea “ b “ e 113 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º, §1º, e art.2º, do Decreto Estadual nº25.851, de 12 de abril de 2000 e, AUTORIZAR a servidora **REGINA HELENA TAHIM SOUZA DE HOLANDA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, lotada no Gabinete do Governador, matrícula nº169425.1-0, a **AFASTAR-SE de suas atividades profissionais** por um período de 30 dias, a partir 01 de julho do ano em curso, a fim de participar do programa de Pós-Graduação Strictu-Sensu MESTRADO em ciências jurídicas na Universidad Americana, na cidade de Assunção (Paraguai). PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ivo Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO

GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

CASA CIVIL

PORTARIA Nº75/2011 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2011. CASA CIVIL, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº75/2011, 23 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
MARIANA PONTES RAMOS	ARTICULADOR	547206-1-0	10,00	21	210,00
FRANCISCO SOUZA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	037427-2-5	10,00	21	210,00
FATIMA DE ASSIS CANDIDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003235-2-7	10,00	21	210,00
JOÃO MORAIS ALVES	GARÇOM	037501-2-4	10,00	21	210,00
MARIA VILAR SALES ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088743-2-8	10,00	21	210,00
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA CALIXTO	DATILÓGRAFO	054475-1-8	10,00	21	210,00
SHIRLAYNE BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	091423-1-X	10,00	21	210,00
LUIS SERGIO RAMOS BORRALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088891-2-0	10,00	21	210,00
REJANE ESPINDOLA ARRAIS RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000160-2-0	10,00	21	210,00
BEATRIZ DO NASCIMENTO FREIRE	COORDENADOR	547169-1-5	10,00	21	210,00
NEWTON FARIAS DE ALBUQUERQUE	COORDENADOR	547170-1-6	10,00	21	210,00
BRENDA CASTRO ALVES	ARTICULADOR	547171-1-3	10,00	21	210,00
JOSÉ WILSON CHAYB NETO	ARTICULADOR	547172-1-0	10,00	21	210,00
LUCIANO SOLON DE FRANÇA JUNIOR	ARTICULADOR	547173-1-8	10,00	21	210,00
CARLOS PESSOA CARNEIRO MESQUITA	DATILÓGRAFO	126792-1-1	10,00	21	210,00
ANTONIO JOSÉ DE SOUSA	MOTORISTA	098508-1-3	10,00	21	210,00
SAMIRA FADYA MILHOME BRASIL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	095131-2-4	10,00	21	210,00
EDMILTON ALVES MARTINS	ARTICULADOR	547208-1-5	10,00	21	210,00
ANGELA MADALENA VIANA CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103149-1-7	10,00	21	210,00
GERTRUDES DE CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	037461-2-7	10,00	21	210,00
LIMA VERDE					
LAUDI ALVES DOS ANJOS	DATILÓGRAFO	088905-2-8	10,00	21	210,00

Governador CID FERREIRA GOMES	Secretaria da Educação MARIA IZOLDA CELADE ARRUDA COELHO
Vice - Governador DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO	Secretaria Especial da Copa 2014 FERRUCCIO PETRI FEITOSA
Gabinete do Governador IVO FERREIRA GOMES	Secretaria do Esporte ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
Gabinete do Vice-Governador IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR	Secretaria da Fazenda CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
Casa Civil ARIALDO DE MELLO PINHO	Secretaria da Infraestrutura FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
Casa Militar JOEL COSTA BRASIL	Secretaria da Justiça e Cidadania MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
Procuradoria Geral do Estado FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA	Secretaria da Pesca e Aquicultura FLÁVIO BEZERRA DA SILVA
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado JOÃO ALVES DE MELO	Secretaria do Planejamento e Gestão ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
Conselho Estadual de Educação EDGAR LINHARES LIMA	Secretaria dos Recursos Hídricos CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico IVAN RODRIGUES BEZERRA	Secretaria da Saúde RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
Secretaria das Cidades CAMILO SOBREIRA DE SANTANA	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior RENÉ TEIXEIRA BARREIRA	Secretaria do Turismo BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Secretaria da Cultura FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO	Defensoria Pública Geral FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA	

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
FRANCISCA MOREIRA DE ARRUDA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	037456-1-9	10,00	21	210,00
WINNIE BRASIL VIEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	547198-1-1	10,00	21	210,00
MARINA EMANUELA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	547199-1-4	10,00	21	210,00
JULIO CEZAR LIMA CAMINHA	ARTICULADOR	547200-1-7	10,00	21	210,00
BENEDITO JOSÉ MESQUITA TELES	GARÇOM	037398-2-1	10,00	21	210,00
MARIANA PIMENTA FELEICIO SALES	ARTICULADOR	547193-1-0	10,00	21	210,00
RIDENIA NOBERTO MAIA	ARTICULADOR	547202-1-1	10,00	21	210,00
CICERO GOES FEITOSA	COORDENADOR	547203-1-9	10,00	21	210,00
JOSÉ RIBAMAR ALVES DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO	547204-1-6	10,00	21	210,00
JOSÉ GOMES SANTIAGO	MOTORISTA	036542-2-2	10,00	21	210,00
MARIA ROSA RODRIGUES DE ALENCAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	088719-2-2	10,00	21	210,00
FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA QUEIROZ	COZINHEIRO	037435-2-7	10,00	21	210,00
JOSÉ RIBAMAR CARVALHO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	099113-16	10,00	21	210,00
MANOEL DE SOUSA ABREU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004977-2-X	10,00	21	210,00
LAERCIO VIANA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	037448-1-7	10,00	21	210,00
VIRGINIA MATILDE DE ALENCAR RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000158-2-2	10,00	21	210,00
MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088742-2-0	10,00	21	210,00
ALUISIO VIANA DE LIMA	MOTORISTA	098667-1-X	10,00	21	210,00
ERISNEIDE ALVES TAVARES	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	095072-2-0	10,00	21	210,00
CARLOS FERNANDES DE SOUSA	MOTORISTA	037403-2-3	10,00	21	210,00
FRANCISCO LUZARDO DA COSTA	MOTORISTA	099112-1-9	10,00	21	210,00
CRISPIM LIMA DA SILVA	COZINHEIRO	037409-3-7	10,00	21	210,00
ABELARDO BONFIM DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	036539-2-7	10,00	21	210,00
FRANCISCO ALVES PEREIRA JUNIOR	MOTORISTA	099111-1-1	10,00	21	210,00
MARCOS ANTONIO BARBOSA LEITE	ASSESSOR TÉCNICO	547195-1-5	10,00	21	210,00
JULIANA DE SOUZA ARANHA BRAUNER	ARTICULADOR	547176-1-X	10,00	21	210,00
GLICIA KATIUSA ALVES DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	547178-1-4	10,00	21	210,00
LIVIA PINHEIRO CAVALCANTE	ARTICULADOR	547179-1-1	10,00	21	210,00
ELISIA JUCÁ FROTA	ARTICULADOR	547180-1-2	10,00	21	210,00
CAMILA COSTA DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	547182-1-7	10,00	21	210,00
LARISSA PEDROSA DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	547183-1-4	10,00	21	210,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
DEBORA JAMAICA MACHADO BARROSO	ARTICULADOR	547184-1-1	10,00	21	210,00
ANDREA DE SOUZA BRAGA	ARTICULADOR	547185-1-9	10,00	21	210,00
MOEMA ALMEIDA CORDEIRO	COORDENADOR	547188-1-0	10,00	21	210,00
CHRISTIANNE SALES SILVA	COORDENADOR	547189-1-8	10,00	21	210,00
LINCOLN CESAR DE OLIVEIRA FARIAS	COORDENADOR	547190-1-9	10,00	21	210,00
DANIELLA NAVARRO DE LIMA	COORDENADOR	547191-1-6	10,00	21	210,00
LYA MARCIA BARRETO MENEZES	ARTICULADOR	547194-1-8	10,00	21	210,00

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº43/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU**, inscrita no CNPJ sob o nº07.731.102/0001-26, com sede na Rua Santa Rosa, nº02, Parambu – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto “Parambu Junino 2011”, no período de 25/06/2011 a 28/06/2011, visando a valorização e a divulgação das tradições culturais do Município de Parambu – CE, promovendo um festival junino com a realização de apresentações artísticas e sociais, dentre elas, a dança de quadrilhas, e com a exposição do artesanato local, movimentando o comércio e oportunizando a integração da coletividade, proporcionando lazer e entretenimento aos munícipes e aos visitantes de cidades próximas, sendo ainda um estímulo ao desenvolvimento econômico e turístico da região, com a consequente geração de empregos temporários e de renda para a população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº11188987-1. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2011, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$6.200,00 (seis mil e duzentos reais), com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2011, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$56.200,00 (cinquenta e seis mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Aivaldo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sra. Keylly Mateus Noronha, Prefeita Municipal de Parambu.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº54/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza – CE e o **INSTITUTO SOLARIS DE ARTE E CULTURA**, inscrito no CNPJ sob o nº05.556.714/0001-02, com sede na Rua Sabino Pires, nº41, Aldeota, Fortaleza – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do “9º Acampamento Latino-Americano da Juventude”, no período de 29/07/2011 a 31/07/2011, tendo como finalidade a reunião de jovens e intelectuais de diversos países para a discussão de temáticas históricas e atuais envolvendo a “Lei Maria da Penha”, “Cem Anos do Nascimento de Maria Bonita”, “Ano Internacional para Afrodescendentes” e “Desenvolvimento Local e Sustentável e Protagonismo Juvenil e da Diversidade”, através de oficinas e palestras e com a realização de um ampla programação artística, esportiva e cultural, além da oferta de serviços sociais e de capacitação, dinamizando assim o intercâmbio cultural entre jovens de toda a América Latina, trazendo benefícios para nossa região e sendo um estímulo ao desenvolvimento turístico e econômico do Estado do Ceará, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo

Administrativo nº11135166-9. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio terá início em 10/07/2011 e término em 30/09/2011, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de julho de 2011, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais), com cronograma de desembolso para o mês de julho de 2011, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20511.22.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Aivaldo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sra. Ruby Helen Sousa Araújo, Presidente do Instituto Solaris de Arte e Cultura.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº55/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza – CE e a **ASSOCIAÇÃO CARNAUBEIRA DE ARTE-EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº05.728.440/0001-83, com sede na Rua José Alves Maia, nº1719, Zona Rural, Distrito de Flores, Russas – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto “Caldas Fest”, no período de 11/08/2011 a 14/08/2011, visando o fortalecimento da música independente do Estado do Ceará, capacitando artistas, promovendo debates e elaborando estratégias para o mercado fonográfico, sendo um meio de incentivo à cultura, com a reunião de músicos consagrados, novos talentos, professores, produtores culturais e de discos, oportunizando o aprimoramento de conhecimentos e proporcionando o debate de novas mídias para a difusão da música cearense no cenário nacional, realizando ainda programações ligadas à educação ambiental e à preservação da natureza, difundindo as belezas naturais do Distrito de Caldas, região serrana próxima ao Município de Barbalha - CE, estimulando, assim, o desenvolvimento do turismo e da economia da região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10613171-0. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio terá início em 01/07/2011 e término em 01/09/2011, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de julho de 2011, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), com cronograma de desembolso para o mês de julho de 2011, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20511.22.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Aivaldo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Raimundo Talvanes de Moura, Presidente da Associação Carnaubeira de Arte-Educação.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº59/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço no Palácio da Abolição, na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**, inscrita no CNPJ sob o nº07.620.701/0001-72, com sede na Rua Manoel Inácio Bezerra, nº192, Centro, Brejo Santo – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do “Festival de Quadrilhas 2011”, no período de 20/06/2011 a 25/06/2011, objetivando a preservação dos valores culturais do Município de Brejo Santo – CE, em especial, a divulgação de suas tradições juninas, promovendo um festival de quadrilhas com uma ampla programação cultural, dentre elas, uma feira gastronômica com comidas típicas, uma exposição de produtos artesanais, além da realização de apresentações artísticas e sociais, envolvendo entretenimento, dança e música regionais, sendo uma oportunidade de integração da coletividade e de oferta de lazer aos munícipes e visitantes de cidades próximas, e ainda um estímulo ao desenvolvimento econômico e turístico da região, proporcionando a criação de trabalhos temporários, melhoria na renda da população e o aquecimento do comércio local, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº11135116-2. FORO: Cidade de Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2011, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2011, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$53.000,00 (cinquenta e três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Aivaldo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Guilherme Sampaio Landim, Prefeito Municipal de Brejo Santo.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 105/2011

PROCESSO Nº11149961/5 CASA CIVIL. OBJETO: **Apresentação de artista profissional** com renome consagrado pelo público, através do grupo musical “Cacimba de Aluá”, em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em virtude da Solenidade de Inauguração da Barragem Riacho da Serra, no dia 14/05/2011, no município de Alto Santo/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda “CACIMBA DE ALUÁ”, cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº11149961-5. CONTRATADA: **PSP DOS SANTOS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.109.091/0001-14, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da banda “Cacimba de Aluá”. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado no SPU nº11149961-5, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sra. Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº11149961-5, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Aivaldo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 113/2011

PROCESSO Nº11098954/6 CASA CIVIL. OBJETO: **Apresentação de artista profissional** com renome consagrado pelo público, através do grupo musical “Forró Novo Balancear”, em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em virtude da Solenidade de Encerramento do Evento de Inauguração da UNILAB em Redenção, no dia 27/05/2011, no município de Redenção/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda “FORRÓ NOVO BALANCEAR”, cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$15.000,00 (quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº11098954-6. CONTRATADA: **J. ROBERTO SARAIVA COSTA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº03.909.006/0001-74, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da banda “Forró Novo Balancear”. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado no SPU nº11098954-6, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sra. Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº11098954-6, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Aivaldo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 116/2011

PROCESSO Nº11188839/5 CASA CIVIL. OBJETO: **Apresentação de artista profissional** com renome consagrado pelo público, através do grupo musical “Cacimba de Aluá”, em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em virtude da Solenidade de Inauguração da Unidade do SINE de Ubajara, no dia 07/06/2011, no município de Ubajara/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda “CACIMBA DE ALUÁ”, cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº11188839-5. CONTRATADA: **PSP DOS SANTOS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.109.091/0001-14, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da banda “Cacimba de Aluá”. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado no SPU nº11188839-5, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sra. Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº11188839-5, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Aivaldo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 118/2011

PROCESSO Nº11189455/7 CASA CIVIL. OBJETO: **Apresentação de artista profissional** com renome consagrado pelo público, através do grupo musical “Kbra da Peste”, em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em virtude da Solenidade de Inauguração da Barragem do Açude Umari, no dia 12/06/2011, no município de Madalena/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de

exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda "KBRA DA PESTE", cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº11189455-7. CONTRATADA: **C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.320.010/0001-20, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da banda "Kbra da Peste". DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado no SPU nº11189455-7, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sra. Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº11189455-7, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Aivaldo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110011
IG Nº448986000

OBJETO: **Aquisição e implantação de equipamentos de solução integrada de sistema de CFTV**, controle de acesso, sonorização e infra-estrutura, na Unidade Prisional de Pacatuba da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará/SEJUS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 08/07/2011 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2011.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PEOCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110013
IG Nº632664000

OBJETO: **Aquisição de materiais médico-cirúrgicos** para o Núcleo de Tanatologia Forense e Núcleos Regionais da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEOCE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11/07/2011 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2011.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110121

OBJETO: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de válvulas**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº210/2011, até o dia 11/07/2011 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

Alexandre Sales Archanjo
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110137

OBJETO: **Contratação de locação de veículos de passeio, sem motorista, sem combustível**, para atender a frota da CAGECE, destinados a serviços das equipes de combate à fraude e perdas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 07/07/2011 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110139

OBJETO: **Aquisição de bomba centrífuga/clorador p/cloro/detector/máscara e kit de emergência/medidor fixo de gás/exaustor**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº247/2011, até o dia 08/07/2011 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110200
IG Nº627244000

OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura de reposição de peças originais** por conta da Contratada, exceto: **tubo de raios-x, gerador de alta frequência e conjunto banco capacitivo, nos equipamentos de raio-x marca VMI, modelos Aquilla Plus Compacto Plus** instalados no Centro de Imagens do Hospital Geral de Fortaleza/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 08/07/2011 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110239
IG Nº631673000

OBJETO: **Aquisição de medicamentos** para atender as necessidades do Setor de Farmácia do Instituto de Prevenção do Câncer/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 08/07/2011 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

Alexandre Sales Archanjo
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110240
IG Nº627510000

OBJETO: **Aquisição de material de consumo laboratorial, com instalação de equipamento em regime de comodato**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 08/07/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO

EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110241
IG Nº630563000

OBJETO: **Aquisição de material de radiologia** para o Instituto de Prevenção do Câncer - IPC/SESA, com fornecimento em 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 08/07/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110245
IG Nº638328000

OBJETO: **Aquisição de 2.075 impressoras Multifuncionais Laser Monocromáticas** para implantação do Sistema de Regulação Nacional - SISREG III, no Complexo Regulador Estadual, visando atender os 184 municípios do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 08/07/2011 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO 20110248
IG Nº626384000

OBJETO: **Aquisição de medicamentos** para pacientes internados nesta Instituição, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 08/07/2011 às 14:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PEFOCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110006
IG Nº617444000

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é contratação de serviços de coleta, transporte e incineração de resíduos sólidos produzidos pela Sede e Núcleos Regionais da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 07/07/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM CAGECE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100026

AVISO DE NOVO JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS - OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPANSÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DA UNIDADE DE NEGÓCIO METROPOLITANA OESTE - UNMTO. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência o novo resultado do julgamento da Fase de Propostas Comerciais das empresas habilitadas, considerando a retificação da análise expedida pelo corpo técnico da CAGECE, disposto no Edital de Classificação Reformulado, nos quais foi declarado o seguinte resultado: EMPRESA **VENCEDORA: CONSTRUTORA GRANITO LTDA** - VALOR GLOBAL (R\$) 1.798.513,19 - 2º LUGAR: INCO ENGENHARIA LTDA - VALOR GLOBAL (R\$) 1.968.244,11. Foram feitas correções de soma e multiplicação na proposta comercial da empresa CONSTRUTORA GRANITO LTDA passando o valor global de R\$1.782.073,18 para R\$1.798.513,19, com base no subitem 8.6. do edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100707

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico nº20100707**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO (ALCOOL GEL) com dispensadores em comodato, para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações e quantitativos contidos nos Anexos parte integrante do Edital e que após cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes foram recusadas por desatendimento aos requisitos do edital ou por preço superior ao estimado pela Administração, não havendo êxito na negociação, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110010

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110010, cujo objeto é SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, conforme especificações contidas no termo de Referência, Anexo I, do Edital, tendo como **vencedora** do lote 1 a empresa **M S V MULTI SERVIÇOS LTDA**, com o valor total de R\$97.599,00 (noventa e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais), adjudicado em 13/06/2011 às 08h41min e homologado em 13/06/2011 às 17:58min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110075

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico nº20110075** cujo objeto é aquisição de peças sobressalentes para recuperação de conjunto motobombas, conforme as condições e especificações estabelecidas no anexo I do Edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das

licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SETUR**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100005

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20100005, originária da SETUR, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA PARA APOIO À UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA – UGP – DO PROGRAMA PRODETUR NACIONAL CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 30/08/2011 em decorrência da proximidade do vencimento das mesmas, previsto para o dia 01/07/2011. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 01/07/2011. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº139/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GERALDO BASÍLIO SOBRINHO**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº000049-1-X, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Barroquinha/CE, no período de 28 de junho a 02 de julho de 2011 a fim de realizar ação de fiscalização, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$268,29 (duzentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 17 de junho de 2011.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº140/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO GOMES REBELLO FERREIRA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº000108-1-2, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Chaval e Jijoca de Jericoacoara/CE/CE, no período de 04 a 08 de julho de 2011 a fim de obter diagnóstico das condições técnicas operacionais do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$268,29 (duzentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 17 de junho de 2011.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº142/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCELO SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº000127-1-8, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Carnaubal e Viçosa do Ceará/CE, no período de 11 a 15 de julho de 2011 a fim de obter diagnóstico das condições técnicas operacionais no sistema de abastecimento de água, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$268,29 (duzentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 17 de junho de 2011.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº144/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO GOMES REBELLO FERREIRA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº000108-1-2, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Palhano e Itaiçaba/CE, no período de 18 a 22 de julho de 2011 a fim de obter diagnóstico das condições técnicas operacionais do sistema de abastecimento de água, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$268,29 (duzentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 17 de junho de 2011.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº146/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO GOMES REBELLO FERREIRA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº000108-1-2, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Ocará e Choró/CE, no período de 25 a 29 de julho de 2011 a fim de obter diagnóstico das condições técnicas operacionais do sistema de abastecimento de água, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$268,29 (duzentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 17 de junho de 2011.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Registre-se e publique-se.

*** **

**CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº24-A/2010**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº24-A/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E, DO OUTRO, O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO CEARÁ – INDI PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. II -

OBJETO: Constitui objeto deste termo, **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº24-A/2010 por mais 180 dias, contados a partir da expiração do convênio em 09/06/2011, podendo ser prorrogado ou rescindido, à critério da Administração, nos termos do artigo 57, §1º, da Lei Federal nº8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, o disposto no art.18 §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN e na Lei Estadual nº13.960, de 04 de setembro de 2007. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de maio de 2011. Francisco Zuza de Oliveira - Diretor Presidente da ADECE; Fábio Castelo Branco Ponte de Araújo - Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE; Roberto Proença de Macêdo - Presidente do INDI e José Carlos Braide Nogueira da Gama Diretor Financeiro do INDI.

Roberta Rocha Rodrigues
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº16/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº16/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE, E DO OUTRO, O **MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. II - OBJETO: Constitui objeto deste termo, **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº16/2009 por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da expiração do prazo do Segundo Termo Aditivo em 01/07/2011, nos termos do artigo 57, inciso I, §1º, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c art.18 §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/05. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de junho de 2011. EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES - Diretor Presidente, em Exercício da ADECE, FÁBIO CASTELO BRANCO PONTE DE ARAÚJO - Gerente Administrativo-Financeiro e JOÃO BOSCO PESSOA TABOSA - Prefeito Municipal de Pentecoste.

Roberta Rocha Rodrigues
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº22/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº22/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ - ADECE S/A E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE**. II - OBJETO: Constitui objeto deste termo, **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº22/2009 por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 14/06/2011, nos termos da Lei Estadual nº13.960, de 04 de setembro de 2007, observado o disposto no inciso V do art.9º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 de 27/01/05 - D.O.E. de 31 de janeiro de 2005, na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de maio de 2011. Francisco Zuza de Oliveira - Diretor Presidente da ADECE, Fábio Castelo Branco Ponte de Araújo - Gerente Administrativo Financeiro da ADECE; Acilon Gonçalves Pinto Junior - Prefeito Municipal do Eusébio.

Roberta Rocha Rodrigues
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº076/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, conforme delegação de competência publicada no D.O nº072, de 14 de abril de 2011, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto 30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**

à servidora **MARIA CRISTINA BASTOS SERPA**, que ocupa o cargo de ARTICULADOR, símbolo DNS-3, matrícula, 169959-1-6, durante os meses de MAIO (220,00) e JUNHO (210,00) de 2011. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Silvia Helena Goes Moura
SECRETÁRIA ADJUNTA DO GABINETE DO VICE-
GOVERNADOR

*** **

PORTARIA Nº077/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, conforme delegação de competência publicada no D.O nº072, de 14 de abril de 2011, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto 30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **ROSÁLIA MARIA CAVALCANTE MOTA JATAÍ CASTELO**, que ocupa o cargo de COORDENADOR, símbolo DNS-2, matrícula, 188967-1-0, durante os meses de MARÇO (200,00), ABRIL (190,00), MAIO (220,00) e JUNHO (210,00) de 2011. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Silvia Helena Goes Moura
SECRETÁRIA ADJUNTA DO GABINETE DO VICE-
GOVERNADOR

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIAS DAS CIDADES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº063/CIDADES/2009
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº063/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A CONSTRUTORA CETRO LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES - CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 1º andar, Cambéba, Cep: 60.830-120, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: A **CONSTRUTORA CETRO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Engenheiro Santana Jr., 394, Vicente Pinzon, Cep:60.175-650, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11226299-6 e com fundamento no art.65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Acrescer em R\$861.106,84 (oitocentos e sessenta e um mil, cento e seis reais e oitenta e quatro centavos) o valor do contrato**, a título de replanilhamento, passando o valor global do contrato de R\$11.852.416,70 (onze milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta centavos), para R\$12.713.523,54 (doze milhões, setecentos e treze mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$12.713.523,54 (doze milhões, setecentos e treze mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 07 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 27 de maio de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Roberto Clayton Lima Oliveira, REPRESENTANTE LEGAL CONSTRUTORA CETRO.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/CIDADES/2010
I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº023/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DE CONSÓRCIOS - IDC; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 1º andar, Cambéba, Cep: 60.830-120; IV - CONTRATADA: O **INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DE CONSÓRCIOS - IDC**; V - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart nº2360 -

Sala 1403 – Ed. Torre Quixadá, Aldeota, Fortaleza/CE, Cep. 60.120-002; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: do Processo nº11227106-5 e com fundamento no art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O **prazo** de vigência do presente Contrato fica **prorrogado** a partir do dia 30 de junho de 2011 para o dia 30 de setembro de 2011; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Até 30 de setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 13 de junho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Regina Lúcia de Pinho Rego, PRESIDENTE IDC.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/CIDADES/2010
I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº024/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DE CONSÓRCIOS - IDC; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 1º andar, Cambéa, Cep: 60.830-120; IV - CONTRATADA: O INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DE CONSÓRCIOS - IDC; V - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart nº2360 – Sala 1403 – Ed. Torre Quixadá, Aldeota, Fortaleza/CE, Cep. 60.120-002; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11227104-9 e com fundamento no art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O **prazo** de vigência do presente Contrato fica **prorrogado** a partir do dia 30 de junho de 2011 para o dia 30 de setembro de 2011; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Até 30 de setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 13 de junho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Regina Lúcia de Pinho Rego, PRESIDENTE IDC.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/CIDADES/2010
I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº025/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O CONSÓRCIO DE EMPRESAS NASSER HISSA/ARCHITECTUS; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES - CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 1º andar, Cambéa, Cep: 60.830-120; IV - CONTRATADA: O CONSÓRCIO DE EMPRESAS NASSER HISSA/ARCHITECTUS; V - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart nº215 – Bairro Meireles – Fortaleza-CE, CEP 60.120-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº11226291-0 e com fundamento no art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DA ALTERAÇÃO NA FORMA DE PAGAMENTO O **Item 6.5 da Cláusula Sexta – Das Condições de Pagamento - passará a ter a seguinte redação:** “6.5. O pagamento será efetuado às empresas consorciadas individualmente, conforme disposto na Cláusula Décima Sétima do Instrumento de Constituição de Consórcio, até o 30º (trigésimo) dia, após aprovada a medição pela Secretaria das Cidades; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Até 23 de Julho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 13 de junho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: EUGÊNIO RABELO, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Francisco Nasser Hissa e Alexandre Lacerda Landim, CONSÓRCIO NASSER HISSA/ARCHITECTUS.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/CIDADES/2010
I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº026/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DE CONSÓRCIOS - IDC; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 1º andar, Cambéa, Cep:60.830-120; IV - CONTRATADA: O INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DE CONSÓRCIOS - IDC; V - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart nº2360 – Sala 1403 – Ed. Torre Quixadá, Aldeota, Fortaleza/CE, Cep. 60.120-002; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11226590-1 e com fundamento no art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O **prazo** de vigência do presente Contrato fica **prorrogado** a partir do dia 30 de junho de 2011 para o dia 30 de setembro de 2011; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Até 30 de setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 13 de junho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Regina Lúcia de Pinho Rego, PRESIDENTE IDC.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº038/CIDADES/2010
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº038/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A CONSTRUTORA CETRO LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES - CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 1º andar, Cambéa, Cep: 60.830-120, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: A **CONSTRUTORA CETRO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Engenheiro Santana Júnior, nº394, Vicente Pinzon, Fortaleza -CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11226112-4 e com fundamento no art.65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Suprimir em R\$21.946,63 (vinte e um mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos) o valor do contrato**, a título de replanilhamento, passando o valor do contrato, equivalente às 27 (vinte e sete) casas populares no Município de Martinópolis-CE, de R\$559.982,64 (quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), para R\$538.036,00 (quinhentos e trinta e oito mil e trinta e seis reais) e o valor global do Contrato inicialmente pactuado de R\$3.194.993,21 (três milhões, cento e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e um centavos) para R\$3.173.046,58 (três milhões, cento e setenta e três mil, quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$3.173.046,58 (três milhões, cento e setenta e três mil, quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 02 de agosto de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 27 de maio de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Roberto Clayton Lima Oliveira, REPRESENTANTE LEGAL CONSTRUTORA CETRO LTDA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 012/CIDADES/2011
CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES CONTRATADA: **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**. OBJETO: **Construção da Obra de Requalificação das Praças Centrais do Crato**, no município de Crato, no Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com as Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e contrato de empréstimo IBRD 76540-BR, com fundamento na CONCORRÊNCIA PÚBLICA

COM DIVULGAÇÃO NACIONAL – NCB Nº20100007, e Processo SPU Nº10473676-3, de acordo com as Cláusulas expressas no Contrato. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6.149.870,70 seis milhões, cento e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta reais e setenta centavos pagos em conformidade com o item 15 do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.223.10965.08.449051.58.2 - BIRD; 43100001.15.451.223.10965.08.449051.00.1 - TESOURO. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2011. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Galba Carvalho Carneiro, REPRESENTANTE DA CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº186/CIDADES/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº186/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DOM TIMÓTEO. II - OBJETO: O prazo de vigência do presente Convênio fica **prorrogado** a partir do dia 29 de abril de 2011 para o dia 29 de setembro de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 27 de abril de 2011. CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco das Chagas da Silva, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DOM TIMÓTEO.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº201/CIDADES/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº201/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA RUA EDMUNDO OLINDA - AMEO (SABOEIRO). II - OBJETO: O prazo de vigência do presente Convênio fica **prorrogado** a partir do dia 28 de maio de 2011 para o dia 28 de novembro de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 27 de maio de 2011. CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, SECRETÁRIO DAS CIDADES e FCO JOSÉ NERIS DA SILVA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA RUA EDMUNDO OLINDA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº188/CIDADES/2010

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº188/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE IBARETAMA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11226512-0, com fundamento o art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008 e art.116 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 14 de junho de 2011 para o dia 14 de dezembro de 2011. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2011. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Francisco Edson de Moraes, PREFEITO DE IBARETAMA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº331/CIDADES/2010

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº331/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE OCARA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11225911-1,

com fundamento o art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008. OBJETO: O prazo de vigência do presente Termo fica **prorrogado**, a partir do dia 30 de junho de 2011, para o dia 30 de dezembro de 2011. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2011. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Leonildo Peixoto Farias, PREFEITO DE OCARA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº014/CIDADES/2011

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº11149270-0 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual n. 13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2011 (Lei Estadual nº14.766 de 30 de junho de 2010), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: **Ajuste a obra de Reforma da Praça Matriz**, na sede do Município de Farias Brito/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$149.522,35 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$19.522,35 (dezenove mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.08.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2011. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Vandevelder Freitas Francelino, PREFEITO DE FARIAS BRITO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº144/2011 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR-SECITECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **EDUARDO SÁVIO PASSOS RODRIGUES MARTINS**, ocupante do cargo de Presidente da FUNCEME, matrícula nº000585.1.3, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 09 de Junho de 2011, a fim de participar de reunião no Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$217,55 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$174,03 (cento e setenta e quatro reais e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FZ/Brasília/FZ, no valor de R\$958,18 (novecentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos), perfazendo um total de R\$1.240,99 (hum mil, duzentos e quarenta reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea a §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR-SECITECE, em Fortaleza, 08 de junho de 2011.

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº151/2011 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2011. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº151/2011, 20 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Adriana Maria Lima Gomes	Assessor Técnico	169352-1-2	10,00	23	230,00
Ana Líbia Dantas Cavalcante	Secretário	125912-1-7	10,00	23	230,00
Antonio Vidal da Silva	Motorista	112578-1-X	10,00	23	230,00
Antonio Williams dos Santos	Técnico em Agropecuária	124786-1-5	10,00	23	230,00
Barbara Nunes Bezerra Leitão	Supervisor	169340-1-1	10,00	23	230,00
Francisco Vilmar de Oliveira Gadelha	Assistente de Administração	125914-1-1	10,00	23	230,00
Isabella Vieira Correa Cidrão	Assessor Técnico	169350-1-8	10,00	23	230,00
José Airton Rodrigues de Moraes	Motorista	125917-1-3	10,00	23	230,00
José Flávio Guedes	Agente de Administração	125941-1-9	10,00	23	230,00
Liana Maria Lima Leitão	Químico	125942-1-6	10,00	23	230,00
Luiz Eduardo Maia Gadelha	Assistente de Administração	116170-1-8	10,00	23	230,00
Marco Antonio Rodrigues Monteiro	Agente de Administração	125933-1-7	10,00	23	230,00
Marília Aneide Santos Oliveira	Assessor Técnico	169341-1-9	10,00	23	230,00
Maria Ines de Oliveira Fernandes	Secretário	125919-1-8	10,00	23	230,00
Paulo Quinderé Ribeiro	Assessor Técnico	169342-1-6	10,00	23	230,00
Pedro Wágner Maia	Assistente de Administração	116145-1-5	10,00	23	230,00
Raimundo Queiróz de Almeida	Motorista	112577-1-2	10,00	23	230,00
Simplicia Maria Aires Vianna Sinibaldi	Assessor de Comunicação	169343-1-3	10,00	23	230,00
Stela Silvia Ponte Soares	Assessor Jurídico	169344-1-0	10,00	23	230,00
Tad Alves Benicio	Datilógrafo	115969-1-6	10,00	23	230,00

*** **

PORTARIA Nº152/2011 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês JULHO de 2011. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº152/2011, DE 20 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Adriana Maria Lima Gomes	Assessor Técnico	169352-1-2	A	42
Antonio Vidal da Silva	Motorista	112578-1-X	A/E	42/42
Barbara Nunes Bezerra Leitão	Supervisor	169340-1-1	A	42
Isabella Vieira Correa Cidrão	Assessor Técnico	169350-1-8	A	42
José Airton Rodrigues de Moraes	Motorista	125917-1-3	A	42
José Flavio Guedes	Agente de Administração	125941-1-9	A	42
Marco Antonio Rodrigues Monteiro	Agente de Administração	125933-1-7	A	42
Maria do Socorro Barros da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	125927-1-X	A/F	42/42
Marília Aneide Santos Oliveira	Assessor Técnico	169341-1-9	A	42
Paulo Quinderé Ribeiro	Assessor Técnico	169342-1-6	A	42
Raimundo Queiróz de Almeida	Motorista	112577-1-2	A	42
Stela Silvia Ponte Soares	Assessor Jurídico	169344-1-0	A	42
Tad Alves Benicio	Datilógrafo	115969-1-6	A	84
Teresinha Alves da Silva	Agente de Administração	166067-1-5	A	42

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2010

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, CNPJ nº73.642.415/0001-32; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150 – Edson Queiroz, CEP: 60.811-520, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: Empresa **C. G. CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ nº41.333.691/0001-22; V - ENDEREÇO: Rua Gervásio Gurgel, nº35, Altos, Centro, Fortaleza - Ceará, CEP: 60.060-100; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art.65, inciso I, letra “b”, c/c o §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, no Contrato original, celebrado entre as partes e no processo nº10600971-0/SEPLAG; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: A **alteração da Cláusula Terceira**, visando acrescentar a importância de R\$2.954.955,19 (Dois milhões, novecentos, cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos), **ao valor do Contrato original**, referente ao replanejamento das obras do Centro de Treinamento Técnico do Ceará - CTCC, para adequação ao projeto executivo; IX - VALOR GLOBAL: 2.954.955,19 (Dois milhões, novecentos, cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias: 31100001.12.363.194.11920.01.44905100.00.0.00 e

31100001.12.363.194.11920.01.44905100.82.2.00; X - DA VIGÊNCIA;; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original e dos Termos Aditivos anteriormente celebrados, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 09 de junho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário da SECITECE, como CONTRATANTE, Eduardo Chaves Barros de Oliveira, diretor-administrativo, como CONTRATADA e Francisco Quintino Vieira Neto, Superintendente do DER, como INTERVENIENTE..

Stela Silvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1235/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº10724731-3/SPU, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26.05.2008 e Resolução nº734/2010, datada de 27.04.2010 DOE de

12.05.2010, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 23.12.2010, a docente **ANTÔNIA SOLANGE PINHEIRO XEREZ**, matrícula nº06855.1-8, lotada na Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI, vinculada a Coordenação do Curso de Pedagogia, da referência E para a referência F, classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 20 de maio de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1236/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº10727044-7/SPU, com fundamento no Art.19, da Lei nº14.116, de 26.05.2008, regulamentado pelo Decreto nº30.382, de 06.12.2010, DOE 08.12.2010 e Resolução nº734/2010 - CONSU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 14.01.2011, o docente **MAKARIUS OLIVEIRA TAHIM**, matrícula nº06818.1-4, lotado na Faculdade de Educação. Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, vinculado à Coordenação do Curso de Física, da referência D, classe Assistente para a referência I, classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 20 de maio de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1411/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11224906-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO CHARLES SILVERIO**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº006431.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho TAUÁ/FORTALEZA/TAUÁ, no período de 05/06/2011 a 07/06/2011, a fim de PARTICIPAR DE REUNIÃO, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$62,00 (sessenta e dois reais), perfazendo um total de R\$211,05 (duzentos e onze reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de junho de 2011.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1529/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11225112-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS**, exercente da função MECANICO MAQUINAS E VEICULOS, 24, matrícula nº007497.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/REDENÇÃO/BATURITÉ/FORTALEZA, no período de 20/06/2011 a 20/06/2011, a fim de CONDUZIR VEÍCULO E SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR AULA PRÁTICA., concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de junho de 2011.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1530/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11224786-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO CASTRO DOS SANTOS**, exercente da função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 12, matrícula nº007462.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/CRATEÚS (SERRA DAS ALMAS)/FORTALEZA, no

período de 20/06/2011 a 26/06/2011, a fim de CONDUZIR VEÍCULO COM SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR UMA EXPEDIÇÃO CIENTÍFICA., concedendo-lhe 6.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$366,60 (trezentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de junho de 2011.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1531/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11224790-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALDEMIR LEMOS DA SILVA**, exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005944.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/PARACURU/FORTALEZA, no período de 20/06/2011 a 20/06/2011, a fim de CONDUZIR VEÍCULO COM SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR UMA VISITA TÉCNICA., concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de junho de 2011.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1546/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11044213-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO**, exercente da função ENGENHEIRO CIVIL, 11, matrícula nº010640.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 20/06/2011 a 22/06/2011, a fim de Realizar vistoria nas obras de reforma da FACEDI, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de junho de 2011.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1554/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **INCLUIR** a servidora **MARIA AILCE DE OLIVEIRA**, matrícula 8064.1-2, na **Portaria nº1025/2011**, datada de 26 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de maio de 2011, que concedeu Auxílio Alimentação aos servidores referente ao mês Junho/2011, CONSIDERANDO que a referida servidora retomou as atividades após licença para tratamento de saúde. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, Fortaleza, 14 de junho de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1558/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11224663-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA MARIA PEREIRA LIMA**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, F, matrícula nº006643.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza, no período de 15/06/2011 a 16/06/2011, a fim de Participação como Palestrante nos Colóquios de Ciência da Linguagem., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$89,43 (oitenta e nove

reais e quarenta e três centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$40,13 (quarenta reais e treze centavos), perfazendo um total de R\$129,56 (cento e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º, §3º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de junho de 2011.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1562/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11224635-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TARCILEIDE MARIA COSTA BEZERRA**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, G, matrícula nº006481.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no período de 16/06/2011 a 17/06/2011, a fim de Participar do Encontro do ENADE representando a UECE, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$417,70 (quatrocentos e dezessete reais e setenta centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$526,48 (quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, no valor de R\$1.008,18 (um mil e oito reais e dezoito centavos), perfazendo um total de R\$1.534,66 (um mil e quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de junho de 2011.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1569/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11224698-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARIO HARNALDO CAVALCANTE**, exercente da função TRABALHADOR DE CAMPO, 12, matrícula nº004885.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 20/06/2011 a 22/06/2011, a fim de Executar serviços, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$141,00 (cento e quarenta e um reais), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de junho de 2011.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1572/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11224395-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS**, exercente da função MECANICO MAQUINAS E VEICULOS, 24, matrícula nº007497.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAREMA/FORTALEZA, no período de 24/06/2011 a 26/06/2011, a fim de CONDUZIR VEÍCULO COM SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR AULA DE CAMPO., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$141,00 (cento e quarenta e um reais), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de junho de 2011.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1573/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11224383-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EUDORIO FERNANDES**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº001643.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itarema-Ce/Fortaleza, no período de 24/06/2011 a 26/06/2011, a fim de Ministrar Aula de campo., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de junho de 2011.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1575/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11224478-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIS GONZAGA SALES JUNIOR**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, D, matrícula nº006692.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXADA/FORTALEZA, no período de 16/06/2011 a 19/06/2011, a fim de MINISTRAR AULA DE CAMPO PARA OS ALUNOS DA DISCIPLINA ORNITOLOGIA (cs377) E ECOLOGIA DO SEMI-ARIDO (CS 379), CURSO DE CIENCIAS BIOLÓGICAS, PARTICULARMENTE DO SEGUINTE ASPECTO:, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$208,67 (duzentos e oito reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de junho de 2011.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1576/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11224718-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RODRIGO DE ALBUQUERQUE MARQUES**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, D, matrícula nº006925.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá/Banabuiú/Quixadá, no período de 24/06/2011 a 25/06/2011, a fim de Acompanhar Estágio Supervisionado., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de junho de 2011.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1577/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11044731-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EDMAR PEREIRA NETO**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, D, matrícula nº006906.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Crateús/Fortaleza/Crateús, no período de 26/06/2011 a 27/06/2011, a fim de Participar da reunião do fórum dos coordenadores, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$63,50 (sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$152,93 (cento e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º, §3º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à

conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de junho de 2011.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1579/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1122497-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO**, exercente da função AUX TEC MANUTEN, 28, matrícula nº010617.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXADÁ/FORTALEZA, no período de 29/06/2011 a 30/06/2011, a fim de CONDUZIR VEÍCULO COM SERVIDOR QUE IRÁ MINISTRAR CONFERÊNCIA., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de junho de 2011.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1580/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11044800-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ACACIO LIMA DE FREITAS**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, L, matrícula nº000011.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no período de 26/06/2011 a 30/06/2011, a fim de fazer Apresentação de Trabalho Científico, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.033,50 (um mil e trinta e três reais e cinquenta centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$1.142,28 (um mil e cento e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de junho de 2011.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1585/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11224410-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALDEMIR LEMOS DA SILVA**, exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005944.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/PENTECOSTE/FORTALEZA, no período de 28/06/2011 a 28/06/2011, a fim de Conduzir veículos com servidores que irão realizar uma visita técnica para a congelação de sêmen de carpa como parte de uma tese de doutorado, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de junho de 2011.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1588/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11224408-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALDEMIR LEMOS DA SILVA**, exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005944.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/

FORTALEZA, no período de 01/07/2011 a 02/07/2011, a fim de CONDUZIR VEÍCULO COM SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR UMA VISITA TÉCNICA PARA AVALIAR MATRIZES PARA REALIZAÇÃO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de junho de 2011.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1589/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11224416-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO**, exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005412.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ICÓ/FORTALEZA, no período de 01/07/2011 a 02/07/2011, a fim de CONDUZIR VEÍCULO COM SERVIDORES E ALUNOS QUE IRÃO REALIZAR AULA PRÁTICA., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de junho de 2011.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº315/2011-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **SILVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO**, Matrícula 430453.1-8 exercente da Função de Motorista, a **viajar** à Cidade de MISSÃO VELHA/CE, no dia 10 de maio de 2011, conduzindo os Membros da Comissão Especial e de Ética e os Equipamentos para utilizar nos Debates, concedendo-lhe, 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo o total de R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea “a” e Art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº30.286, de 18/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 04 de maio de 2011.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº317/2011-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **EDMILSON OLIVEIRA JÚNIOR**, Matrícula 430236.1-6 exercente da Função de Motorista, a **viajar** à Cidade de LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, no dia 09 de maio de 2011, conduzindo Pesquisadores e Professores, para realizar Trabalho de Campo com a Equipe do Laboratório, concedendo-lhe, 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo o total de R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea “a” e Art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº30.286, de 18/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 04 de maio de 2011.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº325/2011-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **JOÃO LUIS DO NASCIMENTO MOTA**, Matrícula 430470.1-9 exercente do Cargo de Pró-Reitor de Ensino de Graduação, a **viajar** à Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 24 a 27 de maio de 2011, para participar da Aula Inaugural da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), concedendo-lhe, 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), perfazendo o total de R\$248,15 (duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea “b” e Art.15, §1º, Classe III do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº30.286, de 18/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 06 de maio de 2011.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº345/2011-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **FREDERICO JOSÉ DE BRITO PEREIRA**, Matrícula 35.208.1-1 exercente da Função de Auxiliar de Administração, a **viajar** à Cidade de SOBRAL/CE, no período de 17 a 21 de maio de 2011, conduzindo um grupo de Professores, com o objetivo de participarem do III Fórum Brasileiro de Semiário, concedendo-lhe, 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo o total de R\$253,80 (duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea “b” e Art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº30.286, de 18/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 10 de março de 2011.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº346/2011-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **ANA ISABEL RIBEIRO PARENTE CORTEZ**, Matrícula 431298.1-3 exercente do Cargo de Professor, a **viajar** à Cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 17 a 22 de julho de 2011, para apresentação da Comunicação Oral “Em Torno da Estrada de Ferro de Baturité: Impactos Ambientais e Alteração da Paisagem na Construção e Manutenção dos Trilhos da Baturité (1870-1926) no XXVI Simpósio Nacional de História, concedendo-lhe, 5,5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), 50% (cinquenta por cento), 01 ajuda de custo no valor de 108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$1.371,92 (hum mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c os Arts.3º, §1º, alínea “b” e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº30.286, de 18/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 10 de março de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº347/2011-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **CINTHIA GONDIM PEREIRA CALOU**, Matrícula 430992.1-3 exercente do Cargo de Professor, a **viajar** à Cidade de CAMPO GRANDE/MS, no período de 18 a 22 de junho de 2011, para adquirir conhecimento buscando instrumento de inovação para a Universidade e apresentar 02 trabalhos na forma de Comunicação Oral, concedendo-lhe, 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), 40% (quarenta por cento), 01 ajuda de custo no valor de 108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$1.073,35 (hum mil, setenta e três reais e trinta e cinco

centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c os Arts.3º, §1º, alínea “b” e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº30.286, de 18/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 10 de maio de 2011.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº349/2011-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **JOSEPH DIMAS DE OLIVEIRA**, Matrícula 430986.1-6 exercente do Cargo de Professor, a **viajar** à Cidade de CAMPO GRANDE/MS, no período de 18 a 22 de junho de 2011, para adquirir conhecimento buscando instrumento de inovação para a Universidade e apresentar 02 trabalhos na forma de Comunicação Oral, concedendo-lhe, 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), 40% (quarenta por cento), 01 ajuda de custo no valor de 108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$1.073,35 (hum mil, setenta e três reais e trinta e cinco centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c os Arts.3º, §1º, alínea “b” e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº30.286, de 18/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 10 de maio de 2011.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº353/2011-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **MARIANEUMA CLEMENTE GALVÃO**, Matrícula 000724.1-9 exercente do Cargo de Professor, a **viajar** à Cidade de SOBRAL/CE, no período de 17 a 21 de maio de 2011, para participar da Mesa Redonda sobre EJA e Inclusão, concedendo-lhe, 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o total de R\$268,29 (duzentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea “b” e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº30.286, de 18/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 12 de maio de 2011.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº422/2011-GR - O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com fundamento no Art.24, inciso IV e Art.28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, tendo em vista o que consta do Processo nº107707713/SPU RESOLVE, CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, com vigência a partir de 08/04/2011, ao servidor **LUIZ FELISBERTO NUNES OLIVEIRA** ocupante do cargo de professor, classe Assistente, referência *G, lotado no Departamento de Economia, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA, desta Fundação, por ser portador do Título de Especialista em Administração de Empresas. REITORIA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 07 de junho de 2011.

Plácido Cidade Nuvens
REITOR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº276/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no

Processo nº10781411-0 do SPU, CONSIDERANDO que o servidor implementou as condições para concessão da ascensão funcional após publicação da Lei nº14.116 de 26 de maio de 2008, publicada no D.O.E. de 27 de maio de 2008, CONSIDERANDO ainda que o mesmo faz jus a Ascensão Funcional requerida nos termos do Art.2º, item III, letra “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR publicada no D.O.E. de 16 de novembro de 2009, RESOLVE ascender funcionalmente através de **PROGRESSÃO**, o professor **ANTONIO CARLOS OLIVEIRA CASTRO**, matrícula nº000335-1-0, lotado na Coordenação do Curso de Filosofia, da classe de Assistente, referência G, para a referência H da mesma classe, com vigência à partir de 29/11/2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral - CE, 25 de abril de 2011.

Antônio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2010

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, nº941, Bairro Cidade dos Funcionários, nesta Capital; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E ELETRÔNICOS LTDA. - SERVIARM**; V - ENDEREÇO: Rua Catão Mamede, nº188, Bairro Aldeota, também nesta Capital, CEP: 60.140-110; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, e suas alterações, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições do respectivo aditivo do Contrato 05/2010; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o **cumprimento das Convenções Coletivas de Trabalhos** pelo Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará – SINDPD/CE e pelo Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará – SEACEC/CE, **que cria obrigações a partir de 1º de Janeiro de 2011**. As respectivas Convenções concedem reajuste ao piso salarial da categoria de Suporte Operacional de Hardware e Software, que passa a ser de R\$1.458,60 (um mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), da categoria de Programador júnior, que passa a ser de R\$1.666,99 (um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos), da categoria de Programador pleno, que passa a ser de R\$2.500,48 (dois mil, quinhentos reais e quarenta e oito centavos), da categoria de Sistema, Suporte e O&M (negócios I), que passa a ser de R\$3.194,19 (três mil, cento e noventa e quatro reais e dezenove centavos) e da categoria de Sistema, Suporte e O&M (negócios IV), que passa a ser de R\$5.170,67 (cinco, cento e setenta reais e sessenta e sete centavos).; IX - VALOR GLOBAL: 32.856,96 (trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis e noventa e seis centavos).; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, até 24 de junho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas do contrato original não alteradas por esse termo.; XII - DATA: 11 de maio de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da FUNCAP e Mônica C. Bezerra representante Legal da SERVIARM.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº169/2011 DE 31 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS	TOTAL	TOTAL
					QUANT. VALOR		
MARIA ZUILA DE LIMA	BIBLIOTECÁRIA	IV	DE 23 À 28/05/2011	FORTALEZA/TAUÁ/NOVA RUSSAS/INDEPENDÊNCIA/PORANGA E CATUNDA	05 (CINCO DIÁRIAS E MEIA)	59,62	327,91
MARIA APARECIDA DE LAVOR	DATILÓGRAFO	V	DE 23 À 28/05/2011	FORTALEZA/TAUÁ/NOVA RUSSAS/INDEPENDÊNCIA/PORANGA E CATUNDA	05 (CINCO DIÁRIAS E MEIA)	56,40	310,20

*** **

PORTARIA Nº172/2011 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VICENTE DE PAULO ALVES DOS DANTOS**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, matrícula nº1898631-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Tauá/CE, no período de 16 à 17/06/2011 a fim de participar de reunião referente ao Plano Plurianual - PPA, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$80,58 (oitenta reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$120,87 (cento e vinte reais e oitenta e sete centavos),

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº140/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AFRÂNIO CESAR DA COSTA LUZ**, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento de Sistemas, matrícula nº000485.1.8, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-Ce, no dia 12 de Maio de 2011, a fim de instalar firewall (pfense) com a finalidade de interligar a rede local das instalações do radar com a Rede Governamental, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza, 10 de junho de 2011.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº141/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIS PEREIRA NETO**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº000122.1.1, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-Ce, no período de 14 à 15 de Junho de 2011, a fim de conduzir técnicos, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza, 13 de junho de 2011.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº169/2011 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Inspeccionar as bibliotecas que foram implantadas e modernizadas e que fazem parte do Programa “Livro Aberto e Biblioteca Cidadã”, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Francisca Andrade de Moraes
SECRETÁRIA DA CULTURA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 16 de junho de 2011.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO 4º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº183/2009

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **ALDEIA LUZ CASA DA ARTE E CULTURA**, PARA O FIM NELE INDICADO. II - OBJETO: a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio original (LANÇAMENTO NACIONAL DO FILME “O ALTAR DO CANGAÇO”) até 30 de setembro de 2011, a pedido da conveniente, devidamente aprovado pelo SIEC. III - DA RATIFICAÇÃO: O extrato deste Termo Aditivo será levado à publicação pela SECULT no Diário Oficial do Estado. IV - DATA E ASSINANTES: 08 de junho de 2011 - FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura, CPF: 805.995.598-53 e GERMANA LIMA DE ALMEIDA - Presidente da Conveniente, CPF: 485.733.453-49.

Anna Christinna L. Freire de Moraes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº499/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$272,31 (Duzentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de junho de 2011.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº499/2011 DE
07 DE JUNHO DE 2011

Nº	NOME
1	FRANCISCA NAIARA CARNAUBA PESSOA
2	ITALO JOAS DA SILVA DE OLIVEIRA
3	KAULIN CHUIN BARRETO DO NASCIMENTO
4	MARIA VANESSA DO NASCIMENTO SILVA
5	RAMAYANNE SOARES CHAVES
6	ROBERTA DA SILVA MODESTO

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº046/2010

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E O **CETREDE – CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO**, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação de prazo** por mais 90 (noventa) dias contados a partir do dia 08 de junho de 2011, vigendo, portanto, até o dia 05 de setembro de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº046/2010, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 11 de maio de 2011. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário; FRANCISCO DE ASSIS MELO LIMA DIRETOR EXECUTIVO DO CETREDE; ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº196/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E O **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO**, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação da vigência do Convênio nº196/2010** por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 15 de maio de 2011. OBJETO DO CONVÊNIO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto a construção de Parque de Exposição no município de Brejo Santo, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº196/2010, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 12 de maio de 2011. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; GUILHERME SAMPAIO LANDIM Prefeito do Município de Brejo Santo.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº083/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA NO ESTADO DO CEARÁ**, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **alteração do item 5. Plano de Aplicação do Plano de Trabalho do Convênio 083/2010**, remanejando os recursos destinados ao Custeio pessoal e ao Custeio corrente. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº083/2010, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 19 de Maio de 2011. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário; MOISES BRAZ RICARDO Presidente da FETRAECE.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº249/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A **ASSOCIAÇÃO DOS IRRIGANTES DO ALTO BANABUIÚ - JAGUARETAMA/CE**, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do convênio nº249/2010** pelo prazo de 6 (seis) meses, contados a partir de 08 de junho de 2011, vigendo, portanto, até o dia 04 de dezembro de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº249/2010, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 10 de maio de 2010. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; FRANCISCO UBALDO DIÓGENES SALDANHA Presidente da Associação dos Irrigantes do Alto Banabuiú; JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente – EMATERCE.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0015 IPUEIRAS/2011

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e **ASSOCIAÇÃO SENHORA SANTA LUZIA DE ININGAS**. OBJETO: **Implantação de SAA constando de captação em poço tubular profundo existente, adutora de água bruta de 1660m, tratamento de água com uso de clorador de pastilha, REL de V=35m³ e fuste de 6m, rede distribuição 10m e um chafariz com quatro torneiras. Beneficiando 115 Famílias.003932. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$91.974,08 (Noventa e um mil novecentos e setenta e quatro reais e oito centavos).. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 27/05/2011. SIGNATÁRIOS: José Nelson Martins de Sousa, Secretário da SDA e Representante Legal da Associação Senhora Santa Luzia de Iningas.**

Josias Farias Neto
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0020 ACOPIARA/2011

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DOS SÍTIOS BOM LUGAR E BOM NOME**. OBJETO: **Implantação de SAA** constando de captação a partir de um flutuante, consta nesta 1ª etapa, adutora de 270m, reservatório elevado de um concreto armado $v=20m^3$ e fuste de 8m, rede de distribuição de 216m e 1 chafariz c/4 torneiras beneficiando a comunidade ne. **Beneficiando 65 Famílias**.004180. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$91.777,66 (Noventa e um mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2011. SIGNATÁRIOS: José Nelson Martins de Sousa, Secretário da SDA e Francisca Evanir de Araújo Teixeira Representante Legal da Associação Comunitária dos Moradores dos Sítios Bom Lugar e Bom Nome.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0032 GROAÍRAS/2011

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MARRECA**. OBJETO: **SAA** constando de captação em cacimão Amazonas, adutora de água bruta de 350m, adutora de água tratada de 15m, estação de tratamento com aerador tipo bandeja, filtro de fluxo ascendente, reservatório apoiado de 5m³, estação elevatória e 01 chafariz.. **Beneficiando 63 Famílias**.005087. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$75.440,47 (Setenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais e setenta e sete centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2011. SIGNATÁRIOS: José Nelson Martins de Sousa, Secretário da SDA e Bendito Rodrigues da Costa Representante Legal da Associação Comunitária de Marrecas.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0033 VARJOTA/2011

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE ANGELIM**. OBJETO: **Implantação de SAA** constando de captação a partir de flutuante em açude, casa de proteção para quadro elétrico, adutora de água bruta de 2988m, sistema de tratamento d'água simplificado (filtro de pressão com clorador de pastilhas), rede de distribuição d. **Beneficiando 48 Famílias**.005104. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$78.708,22 (Setenta e oito mil setecentos e oito reais e vinte e dois centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2011. SIGNATÁRIOS: José Nelson Martins de Sousa, Secretário da SDA e Taciana Melo Barbosa Representante Legal da Associação Comunitária dos Moradores de Angelim.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0037 SABOEIRO/2011

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DO SÍTIO CACHOEIRA GRANDE**. OBJETO: **SAA** com captação a partir de um açude existente no perímetro da comunidade. Esta 4ª etapa e compreendida com o restante da rede de distribuição de 4265m em PVC PBA CL 12 DN 50mm e 109 ligações prediais.. **Beneficiando 109 Famílias**.005132. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$67.702,33 (Sessenta e sete mil setecentos e dois reais e trinta e três centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2011. SIGNATÁRIOS: José Nelson Martins de Sousa, Secretário da SDA e Paulo Costa Representante Legal da Associação Comunitária dos Agricultores do Sítio Cachoeira Grande.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0040 ACOPIARA/2011

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e **ASSOC. COMUN. JOSÉ PEDRO FILHO DOS MORADORES E PROD. RURAIS DO SÍTIO JATI DIST. DE SOLIDÃO ACOPIARA**. OBJETO: **Sistema de Abastecimento de Água** constando de captação a partir de flutuante instalado no açude existente localizado no perímetro da localidade, consta de casa de proteção de quadro elétrico, adutora de água bruta de 805m, adutora de água tratada de 20m,. **Beneficiando 55 Famílias**.005322. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$153.572,00 (Cento e cinquenta e três mil quinhentos e setenta e dois reais).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2011. SIGNATÁRIOS: José Nelson Martins de Sousa, Secretário da SDA e Francisco Araújo Neto Representante Legal da Assoc. Comun. José Pedro Filho dos Moradores e Prod. Rurais do Sítio Jati Dist. de Solidão Acopiara.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0041 CAPISTRANO/2011

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE CAJUAIS**. OBJETO: **Implantação de Sistema de Abastecimento d'Água com captação a partir de um poço tubular existente, constando de casa de proteção de quadro elétrico, adutora de água bruta de 415m, ETA, melhoria no reservatório elevado existente com capacidade para 15m³ e f. Beneficiando 160 Famílias**.005463. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$216.039,47 (Duzentos e dezesseis mil trinta e nove reais e quarenta e sete centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2011. SIGNATÁRIOS: José Nelson Martins de Sousa, Secretário da SDA e Manoel de Freitas Viana Representante Legal da Associação dos Pequenos Agricultores de Cajuais.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0042 ITATIRA/2011

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL UNIDOS DA FELIPA**. OBJETO: **O projeto compõe-se da placa de obra, instalação de poço tubular profundo, aquisição de equipamentos para bombeamento com 02 bombas submersas com vazão de 2,67m³/h e potência de 1,5 CV, sendo 01 reserva, quadro de comando elétrico com instalação hidromecã. Beneficiando 36 Famílias**.005526. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$88.335,79 (Oitenta e oito mil trezentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 27/05/2011. SIGNATÁRIOS: José Nelson Martins de Sousa, Secretário da SDA e Antonio Castro Silva Representante Legal da Associação Comunitária Rural Unidos da Felipa.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0045 IPU/2011

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E TRABALHADORES RURAIS DE MARRUAS**. OBJETO: **Implantação de SAA** com captação em poço tubular profundo existente, tratamento por desinfecção, adutora de água bruta de 500m, 02 REL de 35m³ e fuste de 8m, rede de distribuição de 6427m e 240 ligações prediais.. **Beneficiando 240 Famílias**.005680. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$302.859,27 (Trezentos e dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2011. SIGNATÁRIOS: José Nelson Martins de Sousa, Secretário da SDA e Pedro de Paiva Oliveira Representante Legal da Associação dos Moradores e Trabalhadores Rurais de Marruas.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0062 FARIAS BRITO/2011

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE MONTE PIO. OBJETO: Ampliação de SAA onde será executado a substituição de 64m de adutora PVC DN 75 CL 12 e 60m de tubo PEAD, injetamento na rede de distribuição executado na 1ª etapa, 2.668m de distribuição PVC PBA CL 12, sendo 2.276m DN 50 e 392m DN 75 e 98 ligações predia. Beneficiando 98 Famílias.005840. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$109.403,99 (Cento e nove mil quatrocentos e três reais e noventa e nove centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2011. SIGNATÁRIOS: José Nelson Martins de Sousa, Secretário da SDA e Antonio Ernani de Oliveira Representante Legal da Associação dos Moradores de Monte Pio.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0065 ITAPIPOCA/2011

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO DISTRITO DE IPU MAZAGÃO. OBJETO: Implantação de SAA com captação no açude Ipu Mazagão, adutora de água bruta com 50m de extensão, adutora de água tratada com extensão de 438m, ETA composta de aerador, filtro de fluxo ascendente, kit dosador e reservatório apoiado de distribuição com capa. Beneficiando 60 Famílias.005895. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$163.261,26 (Cento e sessenta e três mil duzentos e sessenta e hum reais e vinte e seis centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2011. SIGNATÁRIOS: José Nelson Martins de Sousa, Secretário da SDA e Maria Gorete de Freitas Barroso Representante Legal da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Distrito de Ipu Mazagão.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0067 BREJO SANTO/2011

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO BAIXIO DOS SOUZA. OBJETO: Implantação de SAA constituído de captação em poço tubular profundo existente, casa de proteção para quadro elétrico, adutora de água bruta com extensão de 1973m de tubo PVC PBA DN 75, sendo 1546m CL 20 e 457 CL12, estação de tratamento de água com clorad. Beneficiando 125 Famílias.005909. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$347.443,07 (Trezentos e quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2011. SIGNATÁRIOS: José Nelson Martins de Sousa, Secretário da SDA e Maria Ivoneide de Souza Silva Representante Legal da Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores do Sítio Baixio dos Souza.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0074 QUIXERÉ/2011

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOSÉ ALVES FERREIRA MAIA. OBJETO: Ampliação de SAA a partir de injetamento contendo 02 reservatórios elevados de 35m³ cada, 15839m de rede de distribuição e 350 ligações. Beneficiando 350 Famílias.005956. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$492.545,41 (Quatrocentos e noventa e dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e hum centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2011. SIGNATÁRIOS: José Nelson Martins de Sousa, Secretário da SDA e Francisco Wellington da Silva Matias Representante Legal da Associação Comunitária José Alves Ferreira Maia.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0084 CEDRO/2011

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE ANTONIO MONTEIRO DA SILVA. OBJETO: Implantação de SAA a partir de um injetamento na 1ª etapa, em um total de 7566m da rede de distribuição, sendo 3596m de tubulação DN 50mm e 148 ligações prediais hidrometradas. Beneficiando 148 Famílias.004636. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$151.854,92 (Cento e cinquenta e hum mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2011. SIGNATÁRIOS: José Nelson Martins de Sousa, Secretário da SDA e Pedro Gonçalves da Dilva Neto Representante Legal da Associação Comunitária Beneficente Antonio Monteiro da Silva.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0088 TAUÁ/2011

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE MISSÃO E ADJACÊNCIAS. OBJETO: SAA com captação em poço tubular raso estando esta 2ª etapa contemplada com o restante da rede de distribuição no total de 1895m em PVC PBA CL 12 DN 50mm, 55 ligações prediais hidrometradas. Beneficiando 55 Famílias.005311. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$40.815,93 (Quarenta mil oitocentos e quinze reais e noventa e três centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2011. SIGNATÁRIOS: José Nelson Martins de Sousa, Secretário da SDA e Julimar Noronha da Silva Representante Legal da Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Missão e Adjacências.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0090 IPU/2011

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DO SÃO JOSE DO SERTÃO E ADJACENTES. OBJETO: Implantação de SAA com captação em 02 poços existentes, contendo 02 casa de proteção do quadro elétrico, adutora de água bruta [1] de 590m, adutora de água bruta [2] de 157m, REL com volume de 30m³ e fuste de 6m, rede de distribuição de 5300m e 107 ligação. Beneficiando 107 Famílias.005698. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$179.389,11 (Cento e setenta e nove mil trezentos e oitenta e nove reais e onze centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2011. SIGNATÁRIOS: José Nelson Martins de Sousa, Secretário da SDA e José Tarcisio Martins Miranda Representante Legal da Associação dos Produtores e Agricultores do São Jose do Sertão e Adjacentes.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0092 ERERÉ/2011

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE TOMÉ VIEIRA. OBJETO: Implantação de SAA a partir de um poço profundo, existente, sendo 320m de adutora de água bruta, reservatório elevado de 45m³ e 6m de fuste, tratamento por desinfecção simples, 4512,5m de rede de distribuição e 161 ligações. Beneficiando 161 Famílias.005949. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$205.631,30 (Duzentos e cinco mil seiscentos e trinta e hum reais e trinta centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2011. SIGNATÁRIOS: José Nelson Martins de Sousa, Secretário da SDA e Maria do Socorro de Oliveira Sousa Representante Legal da Associação Habitacional Comunitária e Beneficente de Tomé Vieira.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº132/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº102/2011**, publicada no DOE de 06/06/2011, que delegou competência ao servidor **JOSÉ RUBENS NOGUEIRA DE ALMEIDA** para ordenar despesas da ADAGRI, a partir de 23/05/2011. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de junho de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº133/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, **RESOLVE Delegar Competência** ao servidor **FRANCISCO GLAYDSON COUTINHO RODRIGUES**, matrícula 00171018, para ser Ordenador de Despesa desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI, a partir de 23/05/2011. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de junho de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº136/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, **RESOLVE** designar os **FISCAIS ESTADUAIS AGROPECUÁRIOS** ARQUELAU NOBRE NOJOSA matrícula nº169437 1 1, PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO matrícula Nº169444 1 6, e os **AGENTES ESTADUAIS AGROPECUÁRIOS** AILTON GADELHA MAIA, matrícula 169391 1 0 e JOSÉ MARCOS DA SILVA FIDELIS, matrícula 169392-1-8, para **compor a Comissão** de Sanidade Animal na participação desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI, no evento agropecuário denominado XX EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE SANTA QUITÉRIA, no período de 22 a 25 de Junho de 2011, no município de Santa Quitéria/Ce. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº138/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, **RESOLVE** designar os **FISCAIS ESTADUAIS AGROPECUÁRIOS** PATRÍCIA GOMES DE MATOS TEIXEIRA matrícula nº169429 1 X, EGNER GONÇALVES DE MEDEIROS matrícula Nº169425 1 0, LEONARDO BURLINI SOARES, matrícula Nº169434 1 X, JOSÉ ERISVALDO MAIA JÚNIOR, matrícula Nº169426 1 8 e os **AGENTES ESTADUAIS AGROPECUÁRIOS** FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA, matrícula Nº169389 1 2 e CÍCERO JOAQUIM DA SILVA, matrícula 169386-1-0, para **compor a Comissão** de Sanidade Animal na participação desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI, no evento agropecuário denominado VAQUEJADA DO PARQUE CURRAIS, no período de 25 e 26 de Junho de 2011, no município de Ibicuitinga/Ce. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº108, de 07 de junho de 2011, que publicou a Portaria nº111/2011 que dispõe sobre a prorrogação do concurso público para fiscal estadual agropecuário e agente estadual agropecuário, conforme Edital nº01/2009 - ADAGRI. **Onde se lê:** (...) Edital nº01/2009, de

09/04/2009, tornado público no Diário Oficial do Estado - DOE em 17/04/2009, homologado através do Edital nº04 - ADAGRI, de 17 de junho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE de 22/06/2009 (...). **Leia-se:** (...) Edital nº01/2009, de 09/04/2009, tornado público no Diário Oficial do Estado - DOE em 17/04/2009, com homologação para os cargos de nível médio através do Edital nº04 - ADAGRI, de 17 de junho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE de 22/06/2009 e com homologação para os cargos de nível superior através do Edital nº06 - ADAGRI, de 20 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE de 27 de julho de 2009 (...). AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, 14 de junho de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº33/2008

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº33/2008, CELEBRADO ENTRE A EMATERCE/EBCT; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1.900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - EBCT**; V - ENDEREÇO: RUA SENADOR ALENCAR Nº38 - CENTRO - FORTALEZA - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 62 §3º II, DA LEI 8.666/93; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de de valor e de prazo do CONTRATO MÚLTIPLO OP Nº**, por 12 (doze) meses contados a partir de 05 de julho de 2011 a 04 de julho de 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir meses contados a partir de 05 de julho de 2011 a 04 de julho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº33/2008;; XII - DATA: 10 DE JUNHO DE 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da Ematerce e ALESSANDRO PAZ SAMPAIO - Gerente de Vendas.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº043/2009; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - SÔA GERARDO - FORTALEZA - CE; IV - CONTRATADA: **FORTALEZA, CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS (CARTÓRIO MORAES CORREIRA)**; V - ENDEREÇO: RUA MAJOR FACUNDO, 676 - CENTRO - FORTALEZA - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57 - INCISO II DA LEI 8.666/93; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: **ADITAMENTO DE VALOR E DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº043/2009**, REFRENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS, REGISTRI CIVIL, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 27 DE JUNHO DE 2011 a 27 DE JUNHO DE 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: FORTALEZA, 15 DE JUNHO DE 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da Ematerce e LUIZ CLÁUDIO MORAES CORRÊA VIANA - REPRESENTANTE LEGAL DO CARTÓRIO MORAES CORRÊA.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº14/2011

LOCADORA: **FRANCISCO AURISVALDO AQUINO GONÇALVES**, BRASILEIRO, CASADO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº297.858.983-34 E RG Nº187348289 - SSP/CE, RESIDENTE À RUA PADRE CRISTIANO COELHO S/N - SANTANA DO CARIRI - CE. LOCATÁRIA: EMPRESA DE

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, SITO NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA-CE. OBJETO: Tem por objeto o presente Contrato, a **Locação de um prédio comercial com todos os seus pavimentos, suas dependências e servidões** para instalar o escritório da Ematerce no Município de Santana do Cariri. VALOR GLOBAL: R\$9.096,00 (nove mil e noventa e seis reais), pelo período de 12 (doze) meses. DESTINAÇÃO: o fim de instalar o Centro de Atendimento aos Clientes (CEAC) da EMATERCE, no Município de Santana do Cariri. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2011. ASSINANTES: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da Ematerce/Locatário e FRANCISCO AURISVALDO AQUINO GONÇALVES - LOCADOR.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº016/2011

LOCADORA: FRANCISCO AURICÉLIO PONTE, brasileiro, solteiro, inscrita no CPF/MF sob o nº261344.973-04, e RG Nº26609481-81 - SSP-CE residente e domiciliada na Rua João Adeodato Vasconcelos, S/N - Santana do Acaraú. LOCATÁRIA: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com sede na Av. Bezerra de Menezes, nº1900 - Fortaleza - CE inscrita no CGC/CNPJ sob o nº05.371.711/0001-96 e CGF nº06.932.832-3,. OBJETO: Tem por objeto o presente Contrato, a **Locação de um prédio comercial com todos os seus pavimentos, suas dependências e servidões** com o fim de instalar o Centro de Atendimento aos Clientes (CEAC) da EMATERCE, no Município de Santana do Acaraú. VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 (Seis Mil Reais), pelo período de 12 (doze) meses. DESTINAÇÃO: Com o fim de instalar o Centro de Atendimento aos Clientes (CEAC) da EMATERCE, no Município de Santana do Acaraú. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2011. ASSINANTES: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da Ematerce/Locatário e FRANCISCO AURICÉLIO PONTE/Locador.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº040693597/SPU, e PAD nº081/2006, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 3ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **ABSOLVER** do ilícito constante da Portaria de nº213/2006-GAB, publicada no D.O.E. de 30 de novembro de 2006, página 40, a servidora **MARIA EDNA ROMÃO MACÁRIO**, que exerce a função de Professor Coordenador de Ensino Pleno II, referência 21, matrícula nº079321-1-1, e considerar JUSTIFICADAS ADMINISTRATIVAMENTE as suas faltas ao serviço no período de 01 de setembro de 2004 a 25 de junho de 2008, somente para fins disciplinares, nos termos do §2º, do Art.199, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), o que não confere o direito à contagem desse período para nenhum efeito, nem a percepção de vencimentos correspondentes. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 26 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo 092861946/SPU, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria de processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **ABSOLVER**, do ilícito constante da Portaria nº857/2009-GAB, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de janeiro de 2010, o servidor **LEÃO FURTADO SAMPAIO**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 03, matrícula nº039818-1-9, no período de 30 de setembro de 1996 até 14 de fevereiro de 2011, somente para fins disciplinares, nos termos do §2º, do artigo 199, da Lei 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos

Civis do Estado), o que não confere o direito à contagem desse período para nenhum efeito, nem a percepção de vencimento correspondentes. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 30 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo 102227586/SPU, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria de Processo de Procedimento Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **ABSOLVER**, do ilícito constante da Portaria nº487/2010-GAB, publicado no Diário Oficial DO Estado de 21 de julho de 2010, a servidora **MARIA JOSE DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 19, matrícula(s) nº035073-1-9, no período de 15 de dezembro de 2009 até 13 de dezembro de 2010, somente para fins disciplinares, nos termos do §2º, do artigo 199, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), o que não confere o direito à contagem desse período para nenhum efeito, nem a percepção de vencimentos correspondentes. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 30 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106384619/SPU, e nos termos do art.117, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31 de janeiro de 2011, **do Ato** datado de 12 de novembro de 2010 e publicado no Diário Oficial do Estado 18 de novembro de 2010, página 99, que autorizou o **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** do(a) servidor(a) **LUIZ GONZAGA TOME DE SOUZA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 14, matrícula nº159311-1-6, lotado no(a) EEM GOV. ADAUTO BEZERRA, no município de Iguatu, 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU, da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº105598640/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de setembro de 2010, **do Ato** datado 29 de setembro de 2010 e publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de novembro de 2010, que CONCEDEU A **AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA TEMPORARIAMENTE** da servidora **CARIN ROCHANE COSTA DE ARAUJO**, matrícula nº15968710, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 21, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotada no(a) EEFM DR. CÉSAR ÇALS, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106883313/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de setembro de 2010, do Ato datado 12 de novembro de 2010 e publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de novembro de 2010, que CONCEDEU A **AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA** do servidor **JOSE OTÁVIO MENESES NUNES JUNIOR**, matrícula nº15991917, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, lotado no(a) EEFM CLÁUDIO MARTINS, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº110533844/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 12 de março de 2011, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **JOSÉ ITAMAR TAVARES DOS SANTOS**, matrícula nº473584-1-8, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 07 de março de 2008, publicado no DOE de 12 de março de 2008 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº106905201/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 22 de fevereiro de 2011, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, dos **PROFESSORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeados em 18 de janeiro de 2008, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2008 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 26 DE MAIO DE 2011

Ordem	Matrícula	Nome
1	22100116920711	ROBERIO ESTEVAM DE SOUSA
2	22100116921017	VILANE MARIA TITO SAMPAIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº107656949/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 07 de fevereiro de 2011 nos termos do artigo 41, da Constituição

Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **ASSENÇÃO DA SILVA**, matrícula nº169224-1-2, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 18 de janeiro de 2008, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2008 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº106906844/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 07 de janeiro de 2011, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, dos **PROFESSORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeados em 07 de janeiro de 2008, publicado no DOE de 07 de janeiro de 2008 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 26 DE MAIO DE 2011

Ordem	Matrícula	Nome
1	22100116910910	LUCIA KATIA MAIA ROCHA
2	22100116910015	CICERA DJANIRA TRAJANO PINTO
3	22100116914614	MARIA LUCIANE MIRANDA NASCIMENTO SANTANA
4	22100116908517	CICERA UMBELINA LEITE DE FIGUEIREDO
5	2210011685431X	MARIA ZULEIDE DO NASCIMENTO SILVA
6	22100116854212	DÉSIRÉE DE SÁ BARRETO DIAZ GINO
7	22100116913316	ESTEFANIA MARIA DA SILVA CARNEIRO
8	22100116913510	JOSE DE ARIMATEA RODRIGUES SALES
9	22100116911410	GLEISIANE DE SOUSA FERREIRA
10	22100116909114	LUIS GONÇALVES DA SILVA
11	22100116911712	EDINARDO LIMA DE OLIVEIRA
12	22100116912816	RAIMUNDO NONATO MESQUITA DA COSTA FILHO
13	22100116910414	JOAO ALFREDO MENEZES TORRES

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº106906291/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 23 de janeiro de 2011, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, dos **PROFESSORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeados em 18 de janeiro de 2008, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2008 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 26 DE MAIO DE 2011

Ordem	Matrícula	Nome
1	22100116920916	VANUZIA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
2	22100147356717	MARIA SUELY RODRIGUES ARAUJO
3	22100116919810	ROBERTA ELÓI FERNANDES PINHEIRO
4	22100116920312	JOSE EDIMIR LOPES DA SILVA
5	22100116917419	ENILDA MARIA DA SILVA MORAIS

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº106906780/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 23 de janeiro de 2011, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, dos **PROFESSORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeados em 18 de janeiro de 2008, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2008 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 30 DE MAIO DE 2011

Ordem	Matrícula	Nome
1	22100116921513	MARIA SANDRA MOTA GONÇALVES
2	22100116921319	RAIMUNDO PAULINO VIANA
3	22100116918016	MARIA DEUSELENA DIAS DE SOUZA
4	22100116915610	LUIZA BONFIM TEIXEIRA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº110502876/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 22 de fevereiro de 2011, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **NEILIANA MARIA RIBEIRO DE LIMA**, matrícula nº169164-1-2, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 18 de janeiro de 2008, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2008 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº106906747/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 07 de fevereiro de 2011, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, dos **PROFESSORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeados em 07 de janeiro de 2008, publicado no DOE de 07 de janeiro de 2008 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 27 DE MAIO DE 2011

Ordem	Matrícula	Nome
1	22100116911615	JUCILEUDA FERREIRA GOMES
2	2210011691231X	KELEM CARLA SANTOS DE FREITAS

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº107656841/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 09 de outubro de 2010, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **SANDRA RAMOS REGADAS**, matrícula nº168528-1-3, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 06 de novembro de 2006, publicado no DOE de 09 de novembro de 2006 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº110551990/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 25 de janeiro de 2011, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **MAURÍLIO DA SILVA SOUSA**, matrícula nº169184-1-5, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 18 de janeiro de 2008, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2008, para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº110545060/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 06 de fevereiro de 2011, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **SUYANE SUCUPIRA COUTO**, matrícula nº169167-1-4, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 18 de janeiro de 2008, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2008 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº106906585/SPU, RESOLVE

DECLARAR a estabilidade no Serviço Público Estadual a partir de 07 de janeiro de 2011, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, dos **PROFESSORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeados em 07 de janeiro de 2008, publicado no DOE de 07 de janeiro de 2008 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 30 DE MAIO DE 2011

Ordem	Matrícula	Nome
1	22100116909815	Aila Maria Martins de Campos
2	22100116910813	ANA JAIRA DE ARAUJO FREITAS
3	22100116909912	ELISABETE FERREIRA MORORÓ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº106906216/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 23 de janeiro de 2011, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, dos **PROFESSORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeados em 18 de janeiro de 2008, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2008 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 30 DE MAIO DE 2011

Ordem	Matrícula	Nome
1	22100116919314	RANIERY FONTENELE FIRMINO
2	22100116920819	DIANA MARIA PEREIRA MONTE
3	22100116916811	RAIMUNDO ALVES DE MORAIS NETO
4	22100116916617	ROSEMEIRE PEDRO DA SILVA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº106906828/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 08 de janeiro de 2011, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, dos **PROFESSORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeados em 07 de janeiro de 2008, publicado no DOE de 07 de janeiro de 2008 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 30 DE MAIO DE 2011

Ordem	Matrícula	Nome
1	22100116854417	LUBIA MARIA SALES CAVALCANTE
2	22100116912115	Maxuel Alves Lima
3	22100116913014	ANA MARIA GONÇALVES FARIAS

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nos processos nºs101249993 e 101866313/SPU, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato. RESOLVE **DEMITIR** por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **RITA DE OLIVEIRA CASSUNDÉ**, que exerce a função de Professor Ensino 1º Grau, matrícula 072527-1-4, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 1986. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096936533/SPU, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato. RESOLVE **DEMITIR** por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto do Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará) a servidora **ROSANGELA MARIA DE FARIAS ROCHA**, ocupante do cargo de Dentista Classe I, nível ANS-1, matrícula nº02763-1-6, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 27 de janeiro de 1989. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094802335SPU, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato. RESOLVE **DEMITIR** por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto do Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará) o servidor **GLEIDSON MENDES REBOUÇAS**, ocupante do cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, matrícula 161586-1-5, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 30 de novembro de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº101249373/SPU, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato. RESOLVE **DEMITIR**, a partir de 08 de novembro de 1982, por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) a servidora

LUZIA MARTINS DE OLIVEIRA, exercente da função de Auxiliar de Serviços, matrícula nº089172-1-3, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, nesta Secretaria da Educação. **PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nos processos nºs103120513 e 105590592/SPU, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato. **RESOLVE DEDITIR**, a partir de 01 de maio de 1972, por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, à servidora **MARIA DIOMAR LEITE DA SILVA**, que exerce a função de Escriturário II, matrícula nº8824, lotada na Secretaria da Educação. **PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100550916/SPU, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato. **RESOLVE DEDITIR** por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto do Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará) a servidora **OZANIRA QUEIROZ NOGUEIRA**, que exerce a função de Auxiliar Administrativo, integrante do Grupo Ocupacional. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, matrícula nº024492-1-8, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 01 de dezembro de 1995. **PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº062368303/SPU, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato. **RESOLVE DEDITIR** por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará) a servidora **FRANCISCA VANIA FERNANDES**, ocupante do cargo de Iniciante II, referência 09, matrícula nº117933-1-2, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 01 de março de 2001. **PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº023333820/SPU, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte

integrante deste Ato. **RESOLVE DEDITIR** por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, à servidora **LUCIA MARIA LIMA AZEVEDO**, que exerce a função de Profressor, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 01 abril de 1978. **PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081220677/SPU, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato. **RESOLVE DEDITIR**, a partir de 01 de fevereiro de 2005, por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, à servidora **SOCORRO TELMA JOVINO**, exercente da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula 034959-1-4, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, desta Secretaria da Educação. **PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam dos processos nºs053842740 e 060200235/SPU, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato. **RESOLVE DEDITIR** a partir de 01 de dezembro de 2005, por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e § 1º, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor **ANTONIO CESAR GONÇALVES PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor Pleno I, referência 13, matrícula 121591-1-0, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, desta Secretaria da Educação. **PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080990339/SPU, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato. **RESOLVE DEDITIR** por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto do Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará) o servidor **ALBÉRICO TEIXEIRA DE MATOS**, que exerce a função de Agente Administrativo, integrante do Grupo Ocupacional. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, matrícula nº132744-1-X, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 31 de agosto de 2008. **PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nos processos nºs061787264 e 060699930/SPU, acatando integralmente o Relatório apresentado pela

1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato. **RESOLVE DEMITIR** por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARIA GORETTI SOAREZ TAVARES**, ocupante do cargo de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº137620-1-5, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 28 de dezembro de 2005. **PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nos processos nº094924937 e 104485493/SPU, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato. **RESOLVE DEMITIR** por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto do Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará) o servidor **JOSÉ ALBERTO ALVES DE ALBUQUERQUE JUNIOR**, matrícula nº042890-1-3, ocupante do cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 01 de outubro de 1987. **PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº107098610/SPU e nos termos do artigo 55, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado), combinado com o artigo 1º da Lei nº12.502, de 31 de outubro de 1995, **RESOLVE CONCEDER A PEDIDO A DESISTÊNCIA DE CARGA HORÁRIA** de 20 horas semanais do servidor **LOURIVAL SOARES DE AQUINO FILHO**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 15, matrícula nº159737-1-4, lotado na EEFM INTEGRADA 02 DE MAIO, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação, a partir 13 de março de 2011. **PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº107577062/SPU e nos termos do artigo 55, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado), combinado com o artigo 1º da Lei nº12.502, de 31 de outubro de 1995, **RESOLVE CONCEDER A PEDIDO A DESISTÊNCIA DE CARGA HORÁRIA** de 20 horas semanais da servidora **MARIA ELIANA FREITAS COELHO**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº480515-1-0, lotada no(a) EEFM DEPUTADO PAULINO ROCHA, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação, a partir 01 de março de 2011. **PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº106906259/SPU e nos termos do artigo 55, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado), combinado com o artigo 1º da Lei nº12.502, de 31 de outubro de 1995, **RESOLVE CONCEDER A PEDIDO A DESISTÊNCIA DE CARGA HORÁRIA** de 20 horas semanais do servidor **LAERTE GONÇALVES SILVA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 14, matrícula nº160404-1 -X, lotado no(a) EEEP Joaquim Nogueira, no município FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação, a partir 29 de novembro de 2010. **PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº111454751/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora e nos termos do artigo 55, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado), combinado com o artigo 1º da Lei nº12.502, de 31 de outubro de 1995, **RESOLVE CONCEDER A PEDIDO A DESISTÊNCIA DE CARGA HORÁRIA** de 20 horas semanais da servidora **MARIA DAS DORES DE ARAUJO MONTE**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº169093-1-9, lotada no(a) EEM EPITÁCIO PESSOA, no município ORÓS, da Secretaria da Educação, a partir 7 de janeiro de 2008. **PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106906968/SPU e nos termos do artigo 18, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXCLUIR DO ATO**, datado de 09 de setembro de 2010 e publicado no D O E de 13 de setembro de 2010 que nomeou em caráter efetivo os **CANDIDATOS** para o cargo de PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13, do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG - Parte Permanente do Quadro - I, para o regime de 20 e 40 horas semanais, conforme os Anexos constantes deste Ato, em virtude dos mesmos não terem tomado posse no referido cargo no prazo previsto em Lei. **PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza 30 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 30/05/11

LÍNGUA PORTUGUESA

Ordem	Processo	Nome	Classificação	CH
1	103887237	JOANA FRANCISCA LOPES DOS SANTOS	9	40
2	103887369	MARTA ROXANA DA SILVA REGIS	36	40
3	103888799	MARCOS PAULO TORRES PEREIRA	125	40
4	103888250	WALDENIA MARCIA DA SILVA	133	20
5	103888250	PAULA JANAINA MENESES RODRIGUES	154	40
6	103889868	HARLON HOMEM DE LACERDA SOUSA	190	40
7	103890149	CLEONICE MENDONÇA RODRIGUES	227	40
8	103889248	FRANCISCA TICIANY BARBOSA LOPES	253	40
9	103878351	LUZIA CAVALCANTE DANTAS	294	20
10	103878122	FABIOLA LOPES BARBOSA	339	40
11	103879595	CLAUDENIA DA COSTA E SILVA	356	40
12	103878955	EMANUELA NOBREGA LEMOS	398	40
13	103878866	JUSSARA MARIA MORAIS FEITOZA	411	40
14	103871322	RONNY ROBERTO QUEIROZ DE ASSIS	616	20
15	103871314	PAULA ROBERTA GUEDES LIMA	632	20

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 30/05/11

MATEMÁTICA

Ordem	Processo	Nome	Classificação	CH
1	103887588	ALINE RODRIGUES PEREIRA	6	20
2	103888241	LEILYANNE SILVA DE MORAIS	85	40
3	103890855	FABRICIO BANDEIRA DA SILVA	169	20
4	103877835	FRANCISCO CLEUTON DE ARAUJO	226	40
5	103877410	ANTONIO GILVAN ARAUJO GONCALVES	360	20
6	103877436	JORGE HENRIQUE BASTOS BARRETO	361	40

ANEXO III A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 30/05/11

FÍSICA

Ordem	Processo	Nome	Classificação	CH
1	103850279	MARCUS VINICIUS PINHEIRO LOPES	36	20
2	103849599	EXPEDITO RICARDO ELIANO MESQUITA	49	20
3	103849637	MARCIANO DANTAS DO VALE	54	40
4	103840362	JEAN KLEBER LIMA DA CRUZ	268	20
5	103840389	LUCAS IZIDIO DE SOUSA SAMPAIO	269	40
6	103840400	LAERTE GONCALVES SILVA	270	20
7	103845372	THIAGO TARGINO GURGEL	297	40
8	103845437	LINCONLY JESUS ALENCAR PEREIRA	300	40
9	103845844	JONYSON MARCS BORGES DA ROCHA	329	40
10	103845127	FAUSTO CORREIA SALES FILHO	338	40

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 30/05/11

LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)

Ordem	Processo	Nome	Classificação	CH
1	103845283	FABIONE GOMES DA SILVA	1	20
2	103845429	MARCUS RODNEY PORTELA CYSNE	14	20
3	103844325	FRANCISCO FAGNER BARRETO LIMA	82	40
4	103840800	EMANUELLE SALES CAVALCANTE	91	20
5	103840796	JOSE MILTON GOMES TEIXEIRA	139	40
6	104418079	JOSE GENILDO REGES DE SOUSA	152	40

ANEXO V A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 30/05/11

QUIMICA

Ordem	Processo	Nome	Classificação	CH
1	103870750	ADRIANO FREITAS DE SOUSA	12	20
2	103870792	JULIANA GASPAS ALAN E SILVA	16	40
3	103870830	ANA KARINE OLIVEIRA DA SILVA	64	20
4	103871870	FABRICIO SIQUEIRA QUEIROZ	295	20
5	103851224	LIA NASCIMENTO AMORIM	295	20

ANEXO VI A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 30/05/11

BIOLOGIA

Ordem	Processo	Nome	Classificação	CH
1	103883401	MARCUS VINICIUS DE ANDRADE E SILVA	137	20
2	103884203	ANA RAQUEL CARDOSO NOGUEIRA	169	40
3	103874445	ANTONIO ADAILSON DE SOUSA SILVA	186	40
4	103874097	GEORGIA MESQUITA DE OLIVEIRA	194	20

ANEXO VII A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 30/05/11

HISTORIA

Ordem	Processo	Nome	Classificação	CH
1	103850899	DIEGO DE JESUS VIEIRA FERREIRA	10	20
2	103849319	ARISTIDES BRAGA NETO	85	20
3	103849254	ALEXANDRE SILVA BRAGA	105	20
4	103847103	LEO NATANAEL DE JESUS	160	20
5	103848258	ANTONIO ADOLFO DE CARVALHO MAIA	184	40
6	103847472	EDUARDO TEIXEIRA DA SILVA	208	20
7	103847979	YURI FEITOSA BENEVIDES	224	40
8	103848037	VERONICA PONTES VIANA	228	40
9	103847758	LOURDES RAFAELLA SANTOS	270	20
10	103844996	FRANCISCO TIAGO RODRIGUES FREIRE	277	40

ANEXO VIII A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 30/05/11

GEOGRAFIA

Ordem	Processo	Nome	Classificação	CH
1	103844082	CAMILA DUTRA DOS SANTOS	7	40
2	103844155	LUIZ ANTONIO ARAUJO GONCALVES	24	40
3	103843914	KEANE BARROSO DE CARVALHO	36	20
4	103844597	JOSE CARLOS GUEDES DO NASCIMENTO	70	40
5	103843108	AMANDA BENEVIDES	135	40
6	103842080	WESLEY ROCHA BARBOSA	228	20
7	103841954	ALEXSANDRA FERNANDES DE QUEIROZ	236	40

ANEXO IX A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 30/05/11

SOCIOLOGIA

Ordem	Processo	Nome	Classificação	CH
1	104423480	MARIO DE OLIVEIRA GOUVEA	26	40
2	104418001	JANARA FERREIRA SOARES DE SENA	89	40
3	104418516	CARPEGIANI DE OLIVEIRA SILVA	112	20

ANEXO X A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 30/05/11

EDUCAÇÃO FÍSICA

Ordem	Processo	Nome	Classificação	CH
1	104422696	JANUARIO CARLOS COSTA DO NASCIMENTO	9	40
2	104422874	LUCIELTON MASCARENHAS MARTINS	64	40
3	104418265	KHARITA WALESKA COSTA VIANA	105	40
4	104421436	ADELIA SILVA CIARUNI	133	20
5	104421266	JOAO PAULO DE HOLANDA LIMA	164	40

ANEXO XI A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 30/05/11

FILOSOFIA

Ordem	Processo	Nome	Classificação	CH
1	104419652	GILBERTO DO NASCIMENTO LIMA	13	20

ANEXO XII A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 30/05/11

ARTES

Ordem	Processo	Nome	Classificação	CH
1	104421398	CONCEICAO DE MARIA CUNHA	25	40

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 111394341/SPU RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do art.63, item I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **MARCELO QUEIROZ DE SOUZA** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, referência 13, matrícula nº479554-1-6, lotado(a) na Secretaria da Educação, a partir de 21 de março de 2011. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 106364189/SPU RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, a partir de 24 de maio de 2011, nos termos do art.63, inciso I da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **KLEBIA POLLYANNA GUIMARÃES XAVIER DO CARMO**, que ocupa o cargo de Professor Pleno 13, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº160875-1-3, lotada na Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 107576988/SPU RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do art.63, inciso I da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, da servidora **ENILCE LIMA CAVALCANTE DE SOUZA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº480680-1-4, lotada na Secretaria da Educação, a partir 07 de janeiro de 2011. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 107097800/SPU RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do art.63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **ANTONIA CARLOS DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 25, matrícula nº15971010, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 23 de dezembro de 2010. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 110538110/SPU RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **FRANCISCO DJACIR MOREIRA DA SILVA** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, referência 13, matrícula nº480661-1-9, lotado(a) na Secretaria da Educação, a partir de 08 de fevereiro de 2011. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo Nº103853839/SPU e considerando a Classificação Final, publicada no DOE de 19 de janeiro de 2004, do Concurso Público, homologado por Edital Nº003/2004 de 23 de janeiro de 2004, publicado no D.O.E de 23 de janeiro de 2004, e de acordo com o art.17, item II, da Lei nº9.826 de 14 de Maio de 1974, combinado com o art.98, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984, publicado no D.O.E 03 de fevereiro de 1984 e art.7º, da Lei nº12.066 de 13 de Janeiro de 1993, publicada no D.O.E. de 15.01.93 resolve **NOMEAR** através do Mandado de Segurança nº92160720048060000/2, em caráter efetivo **ALEXANDRA MARIA DE ANDRADE**, em virtude de ter sido classificado e aprovado na classificação 28ª; na Disciplina LINGUA PORTUGUESA; no Município de IGUATU; na CREDE 16 - IGUATU do Concurso Público para o cargo de PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus - Parte Permanente do Quadro - I, Poder Executivo, para o regime de trabalho de 40 horas Semanais, com lotação na Secretaria da Educação, em cargos criados pelas Leis nº10.375, de 20 de dezembro de 1979, Nº11.909 de 06 de Janeiro de 1992, e Nº13.296, de 07 de março de 2003, e de acordo com o art.4º, da Lei nº12.066, Anexos I e V, de 13 de Janeiro de 1993. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 30 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10691416-2/SPU, e ainda, com fundamento nos arts.30, 65 item I, 66 item I alíneas “a”, “b” e “c”, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR A **SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** a servidora **LILIA BRAGA MAIA**, que exerce a função de Professor Mestre II, Grupo Ocupacional do Magistério, referência 28, matrícula nº096319-1-7, lotada no(a) EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA, no município de FORTALEZA, em virtude de sua posse no cargo de Professor, classe Auxiliar Assistente e Adjunto, do(a) URCA, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 01 de março de 2011. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº107566249/SPU, e ainda, com fundamento nos arts.30, 65 item I, 66 item I alíneas “a”, “b” e “c”, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR A **SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** a servidora **LUCIANA BARRETO ARAUJO**, que ocupa o cargo de Professor Ensino Técnico Especializado, Grupo Ocupacional do Magistério, referência 24, matrícula nº074058-1-2, lotada no(a) ESCOLA ESPECIAL ANNA HONORIO MILHOMENS GUIMARAES NUNES no município de ICÓ, 17ª CREDE, em virtude de sua posse no cargo de ENFERMEIRO referência I, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, do(a) Quadro I – Poder Executivo, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 01 de fevereiro de 2011. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº100567851/SPU, RESOLVE, com fundamento no Decreto Nº27.168, de 29 de agosto de 2003, CONCEDER à servidora **RAIMUNDA ALDEMIR VERAS MOURAO FREIRE** a **unificação de suas matrículas** de Professor, ficando unificadas na matrícula mais nova, conforme o Anexo Único que integra o presente Ato. Fica a referida servidora dispensada da matrícula mais antiga. Este Ato tem vigência a partir de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10742619-6/SPU, CONSIDERANDO a necessidade de regularização da vida funcional da servidora, CONSIDERANDO que a servidora permaneceu em atividade no seu Órgão de origem após a publicação do Ato de cessão no Diário Oficial do Estado do Ceará de 18 de junho de 1987, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, o Ato** datado de 08 de junho de 1987 e publicado no Diário Oficial do Estado, de 18 de junho de 1987, que autorizou a CESSÃO da servidora **MARIA NUBIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Professor Especializado, referência 24, matrícula nº91926-1-1, folha nº2409, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará para ocupar cargo de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Aracoiaba. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº104969687/SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** de **DEMISSÃO** datado de 04 de outubro de 1995 e publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de outubro de 1995, e **REINTEGRAR AO SERVIÇO PÚBLICO**, a servidora **TEREZINHA DE QUEIROZ MAGALHÃES**, no cargo de Professor Especializado, nos termos do §2º do art. 172 da Constituição Estadual, combinado com os artigos 52 e 53 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dando cumprimento da Decisão Judicial Transitada em Julgado, da 2ª Vara da Fazenda Pública referente ao Processo 20705-65.2009.8.06.0000/0, não conferindo a indiciada o direito à contagem de tempo em que esteve ausente do serviço para qualquer efeito, sendo-lhe vedado, inclusive a percepção de vencimento nos referidos períodos. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº103902880/SPU, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a CORRIGENDA, datado de 12 de novembro de 2010 e publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de novembro de 2010, que concedeu a **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO PARA O TRATO PARA INTERESSE PARTICULAR** da servidora **KATIA MARIA CARVALHO DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 24, matrícula nº114387-1-7, lotada nesta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 30 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº068/08/PROCESSO Nº11165874-8

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº068/08; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. GERALDO HENRIQUE ARAÚJO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº068/2008, publicado no D.O.E de 16/07/08, e de acordo com o Processo nº11165874-8, datado em 15.04.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57 Inciso II, e §2ª da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área administrativa da SEDUC, conforme especificado no anexo I do Edital, e demais anexos, parte integrante do contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Primeira do objeto do Contrato, é estimado em R\$5.093.610,96 (cinco milhões, noventa e três mil, seiscentos e dez reais e noventa e seis centavos), de acordo com o atual valor mensal em R\$424.467,58 (quatrocentos e vinte quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), e em conformidade com a análise da planilha devida da SEPLAG em anexo.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de junho de 2011 até 20 de junho de 2012, conforme análise da SEPLAG, folha 36 e IG nº632509 constante dos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 27 de maio de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - Contratante, GERALDO HENRIQUE ARAÚJO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1.Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº223/2009/PROCESSO Nº11015345-6

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº223/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONCRETA ENGENHARIA LTDA**, neste ato representada pelo Sr(a). JOÃO MAIA SOUSA JÚNIOR, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº223/2009, publicado no D.O.E de 10.11.2009, de acordo com o Processo nº11015345-6, datado em 04.04.2011.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, §1º, alínea "b" Inciso I, da Lei

Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes;; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor e incluir novas classificações orçamentárias ao contrato, que tem por objetivo a **CONSTRUÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO MÉDIO REGULAR, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, INCLUSIVE EM ÁREAS RURAIS, LOTE Nº09 (Parambu/SEDE)**, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital e de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R\$610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), que ocasionará uma majoração de 24,35% (vinte quatro virgula trinta e cinco por cento), ao valor atual do contrato, devido a ajustes na planilha orçamentária da contratada, resultando na nova planilha ora anexada, tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº11015345-6, IG Nº631292. CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS Os recursos previstos na Cláusula Terceira, que trata do valor e da Fonte de Recursos ao Contrato, ora aditado, será acrescido a seguinte classificação orçamentária: 4491 22200008.12.362.041.10266.03.44905100.50.2; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 23 de maio de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - Contratante, JOÃO MAIA SOUSA JÚNIOR - Contratada, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1.Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº287/2009/PROCESSO Nº11227554-0

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº287/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **J & F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO SIDNEY ANDRADE GOMES, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº287/2009, publicado no D.O.E de 07.12.09, de acordo com o Processo nº11227554-0, datado em 26.04.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, NO MUNICÍPIO CAUCAIA, LOTE Nº02, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 07 de junho de 2011 até 05 de agosto de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 13 de maio de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, FRANCISCO SIDNEY ANDRADE GOMES - Contratada, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1.Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de junho de 2011..

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 043/2011/PROCESSO Nº10756308-8/
11143488-2**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, COMO LOCATÁRIA, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: por outro lado o LOCADOR

Sr. **FÁBIO CAMPOS MARTINS**, resolvem celebrar o Contrato de Locação, de acordo com o processo nº10756308-8/11143488-2, respaldado na DISPENSA DE LICITAÇÃO nº05/2011, publicado no D.O.E de 10.05.2011. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **locação de imóvel** para dar continuidade ao funcionamento da EEM MILTON FAÇANHA ABREU, de propriedade do LOCADOR, localizado na Praça Luiz Hermenegildo Rocha, sem numero, Centro, Mulungu-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade as disposições contidas no art.24, inciso X da Lei nº8.666/93 e suas alterações e a Lei nº8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), pelos termos e cláusulas a seguir expressas FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do presente contrato, no DOE, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, se as partes assim concordarem.. VALOR GLOBAL: O aluguel acordado corresponde ao valor mensal de R\$760,00 (setecentos e sessenta reais) perfazendo um valor global de R\$9.120,00 (nove mil, cento e vinte reais). SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O valor pecuniário correspondente ao aluguel locado será pago mensalmente pelo LOCATÁRIO até o dia 10 (dez) subsequente ao mês vencido pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução e cumprimento deste Contrato ocorrerão à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5073.22200008.12.362.041.20550.06.33903600.50.2. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - LOCATÁRIO, FÁBIO CAMPOS MARTINS - LOCADOR e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº113/ 2010/PROCESSO Nº11087582-6

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº113/2010. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a), Sr(a). WALTER RAMOS DE ARAÚJO JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio 113/2010, publicado no DOE de 06.12.2010, de acordo com a justificativa exarada na C. I. Nº135/2011-CECOF, Processo nº11087582-6, datado em 27.04.2011, regulamentado no art.65, inciso II, alínea “d” pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valores**, alterar a cláusula do valor e da forma de pagamento, incluir novas dotações orçamentárias e cláusula do direito de propriedade dos bens ao Convênio que tem por objetivo, a implantação de 03 (três) Centro(s) de Educação Infantil – CEI(s) (construção, aquisição de bens materiais - equipamentos, mobiliários e consumo), incluindo parque infantil), com capacidade de atendimento para 208 (duzentas e oito) crianças, (cada um) bem como a operação dos equipamentos, em conformidade com os anexos, partes integrante do Convênio original. CLÁUSULA DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos valores e da forma de pagamento do Convênio, ora aditado, será acrescido de R\$854.427,06 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte sete reais e seis centavos), passando seu valor total de R\$R\$2.612.184,00 (dois milhões, seiscentos e doze mil, cento e oitenta e quatro reais), para R\$3.466.611,06 (três milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e onze reais e seis centavos), e o valor previstos para construção de R\$2.111.004,00 (dois milhões, cento e onze mil e quatro reais), para R\$2.965.431,06 (dois milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e seis centavos), permanecendo os valores previstos para aquisição de equipamentos e mobiliários e material de consumo, de acordo com o convênio original, que serão distribuídos em 03 (três) parcelas, passando o item “a” referente ao repasse financeiro da primeira parcela, a ter o seguinte texto: a) A Primeira Parcela: 30% (trinta por cento) do valor global para a construção, após a publicação deste instrumento no DOE e com devida apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.do Empreiteiro e Laudo Técnico do Engenheiro ou Ordem de Serviço, atestando o início da obra, Ensaios Geotécnicos e Topográficos do terreno e Parecer favorável emitido pelo Setor de Engenharia da SEDUC, em conformidade com o Projeto Estrutural. Fica acrescido na SUBCLÁUSULA PRIMEIRA as nova dotações orçamentárias a seguir: a) Componente “Construção”: 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 5 . 0 5 8 . 1 1 7 4 3 . 0 1 . 4 4 4 0 4 2 . 4 5 . 0 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 5 . 0 5 8 . 1 1 7 4 3 . 0 1 . 4 4 4 0 4 2 . 0 0 . 0 22100022.12.365.058.11743.01.444042.01.0 b) Subcomponente

“Material Permanente”: 22100022.12.365.058.11743.01.444042.45.0 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 5 . 0 5 8 . 1 1 7 4 3 . 0 1 . 4 4 4 0 4 2 . 0 0 . 0 22100022.12.365.058.11743.01.444042.01.0 c) Subcomponente “Material de Consumo: 22100022.12.365.058.11744.01.444041.45.0 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 5 . 0 5 8 . 1 1 7 4 4 . 0 1 . 3 3 4 0 4 1 . 0 0 . 0 22100022.12.365.058.11744.01.334041.01.0 Fica acrescido na SUBCLÁUSULA SEGUNDA o Componente “Desenvolvimento Institucional” que não constará do Cronograma de Desembolso do Convênio e será custeado integralmente pela CONCEDENTE com as novas dotações orçamentárias: 22100022.12.365.058.11744.01.33903900.00.0 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 5 . 0 5 8 . 1 1 7 4 4 . 0 1 . 3 3 9 0 3 6 0 0 . 0 0 . 0 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 5 . 0 5 8 . 1 1 7 4 4 . 0 1 . 3 3 9 0 3 2 0 0 . 0 0 . 0 22100022.12.365.058.11744.01.33903000.00.0 CLÁUSULA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DOS BENS A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, será modificada passando a definir o direito de propriedade dos bens, onde a CONCEDENTE reconhece ao CONVENIENTE o direito de propriedade dos bens remanescentes, na data da conclusão ou extinção do convênio, e que em razão deste tenham sido adquiridos, produzidos, transformados ou construídos, sendo de responsabilidade do CONVENIENTE proceder a sua incorporação e tombamento, respeitado o disposto na legislação pertinente. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 23 de maio de 2011. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, WALTER RAMOS DE ARAÚJO JÚNIOR - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 27 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº084/2010/PROCESSO Nº11087574-5

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº084/2010. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a), Sr(a). EDMILSON CORREIA DE VASCONCELOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio 084/2010, publicado no DOE de 01.12.2010, de acordo com a justificativa exarada na C.I. Nº137/2011-CECOF, Processo nº11087574-5, datado em 27.04.2011, regulamentado no art.65, inciso II, alínea “d” pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valores**, alterar a cláusula do valor e da forma de pagamento, incluir novas dotações orçamentárias e cláusula do direito de propriedade dos bens ao Convênio que tem por objetivo, a implantação de 01 (um) Centro(s) de Educação Infantil – CEI(s) (construção, aquisição de bens materiais - equipamentos, mobiliários e consumo), incluindo parque infantil), com capacidade de atendimento para 208 (duzentas e oito) crianças, bem como a operação dos equipamentos, em conformidade com os anexos, partes integrante do Convênio original. CLÁUSULA DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos valores e da forma de pagamento do Convênio, ora aditado, será acrescido R\$284.809,02 (duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e nove reais e dois centavos), passando seu valor total de R\$870.728,00 (oitocentos e setenta mil, setecentos e vinte oito reais), para R\$1.155.537,02 (hum milhão, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e dois centavos), e o valor previstos para construção de R\$703.668,00 (setecentos e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais), para R\$988.477,02 (novecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e dois centavos), permanecendo os valores previstos para aquisição de equipamentos e mobiliários e material de consumo, de acordo com o convênio original, que serão distribuídos em 03 (três) parcelas, passando o item “a” referente ao repasse financeiro da primeira parcela, a ter o seguinte texto: a) A Primeira Parcela: 30% (trinta por cento) do valor global para a construção, após a publicação deste instrumento no DOE e com devida apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.do Empreiteiro e Laudo Técnico do Engenheiro ou Ordem de Serviço, atestando o início da obra, Ensaios Geotécnicos e Topográficos do terreno e Parecer favorável emitido pelo Setor de Engenharia da SEDUC, em conformidade com o Projeto Estrutural. Fica acrescido na SUBCLÁUSULA PRIMEIRA as nova dotações orçamentárias a seguir: a) Componente “Construção”: 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 5 . 0 5 8 . 1 1 7 4 3 . 0 5 . 4 4 4 0 4 2 . 4 5 . 0 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 5 . 0 5 8 . 1 1 7 4 3 . 0 5 . 4 4 4 0 4 2 . 0 0 . 0 22100022.12.365.058.11743.05.444042.01.0 b) Subcomponente “Material Permanente”: 22100022.12.365.058.11743.05.444042.45.0

22100022.12.365.058.11743.05.444042.00.0
 22100022.12.365.058.11743.05.444042.01.0 c) Subcomponente
 “Material de Consumo: 22100022.12.365.058.11744.05.444041.45.0
 22100022.12.365.058.11744.05.334041.00.0
 22100022.12.365.058.11744.05.334041.01.0 Fica acrescido na
 SUBCLÁUSULA SEGUNDA o Componente “Desenvolvimento
 Institucional” que não constará do Cronograma de Desembolso do Convênio
 e será custeado integralmente pela CONCEDENTE com as novas
 dotações orçamentárias: 22100022.12.365.058.11744.05.33903900.00.0
 22100022.12.365.058.11744.05.33903600.00.0
 22100022.12.365.058.11744.05.33903200.00.0
 22100022.12.365.058.11744.05.33903000.00.0 CLÁUSULA DO
 DIREITO DE PROPRIEDADE DOS BENS A CLÁUSULA DÉCIMA
 SEGUNDA, será modificada passando a definir o direito de propriedade
 dos bens, onde a CONCEDENTE reconhece ao CONVENIENTE o direito
 de propriedade dos bens remanescentes, na data da conclusão ou extinção
 do convênio, e que em razão deste tenham sido adquiridos, produzidos,
 transformados ou construídos, sendo de responsabilidade do
 CONVENIENTE proceder a sua incorporação e tombamento, respeitado
 o disposto na legislação pertinente. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam
 mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus
 aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 23 de maio de 2011. MARIA
 IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação,
 REGINA LUCIA VASCONCELOS ALBINO - Prefeita Municipal.
 TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone
 Almeida da Silva. Fortaleza 24 de maio de 2011 23 de maio de 2011.
 MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da
 Educação, EDMILSON CORREIA DE V. JÚNIOR - Prefeito Municipal.
 TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone
 Almeida da Silva. Fortaleza 24 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº075/2009/PROCESSO Nº11087323-8

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº075/2009.
 Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA
 EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora
 Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 e o **MUNICÍPIO DE PARACURU/CE**, neste ato representado por
 seu(sua) Prefeito(a) ERICA DE FIGUEIREDO DER HOVANNESSIAN,
 resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº075/2009,
 publicado no D.O.E de 28.12.2009, de acordo com justificativa exarada
 no Processo nº11087323-8, regulamentado no artigo 57, §1º, inciso VI,
 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições
 seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade
prorrogar o prazo de vigência ao convênio, que tem por objetivo o
 Projeto de ampliação da EEF Joaquim Soares de Almeida, no distrito de
 Umarizeiras, no Município de Paracuru/CE, de acordo com o Plano de
 Trabalho e orçamento com as especificações, em anexo ao convênio
 original. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto
 na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do convênio, ora aditado,
 será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 30 de maio de
 2011 até 26 de setembro de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas
 as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV -
 DATA E ASSINANTES: 20 de abril de 2011. MARIA IZOLDA CELA DE
 ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ÉRICA DE F. DER
 HOVANNESSIAN - PREFEITA MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1-
 Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza
 10 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA/ASJUR

*** **

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº254/2009 - PROCESSO Nº10709047-3

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
 neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA
 DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e a empresa **C.E.
 CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS
 LTDA**, neste ato representada pelo Sr(a). CICERO AURIVAN ROSA
 RODRIGUES, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE
 EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER e/ou
 INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente
 Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o
 presente Termo de RE-RATIFICAÇÃO ao Primeiro Termo Aditivo ao

Contrato nº254/2009, publicado no D.O.E de 04.04.2011, de acordo
 com o processo nº10709047-3, e mediante as condições seguintes:
 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por
 objeto a **RE-RATIFICAÇÃO do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato
 nº254/2009**, no que se refere a vigência do contrato. CLÁUSULA
 SEGUNDA – DA RE-RATIFICAÇÃO ONDE SE LÊ: CLÁUSULA
 SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na
 CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado,
 fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 01 de março de
 2011 até 29 de abril de 2011. LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA – DA
 PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA
 QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado
 por mais 90 (noventa) dias, a partir de 29 de janeiro de 2011 até 28 de
 abril de 2011. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
 Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato Original
 e seus Aditivos ao Contrato nº254/2009. E, por assim estarem acordes,
 assinam o presente instrumento, os representantes das partes
 contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto
 da Assessoria Jurídica da SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio
 de 2011. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária
 da Educação, CICERO AURIVAN ROSA RODRIGUES - Contratada,
 FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER -
 INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1.Cristina Rodrigues C. Bacelar,
 2. Simone Almeida da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em
 Fortaleza, 16 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA/ASJUR

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições
 legais e tendo em vista o que consta do Processo nº09542991-3/SPU,
 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1º da Lei nº9.786, de 04 de
 dezembro de 1973, a **MARIA DE LOURDES GOMES NASCIMENTO
 SILVA**, viúva do ex-egresso JOSÉ ARISTIDES DA SILVA, beneficiário
 da Lei nº7.955, de 05 de abril de 1965, falecido em 13 de março de 2008,
 uma **pensão** mensal no valor correspondente a um salário mínimo vigente.
 PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09
 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
 João Marcos Maia
 SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº405/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO
 FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da
 competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através
 da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E.,
 de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **PAULO SÉRGIO
 COUTINHO DE ALMADA**, que exerce a função de Supervisor de
 Núcleo - DAS-1, matrícula 107534.1.4, lotado na Coordenadoria de
 Administração Tributária - CATRI, a **vijar** ao município de Juazeiro
 do Norte - CE, no período de 20 a 22 de junho do corrente ano, a fim de
 ministrar curso sobre Processo Administrativo Tributário, concedendo-
 lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais
 e noventa centavos),totalizando R\$177,25 (cento e setenta e sete reais
 e vinte e cinco centavos), mais passagem aérea para o trecho
 FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no valor de
 R\$420,89 (quatrocentos e vinte reais e oitenta e nove centavos),
 totalizando 598,14 (quinhentos e noventa e oito reais e quatorze
 centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III
 combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de
 agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo
 a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da
 Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE
 TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO
 CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2011.

Arleto Gomes e Silva
 COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
 Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº409/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO
 FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da
 competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através

da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Fortaleza, Ipú e Mauriti - CE, a fim de participarem de reunião, atendimento em Ipú, curso, seminário, diligência fiscal e plantão fiscal, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº409/2011 DE 15 DE JUNHO DE 2011
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº410/2011

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
PEDRO BELLO FILHO	103919.1.1	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E	V	20 E 21/6	REUNIÃO	1,5	56,40	84,60
SANDRA RÉGIA COSTA CAVALCANTE	100596.1.5	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.B	V	27 E 28/6	ATENDIMENTO/IPÚ	1,5	56,40	84,60
JOSÉ ADAUTO XIMENES FREIRE	034357.1.7	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.A	V	20 E 21/6	CURSO	1,5	56,40	84,60
MARIA VALDENIA SALES FERREIRA SILVA	101405.1.X	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D	V	19 A 21/6	SEMINÁRIO	2,5	56,40	141,00
EDIANA TORRES DE VASCONCELOS	009775.1.9	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 3.E	IV	20 E 21/6	CURSO	1,5	59,62	89,43
CARLOS RAIMUNDO TEIXEIRA NOGUEIRA	103105.1.2	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.B	V	04 A 06/7	DILIGÊNCIA FISCAL	2,5	56,40	141,00
ROGÉRIO GIACOMELLO	497754.1.5	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	27/6 A 01/7	PLANTÃO	4,5	59,62	268,29
CLÁUDIA HELENA MARTINS DE SANTANA	103543.1.5	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.C	V	04 A 08/7	DILIGÊNCIA FISCAL	4,5	56,40	253,80
IRLENE MARIA BEZERRA FREIRE	106647.1.3	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.A	V	11 A 13/7	DILIGÊNCIA FISCAL	2,5	56,40	141,00
FRANCISCA NAJLA TAVARES	069204.1.1	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.E	V	04 A 06/7	DILIGÊNCIA FISCAL	2,5	56,40	141,00
DAVID BEZERRA	106658.1.7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C	V	11 A 13/7	DILIGÊNCIA FISCAL	2,5	56,40	141,00
EDUARDO LANZONI NÓBREGA	497618.1.3	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	29/6 A 01/7	DILIGÊNCIA FISCAL	2,5	59,62	149,05
LUIZ PEDRO SOBRINHO	103079.1.0	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E	V	04 A 06/7	DILIGÊNCIA FISCAL	2,5	56,40	141,00
DANIEL PEREIRA DA CUNHA	100591.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D	V	25 E 26/6	DILIGÊNCIA FISCAL	1,5	56,40	84,60
MARIA DE FÁTIMA SILVA	009966.1.0	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.C	V	27 E 28/6	REUNIÃO	1,5	56,40	84,60
ANTONILDA DA SILVA SIMÃO	107433.1.1	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.A	V	29/6 A 01/7	DILIGÊNCIA FISCAL	2,5	56,40	141,00
WLISSES LEITE AMORIM	103559.1.5	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D	V	04 A 06/7	DILIGÊNCIA FISCAL	2,5	56,40	141,00
JESSÉ DE MELO CARVALHO	497719.1.6	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	29/6 A 01/7	DILIGÊNCIA FISCAL	2,5	59,62	149,05
ALDEZITA TAVARES ARARUNA CORRÊA	106039.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D	V	11 A 13/7	DILIGÊNCIA FISCAL	2,5	56,40	141,00
CLEANE ABRÉU BARBOSA	497742.1.4	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	29/6 A 01/7	DILIGÊNCIA FISCAL	2,5	59,62	149,05
ALEXANDRE FONTE DE MESQUITA	497790.1.1	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	27/6 A 01/7	DILIGÊNCIA FISCAL	4,5	59,62	268,29
PAULO ALVES FEITOSA BRITO	106060.1.2	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.B	V	04 A 08/7	DILIGÊNCIA FISCAL	4,5	56,40	253,80
TOTAL								3.272,76

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº24/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 15 de junho de 2011.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº24/2011 DE 15 DE JUNHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.676611-7	FRANCISCO PEREIRA GOMES MICROEMPRESA
002	06.944998-8	RAIMUNDO NONATO BENEVINUTO DE SOUSA DE SOUSA - MICROEMPRESA
003	06.958335-8	VICENTE FERREIRA DE SENA MS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº44/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa Nº033/93,, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 15 de junho de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº44/2011 DE 14 DE JUNHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 187 635-6	CARLOS ROBESPIERRE VIEIRA NOVAES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº45/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93,, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 15 de junho de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº45/2011 DE 15 DE JUNHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 278 229-0	PAULO MACHADO DA SILVA - EPP
02	06 356 069-0	RAIMUNDO BARBOSA DE PAIVA
03	06 357 586-8	GILVANILDO SILVA ARMARINHO - ME
04	06 370 360-2	ALDEJANE SILVA NASCIMENTO MICROEMPRESA
05	06 386 236-0	CATIA SIMONICA RODRIGUES DA SILVA
06	06 681 301-8	M DE LOURDES DOS SANTOS SILVA LANCHONETE MICROEMPRESA
07	06 701 381-3	GISLAINY DOURADO LANDIM PARENTE MICROEMPRESA
08	06 890 272-7	ROSA MARIA DE OLIVEIRA SALES ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
09	06 922 826-4	FRANCISCO VICENTE DA SILVA - MICROEMPRESA
10	06 953 501-9	J G DA SILVA FILHO ARMARINHO MICROEMPRESA
11	06 984 392-9	LUIZ EMANOEL LIMA DAMASCENO MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº46/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93,, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 16 de junho de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº46/2011 DE 06 DE JUNHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 182 269-8	JOSE PEREIRA DA SILVA PADARIA MICROEMPRESA
02	06 358 720-3	JOSE CHAVES PRIMO BOMBONIERE
03	06 406 916-8	W100 COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº052/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **J. VETTOR CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Serviço de assinaturas anuais de 09 (nove) exemplares do Jornal DIÁRIO DO NORDESTE (Lote 02)**, a serem distribuídas nas diversas Unidades Fazendárias. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº0008/2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/06, e na Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, com início em 01/06/2011 e término em 31/05/2012. VALOR GLOBAL: R\$3.885,00 (três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), pagos em única parcela. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após a entrega por parte da CONTRATADA, da Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pela Célula de Recursos Logísticos – CERLOG, condicionado à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros e a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2011. EXECUÇÃO/GESTÃO: Saulo Araújo Toscano Júnior, matrícula nº497813-1-8. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e João Cipriano da Silva Júnior - Sócio da Empresa.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº053/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **J. VETTOR CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Serviço de assinaturas anuais de 09 (nove) exemplares do Jornal O POVO**

(Lote 01), a serem distribuídas nas diversas Unidades Fazendárias. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº0008/2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/06, e na Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, com início em 01/07/2011 e término em 30/06/2012. VALOR GLOBAL: R\$3.975,00 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais), pagos em única parcela. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após a entrega por parte da CONTRATADA, da Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pela Célula de Recursos Logísticos – CERLOG, condicionado à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros e a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2011. EXECUÇÃO/GESTÃO: Saulo Araújo Toscano Júnior, matrícula nº497813-1-8. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e João Cipriano da Silva Júnior - Sócio da Empresa.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

1- NATUREZA: Acordo de Cooperação Técnica firmado em 09 de junho de 2011 entre a Secretaria da Receita Federal do Brasil, por intermédio da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil - 3ª Região Fiscal, a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, a Secretaria de Finanças do Município de Fortaleza/CE e a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**. 2- OBJETO: **Estabelecer as bases gerais de ampla cooperação e integração**, visando ao aperfeiçoamento e à unificação de procedimentos atinentes ao cadastramento de empresas, abrangendo especialmente: I - o intercâmbio de informações cadastrais; II - a uniformização e atualização de atos de registro praticados pelos contribuintes, a disponibilização de dados cadastrais de contribuintes em geral; III - a indicação de um órgão centralizador para recepção de documentos e disponibilização, por meio eletrônico, de imagens e dados atinentes ao cadastramento de empresas mercantis em todos os órgãos partícipes; e IV - a disponibilização material de documentos quando solicitados formalmente pela RFB, SEFAZ/CE ou SEFIN/Fortaleza, a fim de promover a instrução de processos em que sejam partes empresas e os referidos órgãos convenentes. 3- PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo Indeterminado. 4- DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2011. 5- SIGNATÁRIOS: O Sr. Moacyr Mondardo Júnior, Superintendente Regional da Receita Federal do Brasil na 3ª Região Fiscal; O Sr. Carlos Mauro Benevides Filho, Secretário da Fazenda do Estado do Ceará; O Sr. Alexandre Sobreira Cialdini, Secretário de Finanças do Município de Fortaleza; O Sr. Ricardo Luiz Andrade Lopes, Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2011.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2008

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2008 para a prestação dos serviços de transporte dos policiais militares da Secretaria da Fazenda para os Postos Fiscais; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIARIOS URUBURETAMA LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art.57 da Lei Federal nº8.666/93, com respectivas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO) e a Cláusula Terceira (DO PRAZO)**; VII - DETALHAMENTO: Fica alterado o valor global estimado em R\$343.746,00 (trezentos e quarenta e três mil, setecentos e quarenta e seis reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$28.645,50 (vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), passando de R\$1.022.320,08 (um milhão, vinte e dois mil, trezentos e vinte reais e oito centavos) para R\$1.366.066,08 (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, sessenta e seis reais e oito centavos). O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01/07/2011 a 30/06/2012; VIII - VIGÊNCIA: Até 30/06/2012; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições

do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 06/06/2011; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e Francisco Pinto Neto - Sócio Gerente da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº070/2008

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº070/2008 para a prestação dos serviços nas áreas de vigilância armada em Unidades Fazendárias localizadas na capital e no interior do Estado; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **NORTH SEGURANÇA LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO PRAZO) e Cláusula Terceira**

(DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato ora aditado; VII - DETALHAMENTO: O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 01/07/2011 a 30/06/2012. Fica acrescida ao valor global do contrato a quantia de R\$315.986,64 (trezentos e quinze mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), permanecendo as parcelas em R\$26.332,22 (vinte e seis mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos); VIII - VIGÊNCIA: Até 30/06/2012; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 09/06/2011; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e Elias Dantas Silveira - Sócio Gerente da North. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA Nº881/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DER, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2011. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 02 de maio de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE
Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº881/2011 DE 02 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
ABDIAS RODRIGUES FEITOSA	VIGIA	013277-1-2	R\$210,00
ADALBERTO RODRIGUES DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	007826-1-0	R\$210,00
ADALBERTO ALVES PINEO	TRABALHADOR DE CAMPO	007967-1-9	R\$210,00
ADONIAS SOARES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007809-1-X	R\$210,00
ALBERTO LEONARDO DE MELLO VOLKER	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010108 1 6	R\$210,00
ALJA MARIA CAVALCANTE FROTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013004-1-5	R\$210,00
ALICE CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016298 1 6	R\$210,00
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	007426-1-9	R\$210,00
ALUIZIO SOARES BARBOSA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	006982-1-0	R\$210,00
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013254-1-8	R\$210,00
ANA LUCIA ALMEIDA BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009871 1 5	R\$210,00
VASCONCELOS			
ANA MARIA SARAIVA GURGEL COELHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009870 1 8	R\$210,00
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016916 1 9	R\$210,00
ANESIO FERNANDES GOMES	AUXILIAR LAB NA FI Q	011106 1 6	R\$210,00
ANTONILMA BATISTA SILVA BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010032 1 6	R\$210,00
ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS	AGENTE DE ADMINSTRAÇÃO	010223 1 8	R\$210,00
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DESENHISTA PROJETISTA	014066 1 2	R\$210,00
ANTONIO AGNELO DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	007955-1-8	R\$210,00
ANTONIO ALBER DE SENA LIMA	FISCAL DE CAMPO	009841 1 6	R\$210,00
ANTONIO ALVES NETO	MOTORISTA	011012-1-8	R\$210,00
ANTONIO ARISTIDES BARBOSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011257-1-0	R\$210,00
ANTONIO BATISTA DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	016365-1-0	R\$210,00
ANTONIO BATISTA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007250-1-3	R\$210,00
ANTONIO BORGES COSTA	TRABALHADOR DE CAMPO	007885-1-1	R\$210,00
ANTONIO CALIXTO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016633 1 3	R\$210,00
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013309-1-8	R\$210,00
ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO	MOTORISTA	010279-1-3	R\$210,00
ANTONIO CORDEIRO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011150-1-4	R\$210,00
ANTONIO DARCIO VIEIRA	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	007509 1 3	R\$210,00
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009930-1-8	R\$210,00
ANTONIO DIAS DE ARAUJO	TECNICO EM ESTRADAS	009643 1 X	R\$210,00
ANTONIO DORIVAL CAVALCANTE	MOTORISTA	009966-1-0	R\$210,00
ANTONIO EDILSON BATISTA	MOTORISTA	009864 1 0	R\$210,00
ANTONIO ENEAS DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007746-1-8	R\$210,00
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	013280-1-8	R\$210,00
ANTONIO FERREIRA MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011063-1-7	R\$210,00
ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011109 1 8	R\$210,00
ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	011089-1-3	R\$210,00
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010280 1 4	R\$210,00
ANTONIO GERONIMO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007685 1 0	R\$210,00
ANTONIO HELIO BATISTA DE ARAUJO	MOTORISTA	011260-1-6	R\$210,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	013279 1 7	R\$210,00
ANTONIO JOSÉ DA SILVA	MOTORISTA	007561-1-3	R\$210,00
ANTONIO JOSE PAIXÃO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011072 1 6	R\$210,00
ANTONIO JOSE PEREIRA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010057-1-5	R\$210,00
ANTONIO LINO DOS SANTOS	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	007886 1 9	R\$210,00
ANTONIO LOBO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011152-1-9	R\$210,00
ANTONIO MARCILIO TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007747-1-5	R\$210,00
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA	007535 1 3	R\$210,00
ANTONIO MAURO DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013193-1-0	R\$210,00
ANTONIO MIGUEL DE ANDRADE	OPERADOR DE MAQUINAS PESADA	011029 1 5	R\$210,00
ANTONIO NOGUEIRA COSTA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	009959-1-6	R\$210,00
ANTONIO NOGUEIRA DE SOUSA	MOTORISTA	006700 1 4	R\$210,00
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	007836-1-7	R\$210,00
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	007435-1-8	R\$210,00
ANTONIO PONTES COUTINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007998 1 5	R\$210,00
ANTONIO RAIMUNDO BATISTA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011140-1-8	R\$210,00
ANTONIO RAMOS CAJAZEIRAS	CONTINUO	013014-1-1	R\$210,00
ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	007109-1-1	R\$210,00
ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007427-1-6	R\$210,00
ANTONIO VALDIR GUEIREIRO	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA	010156 1 3	R\$210,00
ANTONIO VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007352-1-3	R\$210,00
ARISTELIO DE SOUSA LIMA	MOTORISTA	013247-1-3	R\$210,00
ARISTEU FERREIRA DE SOUSA	MOTORISTA	007380-1-8	R\$210,00
ARISTIDE RODRIGUES LEANDRO DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007808-1-2	R\$210,00
ARMANDO MENDES FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007982-1-5	R\$210,00
AUGUSTO RICARDO DE MATTOS PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013015-1-9	R\$210,00
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010201-1-0	R\$210,00
BENEDITA HELENA COUTINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0200001 1 2	R\$210,00
CARLOS ALBERTO BONFIM DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	007042 1 0	R\$210,00
CARLOS AUGUSTO VIDAL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013220 1 X	R\$210,00
CARLOS JORGE BRITO GOIANA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010281 1 1	R\$210,00
CICERO DE LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	011237-1-8	R\$210,00
CICERO FERREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007544-1-2	R\$210,00
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	014270 1 6	R\$210,00
DAMIÃO JOSE DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011195-1-6	R\$210,00
DANIEL DA SILVA VALENTIM	TECNICO EM ESTRADAS	010160 1 6	R\$210,00
DIMAS RODRIGUES MAGALHÃES	TRABALHADOR DE CAMPO	011161-1-8	R\$210,00
EDGAR NOBRE MUNIZ JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010282-1-9	R\$210,00
EDMUNDO MAURICIO LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	011049-1-8	R\$210,00
EDNICE SOUSA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013103-1-3	R\$210,00
ELENILSON GADELHA LIMA	TECNICO EM ESTRADAS	009659 1 X	R\$210,00
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA	016551-1-6	R\$210,00
ELIAS SOARES DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011233-1-9	R\$210,00
ELIZEU ANTONIO DOS SANTOS	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	007688 1 2	R\$210,00
ELOI LOUREÇO DA SILVA	VIGIA	007240-1-7	R\$210,00
EMILIA MARIA BARBOSA SILVA	TECNICO EM ESTRADAS	009812 1 4	R\$210,00
EURIDES CAVALCANTE COUTINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016490-1-9	R\$210,00
FRANCISCO DE ASSIS PAZ	MOTORISTA	007444-1-7	R\$210,00
FRANCISCO EVERARDO RODRIGUES CAVALCANTE	MOTORISTA	009852-1-X	R\$210,00
FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010205-1-X	R\$210,00
FRANCISCO MAURICIO LOPES DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007443-1-X	R\$210,00
FERNANDO GALBA DE ALBUQUERQUE FONSECA	DATILOGRAFO	016664-1-X	R\$210,00
FLAVIO FERNANDES VIEIRA	CONTINUO	013020-1-9	R\$210,00
FRANCISCO JOSE MOURÃO COSTA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	011125-1-1	R\$210,00
FRANCISCO DE ASSIS DO CARMO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011244-1-2	R\$210,00
FRANCISCO AIRTON PEREIRA	MOTORISTA	007508-1-6	R\$210,00
FRANCISCO ALBERTINO MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009677 1 8	R\$210,00
FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016514-1-2	R\$210,00
FRANCISCO FELIX FILHO	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA	014042 1 0	R\$210,00
FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS CARDOSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010043 1 X	R\$210,00
FRANCISCA EUNICE ALVES SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016513-1-5	R\$210,00
FRANCISCA ORTENCIA GOMES COUTINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010011 1 6	R\$210,00
FRANCISCO ALVES DA SILVA	TECNICO EM CONTABILIDADE	009716 1 8	R\$210,00
FRANCISCO ALVES TRAJANO	TRABALHADOR DE CAMPO	007908-1-8	R\$210,00
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	011141-1-5	R\$210,00
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007611-1-7	R\$210,00
FRANCISCO ANTONIO LOPES DE LIMA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	006926 1 1	R\$210,00
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	013272 1 6	R\$210,00
FRANCISCO ASSIS BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016936 1 1	R\$210,00
FRANCISCO ASSIS CARNEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007932-1-3	R\$210,00
FRANCISCO CHAGAS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013235 1 2	R\$210,00
FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013126-1-8	R\$210,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016515-1-X	R\$210,00
FRANCISCO CLAUDIO GOIS DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013157-1-4	R\$210,00
FRANCISCO CRUZ DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	011206-1-1	R\$210,00
FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA	MOTORISTA	007854-1-5	R\$210,00
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	011057-1-X	R\$210,00
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010042 1 2	R\$210,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
FRANCISCO DE ASSIS LUZIA DOS SANTOS	MOTORISTA	007248-1-5	R\$210,00
FRANCISCO DE ASSIS MOURÃO COSTA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	006904-1-4	R\$210,00
FRANCISCO DE ASSIS NUNES	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	007016 1 0	R\$210,00
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011090-1-4	R\$210,00
FRANCISCO DE ASSIS SILVA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	006610 1 5	R\$210,00
FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	016494-1-8	R\$210,00
FRANCISCO DE PAIVA GARCIA	MOTORISTA	014055 1 9	R\$210,00
FRANCISCO DE PAULA LOURENÇO	MOTORISTA	007962-1-2	R\$210,00
FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRABALHADOR DE CAMPO	011079-1-7	R\$210,00
FRANCISCO ELOI DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007930 1 9	R\$210,00
FRANCISCO ENEAS DUARTE FILHO	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	010217 1 0	R\$210,00
FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	016721-1-8	R\$210,00
FRANCISCO ERNANE RODRIGUES DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016280-1-1	R\$210,00
FRANCISCO EVERTON ROGERIO DE FREITAS	TRABALHADOR DE CAMPO	007207-1-2	R\$210,00
FRANCISCO EVERARDO SIMÃO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007043-1-8	R\$210,00
FRANCISCO FERNANDES DO CARMO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007662-1-6	R\$210,00
FRANCISCO FERREIRA CAVALCANTE	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	016645 1 4	R\$210,00
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007445-1-4	R\$210,00
FRANCISCO FERREIRA DUARTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007576-1-6	R\$210,00
FRANCISCO FERREIRA SOBRINHO	MOTORISTA	006965 1 X	R\$210,00
FRANCISCO FREIRE DE SOUSA SEGUNDO	TECNICO EM ESTRADAS	009815 1 6	R\$210,00
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	007774 1 2	R\$210,00
FRANCISCO GOMES DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	011077-1-2	R\$210,00
FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	FISCAL DE TRANSPORTE	013234 1 5	R\$210,00
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTE	013267 1 6	R\$210,00
FRANCISCO JANES SILVA	MOTORISTA	007578-1-0	R\$210,00
FRANCISCO JOAQUIM DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011046-1-6	R\$210,00
FRANCISCO JOSE RODRIGUES DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007218-1-6	R\$210,00
FRANCISCO JURACI FELIX DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	014272 1 0	R\$210,00
FRANCISCO LAZARO DE SOUSA	VIGIA	007734-1-7	R\$210,00
FRANCISCO MARCOS FROTA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016560-1-5	R\$210,00
FRANCISCO MARQUES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016911 1 2	R\$210,00
FRANCISCO MAURO DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011165 1 7	R\$210,00
FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013096-1-7	R\$210,00
FRANCISCO NICODEMOS BEZERRA ABREU	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007521-1-8	R\$210,00
FRANCISCO NUNES DE MENDONÇA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	007242 1 1	R\$210,00
FRANCISCO PAULO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013024-1-8	R\$210,00
FRANCISCO PEQUENO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	007785 1 6	R\$210,00
FRANCISCO PEREIRA LUCIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	011054 1 8	R\$210,00
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007757-1-1	R\$210,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010283 1 6	R\$210,00
FRANCISCO ROGERIO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007095-1-4	R\$210,00
FRANCISCO SANTANA DA COSTA	TRABALHADOR DE CAMPO	011015-1-X	R\$210,00
FRANCISCO SERGIO RIBEIRO	VIGIA	011066-1-9	R\$210,00
FRANCISCO SIMPLICIO FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010049-1-3	R\$210,00
FRANCISCO TADEU DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLAS	016629-1-0	R\$210,00
FRANCISCO VALDEMIR PONCIANO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011235-1-3	R\$210,00
GABRIEL MARTINS SOARES	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007354 1 8	R\$210,00
GENESIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	007483 1 5	R\$210,00
GENILCE TORRES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016519-1-9	R\$210,00
GEORGE ANTONIO MORAES	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA	016449 1 2	R\$210,00
GERALDO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	009956-1-4	R\$210,00
GERALDO PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007928-1-0	R\$210,00
GERALDO QUEIROZ DE MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016495-1-5	R\$210,00
GERALDO ALVES BARBOSA	MOTORISTA	014077 1 6	R\$210,00
GERARDO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	009956-1-4	R\$210,00
GERALDO PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007928 1 0	R\$210,00
GERARDO MENDES GUERREIRO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007206-1-5	R\$210,00
GILBERTO ROCHA RABELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013270-1-1	R\$210,00
GIOVANNI WALKER FIORIO	DESENHISTA	016693 1 1	R\$210,00
HELENA MARIA DE SOUSA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010285 1 0	R\$210,00
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016628-1-3	R\$210,00
HILTON RODRIGUES DIAS	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	007593 1 7	R\$210,00
IRANDIR CARLOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010062-1-5	R\$210,00
ISAIAS BATISTA DUARTE	MOTORISTA	009984-1-9	R\$210,00
ISRAEL BATISTA DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	006989-1-1	R\$210,00
IZA FELIPE LEITE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013026-1-2	R\$210,00
IZAIAS SANTIAGO FILHO	MOTORISTA	016637-1-2	R\$210,00
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010024 1 4	R\$210,00
JAIRO VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013198 1 7	R\$210,00
JEOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016703 1 X	R\$210,00
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013100 1 1	R\$210,00
JOANICE MARIA CAVALCANTE GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013250 1 9	R\$210,00
JOÃO ANISIO PEREIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	009884-1-3	R\$210,00
JOÃO BATISTA ALVES	MOTORISTA	007370-1-1	R\$210,00
JOÃO BATISTA DE MELO	TRABALHADOR DE CAMPO	011162-1-5	R\$210,00
JOÃO BATISTA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010209-1-9	R\$210,00
JOÃO BOSCO MACARIO DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011071-1-9	R\$210,00
JOÃO FERREIRA DE ARAUJO	MOTORISTA	007205 1 8	R\$210,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
JOÃO FRANCELINO DE PAULA	TRABALHADOR DE CAMPO	007974-1-3	R\$210,00
JOAO GOMES COUTINHO NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010052-1-9	R\$210,00
JOÃO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTINUO	013028-1-7	R\$210,00
JOAO HORACIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013139-1-6	R\$210,00
JOÃO LEITE DE ARAUJO NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010151 1 7	R\$210,00
JOÃO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	013226-1-3	R\$210,00
JOÃO RODRIGUES DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	013029-1-4	R\$210,00
JOÃO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009872-1-2	R\$210,00
JOAQUIM KLEBER ALENCAR MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	013253 1 0	R\$210,00
JOAQUIM VIANA DE MOURA	TRABALHADOR DE CAMPO	007852-1-0	R\$210,00
JOAQUIM VIEIRA FELIX	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007718-1-3	R\$210,00
JOCEL JOSINO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007441-1-5	R\$210,00
JONAS BEZERRA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010064-1-X	R\$210,00
JOSE AFONSO PEREIRA DE ALMEIDA	FEITOR	011265-1-2	R\$210,00
JOSE AIRTON CAVALCANTE	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007075-1-1	R\$210,00
JOSE AIRTON DE OLIVEIRA PINHO	MOTORISTA	007252 1 8	R\$210,00
JOSÉ AIRTON NOBRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007429-1-0	R\$210,00
JOSÉ AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010208-1-1	R\$210,00
JOSE ALBERTO GALDINO DOS SANTOS	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	007433 1 3	R\$210,00
JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013080-1-7	R\$210,00
JOSE ALVES FREITAS	MOTORISTA	011202-1-2	R\$210,00
JOSE ALVES PEREIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	011144-1-7	R\$210,00
JOSE AMERICO MARQUES	MOTORISTA	009893-1-2	R\$210,00
JOSE AMIRTO DE MENEZES	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007285-1-9	R\$210,00
JOSE ANACELIO UCHOA DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011207-1-9	R\$210,00
JOSE ANTONIO LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	007943-1-7	R\$210,00
JOSÉ ARMANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013107-1-2	R\$210,00
JOSE BARBOSA DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	006893-1-9	R\$210,00
JOSE BEZERRA NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0079902 1 4	R\$210,00
JOSE CARLOS NETO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADA	007855 1 2	R\$210,00
JOSE CELIO FERREIRA SILVA	MOTORISTA	011236-1-0	R\$210,00
JOSÉ CORREIA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013141-1-4	R\$210,00
JOSÉ DE ARIMATEIA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011145-1-4	R\$210,00
JOSÉ DE ASSIS PEREIRA DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007073-1-7	R\$210,00
JOSE DE SOUSA OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADA	007672 1 2	R\$210,00
JOSÉ DELFINO ALVES	TRABALHADOR DE CAMPO	011081-1-5	R\$210,00
JOSE DUARTE DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007241-1-4	R\$210,00
JOSE EDMILSON FREITAS SILVEIRA	MOTORISTA	007493-1-1	R\$210,00
JOSE ELAN DE PAULA TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013282 1 2	R\$210,00
JOSE ERIALDO DE SOUSA	MOTORISTA	009985-1-6	R\$210,00
JOSE FRANCISCO EUFRASIO LEMOS	TRABALHADOR DE CAMPO	011048-1-0	R\$210,00
JOSE FRANCELINO DA CUNHA	TRABALHADOR DE CAMPO	011088-1-6	R\$210,00
JOSE GERARDO COSTA NICACIO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007850-1-6	R\$210,00
JOSE GERARDO DA SILVA	MOTORISTA	016274 1 4	R\$210,00
JOSE GERARDO SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013037 1 6	R\$210,00
JOSE GERARDO VASCONCELOS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	013262 1 X	R\$210,00
JOSE GLADIS DE LIMA BANDEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013212 1 8	R\$210,00
JOSE GOMES DE SOUSA	MOTORISTA	011052-1-3	R\$210,00
JOSE HAMILTON HOLANDA LINHARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013311-1-6	R\$210,00
JOSE IRAN RABELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010287 1 5	R\$210,00
JOSÉ IVANILDO LIMA DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013111-1-5	R\$210,00
JOSE LEANDRO LUZ ROCHA	TRABALHADOR DE CAMPO	011146-1-1	R\$210,00
JOSE LOPES VIANA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADA	010001-1-X	R\$210,00
JOSE MARIA DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	007642 1 3	R\$210,00
JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	007211-1-5	R\$210,00
JOSE MARTINS DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011073-1-3	R\$210,00
JOSE MAURICIO NOBRE DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016492 1 3	R\$210,00
JOSE MOREIRA CARVALHO	DATILOGRAFO	013283-1-X	R\$210,00
JOSÉ NEMESIO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	011035-1-2	R\$210,00
JOSE NERES DE CASTRO	TRABALHADOR DE CAMPO	007375-1-8	R\$210,00
JOSÉ NILDO DE LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	006608-1-7	R\$210,00
JOSÉ OLAVIO DE LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007078-1-3	R\$210,00
JOSÉ OSVALDO DE BRITO MAIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013041-1-9	R\$210,00
JOSE PAULINO VIEIRA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	007181-1-4	R\$210,00
JOSÉ PEREIRA BATISTA	TRABALHADOR DE CAMPO	011051-1-6	R\$210,00
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007839-1-9	R\$210,00
JOSÉ PINTO ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013043-1-3	R\$210,00
JOSE RAIMUNDO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007895-1-8	R\$210,00
JOSE RIBAMAR JARDIM FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	011249 1 9	R\$210,00
JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013117-1-9	R\$210,00
JOSE SABINO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007500-1-8	R\$210,00
JOSE SALES DE SOUSA	MOTORISTA	007822-1-1	R\$210,00
JOSE SANDOVAL LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007028-1-1	R\$210,00
JOSE SINVAL CAMURÇA	FISCAL DE TRANSPORTES	013074 1 X	R\$210,00
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	013223 1 1	R\$210,00
JOSE VALDEMAR DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011078-1-X	R\$210,00
JOSE VICENTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007744-1-3	R\$210,00
JOSE WBALDO BEZERRA SALES	MOTORISTA	010080-1-3	R\$210,00
JOSÉ WEDSON BATISTA	VIGIA	007972-1-9	R\$210,00
JOSÉ WELIO BATISTA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	007447-1-9	R\$210,00
JOSE WELLINGTON BATISTA	VIGIA	007944-1-4	R\$210,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
JOSIEL GOMES FREIRE	MOTORISTA	010082 1 8	R\$210,00
JOSIMA DOS SANTOS LIMA	TECNICO EM ESTRADAS	009820 1 6	R\$210,00
JOSUE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010021 1 2	R\$210,00
JURANDIR VIANA CAVALCANTE	TECNICO EM ESTRADAS	009819 1 5	R\$210,00
JUSCELINO RAMOS DA SILVA	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	016301 1 3	R\$210,00
KARLA MACEDO CORREA CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013242 1 7	R\$210,00
LIDUINO SOARES DA SILVA	TECNICO EM ESTRADAS	007332 1 0	R\$210,00
LAURO PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007262-1-4	R\$210,00
LUCIA DE FATIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013231 1 3	R\$210,00
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013295-1-0	R\$210,00
LUIS DE SOUSA CARVALHO	TRABALHADOR DE CAMPO	007870-1-9	R\$210,00
LUIZ ELOISIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011069-1-0	R\$210,00
LUIZ ALVES PAZ	TRABALHADOR DE CAMPO	011248-1-1	R\$210,00
LUIZ ANTONIO BARROS LEMOS	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	009976 1 7	R\$210,00
LUIZ DE DEUS DA SILVA	GRAFICO	007514 1 3	R\$210,00
LUIZ GONZAGA DA SILVA	MOTORISTA	011215-1-0	R\$210,00
LUI GONÇALVES DOS SANTOS	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	010075-1-3	R\$210,00
LUIZ LOPES FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010084 1 2	R\$210,00
LUIZ LURANILSON MORAIS MIRANDA	FISCAL DE TRANSPORTES	013050 1 8	R\$210,00
LUIZ DONATO SILVA	TECNICO EM ESTRADAS	009822 1 0	R\$210,00
LUIZ RAULINO RABELO NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010289 1 X	R\$210,00
LUIZ SOARES DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007644-1-8	R\$210,00
LUIZ VERISSIMO DE PAIVA	MOTORISTA	010058-1-2	R\$210,00
LUZIMAR MOREIRA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	007717-1-6	R\$210,00
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013162 1 4	R\$210,00
MANOEL AIRTON BRAGA	MOTORISTA	007659 1 0	R\$210,00
MANOEL ALENCAR DE SOUSA FILHO	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	011245 1 X	R\$210,00
MANOEL DE LIMA PAULA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	010072 1 1	R\$210,00
MANOEL EPITACIO FONTELES	MOTORISTA	009895-1-7	R\$210,00
MANOEL FERREIRA DE LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	011028-1-8	R\$210,00
MANOEL MESSIAS TIMOTEO CAVALCANTE	MOTORISTA	009988-1-8	R\$210,00
MANOEL PAULO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007449-1-3	R\$210,00
MANOEL RODRIGUES MEDEIROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013136-1-4	R\$210,00
MANOEL SIQUEIRA LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	010000-1-2	R\$210,00
MANOEL SOARES NETO	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	007547 1 4	R\$210,00
MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	MOTORISTA	010142-1-8	R\$210,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	014273 1 8	R\$210,00
MARCULINO FELIX DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013278-1-X	R\$210,00
MAURELIO CARVALHO DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013177-1-7	R\$210,00
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009901 1 6	R\$210,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009876-1-1	R\$210,00
MARIA AURISTELA FREITAS DE SOUSA	TECNICO DE EDIFICAÇÕES	014031 1 7	R\$210,00
MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA	009733 1 9	R\$210,00
MARIA DE FATIMA LARANJEIRA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016944 1 3	R\$210,00
MARIA DE FATIMA MESQUITA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016973 1 5	R\$210,00
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	016661-1-8	R\$210,00
MARIA DE NAZARETH FREIRE GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009967-1-8	R\$210,00
MARIA DO SOCORRO MAIA FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010091-1-7	R\$210,00
MARIA DOMINGA SANTOS DE ALCANTARA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010034 1 0	R\$210,00
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013259 1 4	R\$210,00
MARIA EUNICE DE MENDONÇA BRASIL	CONTINUO	013187-1-3	R\$210,00
MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010048 1 6	R\$210,00
MARIA LIDUINA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013294 1 3	R\$210,00
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009704 1 7	R\$210,00
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TECNICO EM ESTRADAS	009811 1 7	R\$210,00
MARIA LUZANIRA DE SOUSA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013143-1-9	R\$210,00
MARIA NEIDE SANTOS MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010040 1 8	R\$210,00
MARIA PINHEIRO GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016252 1 7	R\$210,00
RIA SANDRA COELHO PINTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007622 1 0	R\$210,00
MARIA TELES DE OLIVEIRA SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010046 1 1	R\$210,00
MARIA THAIS PINHEIRO HOLANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010183-1-0	R\$210,00
MARIO ALBERTO GURGEL BARROS	MOTORISTA	013174 1 5	R\$210,00
MARONI LIMA SARAIVA	FISCAL DE TRANSPORTES	013227-1-0	R\$210,00
MAURO AMORIM DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007349-1-8	R\$210,00
MILTON BONIFACIO LIMA	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA	014053 1 4	R\$210,00
MILTON JOSE CORDEIRO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010144 1 2	R\$210,00
MOACIR PEREIRA LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	006907-1-6	R\$210,00
NORMA CARMEM CORDEIRO BISPO	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA	013263 1 7	R\$210,00
NILTON ANTONIO DE PAULA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016508 1 5	R\$210,00
ODACY MARIA DE OLIVEIRA	CONTINUO	013256-1-2	R\$210,00
OSMAR DE MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007798 1 4	R\$210,00
OSMAR MALVEIRA DE SOUSA	MOTORISTA	011266-1-X	R\$210,00
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013099-1-9	R\$210,00
OTAVIO FIRMINO DE LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	007674-1-7	R\$210,00
OZIEL INACIO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011067 1 6	R\$210,00
PAULO INACIO DA SILVA	MOTORISTA	011229 1 6	R\$210,00
PAULO PEREIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	006992-1-7	R\$210,00
PAULO ROBERTO DE SOUSA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	011181 1 0	R\$210,00
PAULO SALES JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	014023 1 5	R\$210,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
PEDRO ALVES DA COSTA	MOTORISTA	007393 1 6	R\$210,00
PEDRO ALVES PINEO	TRABALHADOR DE CAMPO	007431-1-9	R\$210,00
PEDRO FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA	007463-1-2	R\$210,00
PEDRO GOMES RODRIGUES	TRABALHADOR DE CAMPO	007105-1-2	R\$210,00
PEDRO MOREIRA DOS SANTOS	TRABALHADOR DE CAMPO	011198-1-8	R\$210,00
PEDRO RODRIGUES NETO	MOTORISTA	010123-1-2	R\$210,00
PEDRO VIEIRA COSTA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	007860-1-2	R\$210,00
RAIMUNDA JACINTO BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010036 1 5	R\$210,00
RAIMUNDO ABILIO TIMBO BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	014274 1 5	R\$210,00
RAIMUNDO ALVES DA SILVA	CONTINUO	013304-1-1	R\$210,00
RAIMUNDO ALVES PAZ	TRABALHADOR DE CAMPO	011098-1-2	R\$210,00
RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	009897 1 1	R\$210,00
RAIMUNDO AUSENIR FIRMINO	TRABALHADOR DE CAMPO	011068-1-3	R\$210,00
RAIMUNDO BANDEIRA DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011204-1-7	R\$210,00
RAIMUNDO BELARMINO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	011037-1-7	R\$210,00
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013312-1-3	R\$210,00
RAIMUNDO CORREIA FREIRE	MOTORISTA	007780 1 X	R\$210,00
RAIMUNDO DIAS DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007217-1-9	R\$210,00
RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTINUO	013130-1-0	R\$210,00
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007221-1-1	R\$210,00
RAIMUNDO EUDES SOUSA CAETANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013106-1-5	R\$210,00
RAIMUNDO FERREIRA LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	011087-1-9	R\$210,00
RAIMUNDO FRANCELINO DE OLIVEIRA FILHO	TRABALHADOR DE CAMPO	011093-1-6	R\$210,00
RAIMUNDO IRIO NOGUEIRA MOURÃO	MOTORISTA	014078 1 3	R\$210,00
RAIMUNDO LEITE CABRAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007693-1-2	R\$210,00
RAIMUNDO LOPES DA SILVA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	016498 1 7	R\$210,00
RAIMUNDO MACEDO DE SOUSA	TECNICO EM ESTRADAS	009721 1 8	R\$210,00
RAIMUNDO MARQUES DA PAZ	TRABALHADOR DE CAMPO	007779-1-9	R\$210,00
RAIMUNDO NONATO COUTINHO CHAVES	MOTORISTA	007934-1-8	R\$210,00
RAIMUNDO NONATO DA SILVA MEDEIROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013154 1 2	R\$210,00
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007827-1-8	R\$210,00
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011031-1-3	R\$210,00
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	VIGIA	013200-1-7	R\$210,00
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011074-1-0	R\$210,00
RAIMUNDO NONATO DOMINGOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013134-1-X	R\$210,00
RAIMUNDO NONATO SAMPAIO ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007231-1-8	R\$210,00
RAIMUNDO NONATO SANTANA	TECNICO EM ESTRADAS	009662 1 5	R\$210,00
RAIMUNDO PAULA NOGUEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	011123 1 7	R\$210,00
RAIMUNDO PAZ MARTINS	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	007451 1 1	R\$210,00
RAIMUNDO VITOR DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	011040-1-2	R\$210,00
RAIMUNDO BARBOSA DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011225-1-7	R\$210,00
REGINA LUCIA CIARLINE CHAGAS FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010296 1 4	R\$210,00
REGINALDO GOMES BARROSO	FISCAL DE TRANSPORTES	013225 1 6	R\$210,00
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010214 1 9	R\$210,00
RENATO PINHEIRO NUNES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013238-1-4	R\$210,00
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010294 1 4	R\$210,00
ROBERTO SARAIVA DA ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010295 1 7	R\$210,00
ROSALHA CHAVES VASCONCELOS DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010037 1 2	R\$210,00
ROSE MARY COSTA SALGADO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013207-1-8	R\$210,00
RUBENS MOTA SOBRINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010044 1 7	R\$210,00
RUTH MARIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016407 1 2	R\$210,00
SANDRA MARIA ANDRADE MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013164-1-9	R\$210,00
SEBASTIÃO LOPES ANDRADE	MOTORISTA	007202 1 6	R\$210,00
SEBASTIÃO JOAQUIM DA SILVA	MOTORISTA	011173-1-9	R\$210,00
SEBASTIÃO LIMA DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007697-1-1	R\$210,00
SEBASTIÃO PEQUENO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007976-1-8	R\$210,00
SEBASTIAO TEIXEIRA LIMA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	009983-1-1	R\$210,00
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	013224-1-9	R\$210,00
SIMONE MAGALHAES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013071 1 8	R\$210,00
TARCISIO RIBEIRO DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011076-1-5	R\$210,00
TARCISIO VIEIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	016408-1-X	R\$210,00
TARCIZIO SILVA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013252 1 3	R\$210,00
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010216-1-3	R\$210,00
TEREZA MARIA TORRES CHAVES RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	016901-1-6	R\$210,00
TEREZINHA SOMBRA BRAGA	DATILOGRAFO	016659 1 X	R\$210,00
TOMAS ANTONIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA	ENGENHEIRO CIVIL	013215 1 X	R\$210,00
UILLIAN PORFIRIO DE LIMA	MOTORISTA	009951-1-8	R\$210,00
ULISSES MALVEIRA GOES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010232-1-7	R\$210,00
VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA	CONTINUO	009948-1-2	R\$210,00
VALDERI RODRIGUES DE SOUSA	MOTORISTA	007555-1-6	R\$210,00
VERA LUCIA MARCULINO	DATILOGRAGO	016695 1 6	R\$210,00
VICENTE DE PAULA DA COSTA DUTRA	MOTORISTA	011058-1-7	R\$210,00
VICENTE EUDES MONTEIRO	TRABALHADOR DE CAMPO	007840-1-X	R\$210,00
WANLEY ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016898 1 9	R\$210,00
WILSON PEREIRA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010155 1 6	R\$210,00
WILSON SANTOS DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010035 1 8	R\$210,00

PORTARIA NÚMERO: 0889/2011 - Emissão: 2/5/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea “a” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de maio/2011, processo nº11016174-2.

AUTORI- ZACÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
16716	22289	111087	00765910 MANOEL AIRTON BRAGA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Transportando Gerente do DQ.	Itapipoca	Pentecoste	23-05-2011	27-05-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80
16716	22289	111086	00765910 MANOEL AIRTON BRAGA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Transportando Gerente do DQ.	Itapipoca	Trairi	16-05-2011	20-05-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80
16716	22289	111085	00765910 MANOEL AIRTON BRAGA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Transportando Gerente do DQ.	Itapipoca	Paracuru	09-05-2011	13-05-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80
16716	22289	111084	00765910 MANOEL AIRTON BRAGA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Transportando Gerente do DQ.	Itapipoca	Acarau	02-05-2011	06-05-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80
16716	22289	111091	00974714 JOAQUIM JOSE FACO	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização de rodovias.	Itapipoca	Pentecoste	23-05-2011	27-05-2011	4,50	70,90	0,00	0,00	319,05
16716	22289	111090	00974714 JOAQUIM JOSE FACO	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização de rodovias.	Itapipoca	Trairi	16-05-2011	20-05-2011	4,50	70,90	0,00	0,00	319,05
16716	22289	111089	00974714 JOAQUIM JOSE FACO	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização de rodovias.	Itapipoca	Paracuru	09-05-2011	13-05-2011	4,50	70,90	0,00	0,00	319,05
16716	22289	111088	00974714 JOAQUIM JOSE FACO	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização de rodovias.	Itapipoca	Acarau	02-05-2011	06-05-2011	4,50	70,90	0,00	0,00	319,05
16716	22289	111095	00977012 RAMUNDO JOSE LIMA MAIA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização restauração de rodovia.	Itapipoca	Miraima	25-05-2011	26-05-2011	1,50	59,62	0,00	0,00	89,43
16716	22289	111094	00977012 RAMUNDO JOSE LIMA MAIA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização restauração de rodovia.	Itapipoca	Miraima	18-05-2011	19-05-2011	1,50	59,62	0,00	0,00	89,43
16716	22289	111093	00977012 RAMUNDO JOSE LIMA MAIA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização restauração de rodovia.	Itapipoca	Miraima	11-05-2011	12-05-2011	1,50	59,62	0,00	0,00	89,43
16716	22289	111115	00989312 JOSE AMERICOMARQUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Transportando Fiscal de Serviços.	Itapipoca	Itapage	24-05-2011	24-05-2011	0,50	56,40	0,00	0,00	28,20
16716	22289	111108	00989312 JOSE AMERICOMARQUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Transportando Fiscal de Serviços.	Itapipoca	Marco	11-05-2011	11-05-2011	0,50	56,40	0,00	0,00	28,20
16716	22289	111109	00989312 JOSE AMERICOMARQUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Transportando Fiscal de Serviços.	Itapipoca	Itapage	17-05-2011	17-05-2011	0,50	56,40	0,00	0,00	28,20
16716	22289	111110	00989312 JOSE AMERICOMARQUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Transportando Fiscal de Serviços.	Itapipoca	Pentecoste	18-05-2011	18-05-2011	0,50	56,40	0,00	0,00	28,20
16716	22289	111120	00989517 MANOEL EPITACIO FONTELES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Transportando Fiscal de Serviços.	Itapipoca	Cruz	23-05-2011	23-05-2011	0,50	56,40	0,00	0,00	28,20
16716	22289	111118	00989517 MANOEL EPITACIO FONTELES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Transportando Fiscal de Serviços.	Itapipoca	Itarema	16-05-2011	16-05-2011	0,50	56,40	0,00	0,00	28,20
16716	22289	111116	00989517 MANOEL EPITACIO FONTELES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Transportando Fiscal de Serviços.	Itapipoca	Acarau	09-05-2011	09-05-2011	0,50	56,40	0,00	0,00	28,20
16716	22289	111117	00989517 MANOEL EPITACIO FONTELES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Transportando Fiscal de Serviços.	Itapipoca	Unimim	13-05-2011	13-05-2011	0,50	56,40	0,00	0,00	28,20
16716	22289	111119	00989517 MANOEL EPITACIO FONTELES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Transportando Fiscal de Serviços.	Itapipoca	Trairi	20-05-2011	20-05-2011	0,50	56,40	0,00	0,00	28,20
16716	22289	111099	01019813 AGENOR FERREIRA LIMA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização Rodovias.	Itapipoca	Trairi	25-05-2011	26-05-2011	1,50	59,62	0,00	0,00	89,43
16716	22289	111098	01019813 AGENOR FERREIRA LIMA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização Rodovias.	Itapipoca	Trairi	18-05-2011	19-05-2011	1,50	59,62	0,00	0,00	89,43
16716	22289	111112	01019813 AGENOR FERREIRA LIMA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização de Rodovias.	Itapipoca	Trairi	17-05-2011	17-05-2011	0,50	59,62	0,00	0,00	29,81
16716	22289	111111	01019813 AGENOR FERREIRA LIMA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização de Rodovias.	Itapipoca	Trairi	11-05-2011	12-05-2011	1,50	59,62	0,00	0,00	89,43

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
16716	22289	111102	01029312 RANIERI DONATO DE ARAUJO	TEC. EM PLANEJAMENTO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento de Dados p/Execução de Serviços.	Itapipoca	Itapage	25-05-2011	26-05-2011	1,50	59,62	0,00	0,00	89,43
16716	22289	111101	01029312 RANIERI DONATO DE ARAUJO	TEC. EM PLANEJAMENTO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento de Dados p/Execução de Serviços.	Itapipoca	Pentecoste	18-05-2011	19-05-2011	1,50	59,62	0,00	0,00	89,43
16716	22289	111100	01029312 RANIERI DONATO DE ARAUJO	TEC. EM PLANEJAMENTO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento de Dados p/Execução de Serviços.	Itapipoca	Marco	11-05-2011	12-05-2011	1,50	59,62	0,00	0,00	89,43
16716	22289	111113	01406612 ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DESENHISTA PROJETISTA	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento Dados p/Execução de Serviços.	Itapipoca	Pentecoste	17-05-2011	18-05-2011	1,50	56,40	0,00	0,00	84,60
16716	22289	111105	01406612 ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DESENHISTA PROJETISTA	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento de Dados p/Execução de Serviços.	Itapipoca	Itairi	11-05-2011	12-05-2011	1,50	56,40	0,00	0,00	84,60
16716	22289	111104	01406612 ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DESENHISTA PROJETISTA	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento de Dados p/Execução de Serviços.	Itapipoca	Itarema	09-05-2011	10-05-2011	1,50	56,40	0,00	0,00	84,60
TOTAL => 3.633,68															

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 2 de maio de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 1245/2011 - Emissão: 6/6/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea “a” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de junho/2011, processo nº11016869-0.

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
16699	22371	111601	01557718 JOSE ANDRE PIERRE PESSOA	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	viagem pfiscalizar obras de rodovias.	Fortaleza	Cascavel	27-06-2011	29-06-2011	2,50	70,90	0,00	0,00	177,25
16699	22371	111600	01557718 JOSE ANDRE PIERRE PESSOA	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	viagem pfiscalizar obras de rodovias.	Fortaleza	Alto Santo	13-06-2011	17-06-2011	4,50	70,90	0,00	0,00	319,05
16699	22371	111599	01557718 JOSE ANDRE PIERRE PESSOA	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	viagem pfiscalizar obras de rodovias.	Fortaleza	Antonina do Norte	08-06-2011	10-06-2011	2,50	70,90	0,00	0,00	177,25
TOTAL => 673,55															

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 6 de junho de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 1246/2011 - Emissão: 6/6/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea “a” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de junho/2011, processo nº11016908-5.

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
16714	22385	111723	01668218 REGINA LUCIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	ARQUITETO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E VISTORIA TÉCNICA DA ROFORMA DA AGRARI.	Fortaleza	Caninde	09-06-2011	10-06-2011	1,50	59,62	0,00	0,00	0,00	89,43
16714	22385	111719	01713310 JOAO DE DEUS EVANGELISTA FILHO	ENGENHEIRO CIVIL DE INSTALAÇÕES PREDIAIS SENIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E VISTORIA TÉCNICA DA PRACA DA JUNTUDE E ESCOLAS PROFISSIONALIZANTE MUNICIPIOS PEDRA BRANCA, QUIXERAMBIM E MILHÁ.	Fortaleza	Pedra Branca	08-06-2011	10-06-2011	2,50	59,62	0,00	0,00	0,00	149,05
16714	22385	111716	01713817 FRANCISCO MARDEY CAVALVCANTE SOBRAL	ENGENHEIRO MECANICO PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E VISTORIA TÉCNICA DA PRACA DA JUNTUDE E ESCOLAS PROFISSIONALIZANTE MUNICIPIOS PEDRA BRANCA, QUIXERAMBIM E MILHÁ.	Fortaleza	Pedra Branca	08-06-2011	10-06-2011	2,50	59,62	0,00	0,00	0,00	149,05

TOTAL =>

387,53

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 6 de junho de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 1247/2011 - Emissão: 6/6/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea “a” do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de junho/2011, processo nº11016909-3.

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
16713	22384	111702	01401513 JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	ENG ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização da obra para construção da Cadeia Publica na localidade de Trairi-ce.	Fortaleza	Trairi	28-06-2011	30-06-2011	2,50	59,62	0,00	0,00	0,00	149,05
16713	22384	111701	01401513 JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	ENG ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização da obra para construção da Cadeia Publica na localidade de Trairi-ce.	Fortaleza	Trairi	20-06-2011	22-06-2011	2,50	59,62	0,00	0,00	0,00	149,05
16713	22384	111698	01401513 JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	ENG ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização da obra para construção da Cadeia Publica na localidade de Penaforte-ce.	Fortaleza	Penaforte	13-06-2011	17-06-2011	4,50	59,62	0,00	0,00	0,00	268,29
16713	22384	111696	01401513 JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	ENG ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização da obra para construção da Cadeia Publica na localidade de Granja-ce.	Fortaleza	Granja	06-06-2011	10-06-2011	4,50	59,62	0,00	0,00	0,00	268,29
16713	22384	111706	01402315 PAULO SALES JUNIOR	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização da obra para construção do posto da Sefaz na localidade de Ocara-ce.	Fortaleza	Ocara	13-06-2011	17-06-2011	4,50	59,62	0,00	0,00	0,00	268,29
16713	22384	111705	01402315 PAULO SALES JUNIOR	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização da obra para construção do posto da Sefaz na localidade de Ocara-ce.	Fortaleza	Ocara	06-06-2011	10-06-2011	4,50	59,62	0,00	0,00	0,00	268,29
16713	22384	111718	01402412 PEDRO TEIXEIRA CIDADE	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização da obra para construção da escola estadual profissionalizant na localidade de Aurora-ce.	Fortaleza	Aurora	27-06-2011	29-06-2011	2,50	59,62	0,00	0,00	0,00	149,05
16713	22384	111715	01402412 PEDRO TEIXEIRA CIDADE	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização da obra para construção da escola estadual profissionalizant na localidade de Juazeiro do Norte-ce.	Fortaleza	Juazeiro do Norte	20-06-2011	22-06-2011	2,50	59,62	0,00	0,00	0,00	149,05
16713	22384	111712	01402412 PEDRO TEIXEIRA CIDADE	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização da obra para construção da escola estadual profissionalizant na localidade de Juazeiro do Norte-ce.	Fortaleza	Juazeiro do Norte	13-06-2011	17-06-2011	4,50	59,62	0,00	0,00	0,00	268,29
16713	22384	111709	01402412 PEDRO TEIXEIRA CIDADE	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização da obra para construção da Cadeia Publica na localidade de Barbalha-ce.	Fortaleza	Barbalha	06-06-2011	10-06-2011	4,50	59,62	0,00	0,00	0,00	268,29
16713	22384	111762	01402714 FRANCISCO ALVES DE AGUIAR	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Posto da Sefaz na localidade de Ocara-ce.	Fortaleza	Ocara	28-06-2011	30-06-2011	2,50	59,62	0,00	0,00	0,00	149,05

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
16713	22384	111729	01404210FRANCISCO FELIX FILHO	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização da obra para construção da cadeia publica na localidade de Campos Sales-ce.	Fortaleza	Campos Sales	27-06-2011	30-06-2011	3,50	56,40	0,00	0,00	197,40
16713	22384	111728	01404210FRANCISCO FELIX FILHO	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização da obra para construção da cadeia publica na localidade de Campos Sales-ce.	Fortaleza	Campos Sales	13-06-2011	17-06-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80
16713	22384	111725	01404210FRANCISCO FELIX FILHO	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização da obra para construção da cadeia publica na localidade de Barro-ce.	Fortaleza	Barreira	06-06-2011	10-06-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80
16713	22384	111761	01404814 JOAQUIM MANOEL FERNANDES	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Posto da Sefaz na localidade de Brejo Santo-ce.	Fortaleza	Brejo Santo	27-06-2011	30-06-2011	3,50	59,62	0,00	0,00	208,67
16713	22384	111760	01404814 JOAQUIM MANOEL FERNANDES	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Posto da Sefaz na localidade de Barbalha-ce.	Fortaleza	Barbalha	13-06-2011	17-06-2011	4,50	59,62	0,00	0,00	268,29
16713	22384	111759	01404814 JOAQUIM MANOEL FERNANDES	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Posto da Sefaz na localidade de Barbalha-ce.	Fortaleza	Barbalha	06-06-2011	10-06-2011	4,50	59,62	0,00	0,00	268,29
16713	22384	111731	01406914 FERNANDO RUI TER DE LUCENA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização da obra para construção do posto estadual profissionalizante na localidade de Taua-ce.	Fortaleza	Taua	27-06-2011	29-06-2011	2,50	59,62	0,00	0,00	149,05
16713	22384	111730	01406914 FERNANDO RUI TER DE LUCENA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização da obra para construção do posto da CPRV na localidade de Taua-ce.	Fortaleza	Taua	20-06-2011	22-06-2011	2,50	59,62	0,00	0,00	149,05
16713	22384	111735	01634518 PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização da obra para construção da escola estadual profissionalizante na localidade de Taua-ce.	Fortaleza	Taua	28-06-2011	30-06-2011	2,50	59,62	0,00	0,00	149,05
16713	22384	111734	01634518 PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização da obra para construção da escola estadual profissionalizante na localidade de Taua-ce.	Fortaleza	Taua	20-06-2011	22-06-2011	2,50	59,62	0,00	0,00	149,05
16713	22384	111732	01634518 PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização da obra para construção da escola estadual profissionalizante na localidade de Taua-ce.	Fortaleza	Taua	13-06-2011	15-06-2011	2,50	59,62	0,00	0,00	149,05
16713	22384	111738	0164081X TARCISIO VIEIRA DE SOUSA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Auxiliando serviços de topografia da construção da cadeia publica na localidade de Camocim-ce.	Fortaleza	Camocim	27-06-2011	30-06-2011	3,50	56,40	0,00	0,00	197,40
16713	22384	111737	0164081X TARCISIO VIEIRA DE SOUSA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Auxiliando serviços de topografia da construção da cadeia publica na localidade de Camocim-ce.	Fortaleza	Camocim	20-06-2011	22-06-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16713	22384	111739	0164081X TARCISIO VIEIRA DE SOUSA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Auxiliando serviços de topografia da construção da cadeia publica na localidade de Caninde-ce.	Fortaleza	Caninde	08-06-2011	10-06-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16713	22384	111736	0164081X TARCISIO VIEIRA DE SOUSA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Auxiliando serviços de topografia da construção da cadeia publica na localidade de Campos Sales-ce.	Fortaleza	Campos Sales	13-06-2011	17-06-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80
16713	22384	111693	01644912 GEORGE ANTONIO MORAIS	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização da obra para construção da Cadeia Publica na alcalidade de Acopiara-ce.	Fortaleza	Acopiara	27-06-2011	30-06-2011	3,50	56,40	0,00	0,00	197,40
16713	22384	111692	01644912 GEORGE ANTONIO MORAIS	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização da obra para construção da Cadeia Publica na localidade de Lavras da Mangabeira-ce.	Fortaleza	Lavras da Mangabeira	07-06-2011	10-06-2011	3,50	56,40	0,00	0,00	197,40
16713	22384	111741	01667513 ANTONIO CESAR MENEZES DE ARRUDA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da cadeia publica na localidade de Trairi-ce.	Fortaleza	Tairi	14-06-2011	17-06-2011	3,50	59,62	0,00	0,00	208,67
16713	22384	111744	01667718FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Posto da CPRV na localidade de Camocim-ce.	Fortaleza	Camocim	27-06-2011	30-06-2011	3,50	59,62	0,00	0,00	208,67
16713	22384	111743	01667718FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Posto da CPRV na localidade de Camocim-ce.	Fortaleza	Camocim	14-06-2011	17-06-2011	3,50	59,62	0,00	0,00	208,67
16713	22384	111746	01668412 VALDIR PARENTE MACHADO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Posto da CPRV na localidade de Pedra Branca-ce.	Fortaleza	Pedra Branca	27-06-2011	30-06-2011	3,50	59,62	0,00	0,00	208,67

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
16713	22384	111745	01668412 VALDIR PARENTE MACHADO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Posto da CPRV na localidade de Peda Branca-ce.	Fortaleza	Peda Branca	13-06-2011	17-06-2011	4,50	59,62	0,00	0,00	268,29
16713	22384	111751	01673319 FRANCISCO JAIR MORAS	FISCAL DE CONSTRUÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da cadeia pública na localidade de Caridade-ce.	Fortaleza	Caridade	20-06-2011	22-06-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16713	22384	111750	FERREIRA GOMES JAIR MORAS	FISCAL DE CONSTRUÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Posto da CPRV na localidade de Cruz-ce.	Fortaleza	Cruz	13-06-2011	17-06-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80
16713	22384	111749	FERREIRA GOMES JAIR MORAS	FISCAL DE CONSTRUÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Posto da CPRV na localidade de Ico-ce.	Fortaleza	Ico	07-06-2011	10-06-2011	3,50	56,40	0,00	0,00	197,40
16713	22384	111753	FERREIRA GOMES JOSE DE BARROS	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do viveiro de mudas na localidade de Ico-ce.	Fortaleza	Ico	13-06-2011	17-06-2011	4,50	59,62	0,00	0,00	268,29
16713	22384	111752	01676717 FRANCISCO JOSE DE BARROS	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do viveiro de mudas na localidade de Cruz-ce.	Fortaleza	Cruz	06-06-2011	10-06-2011	4,50	59,62	0,00	0,00	268,29
16713	22384	111755	01678515 PAULO ROBERTO FERREIRA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da cadeia pública na localidade de Acarau-ce.	Fortaleza	Acarau	27-06-2011	30-06-2011	3,50	59,62	0,00	0,00	208,67
16713	22384	111754	01678515 PAULO ROBERTO FERREIRA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da cadeia pública na localidade de Acarau-ce.	Fortaleza	Acarau	13-06-2011	17-06-2011	4,50	59,62	0,00	0,00	268,29
16713	22384	111758	01699415 ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Posto da CPRV na localidade de Lavras da Mangabeira-ce.	Fortaleza	Lavras da Mangabeira	28-06-2011	30-06-2011	2,50	59,62	0,00	0,00	149,05
16713	22384	111757	01699415 ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Posto da CPRV na localidade de Lavras da Mangabeira-ce.	Fortaleza	Lavras da Mangabeira	14-06-2011	16-06-2011	2,50	59,62	0,00	0,00	149,05
16713	22384	111756	01699415 ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Posto da CPRV na localidade de Lavras da Mangabeira-ce.	Fortaleza	Lavras da Mangabeira	07-06-2011	09-06-2011	2,50	59,62	0,00	0,00	149,05

TOTAL => 8.894,35

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 6 de junho de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA NÚMERO: 1248/2011 - Emissão: 6/6/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de junho/2011, processo nº11016931-0.

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
16707	22358	111551	00977810 MARIA LUCIA GADELHA CAVALCANTE	GERENTE	ANÁL. E LEVANT. AMBIENTAL DE PROJETOS RODOVIÁRIO	Análise/Visoria ambiental nos trechos dos programas rodoviários Estadual minairia - Sobral.	Fortaleza	Miraima	28-06-2011	30-06-2011	2,50	70,90	0,00	0,00	177,25
16707	22358	111547	00977810 MARIA LUCIA GADELHA CAVALCANTE	GERENTE	ANÁL. E LEVANT. AMBIENTAL DE PROJETOS RODOVIÁRIO	análise/visoria ambiental nos trechos dos programas rodoviários Estadual.	Fortaleza	Sao Benedito	14-06-2011	17-06-2011	3,50	70,90	0,00	0,00	248,15
16707	22358	111546	00977810 MARIA LUCIA GADELHA CAVALCANTE	GERENTE	ANÁL. E LEVANT. AMBIENTAL DE PROJETOS RODOVIÁRIO	análise visoria ambiental nos trechos rodoviários	Fortaleza	Ipu	07-06-2011	10-06-2011	3,50	70,90	0,00	0,00	248,15

AUTORI- ZACÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
16707	22358	111881	01010611 ADOLPHO EDUARDO BEZERRA KESSELRING	GEÓLOGO	ANÁL. E LEVANT. AMBIENTAL DE PROJETOS RODOVIÁRIO	Vistoria/Análise nos trechos dos programas rodoviários estaduais	Fortaleza	Trairi	28-06-2011	30-06-2011	2,50	59,62	0,00	0,00	149,05
16707	22358	111879	01010611 ADOLPHO EDUARDO BEZERRA KESSELRING	GEÓLOGO	ANÁL. E LEVANT. AMBIENTAL x EDUARDO BEZERRA KESSELRING	Vistoria/Análise nos trechos dos programas rodoviários estaduais	Fortaleza	Sao Benedito	14-06-2011	17-06-2011	3,50	59,62	0,00	0,00	208,67
TOTAL ==> 1.031,27															

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 6 de junho de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 1278/2011 - Emissão: 9/6/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea “a” do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de maio/2011, processo nº11016944-1.

AUTORI- ZACÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
16718	22273	110998	00670014 ANTONIO NOGUEIRA DE SOUSA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	TRANSPORTANDO FISCAL PARA OS TRECHOS.	Limoeiro do Norte	Erere	06-05-2011	06-05-2011	0,50	56,40	0,00	0,00	28,20
16718	22273	110954	00670014 ANTONIO NOGUEIRA DE SOUSA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	TRANSPORTANDO FISCAL PARA OS TRECHOS.	Limoeiro do Norte	Erere	02-05-2011	05-05-2011	3,50	56,40	0,00	0,00	197,40
16718	22273	110957	00720216 SEBASTIAO LOPES ANDRADE	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	TRANSPORTANDO FISCAL PARA OS TRECHOS.	Limoeiro do Norte	Quixerê	09-05-2011	11-05-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16718	22273	110956	00720216 SEBASTIAO LOPES ANDRADE	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	TRANSPORTANDO FISCAL PARA OS TRECHOS.	Limoeiro do Norte	Quixerê	02-05-2011	06-05-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80
16718	22273	110959	00720518 JOAO FERREIRA DE ARAUJO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	TRANSPORTANDO FISCAL PARA OS TRECHOS.	Limoeiro do Norte	Icapui	09-05-2011	10-05-2011	1,50	56,40	0,00	0,00	84,60
16718	22273	110958	00720518 JOAO FERREIRA DE ARAUJO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	TRANSPORTANDO FISCAL PARA OS TRECHOS.	Limoeiro do Norte	Aracati	02-05-2011	06-05-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80
16718	22273	110961	00720712 FRANCISCO HEVERTON ROGERIO DE FREITAS	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	SERVIÇO DE LIMPEZA NA CE 377.	Limoeiro do Norte	Quixerê	04-05-2011	04-05-2011	0,50	56,40	0,00	0,00	28,20
16718	22273	110960	00720712 FRANCISCO HEVERTON ROGERIO DE FREITAS	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	SERVIÇO DE LIMPEZA NA CE 377.	Limoeiro do Norte	Quixerê	02-05-2011	03-05-2011	1,50	56,40	0,00	0,00	84,60
16718	22273	110963	00782718 RAIMUNDO NONATO DA SILVA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS SOBRE SERVIÇOS	Limoeiro do Norte	Quixerê	04-05-2011	05-05-2011	1,50	56,40	0,00	0,00	84,60
16718	22273	110962	00782718 RAIMUNDO NONATO DA SILVA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS SOBRE SERVIÇOS	Limoeiro do Norte	Aracati	02-05-2011	03-05-2011	1,50	56,40	0,00	0,00	84,60
16718	22273	110965	00981915 JURANDIR VIANA CAVALCANTE	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZANDO OBRAS DE EDIFICAÇÕES NA JURISDIÇÃO.	Limoeiro do Norte	Icapui	09-05-2011	10-05-2011	1,50	56,40	0,00	0,00	84,60
16718	22273	110964	00981915 JURANDIR VIANA CAVALCANTE	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZANDO OBRAS DE EDIFICAÇÕES NA JURISDIÇÃO.	Limoeiro do Norte	Aracati	02-05-2011	06-05-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80
16718	22273	110967	01120212 JOSE ALVES FREITAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	TRANSPORTANDO FISCAL PARA OS TRECHOS.	Limoeiro do Norte	Icapui	09-05-2011	10-05-2011	1,50	56,40	0,00	0,00	84,60
16718	22273	110966	01120212 JOSE ALVES FREITAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	TRANSPORTANDO FISCAL PARA OS TRECHOS.	Limoeiro do Norte	Pereiro	02-05-2011	06-05-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80
16718	22273	110969	01123610 JOSE CELIO FERREIRA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	TRANSPORTANDO FISCAL PARA OS TRECHOS.	Limoeiro do Norte	Jaguaretama	09-05-2011	10-05-2011	1,00	56,40	0,00	0,00	56,40
16718	22273	110968	01123610 JOSE CELIO FERREIRA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	TRANSPORTANDO FISCAL PARA OS TRECHOS.	Limoeiro do Norte	Jaguaretama	02-05-2011	06-05-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80
16718	22273	110971	01700219 ADRIANO ROCHA FILGUEIRAS	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	FISCALIZANDO OBRAS DE RODOVIAS NA JURISDIÇÃO.	Limoeiro do Norte	Pereiro	09-05-2011	13-05-2011	4,50	70,90	0,00	0,00	319,05

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
16718	22273	110970	01700219 ADRIANO ROCHA FILGUEIRAS	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	FISCALIZANDO OBRAS DE RODOVIAS NA JURISDIÇÃO.	Limoeiro do Norte	Icapui	02-05-2011	06-05-2011	4,50	70,90	0,00	0,00	0,00	319,05
16718	22273	110973	0171001X FRANCISCO PEDRO DE MATOS	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZANDO OBRAS DE EDIFICAÇÕES NA JURISDIÇÃO.	Limoeiro do Norte	Morada Nova	09-05-2011	10-05-2011	1,50	56,40	0,00	0,00	0,00	84,60
16718	22273	110972	0171001X FRANCISCO PEDRO DE MATOS	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZANDO OBRAS DE EDIFICAÇÕES NA JURISDIÇÃO.	Limoeiro do Norte	Morada Nova	02-05-2011	06-05-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	0,00	253,80
16718	22273	111000	01714414 ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZANDO OBRAS DE EDIFICAÇÕES NA JURISDIÇÃO.	Limoeiro do Norte	Peritoiro	09-05-2011	11-05-2011	2,50	59,62	0,00	0,00	0,00	149,05
16718	22273	110974	01714414 ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZANDO OBRAS DE EDIFICAÇÕES NA JURISDIÇÃO.	Limoeiro do Norte	Icapui	02-05-2011	06-05-2011	4,50	59,62	0,00	0,00	0,00	268,29
TOTAL => 3.621,64																

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 9 de junho de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 1279/2011 - Emissão: 9/6/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea “a” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de junho/2011, processo nº11016870-4.

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
16704	22376	111605	01672118FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR Àx ERBER DA SILVA RODRIGUES	- Conduzir servidor para fiscalização de obras rodoviárias na Jurisdição do Distrito Operacional de CRATO	Fortaleza	Sao Benedito	06-06-2011	10-06-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	0,00	253,80
16704	22376	111606	01672118FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	- Conduzir o engenheiro fiscal para fiscalização de obras rodoviárias na Jurisdição de Cratueus.	Fortaleza	Quiterianopolis	01-06-2011	03-06-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	0,00	141,00
TOTAL => 394,80																

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 9 de junho de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 054/2008

SUB-ROGANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER. SUB-ROGADA: **DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE**. OBJETO: SUB-ROGANTE, DER **transfere** para o SUB-ROGADO, DAE **todos os direitos, deveres e obrigações do Contrato nº054/2008**, celebrado pelo SUB-ROGANTE DER e a EMPRESA DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS S/A, tendo por objeto a ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO VISANDO O ASSESSORAMENTO A COORDENADORIA DE ENGENHARIA NA ANÁLISE E RECEBIMENTO DE PROJETOS, PLANEJAMENTO, CONTRATAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE DE QUALIDADE, PARECERES TÉCNICOS, CONTROLES FÍSICOS E FINANCEIROS, LEVANTAMENTOS DE CAMPO, PRODUÇÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS EM OBRAS DE EDIFICAÇÕES EXECUTADAS PELO DER, DEVIDAMENTE ESPECIFICADO NO ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura deste Termo. DATA DA ASSINATURA: 01.06.2011 SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico a Licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº201000033-DER/CCC, que tem como objeto as OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-253, NO TRECHO: PERNAMBUQUINHO – INHUPORANGA, COM EXTENSÃO DE 25,16KM, que teve como vencedora a empresa **CONSTRUTORA GETEL LTDA**, com valor global de R\$20.329.508,65 (vinte milhões, trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e oito reais e sessenta e cinco centavos). DATA: 15.06.2011. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº463/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº462/2011, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Pentecoste, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 20/05/2011 a 24/05/2011, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de maio de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº463/2011 DE 18 DE MAIO DE 2011

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	27,20	10	272,00
LUZIRENE DE BRITO BEZERRA	Membro	27,20	10	272,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Presidente	51,00	10	510,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Coordenador	34,00	10	340,00
MARIA LUCIA MELO FIALHO	Membro	27,20	10	272,00
MARIA LUCIENE FREIRES	Membro	27,20	10	272,00
ROSEMARY LIMA DA COSTA	Membro	27,20	10	272,00
TEREZINHA DE LUNA	Membro	27,20	10	272,00
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	Membro	27,20	10	272,00
TOTAL				2.754,00

*** **

PORTARIA Nº536/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº535/2011, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Tabuleiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 03/06/2011 a 06/06/2011, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de junho de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº536/2011 DE 01 DE JUNHO DE 2011

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ALEXANDRE JOSE DA SILVA	Membro	32,64	5	163,20
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	32,64	5	163,20
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro	32,64	5	163,20
ELIZABETH SILVA LOPES	Presidente	51,00	5	255,00
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Membro	32,64	5	163,20
IVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	Membro	32,64	5	163,20
FRANCIARLES FREIRE ANDRADE	Membro	32,64	5	163,20
FRANCISCO ALBERTO MARREIROS DA ROCHA	Membro	32,64	5	163,20
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Membro	32,64	5	163,20
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	Membro	32,64	5	163,20
FRANCISCO JOSE DE LIMA	Membro	32,64	5	163,20
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	Membro	32,64	5	163,20
GERARDO MAGELA MAIA ESTACIO	Coordenador	40,80	5	204,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Coordenador	40,80	5	204,00
JOSE HAMILTON HOLANDA LINHARES	Membro	32,64	5	163,20
JOSE MARIA DE CASTRO	Membro	32,64	5	163,20
JOSE NILO CARNEIRO	Membro	32,64	5	163,20
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	Membro	32,64	5	163,20
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	Membro	32,64	5	163,20
LUCIANO PINHEIRO CASTELO BRANCO	Membro	32,64	5	163,20
LUIZ ALDECI DIOGENES	Membro	32,64	5	163,20
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Membro	27,20	5	136,00
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	Membro	32,64	5	163,20

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	Membro	32,64	5	163,20
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	32,64	5	163,20
STANISLAU LALLEMOND SILVA	Membro	32,64	5	163,20
TOTAL				4.389,40

*** **

PORTARIA Nº538/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº537/2011, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Aracati, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 03/06/2011 a 10/06/2011, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de junho de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº538/2011 DE 01 DE JUNHO DE 2011

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANTONIO QUIRINO NETO	Membro	27,20	18	489,60
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Membro	27,20	18	489,60
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	Membro	27,20	18	489,60
MARIA FATIMA DE SOUSA TAVARES	Membro	27,20	18	489,60
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Membro	27,20	18	489,60
TEREZINHA DE LUNA	Membro	27,20	18	489,60
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	Membro	27,20	18	489,60
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Coordenador	34,00	18	612,00
TOTAL				4.039,20

*** **

PORTARIA Nº542/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº541/2011, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Russas, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 03/06/2011 a 06/06/2011, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de junho de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº542/2011 DE 01 DE JUNHO DE 2011

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ARIXANCER PINHEIRO MENDES	Coordenador	34,00	7	238,00
JEZUINA ANA ALVES	Membro	27,20	7	190,40
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	27,20	7	190,40
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	Presidente	51,00	7	357,00
LORENA SAMPAIO CORDEIRO	Membro	27,20	7	190,40
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	Membro	27,20	7	190,40
MARIA IRACY VAZ MARTINS	Membro	27,20	7	190,40
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	Membro	27,20	7	190,40
TOTAL				1.737,40

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº141/2011-DPR - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, consolidadas no item "A", inciso VIII do artigo 23 do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE **NOMEAR, ERNESTO SABOYA DE FIGUEIREDO NETO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, lotado(a) no(a) ASSESSORIA TÉCNICA integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR a partir de 01 de Junho de 2011. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 08 de junho de 2011.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº145/2011 – DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO CHALITA DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de GERENTE DE CONTROLE E TRÁFEGO, matrícula nº0073, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 14 à 16.06.2011, ASSESSORANDO o DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO em Reunião Técnica de demonstração do Simulador da empresa LANDER adquirido pelo Metrô de São Paulo, concedendo-lhe 2,5 (Duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$217,55 (Duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$815,82 (Oitocentos e quinze reais e oitenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$108,78 (Cento e oito reais e oito centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$741,18 (Setecentos e quarenta e um reais e dezoito centavos), perfazendo o valor total de R\$1.665,78 (Hum mil seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 10º, 15º e seu §1º; classe II do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 13 de junho de 2011.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº146/2011 – DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PLÍNIO POMPEU DE SABOYA MAGALHÃES NETO**, ocupante do cargo de DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, matrícula nº0079, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade do São Paulo - SP, no período de 14 à 16.06.2011, para participar de Reunião Técnica de demonstração do Simulador da empresa LANDER adquirido pelo Metrô de São Paulo, concedendo-lhe 2,5 (Duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$217,55 (Duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$815,82 (Oitocentos e quinze reais e oitenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$922,00 (Novecentos e vinte e dois reais), perfazendo o valor total de R\$1.846,60 (Hum mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe II do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0024/2011, 01 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
VALDILENE BARROSO DE SOUZA	ASSISTENTE TÉCNICO	00000310	10,00	21	210,00
KARINE GONÇALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO	00001414	10,00	21	210,00
EMANUEL ROBSON DE OLIVEIRA SIMÕES	OUVIDOR	00001716	10,00	21	210,00
TEREZINHA BATISTA DOS SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO	00000515	10,00	21	210,00
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA MORAES	ASSISTENTE TÉCNICO	00001619	10,00	21	210,00
MONA LISA DA COSTA MARTINS MAZZA	ASSISTENTE TÉCNICO	00000612	10,00	21	210,00
JOSÉ ROBERTO JUSTINO DE AGUIAR	COORDENADOR	0000071X	10,00	21	210,00
MÁRCIO CÂMARA DA CRUZ	ASSISTENTE TÉCNICO	00000817	10,00	21	210,00
BRUNO JUCÁ DE QUEIROZ	ORIENTADOR DE CÉLULA	00001511	10,00	21	210,00
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	0000121X	10,00	21	210,00
JOÃO CLÁUDIO MATIAS RODRIGUES	ASSISTENTE TÉCNICO	00002011	10,00	21	210,00
RAQUEL TEIXEIRA AMORA DE SOUSA	COORDENADOR	00001317	10,00	21	210,00
ALCIDES FEITOSA NETO	COORDENADOR	00000914	10,00	21	210,00
DAVID FERNANDES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO	00001015	10,00	21	210,00
HARMODIA CAVALCANTE GONÇALVES	ORIENTADOR DE CÉLULA	00000418	10,00	21	210,00
LINNYKER MENDES ROCHA	ORIENTADOR DE CÉLULA	00001112	10,00	21	210,00

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

PORTARIA Nº022/2011 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, no uso de suas atribuições legais e no que confere o Decreto nº29704/2009, art.7º e seus incisos e, tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO, resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao Curso de Engenharia Mecânica, para atuação na Gerência de Obras, o estagiário **CLAYTON DA SILVA DUARTE** pelo prazo de 12 meses, a partir de 01 de junho de 2011. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ-CEGÁS, em Fortaleza, 01 de junho de 2011.

José Rego Filho
DIRETOR PRESIDENTE

Jorge Otoch Junior
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Aloisio Nunes De Arruda
DIRETOR TECNICO COMERCIAL

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº267-A/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos Processos nº10476739-1 do Sistema Protocolo Único, RESOLVE nos termos do art.209, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **determinar a instauração de Sindicância** para apurar possíveis irregularidades que possam configurar, ou não, ilícitos administrativos cometidos por servidor público, conforme ofício nº0479/10. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 06 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº0024/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Julho/2011. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 01 de junho de 2011.

Manoel Antônio de Andrade Furtado Neto

SECRETÁRIO ADJUNTO DA PESCA E AQUICULTURA
Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
SÉRGIO ALBERTO APOLINÁRIO ALMEIDA	ORIENTADOR DE CÉLULA	00002119	10,00	21	210,00
NADJA HOLANDA DE OLIVEIRA BERNARDES	COORDENADOR	00002216	10,00	21	210,00

*** **

PORTARIA Nº0025/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Março/2011. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 01 de junho de 2011.

Manoel Antônio de Andrade Furtado Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0025/2011, 01 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
SÉRGIO ALBERTO APOLINÁRIO ALMEIDA	ORIENTADOR DE CÉLULA	00002119	10,00	20	200,00
NADJA HOLANDA DE OLIVEIRA BERNARDES	COORDENADOR	00002216	10,00	20	200,00
JOÃO CLAUDIO MATIAS RODRIGUES	ASSISTENTE TÉCNICO	00002011	10,00	20	200,00

*** **

PORTARIA Nº0026/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Abril/2011. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 01 de junho de 2011.

Manoel Antônio de Andrade Furtado Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0026/2011, 01 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
SÉRGIO ALBERTO APOLINÁRIO ALMEIDA	ORIENTADOR DE CÉLULA	00002119	10,00	19	190,00
NADJA HOLANDA DE OLIVEIRA BERNARDES	COORDENADOR	00002216	10,00	19	190,00
JOÃO CLAUDIO MATIAS RODRIGUES	ASSISTENTE TÉCNICO	00002011	10,00	19	190,00

*** **

PORTARIA Nº0027/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Maio/2011. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 01 de junho de 2011.

Manoel Antônio de Andrade Furtado Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0027/2011, 01 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
SÉRGIO ALBERTO APOLINÁRIO ALMEIDA	ORIENTADOR DE CÉLULA	00002119	10,00	22	220,00
NADJA HOLANDA DE OLIVEIRA BERNARDES	COORDENADOR	00002216	10,00	22	220,00
JOÃO CLAUDIO MATIAS RODRIGUES	ASSISTENTE TÉCNICO	00002011	10,00	22	220,00

*** **

PORTARIA Nº0028/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Junho/2011. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 01 de junho de 2011.

Manoel Antônio de Andrade Furtado Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0028/2011, 01 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
SÉRGIO ALBERTO APOLINÁRIO ALMEIDA	ORIENTADOR DE CÉLULA	00002119	10,00	21	210,00
NADJA HOLANDA DE OLIVEIRA BERNARDES	COORDENADOR	00002216	10,00	21	210,00

*** **

PORTARIA Nº0029/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **JOÃO CLAUDIO MATIAS RODRIGUES**, ocupante do cargo Assistente Técnico, matrícula 00002011, durante o mês de Fevereiro/2011. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 01 de junho de 2011.

Manoel Antônio de Andrade Furtado Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO DA PESCA E AQUICULTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0032/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANGELA MARIA MENEZES TORRES**, ocupante do cargo de Engenheira de Pesca, matrícula nº093606-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Iguatu, Tauá e Crateús, no período de 13 a 17 de junho de 2011 a fim de Participar do PPA Participativo e Regionalizado, concedendo-lhe (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$268,29 (duzentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

Manoel Antônio de Andrade Furtado Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO DA PESCA E AQUICULTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0033/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO CLAUDIO MATIAS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº000020-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Santa Quitéria, nos dias 09 e 10 de junho de 2011 a fim de participar de uma reunião para discutir sobre a criação da Colônia dos Pescadores do Açude Edson Queiroz no Município de Santa Quitéria, concedendo-lhe (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

Manoel Antônio de Andrade Furtado Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO DA PESCA E AQUICULTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0034/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº0000121X, desta Secretaria, a **viajar**

à cidade de Santa Quitéria, no período de 09 a 10 de junho de 2011 a fim de participar de uma reunião para discutir sobre a criação da colônia dos pescadores do Açude Edson Queiroz no município de Santa Quitéria, concedendo-lhe (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

Manoel Antônio de Andrade Furtado Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO DA PESCA E AQUICULTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0035/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO JOSÉ FELÍCIO PINHO**, ocupante do cargo de Engenheiro de Pesca, matrícula nº1467-1-4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte, Brejo Santo e Campos Sales, no período de 07 a 10 de junho de 2011 a fim de participar de oficinas do PPA, concedendo-lhe (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$208,67 (duzentos e oito reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

Manoel Antônio de Andrade Furtado Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO DA PESCA E AQUICULTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110555163/SPU, e ainda, com fundamento na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.115 e 66, §1º, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR pelo prazo de 01 (um) ano ao servidor **JULLIO DA COSTA BATISTA PARENTE**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 15, matrícula nº159452-1-4, lotado no(a) EEFM SENADOR OSIRES PONTES, no município FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110550064/SPU, e ainda, com fundamento na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.115 e 66, §1º, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR pelo prazo de 02 (dois) anos à servidora **EMANUELA FALCAO FERNANDES**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº161424-1-7, lotada no(a) EEM MARIANO MARTINS, no município de Fortaleza, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106873474/SPU, e ainda, com fundamento na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.115 e 66, §1º, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR pelo prazo de 02 (dois) anos ao servidor **JOSE DO CARMO GOES**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº159457-1-0, lotado no(a) EEFM LIONS JANGADA, no município FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110476425/SPU, e ainda, com fundamento na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.115 e 66, §1º, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR pelo prazo de 04 (quatro) anos à servidora **MARIA IVONETE CARVALHO DE OLIVEIRA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº160600-1-1, lotada no(a) EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES, no município de Fortaleza, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110494440/SPU, e ainda, com fundamento no artigo 115 e seus parágrafos único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e artigo 66, §1º, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR pelo prazo de 02 (dois) anos à servidora **ALINE SÁ DE SOUSA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 14, matrícula nº161078-1-6, lotada no(a) EEFM INTEGRADA 02 DE MAIO, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE

FORTALEZA, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº10259236-5 e 10519642-8/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **GUIOMAR DE ALMEIDA CAMURÇA**, que exerce a função de Agente de Administração, referência 20, matrícula nº300.264-1-1, folha nº7201, lotada na Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Ceará, **para exercer cargo** de provimento em comissão de Secretário Especializado, simbologia FC-02, no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, sem ônus para origem, a partir de 03 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o processo nº10519620-7/SPU, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIV e 365 da Lei nº4.737, de 15 de Julho de 1965, combinado com os arts.1º, 4º, 5º e 9º da Lei nº6.999, de 07 de Junho de 1982, autorizar a **CESSÃO** da servidora **NORMA FARIAS ARAGÃO**, que exerce a função de Agente de Administração, referência 26, matrícula nº32706-1-0, folha nº2847, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para ocupar a função** comissionada de Assistente III, nível FC-3, na Secretaria de Administração do Tribunal Regional Eleitoral, a partir de 03 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107584085SPU, e ainda, com fundamento no artigo 119 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e art.66, §1º, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR pelo prazo de 02 (dois) anos à servidora **MONICA ARAUJO VIEIRA**, que ocupa o cargo de Professor Ensino Técnico Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 15, matrícula nº138115-1-2, lotada no(a) EEFM IRACEMA, no município FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110551907/SPU, e ainda, com fundamento no artigo 119, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e art.66, §1º, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, **RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** pelo prazo de 02 (dois) anos ao servidor **MARCONDES CAVALCANTE NORONHA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 15, matrícula nº159833-1-0, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta o processo nº10760624-0/SPU, **RESOLVE**, em conformidade com os arts.30, inciso XIV e 365 da Lei nº4.737, de 15 de Julho de 1965, combinado com os arts.1º, 4º, 5º e 9º da Lei nº6.999, de 07 de Junho de 1982, **AUTORIZAR A RENOVAÇÃO DA REQUISICÃO** do servidor **HELANO COSTA LIMA**, que exerce a função de Datilógrafo, referência 26, matrícula nº111.957-1-7, folha nº5553, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para prestar serviços junto à Cartório da 6ª Zona Eleitoral, no Município de Quixadá, do Tribunal Regional Eleitoral, a partir de 03 de janeiro de 2011 até 02 de janeiro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta o processo nº11049412-1/SPU, **RESOLVE**, em conformidade com os arts.30, inciso XIV e 365 da Lei nº4.737, de 15 de Julho de 1965, combinado com os arts.1º, 4º, 5º e 9º da Lei nº6.999, de 07 de Junho de 1982, **AUTORIZAR A RENOVAÇÃO DA REQUISICÃO** da servidora **MARIA DO SOCORRO BEZERRA**

PEREIRA, que exerce a função de Auxiliar de Administração, referência 21, matrícula nº70886-1-2, folha nº2847, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para prestar serviços junto à Cartório da 83ª Zona Eleitoral, no Município de Fortaleza, do Tribunal Regional Eleitoral, a partir de 03 de janeiro de 2011 até 02 de janeiro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta o processo nº10259411-2/SPU, **RESOLVE**, em conformidade com os arts.30, inciso XIV e 365 da Lei nº4.737, de 15 de Julho de 1965, combinado com os arts.1º, 4º, 5º e 9º da Lei nº6.999, de 07 de Junho de 1982, **AUTORIZAR A RENOVAÇÃO DA REQUISICÃO** da servidora **ANTONIA ALVES DE MOURA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 12, matrícula nº23914-1-4, folha nº5296, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para prestar serviços junto à Cartório da 48ª Zona Eleitoral, no Município de Novas Russas, do Tribunal Regional Eleitoral, a partir de 03 de janeiro de 2011 até 02 de janeiro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº682/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER, Gratificação** de Titulação nos termos do art.32 da Lei nº13.658 de 20 de setembro de 2005, sobre o vencimento-base do **SERVIDOR** da SEPLAG, nominado no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 16 de junho de 2011.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº682/2011 DE 16 DE JUNHO DE 2011

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A PARTIR DE	GRATIFICAÇÃO	%
				NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	
6002841-9	Francisco Sérgio Rodrigues Pereira	APO	15.06.2011	Especialização em Administração Pública VIII	15

*** **

PORTARIA Nº690/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº11326928-5 do Sistema de Protocolo Único - SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO** de **VALTER CORDEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº001316.1.X, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ocorrido em 12 de junho de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 14 de junho de 2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº/
CONVENIENTES: O Governo do Estado do Ceará, representado pela Secretaria de Estado da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda e a **PREFEITURA**

MUNICIPAL DE MORADA NOVA. OBJETO: Prestação de Cooperação Técnica de servidores das partes convenientes, com vistas à execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e alterações posteriores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e alterações posteriores. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: A partir do dia 01 de janeiro de 2011 e término em 31 de dezembro de 2014. VALOR: DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2011. SIGNATÁRIOS: Aivaldo de Melo Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - Secretário do Planejamento e Gestão, Carlos Mauro Benevides Filho - Secretário da Fazenda do Estado e Glauber Barbosa Castro - Prefeito Municipal de Morada Nova.

Heloyza Helena de Meneses Freire Rocha
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº98306864-0/IPEC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, item III, letra C, da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, item V, da Lei nº9.826/74, combinado com o Decreto nº22.077-A/92, com a Lei nº12.253/94 e com a Lei nº12.780/97, a **MARIA VERA LÚCIA MINEIRO CAVALCANTE**, mat. nº439.1-5, ocupante da função de Atendente de Enfermagem, Ref. 15, lotada neste Instituto, **APOSENTADORIA** a partir de 27.11.98, com os proventos mensais na forma abaixo discriminados:

Vencimento (90%)	R\$	169,78
Progressão Horizontal (25%)	R\$	47,16
Gratificação Risco de Vida (20%)	R\$	33,96
Gratificação Especial de Desempenho (35%)	R\$	59,42
TOTAL	R\$	310,32

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC, aos 05 de junho de 2000.

Edson Seabra Júnior
SUPERINTENDENTE

RESOLUÇÃO Nº423/01 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2009

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº006/2009, celebrado entre a a Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará e a Empresa Certa Serviços Empresariais e Representações Ltda.; II - CONTRATANTE: Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Gen. Afonso Albuquerque, s/n - Cambé - Fortaleza - CE - CEP: 60.822-325; IV - CONTRATADA: Empresa **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Santa Rosália, Nº230 - Messejana - Fortaleza - Ceará - CEP: 60.871-060; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº006/2009, nos termos que constam no Processo nº10744634-0 e nos do Art.65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Comarca de Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: Conceder **equilíbrio econômico-financeiro em decorrência do reajuste do salário, vale-transporte e vale-alimentação**, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2011/2011, Processo DRT - Ce Nº46205.006405/2011-17, do Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará, abrangendo as empresas que prestam serviços terceirizados, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$32.381,52 (Trinta e Dois Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos); X - DA VIGÊNCIA: Com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2011, no que diz respeito à repactuação financeira; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 25 de Abril de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Filomena Maria Lobo Neiva Santos - Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará e Marinalva Lima Pereira - Representante Legal da Empresa Certa Serviços Empresariais e Representações Ltda..

Tereza Neuma de Oliveira Teles
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº1521/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10696755-0 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido à servidora **MARIA ROSEMARY GADELHA PESSOA**, que exerce a função de Assistente Social, Classe III, Referência 13, matrícula nº404205-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão em Emergência Obstétrica, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5

de março de 1993, com vigência a partir de 21 de março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1557/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10727838-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ANTONIA CELIA PINHEIRO MONROE**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495459-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental de Messejana, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 30 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1558/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10727836-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **ANTONIA CELIA PINHEIRO MONROE**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495459-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental de Messejana, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Administração Hospitalar, com vigência a partir de 30 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº204/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº642/2011 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº204/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS FARMACÊUTICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua: Santa Quitéria, 176 - Bom Futuro - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei nº8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **aditar 25% (vinte e cinco por cento) o Contrato nº204/2010**, cujo objeto é aquisição de material de consumo hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin/ SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$15.009,15 (Quinze mil, nove reais e quinze centavos) ao Contrato nº204/10, passando o mesmo de R\$60.036,60 (Sessenta mil, trinta e seis reais e sessenta centavos) para R\$75.045,75 (Setenta e cinco mil, quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$75.045,75 (Setenta e cinco mil, quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 17/06/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José D'Almeida. Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº263/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº621/2011 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº263/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE DE ARQUITETURA E ENGENHARIA-DAE; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TECNOCON**

TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua São Cipriano nº150, Passaré, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na alínea “b” do inciso II do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o **replanelamento, com repercussão financeira**, conforme demonstrativos integrantes do processo nº11014156-3, no percentual de 24,80% (vinte e quatro vírgula oitenta por cento) no valor do Contrato nº263/2010, que tem por objeto a construção do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO/SESA, no Município de CAUCAIA-CE, acrescentando a quantia de R\$267.710,46 (DUZENTOS E SESENTA E SETE MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), conforme parecer técnico emitido pelo DER, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: R\$267.710,46 (DUZENTOS E SESENTA E SETE MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 31/05/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Francisco Quintino Vieira Neto e Sr. José Irineu Frota Júnior.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº081/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº012/2011 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº081/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **CETREDE - CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO**, com interveniência da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 03 (três) meses, a partir do dia 18 de junho de 2011, o **Convênio Nº081/2010**, que tem por objeto esclarecer mútua cooperação entre as instituições no sentido de construir alternativas para discutir políticas públicas sugerindo ações para construir suporte para elaboração do “Pacto pela vida, Drogas, um caminho para um Triste Fim,” um foco no combate a dependência química no Estado do Ceará. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 23/05/2011 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Dr. Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra e Sr. Francisco de Assis Melo Lima.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0636/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **LANCO LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo: **Aquisição de Acessórios de Radiologia, Mobiliário Administrativo e Hospitalar, Equipamentos de Nutrição, Microscopia e Anatomia Patológica** para o Hospital Regional do Cariri, de média e alta complexidade que integra o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará situado no município de Juazeiro do Norte - CE, conforme especificações constantes no Anexo 02, parte integrante deste Edital. 2.2. A CONTRATADA fornecerá o GRUPO 02, composto pelos ITENS 05, 06 e 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se Decretos Estaduais nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e nº28.089, de 10/01/2006, subsidiariamente a Lei nº8.666 de 21/06/1993; além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no correspondente Edital FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 09/05/2011 a 09/05/2013. VALOR GLOBAL: R\$81.811,36 (OITENTA E HUM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes de execução deste Contrato correrão à conta dos recursos do Tesouro do Estado – Fonte 00 - 24200 034 10 302 535 449052. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2011 SIGNATÁRIOS: Drª. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. IRIMILSON ALBANO DE MATOS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0638/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo: **Aquisição de Acessórios de Radiologia, Mobiliário Administrativo e Hospitalar, Equipamentos de Nutrição, Microscopia e Anatomia Patológica** para o Hospital Regional do Cariri, de média e alta complexidade que integra o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará situado no município de Juazeiro do Norte - CE, conforme especificações constantes no Anexo 02, parte integrante deste Edital. 2.2. A CONTRATADA fornecerá o GRUPO 04, composto pelos ITENS 11 e 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se Decretos Estaduais nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e nº28.089, de 10/01/2006, subsidiariamente a Lei nº8.666 de 21/06/1993; além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no correspondente Edital FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 10/05/2011 a 10/05/2013. VALOR GLOBAL: R\$112.010,32 (CENTO E DOZE MIL E DEZ REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes de execução deste Contrato correrão à conta dos recursos do Tesouro do Estado – Fonte 00 - 24200 034 10 302 535 449052. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2011 SIGNATÁRIOS: Drª. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 854/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **IEPRO – INSTITUTO DE ESTUDOS PESQUISAS E PROJETOS DA UECE**. OBJETO: O objeto do presente Termo é a **Contratação de empresa de consultoria** para realizar treinamento teórico e prático sobre custos hospitalares e uso do software de custos da SESA, desenvolvido para esta finalidade, em 15 hospitais pólo, conforme cronograma estabelecido pelo Núcleo de Economia da Saúde da SESA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.42 §5º da Lei nº8.666/93, no Acordo de Empréstimo Nº7600-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Mundial, Anexo 7 - Plano de Aquisição do Decreto 29.647, de 13 de fevereiro de 2009, e no Termo de Referência (Anexo A) FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses, a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais) pagos em 3 (três) parcelas, sendo a primeira e a segunda correspondente a 30% cada do Valor Global do Contrato, e a última correspondente a 40% restantes do Valor Global do Contrato, após a apresentação do Relatório Final DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.535.12541.22.449035 Fonte: 48.2. DATA DA ASSINATURA: 13/06/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo Arruda José Bastos e Dr. Francisco Roberto Pinto.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº024/2011-SUP. - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.31 §§1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, **RESOLVE DELEGAR COMPETÊNCIA**, de 02 de maio de 2011 até 31 de janeiro de 2013, à servidora **ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS**, que exerce a função de Gestor do Projeto Estruturante, para **ORDENADOR DE DESPESA** da Escola de Saúde Pública e **ORDENADOR DE DESPESA** de TDCOs da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, sem prejuízo da competência originária do Titular desta Autarquia, prevista na Legislação vigente. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 02 de maio de 2011.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº0970/2011-GS - O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 31/05/2011. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de maio de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0970/2011-GS
DE 03 DE MAIO DE 2011

Nº	NOME
01	ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO FILHO
02	ARIANE GONÇALVES DA COSTA
03	JANE RODRIGUES DE MATOS
04	JOSÉ CLECIO DO NASCIMENTO CRUZ
05	MARCELA LINHARES SILVA
06	MAKSON DOS SANTOS SILVA

*** **

PORTARIA Nº1107/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de R\$272,31 (duzentos setenta e dois reais e trinta e um centavos), devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir da publicação do D.O.E. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1107/2011-GS
DE 25 DE MAIO DE 2011

Nº	NOME	CURSO
01	CHARLES BEZERRA DOS SANTOS	CEGEP
02	FARISTON MARVIN SOUSA GOMES	ASCON
03	JESSICA OLIVEIRA COSTA	CTIC
04	JOSE MAILSON MARTINS MOTA	CECOP
05	MARIA DJEANY ROCHA SANTOS	CTIC
06	ROSANA ALBANO LEITE	CORREGEDORIA

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº1579/2011 - O DELEGADO GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/04/2011, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Superintendência, relacionados nos anexos I e II, desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1579 DE 25/05/2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: Superintendência da Polícia Civil
GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Nível Superior-ANS
TIPO DE ASCENSÃO: Progressão por Antiguidade

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA		
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.
1- THADEU MARQUES DE CARVALHO	Administrador	III	16	Administrador	III	17
1-LETÍCIA FLORÊNCIO DE GOIS PEREIRA	ADMINISTRADOR	IV	20	ADMINISTRADOR	IV	21
1-Carlos Davidson Nascimento de Aguiar	Advogado	III	17	Advogado	III	18
1-AURILEILA MONTEIRO DE ALMEIDA PINTO	Advogado	IV	21	Advogado	IV	22
1-Vera Lúcia Gomes Pimentel	Analista de Treinamento	III	17	Analista de Treinamento	III	18
1-Maysa Nobre Nogueira	Contador	V	29	Contador	V	30
1- Joao Rodrigues Damasceno Neto	Tec. Assuntos Educacionais	II	11	Tec. Assuntos educacionais	II	12
1-Miguel Cortez Filho	Sociologo	IV	19	Sociologo	IV	20

ANEXO II A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1579 DE 25/05/2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: Superintendência da Polícia Civil
GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO
TIPO DE ASCENSÃO: Progressão por Antiguidade

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA		
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
01-Zelia Maria Chaves Pontes	Assistente de Administração	-	39	Assistente de Administração.	-	40
01-Vera Lucia Costa Menezes	Agente de Administração	-	23	Agente de Administração	-	24
01-José Arimar Alcântara Pedrosa	Agente de Administração	-	24	Agente de Administração	-	25
01-Gilvan Pereira Bezerra	Agente de Administração	-	25	Agente de Administração	-	26
02-Célia Maria Ferreira Barreto	Agente de Administração	-	25	Agente de Administração.	-	26
01-Adelaide de Sousa Barros	Auxiliar de Administração	-	19	Auxiliar de Administração	-	20
01-Maria de Fátima Figueiredo Silva	Auxiliar de Administração	-	20	Auxiliar de Administração	-	21
01-Maria de Fátima Ribeiro Cavalcante	Datilografo	-	25	Datilografo	-	26
01-Antonio Barbosa da Paixão	Auxiliar de Serviços Gerais	-	9	Auxiliar de Serviços Gerais	-	10
1-José Edmilson do Nascimento	Oficial de Manutenção	-	18	Oficial de Manutenção	-	19

*** **

PORTARIA Nº1580/2011 - O DELEGADO GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/04/2011, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Superintendência, relacionados no anexo único, desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1580 DE 25/05/2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: Superintendência da Polícia Civil

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO

TIPO DE ASCENSÃO: Progressão por Merecimento

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA		
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.
01-Sandra Maria Pereira	Assistente de Administração	-	34	Assistente de Administração.	-	35
01-Francisco Rodrigues Dias Filho	Assistente de Administração	-	35	Assistente de Administração	-	36
01-Aleuda de Oliveira Silva	Assistente de Administração	-	36	Assistente de Administração	-	37
01-Mary Anne Freitas Barrocas	Assistente de Administração	-	37	Assistente de Administração	-	38
1-Nilza Maria Costa Ferreira	Assistente de Administração	-	38	Assistente de Administração	-	39
01-Antonio de Pádua Soares Quintela	Agente de Administração	-	22	Agente de Administração	-	23
01-Francisco Roberto Sabino	Agente de Administração	-	23	Agente de Administração	-	24
01-Márcia Silva Barbosa	Agente de Administração	-	24	Agente de Administração	-	25
01-Gilberto de Freitas	Agente de Administração	-	25	Agente de Administração	-	26
02-Maria do Socorro Batista Pinheiro da Silva	Agente de Administração	-	25	Agente de Administração	-	26
3-Maria de Fatima Silva Santos	Agente de Administração	-	25	Agente de Administração	-	26
01-Sidoneia Maria Alves Maia	Auxiliar de Administração	-	18	Auxiliar de Administração	-	19
01-Francisco Gedeão Leite de Oliveira	Auxiliar de Administração	-	19	Auxiliar de Administração	-	20
1-Maria Euvalda Amâncio Pascoal	Auxiliar de Administração	-	20	Auxiliar de Administração	-	21
01-FRANCISCO ANTONIO CARVALHO BARBOSA	DATILÓGRAFO	-	24	DATILÓGRAFO	-	25
01-EPITÁCIO ALVES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	-	8	Auxiliar de Serviços Gerais	-	9
1-Edneida Maria da Silva Sampaio	Auxiliar de Serviços Gerais	-	10	Auxiliar de Serviços Gerais	-	11
01-JOÃO VICENTE LOPES	Auxiliar de Serviços Gerais	-	11	Auxiliar de Serviços Gerais	-	12
01-ROSALINA MARIA O. PAIVA	TELEFONISTA	-	19	TELEFONISTA	-	20
01-JACIRENE PENARANDA LIMA	TELEFONISTA	-	20	TELEFONISTA	-	21

*** **

PORTARIA Nº1581/2011 - DELEGADO GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/04/2011, através da **PROMOÇÃO**, a servidora **ANA LUCIA PEREIRA MOTA**, lotada nesta Superintendência da Polícia Civil, relacionada no anexo único, desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1581 DE 25/05/2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: Superintendência da Polícia Civil

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Nível Superior-ANS

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA		
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.
1-Ana Lucia Pereira Mota	Sociologo	III	18	Sociologo	IV	19

*** **

PORTARIA Nº1634/2011 – GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, LUIZ CARLOS DE ARAÚJO DANTAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do parecer exarado pelo representante do Ministério Público da Comarca de Russas, que requereu o arquivamento do inquérito policial nº26-015/2011, propugnando pela inexistência de crime em face da atipicidade da conduta imputada ao Delegado **LUCIANO BARRETO COUTINHO BENEVIDES**, com relação à custódia de Nayara Hanne Nogueira Santos, ocorrida nas dependências da Delegacia Regional de Russas, cuja cota ministerial foi acolhida pelo MM. Juiz de Direito daquela Comarca, que determinou o arquivamento da pertinente peça investigatória (Proc. Nº12044-40.2011.8.06.0158), com fulcro no Art.18 do Código de Processo Penal. RESOLVE **revogar os efeitos da Portaria nº921/2011 – GDGPC**, que afastou preventivamente sobredito Delegado das funções que exercia em referida unidade policial, e determinar o seu imediato retorno à titularidade daquela Delegacia Regional, devendo o órgão competente fazer a devolução de sua identidade funcional, arma e algema acauteladas ao servidor. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ**EDITAL Nº001/2011****REGULA O PROCESSO SELETIVO
PARA O PREENCHIMENTO DE
VAGAS AO CURSO DE HABI-
LITAÇÃO DE OFICIAIS (CHOPMCE/
2011).**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE), no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, e demais disposições legais, com a supervisão e acompanhamento da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), torna público as normas para o processo de seleção interna, visando ao preenchimento de 42 (quarenta e duas) vagas destinadas ao Curso de Habilitação de Oficiais da Polícia Militar do Ceará – CHOPMCE/2011, regido pela legislação e disposições regulamentares contidas no presente Edital e seus anexos.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção de que trata o presente edital terá validade até a publicação de sua homologação em Diário Oficial do Estado.

1.2. A presente seleção objetiva o preenchimento de 42 (quarenta e duas) vagas para o Curso de Habilitação de Oficiais da Polícia Militar do Ceará – CHOPMCE/2011.

1.3. O preenchimento das vagas referidas no subitem 1.2 será feito na proporção de 50% (cinquenta por cento) por antiguidade e 50% (cinquenta por cento) por meio de seleção interna, composta esta última por provas de conhecimento intelectual, em obediência ao art.24, §5º, da Lei nº13.729/06.

1.4. As vagas destinam-se exclusivamente aos Subtenentes da Polícia Militar do Ceará – PMCE.

1.5. O processo seletivo será regulado por este edital, coordenado e executado pela Comissão do Processo Seletivo do Curso de Habilitação de Oficiais da Polícia Militar do Ceará – CPSCHOPMCE, constituída através da Portaria nº131/2011 – GC, conforme fez público o Boletim do Comando Geral - BCG nº077, de 25/04/2011.

1.6. O presente certame será realizado em 04 (quatro) fases, compreendendo:

1.6.1. 1ª Fase – Exame de saúde, de caráter eliminatório;

1.6.2. 2ª Fase – Exame Físico, de caráter eliminatório;

1.6.3. 3ª Fase – Provas de conhecimento intelectual, de caráter eliminatório e classificatório;

1.6.4. 4ª Fase – Homologação e convocação dos aprovados e classificados.

1.7. Tendo em vista possibilitar aos candidatos o prévio cumprimento dos requisitos contidos nas alíneas “d” e “e”, do inciso I, do art.24 da Lei 13.729/2006, ficam estabelecidos os cronogramas constantes nos itens 3.4 e 4.6, deste edital, que tratam da realização dos exames de saúde e físico.

1.8. Encerradas as fases de Exame de Saúde e Exame Físico, será publicada em Boletim do Comando Geral da PMCE, no dia 21/07/2011, a relação final dos Subtenentes julgados aptos para o preenchimento de 50% das vagas referidas no subitem 1.2, pelo critério de antiguidade.

1.9. O certame tem como fundamentação legal:

1.9.1. Constituição Federal de 1988;

1.9.2. Constituição Estadual do Ceará;

1.9.3. Lei nº10.145, de 29/11/1977;

1.9.4. Lei nº13.407, de 11/11/2003;

1.9.5. Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006;

1.9.6. Lei nº13.767, de 28 de abril de 2006;

1.9.7. Portaria nº131/2011 - GC.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para seleção de candidatos ao preenchimento das vagas do CHOPMCE/2011 previstas no item 1.2, deste edital, estarão abertas nos dias 27, 28 e 29 de junho de 2011, nos horários das 08h às 20h, sendo realizadas no auditório do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Ceará, localizado na Avenida Aguanambi, 2280, Fátima – CEP 60.415-390.

2.2. O requerimento de inscrição, a ser dirigido ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo-CPS, deverá obedecer ao modelo previsto no Anexo I deste edital e igualmente disponibilizado no sítio da PMCE na internet (www.pm.ce.gov.br).

2.3. Para seleção e ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais, deverão ser atendidos, necessária e cumulativamente, até a data de encerramento das inscrições, os seguintes requisitos previstos no Art.24, incisos I e II, da Lei 13.729/06:

“Inciso I – Ser Subtenente do serviço ativo da respectiva Corporação, e:

a) possuir o Curso de Formação de Sargento – CFS, ou o Curso de Habilitação de Sargento – CHS;

b) possuir o Curso de Aperfeiçoamento de Sargento – CAS, ou Curso de Habilitação a Subtenentes – CHST;

c) ter no mínimo 15 (quinze) anos de efetivo serviço na Corporação Militar do Estado do Ceará, computados até a data de encerramento das inscrições da seleção;

d) ser considerado apto, para efeito de curso, pela junta de Saúde do Estado;

e) ser considerado apto em exame físico;

f) estar classificado, no mínimo, no comportamento “ótimo”;

g) possuir diploma de curso superior de graduação plena, reconhecido pelo ministério da Educação.

Inciso II – não estar enquadrado em nenhuma das situações abaixo:

a) submetido a Processo Regular (Conselho de Disciplina) ou indiciado em Inquérito Policial Militar;

b) condenado à pena de suspensão do exercício de cargo ou função, durante o prazo que persistir a suspensão;

c) cumprindo sentença, inclusive o tempo de sursis;

d) gozando licença para Tratar de Interesse Particular – LTIP;

e) no exercício de cargo ou função temporária, estranha à atividade policial ou bombeiro militar ou à Segurança Pública;

f) estiver respondendo a processo-crime, salvo quando decorrente do cumprimento de missão policial militar ou bombeiro militar;

g) ter sido punido com transgressão disciplinar de natureza grave nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.”

2.4. As condições legais referidas no subitem 2.3. deste edital, deverão ser devidamente comprovadas através de documentação original com cópia, ou cópia autenticada, as quais deverão ser anexadas através de requerimento individual, destinado ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo-CPS.

2.5. Os requisitos referidos no item 2.3. deste edital, à exceção dos previstos no inciso I, alíneas “d” e “e”, serão verificados e informados de forma escrita pelo respectivo comandante imediato, a serem conferidos quando da efetivação da inscrição.

2.6. Por ocasião da inscrição será dispensada a apresentação pelo candidato da documentação referida nas alíneas “d” e “e”, do inciso I do artigo 24 da Lei 13.729/06, haja vista que esta se refere a fases específicas deste processo seletivo.

2.7. Excluem-se da exigência da letra “g”, do inciso I, do art.24, da Lei 13.729/06, os atuais Subtenentes que, quando da publicação do referido diploma legal, eram 1º Sargentos não possuidores de diploma de curso superior de graduação plena, reconhecido pelo ministério da Educação.

2.8. O candidato deverá entregar 02 (dois) retratos 3x4 iguais, fardado, de frente, busto, descoberto, não sendo aceitas fotos reproduzidas através de “scanner”, “fotocópia colorida”, ou qualquer outro meio eletrônico similar.

2.9. Não serão aceitos documentos que apresentem emendas, rasuras, divergências de dados e outras irregularidades.

3. DO EXAME DE SAÚDE

3.1. O exame de saúde, de caráter eliminatório, será procedido pela Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria de Planejamento e Gestão – COPEM/SEPLAG, com o objetivo de avaliar o estado de saúde, físico e mental, dos candidatos e determinar as condições indispensáveis à realização do exame físico e do desempenho da profissão do militar estadual do Quadro de Oficiais de Administração da Polícia Militar do Ceará.

3.2. Nesta fase do Processo Seletivo, o candidato deverá submeter-se aos seguintes exames:

3.2.1. Hemograma completo, com plaquetas;

3.2.2. Glicemia, em jejum;

3.2.3. Colesterol: total e frações;

3.2.4. Uréia;

3.2.5. Creatinina;

3.2.6. Sumário de urina;

3.2.7. Raio “X” do tórax - em P. A.;

3.2.8. Eletrocardiograma;

3.2.9. Teste ergométrico.

3.3. Os exames especificados no subitem 3.2, à exceção dos previstos nos subitens 3.2.7, 3.2.8 e 3.2.9, poderão ser realizados no Hospital da Polícia Militar (HPM), ficando facultada a realização de todos os exames na rede particular, neste caso, às expensas do candidato.

3.4. Os candidatos deverão observar os prazos de realização e apresentação dos exames descritos no subitem 3.2, conforme o seguinte cronograma de execução:

QUADRO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EXAME DE SAÚDE

ATIVIDADE	LOCAL	DATA/PERÍODO	HORÁRIO
Realização do exame de saúde.	A CRITÉRIO DO CANDIDATO	04 a 06/07/11	-
Comparecimento à Perícia Médica para avaliação do exame de saúde.	SEDE DA COORDENADORIA DA PERÍCIA MÉDICA/COPEM	07, 08 e 11/07/11	08h às 12h
Remessa à Comissão do CHOPMCE/2011 do resultado preliminar do exame de saúde	-	11/07/2011	12h às 15h
Publicação da relação preliminar dos candidatos julgados APTOS no exame de saúde.	BOLETIM DO COMANDO GERAL	11/07/2011	-
Publicação da relação final dos candidatos julgados APTOS no exame de saúde e convocação para o exame físico	BOLETIM DO COMANDO GERAL	14/07/2011	-

3.5. O candidato que não apresentar os exames referidos no subitem 3.2, a COPEM/SEPLAG, no período e horários previstos no subitem 3.4, estará eliminado do processo seletivo.

3.6. O resultado do exame de saúde será expresso por meio das menções APTO ou INAPTO, considerando o fim a que se destina.

3.7. Somente será convocado para a realização do Exame Físico, o candidato considerado APTO no exame de saúde, pela Perícia Médica da COPEM/SEPLAG.

4. DO EXAME FÍSICO

4.1. O Exame Físico, de caráter eliminatório, tem por objetivo avaliar a capacidade de realização de esforços e a resistência à fadiga física do candidato, visando à seleção daqueles que apresentem condições mínimas para o desempenho da profissão do militar estadual do Quadro de Oficiais de Administração da Polícia Militar do Ceará.

4.2. O Exame Físico será aplicado por uma subcomissão designada pelo Presidente da Comissão do Processo Seletivo - CPS, composta por, no mínimo, três oficiais da Polícia Militar do Ceará, possuidores do Curso de Educação Física.

4.3. Os testes do exame físico poderão ser filmados pela Comissão do Processo Seletivo - CPS e suas imagens serem utilizadas como provas de

execução ou não dos exercícios exigidos no edital.

4.4. O Exame físico terá como parâmetro a Diretriz para o Treinamento Físico Militar do Exército, publicado no Boletim do Exército nº15, de 11 de abril de 2008, sendo considerado APTO o candidato que obtiver ou superar os índices estabelecidos no anexo III.

4.5. Todos os candidatos deverão estar em condições de realizar os testes do exame físico, nas datas e horários previstos neste edital; casos temporários como alterações fisiológicas: fraturas, luxações, indisposições e outros fatores que possam vir a ser apresentados pelos candidatos antes ou durante a realização da referida fase do certame, mesmo de posse de atestado/dispensa médico(a), devido a fase ser eliminatória, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer adiamento ou tratamento privilegiado em relação ao demais concorrentes.

4.6. As provas pertinentes ao Exame Físico serão realizadas conforme o cronograma de execução abaixo:

QUADRO II – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EXAME FÍSICO

ATIVIDADE	LOCAL	DATA	HORÁRIO
Abdominal remador	COLÉGIO DA PMCE	15/07/2011	07h às 12h 14h às 18h
Flexão de braços (apoio de frente)	COLÉGIO DA PMCE	17/07/2011	07h às 12h 14h às 18h
Corrida de fundo	COLÉGIO DA PMCE	18/07/2011	07h às 12h
Entrega do resultado preliminar do exame físico à CPS do CHOPMCE/2011	SALA DO CHOPMCE/2011/QCG	18/07/2011	14h às 18h
Publicação da relação preliminar dos candidatos julgados APTOS no exame físico.	BOLETIM DO COMANDO GERAL	18/07/2011	-
Publicação da relação preliminar dos Subtenentes julgados aptos ao preenchimento de 50% das vagas, pelo critério de antiguidade.	BOLETIM DO COMANDO GERAL	18/07/2011	-
Publicação da relação final dos Candidatos julgados APTOS no exame físico.	BOLETIM DO COMANDO GERAL	21/07/2011	-
Publicação da relação final dos Subtenentes julgados aptos ao preenchimento de 50% das vagas, pelo critério de antiguidade.	BOLETIM DO COMANDO GERAL	21/07/2011	-

5. DAS PROVAS DE CONHECIMENTO INTELECTUAL

5.1. As provas de conhecimento intelectual, de caráter eliminatório e classificatório, serão aplicadas no dia 24/07/2011 e constará dos seguintes conteúdos programáticos:

QUADRO III – RELAÇÃO DAS PROVAS COM CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ORD	DISCIPLINA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
01	LEGISLAÇÃO APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR	CÓDIGO DISCIPLINAR DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (LEI ESTADUAL Nº13.407/2003). 1. Das disposições gerais (arts.1º a 5º); 2. Da deontologia Policial-Militar (arts.6º a 8º); 3. Da disciplina militar (arts.9º a 13); 4. Das Sanções Administrativas Disciplinares (arts.14 a 25); 5. Do Recolhimento Transitório (art.26); 6. Do Procedimento Disciplinar (arts.27 a 30); 7. Da competência, do Julgamento, da Aplicação e do Cumprimento das Sanções Disciplinares (arts.31 a 52); 8. Do comportamento (arts.53 a 55); 9. Dos Recursos Disciplinares (arts.56 a 61); 10. Da Revisão dos Atos Disciplinares (arts.62 a 66); 11. Das recompensas militares (arts.67 a 70); 12. Do processo Regular (arts.71 a 103). ESTATUTO DOS MILITARES ESTADUAIS DO CEARÁ (LEI ESTADUAL Nº13.729/2006, ALTERADA PELAS LEIS Nº13.768/2006 E Nº14.113/2008). 1. Generalidades (arts.1º a 9º); 2. Da hierarquia e da Disciplina (arts.29 a 34); 3. Do cargo, da função e do comando (arts.35 a 47); 4. Do compromisso, do comportamento ético e da responsabilidade disciplinar e penal militar (arts.48 a 51); 5. Dos Direitos e das prerrogativas dos Militares Estaduais (arts.52 a 76); 6. Das disposições diversas (arts.172 a 176); 7. Do desligamento do serviço ativo (arts.178 a 208); 8. Disposições Finais e Transitórias (arts.215 a 232).
02	DIREITO PENAL MILITAR E DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	DIREITO PENAL MILITAR: CÓDIGO PENAL MILITAR (DECRETO-LEI Nº1001/69). 1. Da Aplicação da Lei Penal Militar (arts.1º a 28); 2. Do Crime (arts.29 a 47); 3. Da Imputabilidade Penal (arts.48 a 52); 4. Do Concurso de Agentes (arts.53 e 54); 5. Das Penas (arts.55 a 109); 6. Da Extinção da Punibilidade (arts.123 a 135);

ORD	DISCIPLINA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
		7. Dos Crimes contra a Autoridade ou Disciplina Militar (arts.149 a 182); 8. Dos Crimes contra o Serviço Militar e o Dever Militar (arts.183 a 204); 9. Dos Crimes contra a Administração Militar (arts.298 a 339). DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR: CÓDIGO DE PROCESSO PENAL MILITAR (DECRETO-LEI Nº1002/69). 1. Da Polícia Judiciária Militar (arts.7º e 8º); 2. Do Inquérito Policial-Militar (arts.9º a 28); 3. Das providências que recaem sobre as coisas ou pessoas (arts.170 a 197); 4. Das providências que recaem sobre as pessoas (arts.220 a 253).
03	DIREITO ADMINISTRATIVO	1. Administração pública: conceito e princípios. 2. Poderes administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, normativo e regulamentar. 3. Poder de Polícia: conceito, atributos, requisitos ou elementos. 4. Uso e abuso do poder. 5. Ato administrativo: conceito, atributos, requisitos ou elementos, classificação, extinção. 6. Licitação: conceito, princípios, fins, objeto e modalidades; 7. Contrato Administrativo: conceito, características, duração e prorrogação, rescisão e modalidades. 8. Bens públicos. 9. Responsabilidade civil do Estado.
04	DIREITO CONSTITUCIONAL	CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988. 1. Dos princípios fundamentais (arts.1º a 4º). 2. Dos direitos e garantias fundamentais (arts.5º a 11). 2.1 Dos direitos e deveres individuais e coletivos (art.5º). 2.2 Dos direitos sociais (arts.6º. a 11). 3. Da organização do Estado (arts.18 a 43). 3.1. Da administração pública: 3.1 Disposições gerais (arts.37 a 38). 3.2 Dos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios (art.42). 4. Da defesa do Estado e das instituições democráticas (arts.136 a 144). 4.1 Do estado de defesa e do estado de sítio (arts.136 a 141). 4.2 Das forças Armadas (arts.142 a 143). 4.3 Da segurança pública (art.144).
05	LÍNGUA PORTUGUESA	FONOLOGIA: Acentuação gráfica – regras gerais; regras especiais – acento grave (crase), acento diferencial; ORTOGRAFIA: emprego do “h”, do “z”, do “g”, do “s”, do “x”, do “e/i”, “xc”, “sc”, “c”, “ç”, “j”, “ch”, “ss”; Uso de Homônimos e Parônimos; Emprego do hífen com prefixos; Uso do por que/porque/porquê, aonde/onde; mal/mau; há/a; mas/mais; senão/se não; ao encontro de/de encontro a, acerca de/há cerca de; a fim de. MORFOLOGIA: Classes gramaticais - substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição; Colocação pronominal (próclise, mesóclise, ênclise); SINTAXE: Período composto por coordenação e por subordinação, sintaxe de regência, Interpretação e compreensão de textos.

5.2. Todo o conteúdo previsto no programa de matérias constante no Quadro III deste edital será cobrado devidamente atualizado, ou seja, contendo todas as alterações que modificaram as normas ali elencadas.
5.3. Cada prova de conhecimento intelectual constará de 10 (dez) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas de resposta, das quais apenas 01 (uma) será a correta, ficando estabelecido o valor de 1,0 (um) ponto para cada resposta correta.

5.4. Havendo anulação de qualquer questão, por parte da comissão do processo seletivo, os pontos a ela atribuídos serão igualmente revertidos para todos os candidatos.

5.5. As provas de conhecimento intelectual obedecerão ao calendário de atividades constante no quadro abaixo:

QUADRO IV – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	LOCAL	DATA	HORÁRIO
Aplicação das provas de conhecimento intelectual.	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR	24/07/2011	08h às 12h
Publicação do resultado preliminar das provas de conhecimento intelectual.	BOLETIM DO COMANDO GERAL/INTERNET	25/07/2011	-
Disponibilização do caderno de provas e gabarito oficial.	INTERNET	25/07/2011	-
Publicação do resultado final para o preenchimento das vagas para o CHO pelos critérios de antiguidade e seleção interna.	BOLETIM DO COMANDO GERAL/INTERNET	28/07/2011	-

5.6. Para as provas, o candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica na cor preta ou azul, fabricada em material transparente.
5.7. Os acessos ao local de realização das provas serão fechados às 08h (horário oficial local), não sendo permitida a entrada de qualquer candidato após esse horário.

5.8. A realização das provas dar-se-á de forma individual, não sendo permitida a utilização de nenhum material de consulta, bem como o porte ou o uso de aparelhos eletrônicos, tais como: telefones celulares, computadores, notebooks, tablets, smartfone ou similares, e, ainda, de óculos escuros, cobertura (boina ou gorro), bolsas, pochetes, sacolas ou similares.

5.9. Os pertences do candidato, cuja posse seja vetada nos termos do subitem 5.8 deverão, antes do início das provas, ser desligados e acondicionados fora do alcance físico dos candidatos, não se responsabilizando os organizadores do certame por eventuais perdas, extravios ou danos.

5.10. O candidato que estiver impossibilitado de deslocar-se até o local das provas de conhecimento intelectual, em decorrência de seu estado físico ou de saúde, situação esta que deverá ser atestada por médico da Coordenadoria de Perícia Médica (COPEM/SEPLAG), poderá realizar as provas no local onde estiver recolhido, em repouso, observando-se rigorosamente os horários e demais disposições estabelecidos neste edital, devendo, para tal, solicitar formalmente ao Presidente da CPS, anexando o atestado médico, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data da realização das provas de conhecimento intelectual.

5.11. O aplicador das provas que identificar, dentre os candidatos de sua sala, a existência entre estes de qualquer parentesco afim, consanguíneo ou em linha reta, até o 4º grau ou cônjuge, deverá comunicar o fato ao coordenador de setor para as providências quanto à separação, por sala, dos candidatos parentes.

5.12. O preenchimento da folha de respostas é de inteira responsabilidade do candidato.

5.13. Não será admitida nenhuma rasura na folha de respostas da prova, sendo consideradas nulas, para o candidato, as questões rasuradas, em branco, ou com dupla marcação.

5.14. O tempo máximo para a realização das provas de conhecimento intelectual será de quatro horas ininterruptas, ao final das quais, a folha de respostas e o caderno de provas serão, impreterivelmente, recolhidos.
5.15. Iniciadas as provas, o candidato somente poderá deixar o recinto depois de transcorrido o tempo mínimo de 01 (uma) hora, salvo, a qualquer tempo para fazer uso de sanitário ou na necessidade de assistência médica, desde que nas dependências do local de realização das provas, e sob acompanhamento de um fiscal da seleção, durante todo o período em que estiver fora da sala, até a ela retornar.

5.16. Em hipótese alguma haverá prorrogação do tempo de duração das provas, em razão de afastamento do candidato da sala de provas.

5.17. Em nenhuma hipótese, será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao processo seletivo no estabelecimento de aplicação das provas.

5.18. Os três últimos candidatos a concluírem as provas só deverão se ausentar da sala juntos e após a aposição em ata de suas respectivas assinaturas.

6. SITUAÇÕES QUE ACARRETAM A ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO

6.1. For reprovado no Exame Intelectual ou inapto em qualquer uma das demais fases do processo seletivo.

6.2. Estabelecer comunicação, durante a realização das provas de conhecimento intelectual, por qualquer meio, com outros candidatos ou pessoas estranhas ao presente processo.

6.3. Deixar de atender às instruções contidas no caderno de provas.

6.4. Empréstimo ou solicitar empréstimo de material, a outro candidato.

6.5. Deixar de entregar o caderno de provas e a folha de respostas ao término do tempo destinado à sua realização.

6.6. Usar, tentar usar ou portar material que possa ser utilizado para fraudar ou tentar fraudar a realização do exame médico, do exame físico ou prova de conhecimento intelectual.

6.7. Faltar ou chegar atrasado para qualquer uma das fases do processo seletivo, conforme programação especificada neste edital, bem como descumprir o estabelecido nos subitens 10.19 e 10.20.

6.8. Deixar o local de realização do Exame físico e das provas de conhecimento intelectual sem a sua assinatura na ata ou folha de frequência, conforme a constante em sua identidade, ou ainda sem a devida autorização da Comissão Organizadora desta seleção.

6.9. Tratar com falta de urbanidade, desrespeitar ou não acatar as determinações emanadas dos examinadores, auxiliares, fiscais, professores, monitores e demais servidores da administração da seleção ou autoridades presentes, bem como, proceder de forma a tumultuar a realização de qualquer exame ou prova de conhecimento intelectual.

6.10. Deixar de cumprir qualquer prescrição prevista nas fases do processo seletivo;

6.11. Não preencher os demais requisitos constantes no presente Edital, bem como na Lei nº13.729/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará).

7. DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, E PREENCHIMENTO DAS VAGAS.

7.1. As vagas destinadas ao CHOPMCE pelo critério de seleção por antiguidade, serão preenchidas pelos subtenentes inscritos, observada a ordem decrescente de antiguidade, de acordo com os critérios estabelecidos no art.31 da Lei nº13.729/06;

7.2. A relação dos Subtenentes por antiguidade será enviada à Comissão do Processo Seletivo CHOPMCE/2011 pela Diretoria de Pessoal da PMCE, com a finalidade de selecionar os 21 (vinte e um) Subtenentes mais antigos que forem considerados APTOS no exame de saúde e no exame físico;

7.3. Será considerado aprovado pelo critério de seleção interna, o candidato que obtiver o aproveitamento mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos atribuídos a cada prova;

7.4. As vagas destinadas ao CHOPMCE pelo critério de seleção interna composta por provas de conhecimento intelectual serão preenchidas pelos candidatos aprovados na ordem decrescente das notas obtidas, até o limite das vagas estipuladas neste edital.

7.5. As vagas serão preenchidas até o limite previsto no subitem 1.2 deste Edital, observada a proporção estabelecida no subitem 1.3;

7.6. Havendo empate na nota final das provas de conhecimento intelectual entre os candidatos concorrentes, ocupará a vaga na ordem decrescente o candidato mais antigo de acordo com os critérios estabelecidos no art.31, da Lei nº13.729/06.

7.7. Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas previstas para cada critério de preenchimento serão matriculados no CHOPMCE/2011.

8. DOS RECURSOS

8.1 O prazo para a interposição de Recurso Administrativo será de 02 (dois) dias úteis, a partir do dia seguinte à circulação do Boletim do Comando Geral que publicar o fato que lhe deu origem.

8.2 Os recursos, redigidos em duas vias, deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo do CHOPMCE, e, obrigatoriamente, protocolizados na sala da Comissão, no Quartel do Comando Geral (QCG), durante o horário de expediente, dentro do prazo previsto no item 8.1 deste edital.

8.3. Admitir-se-á um único recurso por cada fase do processo seletivo, esgotando-se a possibilidade de recurso no âmbito administrativo, exceto o exposto no subitem 8.6.

8.4. O recurso não poderá ser manuscrito, devendo estar devidamente fundamentado, expondo suas razões de forma lógica e consistente, além de citar a legislação pertinente, apresentado conforme modelo constante no Anexo II.

8.5. Somente será admitido recurso assinado pelo recorrente ou por procurador legalmente constituído, com poderes específicos para tal fim.

8.6. No caso das provas de conhecimento intelectual, deverá ser interposto um recurso específico para cada questão, não se conhecendo os que forem apresentados contra mais de uma questão, em um mesmo requerimento.

8.7. Para o recurso referido no subitem 8.6, o candidato poderá requerer cópia de documentos que julgar pertinente ao seu pedido, através de requerimento próprio ao Presidente da Comissão, mantendo-se, em todos os casos, o prazo previsto no subitem 8.1.

8.8. Somente serão conhecidos e analisados os recursos interpostos dentro do prazo referido no subitem 8.1 deste edital, devidamente fundamentados, mediante requerimento padrão, endereçado ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo do CHOPMCE.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO INTERNA

9.1. A seleção de que trata o presente edital terá validade até a publicação do resultado final, com a sua homologação em Diário Oficial do Estado.

9.2. A relação dos candidatos aprovados e classificados no presente processo Seletivo será remetida à Academia Estadual de Segurança Pública (AESP), no dia 29 de julho de 2011, para fins de matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais.

9.3. O CHOPMCE/2011 terá seu início no dia 01 de agosto de 2011.

10. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

10.1 A seleção a que se destina o presente certame visa ao preenchimento das vagas previstas neste edital para o CHOPMCE/2011, sendo matriculados nesse curso somente os aprovados e classificados dentro do limite de vagas aqui especificadas.

10.2. O processo seletivo será conduzido por uma Comissão Organizadora, especialmente designada pelo Comandante Geral da PMCE, que será presidida por um Oficial Superior e devidamente acompanhada por um servidor da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (SEPLAG) para esse fim designado.

10.3. O Presidente da Comissão do Processo Seletivo poderá nomear subcomissões específicas, nos casos que julgar necessário.

10.4. A Comissão providenciará a publicação do resultado final da presente seleção, com os nomes dos candidatos que preencherem as vagas para a realização do CHOPMCE/2011 no DOE, devendo ser transcrito para o BCG e divulgado no sítio da PMCE, na internet.

10.5. A matrícula do candidato no CHOPMCE/2011 está condicionada, necessária e cumulativamente, à: aprovação e classificação neste processo seletivo; ao preenchimento dos requisitos previstos no Art.24, incisos I e II, da Lei 13.729/06, citados no item 2.3 deste edital; e à efetiva oferta desse curso.

10.6. A elaboração e a correção das provas de conhecimento intelectual ficarão a cargo da Comissão, que poderá nomear subcomissões para essa finalidade.

10.7. Qualquer membro integrante da Comissão do Processo Seletivo, ou os membros que vierem a ser designados para compor as subcomissões no curso deste processo, deverá, de pronto, arguir suspeição à autoridade que o designou, a partir do momento em que verificar a existência, dentre os candidatos, de pessoa com que tenha parentesco afim, consanguíneo ou em linha reta até o 4º grau ou cônjuge, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

10.8. De igual modo, deverá arguir suspeição o membro designado para compor subcomissão que participou, de qualquer forma, de curso preparatório que visou a seleção em pauta.

10.9. Os candidatos deverão ser liberados do serviço no dia da realização do Exame físico e das provas de conhecimento intelectual, e não deverão estar de serviço após às 18h do dia imediatamente anterior. Para tanto, o candidato deverá informar à administração de sua Organização Policial Militar, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência da data do teste e das provas, que se encontra regularmente inscrito nesta seleção.

10.10. Fazem parte integrante deste edital, para todos os efeitos, quaisquer atos que o aditem, os quais serão publicados em BCG, e divulgados no sítio da PMCE, na internet, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o conhecimento desses atos.

10.11. Qualquer informação a respeito da situação do candidato no processo seletivo somente será fornecida pessoalmente pela Comissão do Processo Seletivo, ficando esta isenta de responsabilidade por informações provenientes de fonte diversa.

10.12. As despesas decorrentes da participação em todas as fases da seleção correrão por conta do candidato, o qual não terá direito a indenização ou ressarcimento de despesa de qualquer natureza.

10.13. A Comissão do Processo Seletivo, a qualquer tempo, promoverá a correção de qualquer erro formal ou material, bem como de impropriedade de execução de critérios e normas legais aplicáveis à seleção.

10.14. O resultado de cada fase da seleção será publicado no BCG, e divulgado no sítio da PMCE na internet, ficando o candidato responsável pelo acompanhamento da divulgação.

10.15. Todos os documentos a serem analisados pela Comissão do processo Seletivo, relacionados ao certame, deverão ser encaminhados

ao Presidente da Comissão, observando-se os prazos e demais condições estabelecidas neste edital.

10.16. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste processo seletivo, em relação às quais não poderá ser alegado qualquer desconhecimento.

10.17. Casos de erros, inverdades, inexistência ou falsidade documental implicarão, além das responsabilidades penal, cível e/ou administrativo-disciplinar, a eliminação do candidato do processo seletivo, se durante o mesmo, ou, no desligamento do curso do CHOPMCE/2011, se durante este.

10.18. Será proibida a entrada de pessoas não credenciadas pela Comissão do processo seletivo nos locais do Exame físico e das provas de conhecimento intelectual.

10.19. O candidato deverá comparecer aos locais do Exame físico e das provas de conhecimento intelectual devidamente uniformizado (7º. A - para o Exame físico e 3º. C ou 6º. A - para a prova de conhecimento intelectual) e desarmado, recomendando-se a chegada aos locais com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário fixado para o início de sua realização.

10.20. Para a realização de todas as fases do processo seletivo, o candidato deverá comparecer portando, preferencialmente, a original de sua cédula de identidade militar, ou, na impossibilidade desta, outro documento oficial com foto.

10.21. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização do Exame físico e das provas de conhecimento intelectual previstos neste edital, poderá fazê-lo, desde que requeira atendimento especial para tal fim ao Presidente da Comissão, com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência da data das mencionadas fases do processo seletivo.

10.22. Nos casos em que for concedido o atendimento especial referido no subitem 10.21, a candidata deverá levar acompanhante, que ficará em sala reservada, sendo esta responsável pela guarda da criança.

10.23. Quaisquer ocorrências durante a realização do exame físico e da prova de conhecimento intelectual serão registradas em ata.

10.24. Não haverá segunda chamada para a realização de exame de saúde, exame físico e nem para as provas de conhecimento intelectual, e, em virtude disso, o candidato que deixar de comparecer às precitadas fases da seleção será eliminado.

10.25. Não será permitido o ingresso de policiais militares não candidatos e pessoas estranhas ao processo seletivo, nos locais destinados à realização do Exame físico e das provas de conhecimento intelectual.

10.26. O candidato deverá acompanhar as publicações em Diário Oficial do Estado do Ceará, no Boletim do Comando Geral, bem como na página da PMCE, na Internet (www.pm.ce.gov.br), referentes às instruções, orientações, convocações e resultados relacionados a presente seleção.

10.27. Os casos omissos serão solucionados pela Comissão do Processo Seletivo – CPS e publicados em Boletim do Comando Geral, bem como na página da PMCE, na Internet (www.pm.ce.gov.br).

10.28. A critério da Administração, as datas constantes no cronograma do presente edital poderão ser antecipadas ou postergadas.

10.29. O processo seletivo será considerado encerrado após publicação, em Diário Oficial do Estado do Ceará, da lista final dos candidatos aprovados e classificados conforme o número de vagas previsto neste edital.

10.30. Fazem parte deste edital: anexo I - modelo de requerimento de inscrição, anexo II - modelo de recurso e anexo III - tabela de exame físico.

Fortaleza, 17 de junho de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO - CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS CHOPMCE/2011

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:
MATRÍCULA:
ENDEREÇO:

DADOS FUNCIONAIS

GRADUAÇÃO: Subtenente OPM:
TEL. RESIDENCIAL: TEL. CELULAR:
TEL. OPM: E-MAIL:
DATA NASCIMENTO: DATA DE INCLUSÃO
NA PMCE:
DATA DA ÚLTIMA PROMOÇÃO: CPF:

Declaro para os devidos fins que tomei conhecimento das condições estabelecidas no Edital nº001/2011 – CHOPMCE, que especificou os critérios para o Processo Seletivo para o Curso de Habilitação de Oficiais da Polícia Militar do Ceará, e atendo a todas as exigências insertas no Edital do Certame. Deverá acompanhar a documentação exigida no item 2.3 do Edital supracitado. Fortaleza, ____ de ____ de 2011.

Assinatura do Candidato

ANEXO II

MODELO DE RECURSO COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O CHOPMCE/2011

1. SELEÇÃO: CHOPMCE/2011 – EDITAL Nº001/2011, de 17/06/2011

2. IDENTIFICAÇÃO

Graduação/Nome: _____

Unidade/Subunidade: _____

Telefone: _____

3. SOLICITAÇÃO

À Comissão Organizadora

Como candidato ao CHOPMCE/2011, solicito revisão:

() do gabarito oficial da prova para o CHOPMCE/2011 _____, questão _____

() outros – especificar

4. JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

_____, ____ de ____ de ____

Assinatura do candidato

ANEXO III

TABELAS DO EXAME FÍSICO SEGMENTO MASCULINO e FEMININO

MASCULINO

PROVAS	ÍNDICES	TEMPO MÁXIMO	TENTATIVAS
Abdominal Remador	17	01 (um) minuto	03 (três)
Flexão de Braços (Apoio de Frente)	11	-	03 (três)
Corrida de Fundo	1700	12 (doze) minutos	01 (uma)

FEMININO

PROVAS	ÍNDICES	TEMPO MÁXIMO	TENTATIVAS
Abdominal Remador	11	01 (um) minuto	03 (três)
Flexão de Braços (Apoio de Frente)	05	-	03 (três)
Corrida de Fundo	1350	12 (doze) minutos	01 (uma)

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 708696/2011

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima – Fortaleza - Ce CONTRATADA: Empresa **CURINGA DOS PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº00.041.327/0029-02, com endereço, na Av. Senador Helvídio Nunes, nº1917, Bairro Catavento, Picos-PI. OBJETO: **Aquisição de Pneus** para a frota de veículos da PMCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20100039, processo de SPU nº10426670-8, realizado de acordo com as normas da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas expressas no contrato FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$2.301.486,50 (dois milhões, trezentos e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF: 1039012008. Fonte: 00. Elemento de Despesa: 339030. SPU Nº: 10426670-8 IG: 571707. Funcional Programática: 10100003.06.181.204.10283.22.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Werisleik Pontes Matias - Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e o Sr Renato Silva, representante legal da Empresa Contratada.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten. Cel QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE
COMPRAS DA PMCE

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA DO NF Nº22/11 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade realizar serviço de prevenção aquática, resolver assuntos administrativos, reforçar a escala de serviço nas Unidades militares e outros serviços inerente a atividade Bombeiro Militar. **RESOLVE CONCEDER diárias** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea “ b” §1º do art.3º; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, modificado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2011.

Josileno Vitoriano - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
JOSE DOMINGOS ARAUJO FERREIRA	SGT	V	SOBRAL/FORTALEZA	06/02/2011 a 10/02/2011	56,40	4,50	253,80
FRANCISCO EGILDO MONTEIRO DE SOUZA	SGT	V	MARACANAU/GUARAMIRAN	07/02/2011 a 14/02/2011	56,40	7,50	423,00
FCO EUGENIO DA C. DANTAS	SGT	V	JUAZEIRO/FORTALEZA	09/02/2011 a 10/02/2011	56,40	1,50	84,60
CICERO OSVALDO ZACARIAS PEREIRA	CAP	V	ARACATI/BEBERIBE	11/02/2011 a 13/02/2011	56,40	2,50	141,00
DAVI TEIXEIRA GOMES	SD	VI	ARACATI/BEBERIBE	11/02/2011 a 13/02/2011	48,34	2,50	120,85
FERNANDO DA COSTA BATISTA	SD	VI	ARACATI/BEBERIBE	11/02/2011 a 13/02/2011	48,34	2,50	120,85
MAXIMILIANO SILVA BARBOSA	SD	VI	ARACATI/BEBERIBE	11/02/2011 a 13/02/2011	48,34	2,50	120,85
PEDRO RAIMUNDO PEREIRA NETO	SD	VI	ARACATI/BEBERIBE	11/02/2011 a 13/02/2011	48,34	2,50	120,85
FCO HITALO JAMES B. TEIXEIRA	SD	VI	ARACATI/FORTALEZA	22/02/2011 a 23/02/2011	48,34	1,50	72,51
JAIR HENRIQUE DE BRITO SILVA	CB	VI	ARACATI/FORTALEZA	22/02/2011 a 23/02/2011	48,34	1,50	72,51
MANOEL SIDNEY BEVILÁQUA DE AGUIAR	ST	V	ARACATI/FORTALEZA	22/02/2011 a 23/02/2011	56,40	1,50	84,60
CICERO OSVALDO ZACARIAS PEREIRA	CAP	V	ARACATI/BEBERIBE	25/02/2011 a 27/02/2011	56,40	2,50	141,00
DAVI TEIXEIRA GOMES	SD	VI	ARACATI/BEBERIBE	25/02/2011 a 27/02/2011	48,34	2,50	120,85
FERNANDO DA COSTA BATISTA	SD	VI	ARACATI/BEBERIBE	25/02/2011 a 27/02/2011	48,34	2,50	120,85
MAXIMILIANO SILVA BARBOSA	SD	VI	ARACATI/BEBERIBE	25/02/2011 a 27/02/2011	48,34	2,50	120,85
PEDRO RAIMUNDO PEREIRA NETO	SD	VI	ARACATI/BEBERIBE	25/02/2011 a 27/02/2011	48,34	2,50	120,85
ALUISIO ALMEIDA FILHO	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO D	01/03/2011 a 20/03/2011	56,40	19,50	1.099,80
AMAURI FREIRE DA ROCHA	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO D	01/03/2011 a 20/03/2011	48,34	19,50	1.099,80
CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DO NASCIMENTO	CB	VI	FORTALEZA/JUAZEIRO D	01/03/2011 a 20/03/2011	48,34	19,50	942,63
FRANCISCO ADRIANO SOUSA PAULA	CB	VI	FORTALEZA/JUAZEIRO D	01/03/2011 a 20/03/2011	48,34	19,50	942,63
FRANCISCO JOSE DINIZ PEREIRA	CB	VI	FORTALEZA/JUAZEIRO D	01/03/2011 a 20/03/2011	48,34	19,50	942,63
FRANCISCO ODALY MOREIRA	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO D	01/03/2011 a 20/03/2011	56,40	19,50	1.099,80
FRANCISCO RICARDO GADELHA	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO D	01/03/2011 a 20/03/2011	56,40	19,50	1.099,80
RAIMUNDO NONATO ALEXANDRE MARCOS	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO D	01/03/2011 a 20/03/2011	56,40	19,50	1.099,80
RICARDO ROBSON M. DE ARAUJO	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO D	01/03/2011 a 20/03/2011	56,40	19,50	1.099,80
WILLAMS ABREU CRUZ	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO D	01/03/2011 a 20/03/2011	56,40	19,50	1.099,80

QUANTIDADE: 0026

12.766,31

*** **

PORTARIA DO NF Nº30/11 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade realizar serviço de prevenção em evento, resolver assuntos administrativos, prevenção aquática, vistoria técnica e outros serviços inerente a atividade Bombeiro Militar. **RESOLVE CONCEDER diárias** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea “ a” e “ b” §1º do art.3º; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, modificado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2011.

Josileno Vitoriano - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
VALDIBERTO DA SILVA FERREIRA	ST	V	LIMOEIRO DO N/QUIXER	08/02/2011 a 09/02/2011	56,40	1,50	84,60
ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE	CAP	V	LIMOEIRO DO N/TABULE	10/02/2011 a 10/02/2011	56,40	0,50	28,20
JOSE SOARES NETO	TEN	V	LIMOEIRO DO N/TABULE	10/02/2011 a 10/02/2011	56,40	0,50	28,20
IGOR RUBENS LIBERATO DE SA	SD	VI	QUIXERAMOBIM/FORTALE	17/02/2011 a 18/02/2011	48,34	1,50	72,51
JOSE WELLINGTON MOURA LEITAO	SGT	V	FORTALEZA/QUIXERAMOB	17/02/2011 a 18/02/2011	56,40	1,50	84,60
RONALD DA SILVA LEITE	SD	VI	FORTALEZA/QUIXERAMOB	17/02/2011 a 18/02/2011	48,34	1,50	72,51
JOSE TUPINAMBA P. MAGALHAES	CB	VI	LIMOEIRO DO N/TABULE	18/02/2011 a 18/02/2011	48,34	0,50	24,17
NILIANO PEREIRA DE MENESES	SGT	V	LIMOEIRO DO N/TABULE	18/02/2011 a 18/02/2011	56,40	0,50	28,20
ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE	CAP	V	LIMOEIRO DO N/TABULE	21/02/2011 a 22/02/2011	56,40	1,50	84,60
ELANIO MARLON B. DE SOUZA	SD	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	25/02/2011 a 27/02/2011	48,34	2,50	120,85
FRANCISCO DE FREITAS COSTA	CB	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	25/02/2011 a 27/02/2011	48,34	2,50	120,85
LUIS ANTONIO VIEIRA BELARMINIO	SGT	V	FORTALEZA/BEBERIBE	25/02/2011 a 27/02/2011	56,40	2,50	141,00
LUIS CELIO DA SILVA JUNIOR	SD	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	25/02/2011 a 27/02/2011	48,34	2,50	120,85
MISSIAS TEIXEIRA MOTA	SD	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	25/02/2011 a 27/02/2011	48,34	2,50	120,85
NOE LIMA DE SOUSA	CB	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	25/02/2011 a 27/02/2011	48,34	2,50	120,85
PABLO NERUDA SILVA VIEIRA	SD	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	25/02/2011 a 27/02/2011	48,34	2,50	120,85
PAULO DA SILVA GOMES	SGT	V	FORTALEZA/BEBERIBE	25/02/2011 a 27/02/2011	56,40	2,50	141,00
RAPHAEL PIMENTEL SILVEIRA	SD	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	25/02/2011 a 27/02/2011	48,34	2,50	120,85
REGINALDO LOPES DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/BEBERIBE	25/02/2011 a 27/02/2011	56,40	2,50	141,00
VAGNER ROBERTO ALVES TABOSA	SGT	V	FORTALEZA/BEBERIBE	25/02/2011 a 27/02/2011	56,40	2,50	141,00
DIEGO OLIVEIRA GOMES	SD	VI	LIMOEIRO DO N/TABULE	26/02/2011 a 27/02/2011	48,34	1,50	72,51
GLEIDSON DE FREITAS CARNEIRO	SD	VI	LIMOEIRO DO N/TABULE	26/02/2011 a 27/02/2011	48,34	1,50	72,51
JOSE EDILSON PINHEIRO	SGT	V	LIMOEIRO DO N/TABULE	26/02/2011 a 27/02/2011	56,40	1,50	84,60
JOSE SOARES NETO	TEN	V	LIMOEIRO DO N/TABULE	26/02/2011 a 27/02/2011	56,40	1,50	84,60
FRANCISCO DE ASSIS MAGALHAES LIMA	SD	VI	SOBRAL/MARCO	01/03/2011 a 20/03/2011	48,34	19,50	942,63
GERALDO BATISTA DE SALES NETO	SD	VI	SOBRAL/MARCO	01/03/2011 a 20/03/2011	48,34	19,50	942,63
IVAN RICARDO JARDIM FREIRE	ST	V	SOBRAL/MARCO	01/03/2011 a 20/03/2011	56,40	19,50	1.099,80
JOSE DIMAS BARROSO MADEIRA	SGT	V	SOBRAL/MARCO	01/03/2011 a 20/03/2011	56,40	19,50	1.099,80
JOSE VALDECIR JUSTINO DA SILVA	ST	V	SOBRAL/MARCO	01/03/2011 a 20/03/2011	56,40	19,50	1.099,80
JOSE WASHINGTON DE OLIVEIRA	SGT	V	SOBRAL/MARCO	01/03/2011 a 20/03/2011	56,40	19,50	1.099,80
GERALDO FRANCISCO DE LUCENA FILHO	SGT	V	LIMOEIRO DO N/QUIXE	02/03/2011 a 02/03/2011	56,40	0,50	28,20
NILIANO PEREIRA DE MENESES	SGT	V	LIMOEIRO DO N/QUIXE	02/03/2011 a 02/03/2011	56,40	0,50	28,20
JOSE WELLINGTON MOURA LEITAO	SGT	V	FORTALEZA/PARACURU	05/03/2011 a 06/03/2011	56,40	1,50	84,60
ROOSEVELT MARINHO GOMES	SD	VI	FORTALEZA/PARACURU	05/03/2011 a 06/03/2011	48,34	1,50	72,51
FRANCISCO GEORGE GONÇALVES	SD	VI	LIMOEIRO DO N/QUIXE	06/03/2011 a 06/03/2011	48,34	0,50	24,17

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
GERALDO FRANCISCO DE LUCENA FILHO	SGT	V	LIMOEIRO DO N/QUIXE	06/03/2011 a 06/03/2011	56,40	0,50	28,20
RICARDO MOTA DE SOUSA	SD	VI	LIMOEIRO DO N/QUIXE	06/03/2011 a 06/03/2011	48,34	0,50	24,17
EDER ARRUDA DE OLIVEIRA	SD	VI	LIMOEIRO DO N/QUIXE	07/03/2011 a 07/03/2011	48,34	0,50	24,17
EDUARDO RODRIGUES DE BRITO	SD	VI	LIMOEIRO DO N/QUIXE	07/03/2011 a 07/03/2011	48,34	0,50	24,17
FRANCISCO GEORGE GONÇALVES	SD	VI	LIMOEIRO DO N/QUIXE	07/03/2011 a 07/03/2011	48,34	0,50	24,17
EDER ARRUDA DE OLIVEIRA	SD	VI	LIMOEIRO DO N/QUIXE	08/03/2011 a 08/03/2011	48,34	0,50	24,17
EDUARDO RODRIGUES DE BRITO	SD	VI	LIMOEIRO DO N/QUIXE	08/03/2011 a 08/03/2011	48,34	0,50	24,17
FRANCISCO GEORGE GONÇALVES	SD	VI	LIMOEIRO DO N/QUIXE	08/03/2011 a 08/03/2011	48,34	0,50	24,17
FRANCISCO JEAN DIAS BARBOSA	SGT	V	FORTALEZA/GUARAMIRAN	10/03/2011 a 12/03/2011	56,40	2,50	141,00
JOAO JOELCIO OLIVEIRA TEIXEIRA	CB	VI	FORTALEZA/GUARAMIRAN	10/03/2011 a 12/03/2011	48,34	2,50	120,85
JULIO CESAR ALVES DIAS	CB	VI	FORTALEZA/GUARAMIRAN	10/03/2011 a 12/03/2011	48,34	2,50	120,85
JUVENAL CARNEIRO VASCONCELOS	SGT	V	FORTALEZA/GUARAMIRAN	10/03/2011 a 12/03/2011	56,40	2,50	141,00
VALTERLIR PEREIRA DE LIMA	SGT	V	FORTALEZA/CRATEUS	10/03/2011 a 23/03/2011	56,40	13,50	761,40
ANTONIO NIVAU SOARES DA SILVA	SGT	V	JUAZEIRO DO N/FORTAL	13/03/2011 a 15/03/2011	56,40	2,50	141,00
JOSE VIEIRA MENDES JUNIOR	CAP	V	JUAZEIRO DO N/FORTAL	13/03/2011 a 15/03/2011	56,40	2,50	141,00
RAIMUNDO GERALDO DA SILVA	TCEL	IV	JUAZEIRO DO N/FORTAL	13/03/2011 a 15/03/2011	59,62	2,50	149,05
REGIS SILVA DE SOUSA	SGT	V	JUAZEIRO DO N/FORTAL	13/03/2011 a 15/03/2011	56,40	2,50	141,00
ROBERTO JORGE VASCONCELOS FILHO	MAJ	IV	JUAZEIRO DO N/FORTAL	13/03/2011 a 15/03/2011	59,62	2,50	149,05
ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE	CAP	V	LIMOEIRO DO N/FORTAL	14/03/2011 a 15/03/2011	56,40	1,50	84,60
ANTONIO MARCOS PIRES ALBUQUERQUE	SGT	V	FORTALEZA/INDEPENDEC	14/03/2011 a 19/03/2011	56,40	5,50	310,20
FRANCISCO FRANCENILDO PEREIRA CHAVES	ST	V	FORTALEZA/INDEPENDEC	14/03/2011 a 19/03/2011	56,40	5,50	310,20
MARCOS ANTONIO MOREIRA RODRIGUES	ST	V	FORTALEZA/INDEPENDEC	14/03/2011 a 19/03/2011	56,40	5,50	310,20
NILTON JORGE MARTINS DE LIMA	ST	V	FORTALEZA/INDEPENDEC	14/03/2011 a 19/03/2011	56,40	5,50	310,20
REGIS LAZARO DE SOUSA BARROSO	SD	VI	FORTALEZA/TAUA/CRATE	15/03/2011 a 03/04/2011	48,34	19,50	942,63
ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE	CAP	V	LIMOEIRO DO N/QUIXER	16/03/2011 a 17/03/2011	56,40	1,50	84,60
JOSE ARTEMIO ARAGÃO PRADO JUNIOR	TEN	V	CRATEUS/FORTALEZA	17/03/2011 a 18/03/2011	56,40	1,50	84,60
JOSE VALENTIM RABELO	SGT	V	CRATEUS/FORTALEZA	17/03/2011 a 18/03/2011	56,40	1,50	84,60
FRANCISCO NICANOR LOBO DE QUEIROZ	TC	III	FORTALEZA/SOBRAL	18/03/2011 a 19/03/2011	70,90	1,50	106,35
IVANILDO DE SOUSA MOURA	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL	18/03/2011 a 19/03/2011	56,40	1,50	84,60
MARCOS ANTONIO NASCIMENTO LIMA	ST	V	FORTALEZA/SOBRAL	18/03/2011 a 19/03/2011	56,40	1,50	84,60
ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE	CAP	V	LIMOEIRO DO N/FORTAL	21/03/2011 a 22/03/2011	56,40	1,50	84,60
JORGE SILVA DE ALMEIDA	ST	V	FORTALEZA/TAUA	22/03/2011 a 25/03/2011	56,40	3,50	197,40
RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	ST	V	FORTALEZA/TAUA	22/03/2011 a 25/03/2011	56,40	3,50	197,40
SILVIO CALDAS PARENTE	SGT	V	FORTALEZA/TAUA	22/03/2011 a 25/03/2011	56,40	3,50	197,40
FRANCISCO NICANOR LOBO DE QUEIROZ	TC	III	FORTALEZA/TAUA/CRATE	24/03/2011 a 26/03/2011	70,90	2,50	177,25
IVANILDO DE SOUSA MOURA	SGT	V	FORTALEZA/TAUA/CRATE	24/03/2011 a 26/03/2011	56,40	2,50	141,00
MARCOS ANTONIO NASCIMENTO LIMA	ST	V	FORTALEZA/TAUA/CRATE	24/03/2011 a 26/03/2011	56,40	2,50	141,00
JOSIMAR ANASTACIO DA SILVA	SGT	V	FORT/GUARAMIRANGA/SO	24/03/2011 a 31/03/2011	56,40	7,50	423,00
NAZARENO MAGALHAES LIMA	ST	V	FORT/GUARAMIRANGA/SO	24/03/2011 a 31/03/2011	56,40	7,50	423,00
ALEXSANDRO PESSOA DE OLIVEIRA	CB	VI	FORTALEZA/CRUZ/BELA	25/03/2011 a 31/03/2011	48,34	6,50	314,21
DANIEL DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/CRUZ/BELA	25/03/2011 a 31/03/2011	56,40	6,50	366,60
ROBERIO CESAR PINTO DE MENESES	SGT	V	FORTALEZA/CRUZ/BELA	25/03/2011 a 31/03/2011	56,40	6,50	366,60
ADEMAR FEITOSA CRUZ	CAP	V	FORTALEZA/CRATEUS	26/03/2011 a 27/03/2011	56,40	1,50	84,60
JOAO PRIVINO GOMES	ST	V	FORTALEZA/CRATEUS	26/03/2011 a 27/03/2011	56,40	1,50	84,60
LUIZ TEIXEIRA ALBUQUERQUE NETO	ST	V	FORTALEZA/CRATEUS	26/03/2011 a 27/03/2011	56,40	1,50	84,60
ANTONIO MARCOS ALVES SOUSA	ASP	V	FORTALEZA/LIMOEIRO D	31/03/2011 a 02/04/2011	56,40	2,50	141,00
BIA URSULA UCHOA DE MEDEIROS	ASP	V	FORTALEZA/LIMOEIRO D	31/03/2011 a 02/04/2011	56,40	2,50	141,00
FRANCISCO ROGERIO SILVA PESSOA	TEN	V	FORTALEZA/CRATEUS	31/03/2011 a 02/04/2011	56,40	2,50	141,00
FRANCIVALDO MOTA MONTE	SGT	V	FORTALEZA/CRATEUS	31/03/2011 a 02/04/2011	56,40	2,50	141,00
LUIZ CLAUDIO ARAUJO COELHO	MAJ	IV	FORTALEZA/CRATEUS	31/03/2011 a 02/04/2011	59,62	2,50	149,05
RONALD BEZERRA AGUIAR	TEN CEL	IV	FORTALEZA/CRATEUS	31/03/2011 a 02/04/2011	59,62	2,50	149,05
TOTAL							17.900,23

*** **

PORTARIA DO NF Nº32/11 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de participarem da Operação Semana Santa 2011. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea “ b” §1º do art.3º; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, modificado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de abril de 2011.

Josileno Vitoriano - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ALDER DE OLIVEIRA TEIXEIRA	CAP	V	FORTALEZA/VARZEA ALE	20/04/2011 a 25/04/2011	56,40	5,50	310,20
ALUISIO ALMEIDA FILHO	SGT	V	FORTALEZA/VARZEA ALE	20/04/2011 a 25/04/2011	56,40	5,50	310,20
ANTONIO JURCIVAL NUNES CAVALCANTE	MAJ	IV	FORTALEZA/VARZEA ALE	20/04/2011 a 25/04/2011	59,62	5,50	327,91
ANTONIO MARCOS BRITO REIS	SGT	V	FORTALEZA/VARZEA ALE	20/04/2011 a 25/04/2011	56,40	5,50	310,20
ANTONIO NIVAU SOARES DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/VARZEA ALE	20/04/2011 a 25/04/2011	56,40	5,50	310,20
ANTONIO REGINALDO P CASTRO	SGT	V	FORTALEZA/VARZEA ALE	20/04/2011 a 25/04/2011	56,40	5,50	310,20
ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE	CAP	V	FORTALEZA/VARZEA ALE	20/04/2011 a 25/04/2011	56,40	5,50	310,20
CARLOS LIRA MONTE	SGT	V	FORTALEZA/VARZEA ALE	20/04/2011 a 25/04/2011	56,40	5,50	310,20
ERNADES DOS SANTOS LOPES	SGT	V	FORTALEZA/VARZEA ALE	20/04/2011 a 25/04/2011	56,40	5,50	310,20
FABIO REGIS CRISPIM DOS SANTOS	SGT	V	FORTALEZA/VARZEA ALE	20/04/2011 a 25/04/2011	56,40	5,50	310,20
FCO EUGENIO DA C. DANTAS	ST	V	FORTALEZA/VARZEA ALE	20/04/2011 a 25/04/2011	56,40	5,50	310,20
FLAVIO MADEIRA DE ALBUQUERQUE	SGT	V	FORTALEZA/VARZEA ALE	20/04/2011 a 25/04/2011	56,40	5,50	310,20
FRANCISCO A CORREIA DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/VARZEA ALE	20/04/2011 a 25/04/2011	56,40	5,50	310,20
FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS	SGT	V	FORTALEZA/VARZEA ALE	20/04/2011 a 25/04/2011	56,40	5,50	310,20
FRANCISCO ANDERSON ALVES QUINTELA	ST	V	FORTALEZA/VARZEA ALE	20/04/2011 a 25/04/2011	56,40	5,50	310,20
FRANCISCO BATISTA DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/VARZEA ALE	20/04/2011 a 25/04/2011	56,40	5,50	310,20
FRANCISCO CLETO BANDEIRA	SGT	V	FORTALEZA/VARZEA ALE	20/04/2011 a 25/04/2011	56,40	5,50	310,20
FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA SOBRINHO	CAP	V	FORTALEZA/VARZEA ALE	20/04/2011 a 25/04/2011	56,40	5,50	310,20
FRANCISCO DE ASSIS MORAES RODRIGUES	SGT	V	FORTALEZA/VARZEA ALE	20/04/2011 a 25/04/2011	56,40	5,50	310,20
FRANCISCO GERIALDO DE ARAUJO	SGT	V	FORTALEZA/VARZEA ALE	20/04/2011 a 25/04/2011	56,40	5,50	310,20
FRANCISCO JOSE BONIFACIO FERREIRA	TCEL	IV	FORTALEZA/VARZEA ALE	20/04/2011 a 25/04/2011	59,62	5,50	327,91
FRANCISCO JOSE UCHOA BRAZ	SGT	V	FORTALEZA/VARZEA ALE	20/04/2011 a 25/04/2011	56,40	5,50	310,20
FRANCISCO NICANOR LOBO DE QUEIROZ	TC	III	FORTALEZA/VARZEA ALE	20/04/2011 a 25/04/2011	70,90	5,50	389,95
FRANCISCO NOBERTO DOS SANTOS	CAP	V	FORTALEZA/VARZEA ALE	20/04/2011 a 25/04/2011	56,40	5,50	310,20
FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA	SGT	V	FORTALEZA/VARZEA ALE	20/04/2011 a 25/04/2011	56,40	5,50	310,20
FRANCISCO RILDO FERREIRA	ST	V	FORTALEZA/VARZEA ALE	20/04/2011 a 25/04/2011	56,40	5,50	310,20
FRANCISCO ROBERTO MACIEL DE MORAES (DAS-1	CAP	IV	FORTALEZA/VARZEA ALE	20/04/2011 a 25/04/2011	59,62	5,50	327,91
FRANCISCO RONALD SILVA DE FREITAS	MAJ	IV	FORTALEZA/VARZEA ALE	20/04/2011 a 25/04/2011	59,62	5,50	327,91
FRANCISCO SERGIO S. FERNANDES	ST	V	FORTALEZA/VARZEA ALE	20/04/2011 a 25/04/2011	56,40	5,50	310,20
GERALDO FRANCISCO DE LUCENA FILHO	SGT	V	FORTALEZA/VARZEA ALE	20/04/2011 a 25/04/2011	56,40	5,50	310,20
GERARDO RIBEIRO NUNES FILHO	TEN	V	FORTALEZA/VARZEA ALE	20/04/2011 a 25/04/2011	56,40	5,50	310,20

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
HUGO LOBO QUEIROZ	TEN	V	FORTALEZA/VARZEA ALE	20/04/2011 a 25/04/2011	56,40	5,50	310,20
JESSIJAMES BARBOSA GOMES	SGT	V	FORTALEZA/VARZEA ALE	20/04/2011 a 25/04/2011	56,40	5,50	310,20
JOSE ARTEMIO ARAÇÃO PRADO JUNIOR	TEN	V	FORTALEZA/VARZEA ALE	20/04/2011 a 25/04/2011	56,40	5,50	310,20
JOSE BORGES DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/VARZEA ALE	20/04/2011 a 25/04/2011	56,40	5,50	310,20
JOSE CLEUTON FERREIRA	SGT	V	FORTALEZA/VARZEA ALE	20/04/2011 a 25/04/2011	56,40	5,50	310,20
JOSE DIMAS BARROSO MADEIRA	SGT	V	FORTALEZA/VARZEA ALE	20/04/2011 a 25/04/2011	56,40	5,50	310,20
JOSE DOMINGOS ARAUJO FERREIRA	SGT	V	FORTALEZA/VARZEA ALE	20/04/2011 a 25/04/2011	56,40	5,50	310,20
JOSE EURILANDO FERNANDES DE LIMA	SGT	V	FORTALEZA/VARZEA ALE	20/04/2011 a 25/04/2011	56,40	5,50	310,20
JOSE LEONARDO BARBOSA DE MATOS	ST	V	FORTALEZA/VARZEA ALE	20/04/2011 a 25/04/2011	56,40	5,50	310,20
JOSE MARCILIO GUIMARAES CAVALCANTE	TCEL	IV	FORTALEZA/VARZEA ALE	20/04/2011 a 25/04/2011	59,62	5,50	327,91
JOSE NILDO SILVA	CAP	V	FORTALEZA/VARZEA ALE	20/04/2011 a 25/04/2011	56,40	5,50	310,20
JOSE PEREIRA NETO	SGT	V	FORTALEZA/VARZEA ALE	20/04/2011 a 25/04/2011	56,40	5,50	310,20
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA CHAGAS	SGT	V	FORTALEZA/VARZEA ALE	20/04/2011 a 25/04/2011	56,40	5,50	310,20
JOSE SOARES NETO	TEN	V	FORTALEZA/VARZEA ALE	20/04/2011 a 25/04/2011	56,40	5,50	310,20
JOSE VALDECIR JUSTINO DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/VARZEA ALE	20/04/2011 a 25/04/2011	56,40	5,50	310,20
JOSE WILSON LUCIANO MONTEIRO	SGT	V	FORTALEZA/VARZEA ALE	20/04/2011 a 25/04/2011	56,40	5,50	310,20
JULIO CESAR DE CASTRO PAIVA	CAP	V	FORTALEZA/VARZEA ALE	20/04/2011 a 25/04/2011	56,40	5,50	310,20
JUSCELINO INACIO DE BRITO	ST	V	FORTALEZA/VARZEA ALE	20/04/2011 a 25/04/2011	56,40	5,50	310,20
LUIZ CARLOS CARNEIRO	ST	V	FORTALEZA/VARZEA ALE	20/04/2011 a 25/04/2011	56,40	5,50	310,20
LUIZ GONZAGA CASTELO BRANCO DE LIMA	SGT	V	FORTALEZA/VARZEA ALE	20/04/2011 a 25/04/2011	56,40	5,50	310,20
MARCOS CESAR MAIA ACACIO	ST	V	FORTALEZA/VARZEA ALE	20/04/2011 a 25/04/2011	56,40	5,50	310,20
MARCOS JOSE G. VILA REAL	SGT	V	FORTALEZA/VARZEA ALE	20/04/2011 a 25/04/2011	56,40	5,50	310,20
MARDENS NEY DE SOUZA VASCONCELOS	CAP	V	FORTALEZA/VARZEA ALE	20/04/2011 a 25/04/2011	56,40	5,50	310,20
MAURO CESAR PEREIRA DE MELO	ST	V	FORTALEZA/VARZEA ALE	20/04/2011 a 25/04/2011	56,40	5,50	310,20
NAUM MAURICIO GOMES	MAJ	IV	FORTALEZA/VARZEA ALE	20/04/2011 a 25/04/2011	59,62	5,50	327,91
PEDRO JORGE MATIAS FERREIRA	SGT	V	FORTALEZA/VARZEA ALE	20/04/2011 a 25/04/2011	56,40	5,50	310,20
RAIMUNDO NONATO FERREIRA	TEN	V	FORTALEZA/VARZEA ALE	20/04/2011 a 25/04/2011	56,40	5,50	310,20
ROBERTO CARLOS DOS SANTOS PIMENTEL	ST	V	FORTALEZA/VARZEA ALE	20/04/2011 a 25/04/2011	56,40	5,50	310,20
ROGERIO CALES CARVALHO VASCONCELOS	SGT	V	FORTALEZA/VARZEA ALE	20/04/2011 a 25/04/2011	56,40	5,50	310,20
SILVIO ROMERIO BEZERRA LIMA	SGT	V	FORTALEZA/VARZEA ALE	20/04/2011 a 25/04/2011	56,40	5,50	310,20
VALDIBERTO DA SILVA FERREIRA	ST	V	FORTALEZA/VARZEA ALE	20/04/2011 a 25/04/2011	56,40	5,50	310,20
VIRGILIO RYOZABURO CLAUDIO SAWAKI	MAJ	IV	FORTALEZA/VARZEA ALE	20/04/2011 a 25/04/2011	59,62	5,50	327,91
TOTAL							20.056,52

*** **

PORTARIA Nº078/2011 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar Cel QOBM **MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DOS SANTOS**, que exerce a função de Comandante Geral Adjunto do CBMCE, matrícula nº057.521-1-6 deste CBMCE, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 15 e 16 de junho de 2011, a fim de participar de uma reunião na Secretaria Nacional de Defesa Civil - SEDEC, representando o Comandante Geral do CBMCE, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$217,55 (Duzentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$522,12 (Quinhentos e vinte e dois reais e doze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza-Brasília-Fortaleza, no valor de R\$570,00 (Quinhentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$1.200,90 (Um mil e duzentos reais e noventa centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 10 de junho de 2011.

Josileno Vitoriano - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº079/2011 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ANTÔNIO MÁRIO MESQUITA DE SOUSA**, ocupante do posto de 1º Tenente BM, matrícula nº108.789-1-8, deste CBMCE, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 15 e 16 de junho de 2011, a fim de participar de uma reunião na Secretaria Nacional de Defesa Civil - SEDEC, assessorando o Comandante Geral do CBMCE, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$217,55 (Duzentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), totalizando R\$522,12 (Quinhentos e vinte dois reais e doze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza-Brasília-Fortaleza no valor de R\$570,00 (Quinhentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$1.200,90 (Um mil e duzentos reais e noventa centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 10 de junho de 2011.

Josileno Vitoriano - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº098/2011-CGFP - AGREGAÇÃO DE PRAÇA O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.172, §9º, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006. RESOLVE: **AGREGAR**, SUBTENENTE BM - **ORIANO CARNEIRO DO NASCIMENTO**, Matrícula Funcional nº029.330-1-2, em virtude do mesmo encontrar-se aguardando Reserva Remunerada por um período superior a 90 (noventa) dias, ficando o referido militar dispensado do serviço da Corporação, de acordo com o Art.172, §1º, inciso II em consonância com o Art.179, da Lei nº13.720, de 11 de janeiro de 2006, a contar de 02/06/2011, conforme requerimento datado de 02 de março de 2011. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ; em Fortaleza, aos 09 de junho de 2011.

Josileno Vitoriano – Cel. QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
Matrícula Funcional nº002.397-1-2
Heraldo Maia Pacheco – TC QOBM
ORIENTADOR DA CÉLULA
Matrícula Funcional nº099.447-1-0

*** **

SECRETARIADO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL Nº001/2011

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre o Estado do Ceará e os Órgãos/Entidades integrantes do Poder Executivo Estadual e Universidades, **TORNA PÚBLICO o processo seletivo de ESTAGIÁRIOS**, destinados a estudantes do nível superior, nas áreas de conhecimento especificadas no anexo único deste Edital.

As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial, contados 05 dias úteis, das 08:00h às 12:00hs e das 14:00h às 17:00hs na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, sendo facultado a estudantes que atendam as seguintes condições:

- estar cursando regularmente o curso superior na área determinada;
- ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos;
- da aplicação do Decreto nº29.704 – Capítulo VII - Art.26 §4º, será reservado 10% das vagas para estudantes com deficiência.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- cópia da carteira de identidade;
- comprovante de matrícula no 1º semestre de 2011;
- histórico escolar do curso superior requerido, atualizado até 2011.1;
- currículo padronizado com identificação de escolha das Unidades de Estágio e características funcionais. (fornecido pelo Laboratório de Inclusão da STDS – Núcleo de Estágio Universitário.

Processo seletivo:

1ª fase

- Avaliação de currículo padronizado e histórico escolar.
- Entrevista individual.

2ª fase

- Avaliação de afinidades feita pela equipe técnica da unidade de estágio escolhida, através de teste oral e atividades práticas.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO EDITAL Nº001/2011 DE
23 DE MAIO DE 2011

ÁREA	VAGAS	SUPERVISORES
ADMINISTRAÇÃO	01	Janice Negreiros Vianna Leitão
DIREITO	01	Mário Jorge Ribeiro
EDUCAÇÃO FÍSICA	01	Theodeberto Juarez Vieira do Nascimento
ENFERMAGEM	01	Lúcia Helena Gondim de Castro
FISIOTERAPIA	03	José Nilson Rodrigues de Menezes
JORNALISMO		
LICENCIATURA	01	João Monteiro Vasconcelos
EM MÚSICA	01	
PEDAGOGIA	02	Maria de Lurdes Nascimento Moreira
PSICOLOGIA	07	Lucita Cunha Matos
SERVIÇO SOCIAL	08	Leda Maria Maia Torres
		Maria Coeli Santiago

*** **

SECRETARIADO TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº24/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO, inscrita no CNPJ sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, s/n, Edifício SEPLAG, Térreo, Cambéba, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **ASA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº09.520.256/0001-02; V - ENDEREÇO: Av. Holanda, nº936, Bairro Maraponga, Fortaleza-CE, CEP: 60.711-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art.57, II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº11256953 6, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII - FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato original por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou até o término do novo procedimento licitatório, que encontra-se em andamento.; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo.; XII - DATA: 20 de junho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) Ivanildo Feitosa de Sousa (Asa Transporte e Logística Ltda) e.

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº28/2011

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: **FUNDAÇÃO CULTURAL NIPÔNICA BRASILEIRA**, Pessoa Jurídica com endereço na Rua Acilon Gonçalves Pinto, 1148, Guaribas, Eusébio-CE, CEP 61.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº07.741.670/0001-08, doravante denominado(a) AUTORIZATÁRIO(A), têm entre si, justo, combinado e acertado, nesta e na melhor forma de direito, o presente termo de autorização de uso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo a **autorização de uso da(s) área(s) do Centro de Convenções do Ceará, a seguir discriminada(s):** BLOCO A – Artes do Cariri BLOCO B – Barcos do Mucuripe BLOCO C – Céu do Sertão BLOCO D – Dunas de Jericoacoara BLOCO E – Estrela de Canoa Quebrada BLOCO F – Flores de Guaramiranga (Térreo e Mezanino) DO PRAZO: O presente Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão dos objetivos nele previsto. O prazo para utilização da(s) dependência(s) de

uso ora autorizado(s) obedecerá ao seguinte cronograma: **REALIZAÇÃO:** 13 A 18 DE JULHO DE 2011 **DO PAGAMENTO:** O(A) AUTORIZATÁRIO(A) pagará à AUTORIZANTE, a importância de R\$36.589,52 (Trinta e seis mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. **DA DESTINAÇÃO:** O(s) bem(ns) imóvel(is) de uso ora autorizado(s) servirá(ão) exclusivamente para a realização do evento “SANA 2011”, não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da AUTORIZANTE; **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de autorização de uso vigorará a partir da data de sua subscrição até a data final estabelecida na Cláusula Segunda, podendo ser prorrogado ou alterado através de Aditivos, conforme preceitua a Lei nº8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Maio de 2011; **SIGNATÁRIOS:** Maria Izelda Rocha Almeida (Secretário Executiva), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo – CCC), Igor Macedo de Lucena (Autorizatório).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO

CONTRATO Nº31/2010 OBJETO: Construção da Estrutura de Concreto da Edificação Principal do Acquário Ceará e Praça das Águas em Fortaleza-Ce. Por decisão desta Secretaria do Turismo – SETUR – fica determinado a partir deste data fica **PARALISADO o contrato nº31/2010** firmado com a Empresa **CG CONSTRUÇÕES LTDA** - Eduardo Chaves B. de Oliveira - Representante legal - Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia - Secretário do Turismo – SETUR. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza 04 de março de 2011.

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE REINÍCIO

CONTRATO Nº31/2010 OBJETO: Construção da Estrutura de Concreto da Edificação Principal do Acquário Ceará e Praça das Águas em Fortaleza-Ce. Por decisão desta Secretaria do Turismo – SETUR – fica determinado a partir deste data de **REINÍCIO do contrato nº31/2010** firmado com a Empresa **CG CONSTRUÇÕES LTDA** – Eduardo Chaves B. de Oliveira - Representante legal - Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia - Secretário do Turismo – SETUR. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza 16 de junho de 2011.

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço do Contrato nº10/2011/SETUR, da Empresa: **MENDES JÚNIOR TRADING E ENGENHARIA S.A.**. OBJETO: **Construção para Execução da Obra de Ampliação e Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitários de Porto das Dunas – Etapa I – Programa Produtor Nacional**; DATA: 16 de junho de 2011; SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo), Humberto Pires Terra Filho (Empresa Mendes Júnior Trading e Engenharia S.A.) e José Manoel Cardoso Parreira (Empresa Mendes Júnior Trading e Engenharia S.A.).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CORRIGENDA AO CONTRATO Nº09/2011

No Extrato do Contrato nº09/2011, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA-CIEE, processo nº04046/2011, publicado no Diário Oficial de 07/06/2011, **ONDE SE LÊ:** Inscrita no CNPJ Nº60.600.839/0011-27, **LEIA-SE:** CNPJ nº61.600.839/0001-55 sede em São Paulo/SP, e CNPJ nº61.600.839/0011-27 Unidade de Operação em Fortaleza-Ce. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº16/2010.

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº13, DE 7 DE MAIO DE 2009 QUE REGULAMENTA O PROGRAMA DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO A ESTUDANTES NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas competências legais, notadamente do disposto no art.11, inciso XV, do Regimento Interno, Considerando a necessidade de se adequar os procedimentos do Ato da Presidência nº13, de 7 de maio de 2009 às normas legais que disciplinam a concessão de estágio a estudantes: RESOLVE:

Art.1º - Acrescentar ao Art.2º do Ato da Presidência nº13, de 7 de maio de 2009 o seguinte parágrafo:

“Parágrafo único. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração”.

Art.2º - O Art.7º do Ato da Presidência nº13, de 7 de maio de 2009 fica alterado e acrescido de um parágrafo que passa a ser o §7º e vigorará com a seguinte redação:

“Art.7º - É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de trinta dias.

§1º.....

§2º.....

§3º.....

§4º.....

§5º.....

§6º.....

§7º Na hipótese de desligamento do estagiário, antes de completar o período de um ano, ou quando ainda não tenha sido contemplado com o recesso remunerado, será pago proporcionalmente o valor correspondente aos dias de recesso a que faria jus, tendo por base o valor da bolsa.”

Art.3º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2010.

Art.4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

Republicado por incorreção.

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº15/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso XXXIII do art.11, do Regimento Interno e com base na Lei nº14.746, de 23 de junho de 2010, e Considerando a necessidade de definir as atribuições que serão desenvolvidas pelos integrantes da Comissão de Fiscalização/Acompanhamento da obra do Prédio Anexo II, deste Tribunal de Contas, criada pela Portaria nº100/2011-PRES, de 6 de junho de 2011, modificada pela Portaria nº108/2011- PRES; Considerando o disposto no Art.3º da Lei nº14.746, de 23/6/2011, RESOLVE: Art.1º Os **SERVIDORES** designados pela Portaria nº100/2011-PRES, modificada pela Portaria nº108/2011-PRES, para **compôr a Comissão** de Fiscalização/Acompanhamento da obra do Anexo II, desenvolverão as suas atribuições considerando dois aspectos: 1ª - Acompanhamento Administrativo da Execução do Contrato; 2ª - Fiscalização/Acompanhamento Técnico da Execução da obra. Art.2º As atribuições da mencionada Comissão encontram-se definidas no documento “Planejamento das atividades da Comissão de Fiscalização/Acompanhamento da Obra do Prédio Anexo II” que passa a fazer parte integrante deste Ato da Presidência. Art.3º A gratificação de que trata o art.3º da Lei nº14.746/2010, fica assim fixada:

COMPOSIÇÃO	VALOR MENSAL
Rejane Moreira Proença (coordenador)	R\$3.000,00
Theófilo Maciel Melo (vice-coordenador)	R\$2.500,00
José Oscar Feitosa Andrade - membro	R\$2.000,00
Marcos Silveira Fonteles - membro	R\$2.000,00
Fred Barbosa Benevides- membro	R\$2.000,00
Ana Cristina Uchoa de A. Andrade - membro	R\$2.000,00
Miguel Ângelo Falcão Pereira - membro	R\$2.000,00
Maria de Fátima Siqueira Costa - membro	R\$2.000,00
Karine Carvalho O. Araripe - membro	R\$2.000,00

§1º. A gratificação de que trata este artigo não será devida durante os afastamentos e licenças do servidor, exceto quanto aos afastamentos previstos nos incisos I, II, III, XII e XIII do Art.68 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. §2º. Serão descontadas do valor dessa gratificação as faltas não justificadas. Art.4º Os servidores relacionados no artigo anterior terão as suas atividades distribuídas entre os trabalhos desenvolvidos em suas unidades de exercício e na Comissão de Fiscalização/Acompanhamento da obra do Prédio Anexo II, desta Corte de Contas. Art.5º Este Ato da Presidência entra em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até a data do recebimento definitivo da obra do Prédio Anexo II. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2011.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº107/2011-PRES. - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução Administrativa nº08/2009, datada de 08/09/2009, D.O.E. de 11/09/2009; RESOLVE: Art.1º **Alterar a composição** dos **MEMBROS** da Comissão Permanente de Licitação designados na Portaria nº16 A/2011-PRES., datada de 31/01/2011, nos seguintes termos: • José Ricardo Moreira Dias – Presidente; • Ted Rocha Pontes – Vice-Presidente; • Marcus Vinicius Siqueira Braga – Membro; • Miguel Ângelo Falcão Pereira – Membro; • Karine Carvalho Oriá Araripe – Membro; • Nasarita Sarquis Queiroz de Bayas – Membro; • Raquel Almeida Brasil – Secretária. Art.2º Os servidores designados no Art.1º desta Portaria perceberão a gratificação prevista no Art.1º da Resolução Administrativa nº003/2008, de 05/08/2008, e nos termos da Portaria nº10/2011. Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se às disposições em contrário. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº108/2011-PRES. - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução Administrativa nº08/2009, datada de 08/09/2009, D.O.E. de 11/09/2009; RESOLVE: Art.1º **Alterar a composição** dos **MEMBROS** da Comissão de Fiscalização/Acompanhamento da Obra do Prédio Anexo II designados na Portaria nº100/2011-PRES, datada de 06/06/2011, nos seguintes termos: • Rejane Moreira Proença – Coordenadora; • Theófilo Maciel Melo – Vice-Coordenador; • José Oscar Feitosa Andrade – Membro; • Marcos Silveira Fonteles – Membro; • Fred Barbosa Benevides – Membro; • Ana Cristina Uchoa de Albuquerque Andrade – Membro; • Miguel Ângelo Falcão Pereira – Membro; • Maria de Fátima Siqueira Costa – Membro; • Karine Carvalho Oriá Araripe – Membro. Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se às disposições em contrário. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº113/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, bem como no Processo nº03852/2011-2-TC; RESOLVE designar o servidor **ANTÔNIO INOCÊNCIO DA COSTA SOUZA**, Auxiliar de Controle Externo Ref. 14, matrícula 0156-1, para **viajar** em objeto de serviço, ao Município de Redenção, neste Estado, no dia 17/6/2011, conduzindo o veículo DUCATO, de placas HZA 6019, de propriedade deste Tribunal, arbitrando-lhe, para atender as despesas necessárias, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$80,00 (oitenta reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2011.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

ATA Nº16 - SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**SESSÃO ORDINÁRIA DE QUARTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2011****PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA - CONSELHEIRO EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA**
SECRETÁRIO ADJUNTO - LUIZ GONZAGA DIAS NETO

Às 15 horas do dia 15 de junho de 2011, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Edilberto Carlos Pontes Lima – Presidente da Segunda Câmara, Soraia Thomaz Dias Victor, o Auditor Paulo César de Souza e o Procurador de Contas Rholden Botelho de Queiroz, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- Não houve matéria de expediente.

JULGAMENTOS

- Processo Nº05790/2008-2. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Nazirene da Silva Barreto para o cargo de Auxiliar de Patologia Clínica Ref.10, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02713/2009-9. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Tiago Gomes da Silva Benigno para o cargo de Auxiliar de Patologia Clínica Ref.10, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04881/2001-6. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisco Helder Nascimento Silva para o cargo de Professor Pleno Classe I, da Secretaria da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01814/2001-9. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Gilson Macedo Gomes para o cargo de Professor Pleno Classe I, da Secretaria da Educação. O relator votou pela extinção do processo de nomeação por perda superveniente do objeto, consubstanciada na exoneração do nomeado, consoante atesta o ato de fls.32, datado de 30.12.2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 31.1.2000. Votou, ainda, no sentido de que a Comissão de Regimento deste Tribunal seja informada do teor da presente decisão, com o posterior arquivamento dos autos. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº06071/2006-5. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Elosmar Gonçalves Marques Júnior para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo retorno dos autos à origem para nova diligência. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o retorno do feito à origem, para adoção das medidas corretivas cabíveis, fixando prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da diligência contida na Informação nº2006/2010, da 10ª Inspeção de Controle Externo, às fls. 20, sob pena de aplicação da multa prevista no Inciso V, Art.62, da Lei 12.509/1995, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06040/2009-4. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria do Socorro Silva Medeiros para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Conselheiro Edilberto Pontes devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 1.6.2011. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00657/2009-4. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Décio Alves Barreto. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com a recomendação contida no item 4 da Informação nº1077/2011, da 1ª Inspeção de Controle Externo, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, acatando a citada recomendação, nos termos da Resolução. Vencida a relatora. Relator designado Auditor Paulo César.

- Processo Nº04909/2010-3. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria

Luzinete Araújo Leite, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-10. O relator votou pelo registro do ato, com a determinação de que a Secretaria do Planejamento e Gestão faça a devida adequação a planilha de fls. 80/83, aos valores a que a pleiteante fazia jus em agosto de 2002. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº04373/2010-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Joana de Oliveira Lemos, Professora Especializada Ref.21. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02742/2010-5. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão revendo a pensão mensal de Maria Irene da Silva Ramos e outros. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato revisor, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato revisor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05746/2009-6. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria de Jesus Alexandre. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00253/2011-9. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Lidiane Rabelo Nobre de Aguiar e outros. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02765/2010-6. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Antônia Ramos Colares. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 15.12.2010. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03826/2010-5. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Francisca da Silva Pereira. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 15.12.2010. Após rediscussão da matéria, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato e, por maioria, determinou o envio de cópia dos autos à interessada, vencido neste ponto o relator, nos termos da Resolução. Relatora designada Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº00166/2010-7. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito concedendo aposentadoria a João Calixto Trajano, Assistente de Administração Ref.40. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 1.12.2010. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. A Conselheira Soraia Victor apresentou declaração de voto.

- Processo Nº07440/2009-3. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Edina Lúcia Machry Sarubbi, Analista Judiciário Adjunto de Entrância Especial AJ-37. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 15.12.2010. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o deslocamento do feito ao Plenário, nos termos regimentais.

- Processo Nº01154/1998-9. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Raimunda Pereira Barbosa de Almeida, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-05. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 1.6.2011. Em seguida, a Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.

- Processo Nº05462/2010-3. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Vieira de Sousa, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-08. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 23.3.2011. Em seguida, a Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.

- Processo Nº02079/2010-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social concedendo aposentadoria a Maria de Fátima Vasconcelos Santiago, Assistente Social Ref.23. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 23.3.2011. Em seguida, a Segunda Câmara, por maioria

de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.

- Processo Nº02672/2010-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Hildebrandina Alves de Oliveira, Professora Especializada Ref.21. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 15.12.2010. Em seguida, a Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.

- Processo Nº07465/2001-7. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Dorothea Viot de Albuquerque, Orientadora Educacional Pleno II, Ref.17. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 15.12.2010. Em seguida, a Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.

- Nada mais havendo a tratar, o Presidente Edilberto Carlos Pontes Lima, encerrou a sessão às 16 horas e 45 minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Luiz Gonzaga Dias Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO

Aprovada

Sessão de 22/06/11.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

*** **

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2009

Espécie: 3º Aditivo ao Contrato que tem por objeto a contratação de prestação de serviço de abastecimento de combustíveis e seus derivados, fornecimento e reposição de peças (pneus, baterias e acessórios em geral) e a manutenção preventiva e corretiva nos veículos deste Tribunal. Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CGC nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: **TICKET SERVIÇOS S/A**, CGC nº47.866.934/0001-74, Alameda Tocantins nº125, do 20º ao 23º andar, Alphaville Industrial, Barueri/SP. Fundamentação: Art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e Cláusula Terceira do Contrato original, constante do Processo nº03596/2009-3-TC. Objeto: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a vigência do **Contrato nº11/2009**, contados a partir de 18 de maio de 2011. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original. Data da assinatura: Fortaleza, 17 de maio de 2011. Signatários: Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto - Presidente do TCE/CE, e Eduardo Antonio Ribeiro Távora - representante da empresa.

*** **

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº5/2010

Espécie: 3º Aditivo ao Contrato que tem por objeto a prestação dos serviços de Assessor Administrativo, Técnico de Suporte à Gestão e Estratégia, Eletricista, Pintor, Motorista, Técnico Administrativo e Técnico de Atendimento. Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CGC nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.**, CGC nº78.533.312/0001-58, Rua Joaquim Costa, nº270, Agronômica, Florianópolis/SC. Fundamentação Legal: §1º, do art.65, da Lei nº8.666/93 e na Cláusula Décima Terceira do Contrato original, constante do Processo nº01000/2010-0-TC. Objeto: **Excluir 02 (dois) serviços Técnico de Atendimento e acrescentar 02 (dois) serviços de Motorista I**. Valor Mensal: O valor mensal passará a ser de R\$79.471,25 (setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos). Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original. Data da assinatura: Fortaleza, 1º de março de 2011. Signatários: Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto - Presidente do TCE/CE, e Rafael Beda Gualda - representante da empresa.

*** **

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2010

Espécie: 3º Aditivo ao Contrato que tem por objeto a prestação de serviços de telefonia móvel e dados, com portabilidade, para atender as necessidades deste Tribunal. Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CGC nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: **TNL PCS S.A.**, CGC Nº04.164.616/0001-59, Rua Jangadeiros nº48, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ. Fundamentação: Art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e Cláusula Quinta do Contrato original, constante do Processo nº02925/2010-2-

TC. Objeto: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a vigência do **Contrato nº12/2010**, contatos a partir de 2 de junho de 2011. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original. Data da assinatura: Fortaleza, 1 de junho de 2011. Signatários: Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto - Presidente do TCE/CE, e Elano de Andrade Lima Filho e Manoel Félix Macêdo, representantes da empresa.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº22/2010

Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CGC nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: **VVVM CURSOS DE IDIOMAS LTDA - WIZARD**, CGC nº03.861.217/0001-84, Av. Dom Luís, nº149, Meireles, Fortaleza-CE. Objeto: **Prestação de serviços educacionais** por meio da realização de curso sobre o idioma inglês para 29 (vinte e nove) servidores deste Tribunal. Modalidade da Licitação: Contratação direta - Dispensa de Licitação. Fundamentação: Art.24, inciso V da Lei nº8.666/93, e Processo Administrativo nº06356/2010-9-TC. Vigência: 8 (oito) meses corridos, contados a partir de 20/12/2010 até 19/08/2011. Valor Global: R\$14.561,66 (quatorze mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: 02100002.01.032.666.20765.01.33903900.00.0. Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: 20/12/2010. Signatários: Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto - Presidente do TCE/CE, e Fabiano Ismael Valpereiro - representante da empresa.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº02915/2011-6-TC. OBJETO: **Fornecimento de energia elétrica** para este Tribunal. JUSTIFICATIVA: Os serviços prestados pela empresa são de natureza contínua e de grande importância para as atividades deste Tribunal. VALOR GLOBAL: De acordo com as medições durante os períodos dos faturamentos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100001.01.122.400.20315.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XXII, do art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, inscrita no CNPJ sob o nº07.047.251/0001-70. RATIFICAÇÃO: Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto - Presidente do TCE/CE. DATA: 19.05.2011.

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01, de 21 de junho de 2011.

DISPÕE SOBRE REMESSA, PELOS ENTES JURISDICIONADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS, DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL EM MEIO ELETRÔNICO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.3º da Lei nº12.509/95, CONSIDERANDO que compete ao Tribunal de Contas do Estado julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos das unidades administrativas dos Poderes do Estado e do Ministério Público e das entidades da administração indireta, incluídas fundações e sociedades mantidas pelo Poder Público Estadual, nos termos do Art.1º, I, da Lei nº12.509/95 - LOTCE, CONSIDERANDO, outrossim, a nova redação do art.112 da LOTCE, alterado pela Lei nº14.885, de 04 de fevereiro de 2011, que possibilita a realização, produção, transmissão, armazenamento veiculação e assinatura por meio eletrônico, de atos e termos dos processos submetidos ao Tribunal de Contas, CONSIDERANDO a necessidade de adequação de procedimentos, por parte dos entes jurisdicionados, com vistas a possibilitar a remessa, a este Tribunal de Contas, dos processos de Prestação de Contas em meio digital, RESOLVE, por unanimidade:

Art.1º - A partir do ano de 2012, as prestações de contas anuais das pessoas de que tratam os Art.6º e 7º da Lei Estadual nº12.509/95 serão recebidas pelo Tribunal de Contas do Estado exclusivamente em meio eletrônico.

Parágrafo Único - O prazo para envio das prestações de contas eletrônicas obedece ao Art.8º, §6º, da Lei nº12.509/95.

Art.2º - O procedimento de envio se efetivará:

I - No âmbito do Poder Executivo, através de ferramenta de TI gerenciada pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE, conforme disposto no Decreto Estadual nº30.224, de 15 de junho de 2010:

II - No âmbito dos Poderes Legislativo e Judiciário, da Procuradoria Geral de Justiça e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, a transmissão da documentação e dos dados relativos às suas respectivas prestações de contas

anuais se processará através do envio de arquivos digitais via Protocolo de Transferência de Arquivos (FTP) ou por meio de upload acessível no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado, seguindo a estrutura previamente definida para esse fim.

Art.2º - A Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, Agência de Defesa Agropecuária, Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará e Fundação Universidade Estadual do Ceará, elegidas como pilotos, já deverão aderir à nova metodologia de remessa das prestações de contas anuais relativas ao exercício de 2010 ao Tribunal de Contas do Estado, via transmissão de arquivos e dados, por meio do aplicativo gerido pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado.

Art.3º - As peças processuais que irão compor as Prestações de Contas Anuais a serem transmitidas em meio magnético pelos órgãos e entidades de que trata os Arts.1º e 2º são as constantes do Manual de Instrução de Processos de Tomada e Prestação de Contas Anuais, aprovado na forma da Instrução Normativa nº01, de 16 de março de 2005, alterada pela Instrução Normativa nº01, de 19 de dezembro de 2007.

Art.4º - As peças processuais de que trata o artigo anterior receberão assinatura digital segundo o padrão ICP-Brasil de acordo com o disposto no Anexo Único a esta Instrução Normativa.

Art.5º - Os casos omissos serão dirimidos pelo órgão Plenário do Tribunal de Contas do Estado.

Art.6º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votaram os Conselheiros Alexandre Figueiredo, Soraia Victor, Pedro Timbó, Edilberto Pontes e Auditor convocado Paulo César de Souza.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em 21 de junho de 2011.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA 01, DE 21 DE JUNHO DE 2011

PODERES LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PEÇAS PROCESSUAIS	RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA ELETRÔNICA DOS DOCUMENTOS
Rol de responsáveis	Dirigente máximo do órgão
Demonstrativo das receitas e despesas orçamentárias, por elemento e item extraídos do SIC	Contador responsável pela contabilidade
Balancos e demonstrações contábeis (arts.83, 101, 102, 103, 104 e 105 da Lei 4.320/64)	Contador responsável pela contabilidade
Demonstrativo da execução orçamentária por fonte de recurso	Contador responsável pela contabilidade
Extratos das contas correntes	Responsável pela área financeira
Relação das nomeações realizadas no exercício, se houver, indicando os Diários Oficiais das publicações do edital de abertura do concurso público, da relação dos candidatos aprovados, da homologação e das nomeações respectivas;	Responsável pela área de Recursos Humanos
relatório de desempenho da gestão	Dirigente Máximo
relatório de auditoria do Controle Interno do Órgão	Responsáveis pela auditoria interna
certificado de auditoria do Controle Interno do Órgão	Chefe do controle interno
parecer do dirigente máximo do órgão de Controle Interno	Chefe do controle interno
pronunciamento expresso da autoridade máxima do Órgão	Dirigente máximo

SECRETARIAS, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E FUNDOS

PEÇAS PROCESSUAIS	RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA ELETRÔNICA DOS DOCUMENTOS
Rol de responsáveis	Dirigente máximo do órgão/entidade
Demonstrativo das receitas e despesas orçamentárias, por elemento e item extraídos do SIC	Contador responsável pela contabilidade
Balancos e demonstrações contábeis (arts.83, 101, 102, 103, 104 e 105 da Lei 4.320/64)	Contador responsável pela contabilidade
Demonstrativo da execução orçamentária por fonte de recurso	Contador responsável pela contabilidade
Extratos das contas correntes	Responsável pela área financeira
Relação das nomeações realizadas no exercício, se houver, indicando os Diários Oficiais das publicações do edital de abertura do concurso público, da relação dos candidatos aprovados, da homologação e das nomeações respectivas (ou declaração de inexistência de nomeações)	Responsável pela área de recursos humanos
Relatório de desempenho da gestão	Dirigente Máximo
relatório de auditoria do Controle Interno	Responsáveis pela auditoria interna
certificado de auditoria do Controle Interno do Órgão	Coordenador de Auditoria
Parecer do dirigente máximo do órgão de Controle Interno	Chefe do órgão de controle interno
Pronunciamento expresso do secretário de Estado ou autoridade de nível hierárquico equivalente	Autoridade máxima do órgão/Secretário ao qual a entidade é vinculada

EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

PEÇAS PROCESSUAIS	RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA ELETRÔNICA DOS DOCUMENTOS
Rol de responsáveis	Dirigente máximo da entidade
Balancos e demonstrações contábeis	Contador responsável pela contabilidade
Demonstrativo das receitas e despesas orçamentárias, por elemento e item, extraído do SIC (no caso de estatais dependentes)	Contador responsável pela contabilidade
Extratos das contas correntes	Responsável pela área financeira
Relatório de desempenho da gestão	Dirigente máximo da entidade
Parecer da auditoria interna das entidades da Administração Indireta	Chefe da auditoria interna da entidade (se tiver auditoria interna própria)
Parecer do Conselho Fiscal	Presidente do conselho fiscal
Relatório de auditoria do Controle Interno	Responsáveis pela Auditoria interna
Certificado de auditoria do Controle Interno	Coordenador de Auditoria
Parecer do dirigente máximo do órgão de Controle Interno	Chefe do órgão de Controle Interno
Pronunciamento do Secretário de Estado ou autoridade de nível hierárquico equivalente	Secretário ao qual a entidade é vinculada

CASO O ÓRGÃO JURISDICIONADO, SEJA ELE PODER, SECRETARIA DE ESTADO, AUTARQUIA, FUNDAÇÃO, EMPRESA PÚBLICA OU SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, E MANTENHA CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL, DEFINIDA NA FORMA DA LEI Nº12.781/97, DEVERÃO SER ACRESCENTADAS ÀS SUAS CONTAS ANUAIS AS SEGUINTE PEÇAS REFERENTES À ORGANIZAÇÃO SOCIAL CONTRATADA:

PEÇAS PROCESSUAIS (contrato de gestão)	RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA ELETRÔNICA DOS DOCUMENTOS
Rol de responsáveis pela organização social	Dirigente da OS
Cópia do contrato de gestão	Dirigente da OS
Relatórios gerencial e de atividades	Dirigente da OS
Demonstrativos financeiros e contábeis	Contador responsável pela parte contábil
Parecer do Conselho de Administração	Presidente do Conselho de Administração
Parecer do Conselho Fiscal	Presidente do Conselho Fiscal
Pareceres da auditoria externa	Auditor externo
Relatório da Comissão de Avaliação, de que tratam os incisos IX e X do art.4º, III do art.6º e §2º do art.10 da Lei nº12.781/97	Presidente da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão
Parecer do dirigente máximo da entidade supervisora da área de atuação do contrato de gestão	Dirigente Máximo do órgão/entidade supervisora

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 68, item III, da Lei nº12.160, de 04.08.93 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), RESOLVE **nomear**, nos termos do artigo 17, combinado com o art.39, §§2º e 3º do Art.40 e Art.42, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **PAULO ROBERTO FROTA ALVES FILHO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II (82), TCM 5, com lotação no Gabinete do Conselheiro Luiz Sergio Gadelha Vieira, integrante da estrutura organizacional do Tribunal de Contas dos Municípios, para substituir o titular em virtude da prorrogação da licença gestante, do período de 01 de junho de 2011 a 31 de julho de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº303/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.68, I, III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios) e os Arts.32 e 33, VI e VII, do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios (Resolução nº08/1998), CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº06/2009, datada em 05 de março de 2009, publicada no DOE em 10 de março de 2009, que regulamenta o Art.18, da Lei Estadual nº14.255/2008, de 27 de novembro de 2008, que dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores do Tribunal de Contas dos Municípios, CONSIDERANDO a produtividade do mês de maio de 2011, apurada conforme os critérios estabelecidos na referida Lei nº Estadual nº14.255/2008, na mencionada Resolução nº06/2009, e, ainda, nas Portarias nºs56/2011, 146/2011 e 229/2011, publicadas no DOE em 04 de março de 2011, 07 de abril de 2011 e 20 de maio de 2011, respectivamente, CONSIDERANDO, ainda o Art.12 e os §§1º, 2º, 3º e 4º, da Resolução nº06/2009, que tratam das avaliações do cumprimento das metas corporativas e setoriais acumuladas no período de outubro de 2010 a abril de 2011 – 2ª parcela, RESOLVE conceder, no mês de junho de 2011, a **Gratificação** de Incentivo à Produtividade – GIAP, de que trata o art.18, da Lei nº14.255, de 27 de novembro de 2008, publicada

no DOE em 09 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores do Tribunal de Contas dos Municípios, regulamentada pela Resolução nº06/2009, datada em 05 de março de 2009, publicada no DOE em 10 de março de 2009, aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

ANEXO DA PORTARIA Nº303/2011

Servidor	Matrícula	Lotação	Rateio Corporativo	Rateio setorial	Gratificação de Incentivo ao Aumento da Produtividade
Adriana Bizerril Forte Rodrigues	11851010	DIRFI	544,30	1.693,38	2.700,00
Adalberto Ribeiro da Silva Junior	80011415	DITEC	345,59	1.075,16	3.000,00
Adriana Maria Pinheiro de Almeida	80002513	DIRFI	233,27	725,73	2.700,00
Afrânio Martins Soares	9029613	DIAFI	514,06	1.599,31	2.550,00
Alexandre Nunes de Oliveira	8004117	DIRFI	207,35	645,10	2.900,00
Almir Pires Filho	79992313	GABFA	278,20	865,50	1.380,00
Alexsandro Gondim Barroso	14432212	GABES	403,19	438,21	0
Aloísio Gonçalves Junior	11851614	DIRFI	483,82	1.505,23	2.400,00
Amos Estevão Silva de Andrade	80003617	DIRFI	233,27	725,73	2.700,00
Ana Beatriz Maia	10672619	DITEC	503,98	1.567,94	2.500,00
Ana Claudia de Carvalho Pinto	0948891X	SEGER	423,35	1.317,07	2.100,00
Ana Cristina Araújo de Paula Pessoa	9130810	DIRFI	483,82	1.505,23	2.400,00
Ana Cristina Rodrigues Viana	0273561X	DIRFI	483,82	1.505,23	2.400,00
Anair Tavares Silvestre Silva	11850219	SEGER	524,15	1.630,67	2.600,00
Ana Karla Martins da Silva	13378916	DATEP	423,35	1.317,07	2.100,00
Ana Maria Carneiro Figueiredo	4439112	DATEP	544,30	1.693,38	2.700,00
Ana Patricia Pierre Lima	80003412	DIRFI	207,35	645,10	2.400,00
Ana Paula de Almeida Ricarte	9871810	DIRFI	665,26	2.069,69	4.743,00
Ana Rosa Pinto de Macedo	9031219	SEGER	524,15	1.630,67	2.600,00
Ana Virginia Sales Alcântara	15180110	PRESI	403,19	1.254,36	2.000,00
Andrea Ferreira de Almeida Vieira	80004419	DIRFI	207,35	645,10	2.400,00
Andreia Maia do Nascimento	80001711	DIRFI	207,35	645,10	2.400,00
André Rodrigues Parente	1392001X	DIAFI	403,19	1.254,36	2.000,00
Ângela Maria Carneiro Lobo	0750514	DIRFI I	544,30	1.693,38	2.700,00
Ângela Rabelo Bezerra de Menezes	0273981X	DIRFI	665,26	2.069,69	3.300,00
Ângela Ramalho Amora de Oliveira	5057310	DIRFI	483,82	1.505,23	2.400,00
Antonia Izabel Vieira	11827519	DIRFI	403,19	1.254,36	2.000,00
Antonio Cláudio de C Rodrigues	11432417	DITEC	503,98	1.567,94	2.500,00
Antonio Francisco Silva dos Anjos	9020217	DIAFI	243,93	758,89	1.210,00
Antonio Leal Sobrinho	11850510	DITEC	503,98	1.567,94	2.500,00
Antonio Wellington Ferreira	80005113	DIRFI	207,35	645,10	2.900,00
Argentino Jacinto da Costa Junior	12611315	DIRFI	483,82	1.505,23	2.400,00
Arielton Fonteles Araujo	80009313	DIRFI	207,35	645,10	2.400,00
Armando Campos de Oliveira Neto	16616710	GABFA	288,89	898,74	1.433,00
Assíria Albuquerque N Carneiro	19030113	GABLS	481,81	1.498,95	2.390,00
Astrid de Sampaio Pinheiro Amorim	8970610	DIRFI I	483,82	1.505,23	2.400,00
Augustin Abreu Ferreira Neto	16307815	GABAS	388,07	1.207,33	1.925,00
Aurélia Estela Carvalho Simplício	12611110	MPESP	504,99	1.571,08	2.455,00
Beatriz Fernandes Credidio	80013019	GABPA	57,60	179,20	500,00
Beatriz Maria Guerra Barbosa	11432816	SEGER	342,71	1.066,20	1.700,00
Bruno Caminha Scarano	80005210	DIGER	345,67	1.075,43	2.400,00
Camilo Sergio Gonçalves Maciel	9028315	DIAFI	514,06	1.599,31	2.550,00
Carla Cristina Andrade Miyamoto	13893314	PRESI	221,76	689,89	1.100,00
Carlos Sergio Sales Mororo	80011717	DIRFI	207,35	645,10	2.400,00
Carmen Helena Carvalho Souza	10003415	SEGER	342,71	1.066,20	1.700,00
Carmen Lucia Aguiar Arruda	80012217	SEGER	146,87	456,94	1.700,00
Carmen Verônica Costa Mendonça	11433618	DIRFI	584,63	1.818,81	2.900,00
Cassio Carvalho Rocha Freire	80002718	GABES	215,99	671,97	2.500,00
Catarina Maria Pinheiro Pessoa	9027513	PRESI	604,78	1.881,53	3.000,00
Cecília Pinheiro Pessoa	9019510	PRESI	604,78	1.881,53	3.000,00
Celia Costa de Lucena	11827810	SEGER	396,13	1.232,40	1.965,00
César José Rodrigues	9030611	DIRFI	645,10	2.006,96	3.200,00
Cesar Rômulo Marinho Coelho	1168131X	MPESP	575,95	1.791,84	2.715,00
Christianne Sobreira Lopes	11826717	DIAFI	514,06	1.599,31	2.550,00
Claudia Laprovitera Rocha	12611714	DATEP	423,35	1.317,07	2.100,00
Claudia Rejane Fortes C Mustafá	12609817	GABES	282,24	878,06	1.400,00
Claudio Henrique Azevedo Lessa	80014015	DIRFI	69,12	215,03	2.400,00
Clístenes Martins Araújo	11827616	DIRFI	483,82	1.505,23	2.400,00
Clóvis Freitas de Almeida Junior	12611218	DIRFI	544,30	1.693,38	2.700,00
Clóvis José de Sousa Celes	11851118	DIRFI	665,26	2.069,69	3.300,00
Cristiana Pinho Sobreira	11824714	DIRFI	483,82	1.505,23	2.400,00
Cristiane Silva de Oliveira Bezerra	80003110	DIRFI	207,35	645,10	2.400,00
Danielle Barreira Porto Frota	16937312	MPESP	314,49	978,39	1.560,00
Danielle Nascimento Jucá	1143181X	DATEP	604,78	1.881,53	3.000,00
Danusa Mota Tome	80001819	DIRFI	207,35	645,10	2.400,00
David de Freitas Carvalho	80004818	DIRFI	69,12	215,03	0

Servidor	Matrícula	Lotação	Rateio Corporativo	Rateio setorial	Gratificação de Incentivo ao Aumento da Produtividade
Delania do Nascimento Santos	80000715	ECOG	443,50	1.379,80	2.200,00
Dora Rodrigues São B Pessoa	11680216	DIAFI	302,39	940,77	1.500,00
Edilson Lira da Mata	9978216	SEGER	342,71	1.066,20	1.700,00
Dulce Maria Aguiar Trevia	19031012	VIPRES	275,03	261,03	0
Edson Seabra Junior	76937614	DIAFI	129,75	403,19	0
Edivanir Alves Brito Gondim	1182871X	DIRFI	483,82	1.505,23	2.400,00
Eduardo Humberto Fontes	11826512	DIRFI	483,82	1.505,23	2.400,00
Elismário dos Santos Cardoso	11827713	DIRFI	544,30	1.693,38	2.700,00
Elzivânia Mota de Moura	9145311	DIRFI	483,82	1.505,23	2.400,00
Emanuela Maria Luciano Furtado	1903231X	GABMF	397,94	1.238,06	1.974,00
Erico de Holanda Barroso	80004311	DIRFI	207,35	645,10	2.400,00
Eunice Bezerra Almeida	09029214	DIAFI	243,93	758,89	1.210,00
Eveline Asfor Carvalho Rocha	11852416	GABAS	388,07	1.207,33	1.925,00
Évora Gurgel Machado	0906771X	DIAFI	302,39	940,77	1.500,00
Expedito Rodrigues de Oliveira	11827918	DIRFI	483,82	1.505,23	2.400,00
Fabio Batista da Silva	11432719	DIRFI	483,82	1.505,23	2.400,00
Fátima Lúcia Guimarães G Barros	9018611	GABMF	320,93	998,47	1.592,00
Francisco Benedito D. Vasconcelos	11432514	DITEC	503,98	1.567,94	2.500,00
Francisco das Chagas B Silveira	0337291X	GABLS	594,70	1.850,18	2.950,00
Francisco de Assis Dantas Rodrigues	9016619	DIAFI	243,93	758,89	1.210,00
Francisco Edilson Mendes	9011617	DIAFI	243,93	758,89	1.210,00
Fernando Antonio Barreto Dantas	80009410	DIRFI	207,35	645,10	2.400,00
Fernando Antonio da Justa	4954718	ECOG	584,63	1.818,81	2.900,00
Fernando Antonio G Costa	1221213	DIAFI	403,19	1.254,36	2.000,00
Fernando Antonio Diogo de S Cruz	9019413	SEGER	604,78	1.881,53	3.000,00
Flavia Azevedo Melo Bandeira	80001916	DIRFI	207,35	645,10	2.400,00
Francisca Elisa Pinto Batista	1573411	DIRFI	564,45	1.756,10	2.800,00
Francisca Glaucineis Silva Souza	9028412	DIAFI	514,06	1.599,31	2.550,00
Francisca Lourdes de Carvalho	11824811	DIRFI	483,82	1.505,23	2.400,00
Francisco Clayton Brito Junior	19031918	GABMF	278,20	865,50	1.380,00
Francisco das Chagas C Holanda	80009518	GABAS	277,19	862,37	1.925,00
Francisco Eunivaldo Pires Pereira	16937118	PRESI	604,78	1.881,53	3.000,00
Francisco Fausto A Silva Maia	80002610	DIRFI	241,91	752,61	2.800,00
Francisco Gennison Sales Silva	80010710	DIRFI	207,35	645,10	2.400,00
Francisco Josair de Oliveira	9028811	DIRFI	483,82	1.505,23	2.400,00
Francisco Nelson de A Figueiredo	9026010	DATEP	524,15	1.630,67	2.600,00
Francisco Ribeiro da Costa	15180218	PRESI	403,19	1.254,36	2.000,00
Francisco Wilson Ferreira da Silva	11849415	DIRFI	544,30	1.693,38	2.700,00
François Portela Aragão	9029419	SEGER	423,35	1.317,07	2.100,00
Frank Martins Tavares Filho	8001421X	DIRFI	69,12	215,03	2.400,00
Gerardo Araújo Filho	0288691X	DIRFI	483,82	1.505,23	2.400,00
Giovana Marques Aleixo	1261151X	DIRFI	564,45	1.756,10	2.800,00
Gisana Vasconcelos de Castro	8246017	SEGER	423,35	1.317,07	2.100,00
Giuseppe Araujo Nepomuceno	80002416	DIRFI	207,35	645,10	2.400,00
Gláucia Maria Câmara Monteiro	16616516	GABFA	369,52	1.149,62	1.833,00
Glaucy Maia Pinheiro	8964211	DIAFI	514,06	1.599,31	2.550,00
Gleison Mendonça Diniz	80002815	DIRFI	207,35	645,10	2.400,00
Glícia Natércia Santana	0444471X	DIRFI	483,82	1.505,23	2.400,00
Gustavo Pinheiro Moreira	80004214	DIRFI	207,35	645,10	2.400,00
Hélio Peixoto de Sousa	1903111X	SEGER	524,15	1.630,67	2.600,00
Heloisa Maria Chagas Rabelo	1185141X	DIRFI	483,82	1.505,23	2.400,00
Hennya Nunes Lemos	80003013	DIRFI	241,91	752,61	2.800,00
Hermógenes Alves Filho	1206516	SEGER	282,24	878,06	1.400,00
Idalina Colares Távora	9628819	DIRFI	483,82	1.505,23	2.400,00
Inês Helena Nogueira da Rocha	1573519	GABFA	288,89	898,74	1.433,00
Isabel Cristina Pontes Braga	9030115	DIRFI	584,63	1.818,81	2.900,00
Isabel Nogueira de Lima Souza	13378118	MPESP	504,99	1.571,08	2.455,00
Ítalo Menezes de Castro	79994618	GABPA	338,47	1.053,03	2.179,00
Ivete Leitão Dias	11850618	DIRFI	544,30	1.693,38	2.700,00
Izabel Iracy G Aguiar e Duarte	5057213	DIRFI	564,45	1.756,10	2.800,00
Jessé Marcelo Fonteles	11826113	GABAS	54,71	170,24	0
João Batista dos Santos Silva	1182501X	DIRFI	483,82	1.505,23	2.400,00
João Batista Nascimento Neto	5018811	DIRFI	483,82	1.505,23	2.400,00
João Paulo Lopes Damasceno	19031519	GABMF	299,56	931,98	1.486,00
João Paulo Silva Muniz	80002114	DIRFI	207,35	645,10	2.400,00
Joélia Rodrigues Farias	80009615	DIRFI	207,35	645,10	2.400,00
José Ademir da S dos Santos	1214012	DIAFI	243,93	758,89	1.210,00
José Alan de Sousa	11850413	DIRFI	483,82	1.505,23	2.400,00
José Aldemy R da Silva Junior	11433413	MPESP	514,06	1.599,31	2.455,00
José Almir da Silva	80005318	DIRFI	207,35	645,10	2.400,00
José Amílcar Ximenes Carmo	80002017	DIRFI	207,35	645,10	2.400,00
José Blanquett Vidal Filho	11680011	DIRFI	483,82	1.505,23	2.400,00
José Fabio Morais da Silva	474614	SEGER	423,35	1.317,07	2.100,00
José Geraldo Araujo Correia	9029311	DITEC	362,87	1.128,93	1.800,00
José Haroldo Dias B Junior	11827217	DIAFI	514,06	1.599,31	2.550,00

Servidor	Matrícula	Lotação	Rateio Corporativo	Rateio setorial	Gratificação de Incentivo ao Aumento da Produtividade
José Luciano Solon Dias	0937681X	DIRFI	483,82	1.505,23	2.400,00
José Mendonça Pequeno	11432115	DIRFI	544,30	1.693,38	2.700,00
José Olavo Fonteles Neto	80005512	DIRFI	207,35	645,10	2.400,00
José Ossian Lima	7594216	ECOG	342,89	1.066,75	1.700,87
José Sergio Veras Reis	80012314	DIGER	86,40	268,79	1.000,00
José Washington Alves Pinheiro	9738517	GABFU	483,82	1.505,23	2.400,00
Julia Maria Pinheiro Pessoa	9499318	ECOG	443,50	1.379,80	2.200,00
Juliana Ximenes Nogueira Batista	80002319	DIRFI	207,35	645,10	2.900,00
Juraci Muniz Junior	11431518	DIRFI	604,78	1.881,53	3.000,00
Larissa Machado Pinheiro Gomes	80014112	DIRFI	69,12	215,03	2.400,00
Leda Maria Coelho Cardoso	80012012	DIAFI	129,60	403,19	1.500,00
Leidivan Alves Rodrigues	80002211	DIRFI	207,35	645,10	2.400,00
Leonardo Carvalho de Vasconcelos	80004613	DIRFI	207,35	645,10	2.400,00
Leonardo Rodrigues Teófilo	19031616	GABPA	399,11	1.241,68	1.979,80
Liana Benevides de Castro Bezerra	16937215	GABMF	320,93	998,47	1.592,00
Lislie Pontes Frota Pinheiro	8001211X	GABES	120,96	376,31	1.400,00
Luciana Carla de A Cavalcante	11680615	DIRFI	564,45	1.756,10	2.800,00
Luciana Franco Maia	80013914	DIRFI	69,12	215,03	2.400,00
Luciana Torres de Melo Bessa	1903191*	GABLS	477,77	1.486,41	2.370,00
Luciane Fontenele Sales Martins	11825117	GABES	503,98	1.567,94	2.500,00
Luciano da Silva Mota	9019812	DIRFI	483,82	1.505,23	2.400,00
Lucia Xavier de Souza	5072417	DITEC	362,87	1.128,93	1.800,00
Lucinda Helena Franca da Silva	11825214	DIRFI	483,82	1.505,23	2.400,00
Luis Carlos Linhares Pinheiro	11826415	DIRFI	483,82	1.505,23	2.400,00
Luis Claudio Lopes da Costa	8001161X	DIRFI	207,35	645,10	2.400,00
Luis Eduardo de Menezes Lima	16937517	DIGER	604,78	1.881,53	3.000,00
Luiz Carlos Duarte Silva	0288741X	DIRFI	544,30	1.693,38	2.700,00
Luiz Ferrer Lima	0252211X	SEGER	342,71	1.066,20	1.700,00
Maria Betania Brilhante Cunha	9976116	SEGER	423,35	1.317,07	2.100,00
Maria Castro Rodrigues Amoreira	16601918	DATEP	423,35	1.317,07	2.100,00
Maria Conceição N de Andrade	9015310	DIAFI	514,06	1.599,31	2.550,00
Maria Dairte Severino Lima	9029516	DIRFI	483,82	1.505,23	2.400,00
Maria do Socorro Fernandes	9016317	SEGER	342,71	1.066,20	1.700,00
Maria do Socorro S da Cunha	9017518	DIRFI	483,82	1.505,23	2.400,00
Maria Irismar Correia Pereira	2743213	SEGER	342,71	1.066,20	1.700,00
Mara Silvia Pessoa	79875910	GABLS	594,70	1.850,18	2.950,00
Marcel Oliveira Albuquerque	80005016	DIRFI	207,35	645,10	2.400,00
Marcia Cavalcante Maia	8985510	DIRFI	483,82	1.505,23	2.400,00
Marcia de Oliveira Nunes	9027114	ECOG	292,31	909,41	1.450,00
Marcia Evangelista Prudente	7592213	DIRFI	665,26	2.069,69	3.300,00
Marcia Maria Gonçalves Maciel	9028617	SEGER	342,71	1.066,20	1.700,00
Marcia Moraes Ximenes Mendes	1693711	DIAFI	259,19	806,37	0
Marcilio Freire de Castro	80003811	DIRFI	207,35	645,10	2.400,00
Marcio Bessa Nunes	12610912	DIGER	604,78	1.881,53	3.000,00
Marcio Bezerra de Menezes Serpa	8000401X	DIRFI	207,35	645,10	2.400,00
Marcondes de Freitas Uchoa Junior	79997617	GABDM	655,18	2.038,33	3.250,00
Marcos Antonio da Silva	11825311	DIRFI	483,82	1.505,23	2.400,00
Marcus Aurélio Silva Vasconcelos	3237214	SEGER	342,71	1.066,20	1.700,00
Marcus Vinicius R de Queiroz	11680518	DIRFI	564,45	1.756,10	2.800,00
Mardoqueu Bastos Vasconcelos	11851819	DIRFI	483,82	1.505,23	2.400,00
Maria Cleide Falcão Vitor	10003512	DIAFI	302,39	940,77	1.500,00
Maria Conceição de Sousa	11828116	GABAS	388,07	1.207,33	1.925,00
Maria de Fátima de Menezes	1903211C	GABLS	594,70	1.850,18	2.950,00
Maria do Livramento M. Bezerra	11828283	DIRFI	544,30	1.693,38	2.700,00
Maria do Socorro Lima Cavalcanti	12611412	GABES	1.149,08	3.574,92	5.700,00
Maria Evanir Sales	0699671X	SEGER	342,71	1.066,20	1.700,00
Maria Gorette de Araújo Viana Silva	11679714	GABMF	320,93	998,47	1.592,00
Maria José da Rocha	11826814	GABAS	388,07	1.207,33	1.925,00
Maria Monsuete de Araujo	1000361X	DIRFI	483,82	1.505,23	2.400,00
Mariana Costa Frota	80009216	DIRFI	207,35	645,10	2.400,00
Maria Pia Pereira Barros	5051916	DIRFI	483,82	1.505,23	2.400,00
Maria Teresa Pinheiro da Frota	19030911	ECOG	403,19	1.254,36	2.000,00
Marilene Leite Albano	12611919	ECOG	389,07	1.210,46	1.930,00
Marilene Magalhães Cavalcante	08957614	DIRFI	345,59	363,32	0
Marta Maria Mourão Murinelly	9012117	DIRFI	403,19	1.254,36	2.000,00
Marx Weber Ferreira Barbosa	8000981X	DIRFI	207,35	645,10	2.400,00
Maria Solange da Silva	9416412	DIRFI	483,82	1.505,23	2.400,00
Mateus de Carvalho Sousa	80003714	DIRFI	207,35	645,10	2.400,00
Mavila Carmelita de Lima Pimentel	77995641	GABPA	201,59	627,18	1.000,00
Moacir Ferreira da Cunha Neto	79994812	DITEC	503,98	1.567,94	2.500,00
Monica Ingrid Farias Magalhães	80012519	GABPA	95,10	295,89	1.100,80
Monica Mourão Mota	9288716	DATEP	544,30	1.693,38	2.700,00
Nara Lucia Silveira de Pinho	11431410	DIAFI	302,39	940,77	1.500,00
Nelson Rocha do Nascimento	9615318	MPESP	405,81	1.262,50	2.455,00
Nikael de Carvalho Almeida	80004516	DIRFI	207,35	645,10	2.400,00

Servidor	Matrícula	Lotação	Rateio Corporativo	Rateio setorial	Gratificação de Incentivo ao Aumento da Produtividade
Nilo Coelho Saraiva	10003113	DIRFI	483,82	1.505,23	2.400,00
Nils de Sousa Cabral	10003113	DIRFI	483,82	1.505,23	2.400,00
Nixon Paulo Campelo	11680917	GABPA	755,33	2.349,90	3.746,80
Norma Lucia Barbosa Alves	2888416	GABMF	1.022,07	3.179,79	5.070,00
Nestor Marques de C Junior	11825419	DIRFI	345,59	363,32	0
Patricia Geanne D. M. Porto	13378819	MPESP	678,00	2.109,33	2.100,00
Paula Erika Aragão Pereira	11851215	MPESP	504,99	1.571,08	2.455,00
Paulo Plutarco Silva	9029710	GABFU	655,18	2.038,33	3.250,00
Paulo Roberto Feitosa Gonçalves	11825516	DIRFI	483,82	1.505,23	2.400,00
Paulo Roberto Frota Alves Filho	80012616	GABL S	206,48	642,42	2.390,00
Paulo Rodrigues da Silva	0444101X	SEGER	423,35	1.317,07	2.100,00
Pollyanna Campelo Tavares	11825613	DIRFI	483,82	1.505,23	2.400,00
Rafael de Araujo Almeida	79995118	GABPA	158,39	492,78	0
Rafael Menezes Albuquerque	80001614	DIRFI	207,35	645,10	2.400,00
Raimundo Correia Silva Filho	8241910	DIRFI	483,82	1.505,23	2.400,00
Raimundo Weliton de Lacerda Lima	80003315	DIRFI	207,35	645,10	2.900,00
Raquel Saraiva Rolim	80003218	MPESP	207,35	645,10	2.400,00
Raimunda M de Albuquerque	11825710	DIRFI	483,82	1.505,23	2.400,00
Raimundo Lima de Oliveira	9976213	DIRFI	483,82	1.505,23	2.400,00
Rebeca Saraiva Braga	79997811	GABDM	503,98	1.567,94	2.500,00
Rebeca Varela Plutarcho	8976414	DIRFI	564,45	1.756,10	2.800,00
Regiane Carvalho C. de Macedo	11851916	GABLS	481,81	1.498,95	2.390,00
Reginaldo Ramos V. C. Neto	1185091X	GABPA	755,33	2.349,90	3.746,80
Regina Leda Benevides M. Ibiapina	9011919	GABAS	388,07	1.207,33	1.925,00
Regis Cordeiro Teixeira	11828914	DIRFI	483,82	1.505,23	2.400,00
Reijane Pinto Nunes Felix	11431917	DITEC	302,39	940,77	1.500,00
Renata Aguiar Sá	80003919	DIRFI	207,35	645,10	2.400,00
Renata Parente Paula Pessoa	80004710	DIRFI	207,35	645,10	2.400,00
Ricardo Alencar de Oliveira	11851711	DIRFI	483,82	1.505,23	2.320,08
Ricardo Batista Rebouças	19030512	DIRFI	806,37	259,19	0
Ricardo Farias de Araújo	79992410	GABFA	754,97	2.348,78	3.745,00
Ricardo Rodrigues Russo	80009119	DIRFI	207,35	645,10	2.400,00
Rinaldo de Albuquerque Silva	11432611	DIRFI	483,82	1.505,23	2.400,00
Roberta Leite de Aragão	80004915	DIRFI	207,35	645,10	2.400,00
Roberta Targino Studart	80011210	DIRFI	207,35	645,10	2.400,00
Roberto Wagner Fernandes Rufino	11851312	DIRFI	564,45	1.756,10	2.800,00
Rodrigo Alves de Oliveira	8001001X	DIRFI	69,12	215,03	0
Rosa Gilvaneide Ramalho Tavares	11849911	PRESI	241,91	752,61	1.200,00
Rosa Maria de Oliveira Cruz	9871918	DIRFI	483,82	1.505,23	2.400,00
Rosana Claudia A de Carvalho	11825818	DIRFI	483,82	1.505,23	2.400,00
Rosana Selma Gonçalves Viana	11850715	GABFA	288,89	898,74	1.433,00
Rosijane Marques Azevedo	16937819	ECOG	221,76	689,89	1.100,00
Ruth de Mesquita Sombra	8977917	MPESP	755,33	2.349,90	2.455,00
Sabrina Rocha Leite	13378517	GABAS	388,07	1.207,33	1.925,00
Samily Pontes Leitão	79967718	MPESP	504,99	1.571,08	2.455,00
Sandra Valeria de Moraes Santos	1182661X	ECOG	604,78	1.881,53	3.000,00
Sara Alcantara Rodrigues	80011512	MPESP	207,35	645,10	2.400,00
Seleucia Maria C Andrade	0902591X	DIRFI	584,63	1.818,81	2.900,00
Shalon Gonçalves de Souza	80005415	DIRFI	207,35	645,10	2.400,00
Silneide Dantas de Araujo	11112811	DIAFI	514,06	1.599,31	2.550,00
Silvana Parente Vale	11679919	GABPA	755,33	2.349,90	3.746,80
Sonia Maria Lisboa Campelo	4441214	DIRFI	544,30	1.693,38	2.700,00
Soraia Virginia Monteiro da Silva	80009917	MPESP	207,35	645,10	2.400,00
Tarcisio Guedes Gonçalves	9019219	DIRFI	564,45	1.756,10	2.800,00
Telma Maria Escossio Melo	11825915	DIRFI	665,26	2.069,69	3.300,00
Teresa Neumann Leal P Araujo	9018514	DIRFI	584,63	1.818,81	2.900,00
Tereza Cristina de Melo	0901831X	DIRFI	483,82	1.505,23	2.400,00
Tereza Neuma Pinheiro	8961514	DATEP	544,30	1.693,38	2.700,00
Terezinha Rocha Rodrigues Feitosa	19030717	GABFA	226,98	706,16	0
Thiago Rodrigues Azevedo	79997714	GABMP	655,18	2.038,33	3.250,00
Ticiane Xavier Chagas	79989711	PRESI	544,30	1.693,38	2.700,00
Vera Lucia de Abreu Magalhães	11828418	GABAS	509,02	1.583,62	2.525,00
Violeta Claudia Belchior Primo	1260971X	GABES	503,98	1.567,94	2.500,00
Virgilio Freire do Nascimento Filho	11826016	DIAFI	604,78	1.881,53	3.000,00
Viviane Ferrer Almada Rodrigues	16612812	GABMF	668,08	2.078,47	3.314,00
Viviane Moura de Farias	80009011	DIRFI	207,35	645,10	0
Waldir Meireles Conde	80010613	DIRFI	78,34	243,70	0
Wanda Gomes de Oliveira Murta	80010516	DIRFI	207,35	645,10	2.400,00
Wanda Maria Cavalcante Silva	750212	SEGER	423,35	1.317,07	2.100,00
Wanessa Gurgel S. de Andrade	8000351X	DIRFI	207,35	645,10	2.900,00
Wania Silveira Gurgel do Amaral	9030212	DIAFI	302,39	940,77	1.500,00
Zivaldo Rodrigues Loureiro Junior	79005517	DIRFI	665,26	2.069,69	3.300,00

PORTARIA Nº304/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Art.12 e seu parágrafo único, da Lei nº11.601, de 06.09.1989, e nos termos do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, e do §3º, do Art.6º. do Decreto nº23.673, de 03.05.1995, RESOLVE conceder **Vale Transporte** ao **SERVIDOR** abaixo discriminado, referente ao mês de julho de 2011.

NOME	QUANTIDADE	TIPO DE VALE
Francisco Edilson Mendes	42	A
	42	H

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº305/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM. RAP.15718/11, RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo discriminados para realizarem viagem de inspeção a municípios da Região Metropolitana de Fortaleza – CE, no período de 27 de junho de 2011 a 01 de julho de 2011, concedendo-lhes **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e estada, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Marcus Vinicius Rodrigues de Queiroz	Inspetor (52), TCM – 5	1168051-8	5	50,00	250,00
Danusa Mota Tomé	Analista de Controle Externo	80001819	5	40,00	200,00
Elismário dos Santos Cardoso	Técnico de Controle Externo	11827713	5	40,00	200,00
João Paulo Silva Muniz	Analista de Controle Externo	80002114	5	40,00	200,00
Leidivan Alves Rodrigues	Analista de Controle Externo	80002211	5	40,00	200,00
Raimundo Correia da Silva Filho	Analista de Controle Externo	11825710	5	40,00	200,00
Rafael Menezes Albuquerque	Analista de Controle Externo	80001614	5	40,00	200,00
Wanda Gomes de Oliveira Murta	Analista de Controle Externo	80010516	5	40,00	200,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº306/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM. RAP.15718/11, RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo discriminados para realizarem viagem de inspeção a municípios do interior cearense no período de 27 de junho de 2011 a 01 de julho de 2011, concedendo-lhes **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e estada, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Angela Rabelo Bezerra de Menezes	Inspetor (57), TCM-5	0273981X	5	125,00	625,00
Gerardo Araujo Filho	Técnico de Controle Externo	0288691X	5	100,00	500,00
Gustavo Pinheiro Moreira	Analista de Controle Externo	80004214	5	100,00	500,00
Marcilio Freire de Castro	Analista de Controle Externo	80003811	5	100,00	500,00
Mariana Costa Frota	Analista de Controle Externo	80009216	5	100,00	500,00
Ricardo Pessoa de Carvalho	Analista de Controle Externo	80014910	5	100,00	500,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº307/11 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM. RAP.15718/11, RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo discriminados para realizarem viagem de inspeção a municípios do interior cearense no período de 27 de junho de 2011 a 01 de julho de 2011, concedendo-lhes **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e estada, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Servidor	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor	Total
Tarcisio Guedes Gonçalves	Inspetor (44), TCM - 5	9019219	5	125,00	625,00
Andrea Ferreira de Almeida Vieira	Analista de Controle Externo	80004419	5	100,00	500,00
José Amílcar Ximenes Carmo	Analista de Controle Externo	80002017	5	100,00	500,00
José Mendonça Pequeno	Analista de Controle Externo	11432115	5	100,00	500,00

Servidor	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor	Total
José Olavo Fonteles Neto	Analista de Controle Externo	80005512	5	100,00	500,00
Marcio Bezerra de Menezes Serpa	Analista de Controle Externo	8000401X	5	100,00	500,00
Rinaldo de Albuquerque Silva	Auxiliar de Controle Externo	11432611	5	90,00	450,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº308/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM. RAP.15718/11, RESOLVE designar o **SERVIDOR** abaixo discriminado para conduzir técnicos deste Tribunal de Contas, a fim de realizarem Inspeções em municípios do interior cearense, no período de 27 de junho de 2011 a 01 de julho de 2011, concedendo-lhe **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e estada, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Francisco de Assis Dantas Rodrigues	Auxiliar de Controle Externo	090166-1-9	05	90,00	450,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ

EDITAL Nº02/2011 DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.68, III da Lei Estadual nº13.160/93 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e conforme Edital nº01/2011, datado em 10 de maio de 2011, sob a responsabilidade técnica e operacional do Instituto Cidades – Centro Integrado de Desenvolvimento Administrativo, Estatística e Social, **torna público a classificação final do processo seletivo para o preenchimento de vagas de estágio** no Tribunal de Contas dos Municípios, nas áreas de Administração, Biblioteconomia, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Direito, Economia, Edificações, Engenharia Civil, Informática e Serviço Social, conforme Anexo Único. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 de junho de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº02/2011- RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO NO TCM-CE

NOME	CLASS	STATUS	CURSO – CATEGORIA
FRANCISCO MAURICIO LIMA FARIAS	1º	APROVADO	ADMINISTRAÇÃO - SÊNIOR
HELANO BATISTA DE SOUZA	2º	CLASSIFICÁVEL	ADMINISTRAÇÃO – SÊNIOR
NOME	CLASS	STATUS	CURSO – CATEGORIA
CAROLINE RODRIGUES ARAÚJO	1º	APROVADO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - JÚNIOR
LOURISSANDRA BATISTA SANTOS	2º	APROVADO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - JÚNIOR
LORENA ARAGÃO FEITOSA	3º	APROVADO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - JÚNIOR
KATHARYNE ALVES PIMENTEL GOMES	4º	APROVADO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - JÚNIOR
MILENA TARGINO DA COSTA	5º	APROVADO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - JÚNIOR
JOÃO CARLOS FRANÇA DE CASTRO	6º	APROVADO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - JÚNIOR
ALEXANDRE ARAUJO FERREIRA	7º	APROVADO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - JÚNIOR
JÉSSICA LOPES SABINO	8º	APROVADO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - JÚNIOR
MARIA TERESA ROCHA MAIA	9º	APROVADO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - JÚNIOR
ALICE VASCONCELOS ROCHA	10º	APROVADO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - JÚNIOR
MAIANY PEREIRA DA SILVA	11º	APROVADO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - JÚNIOR
WÉLLINGTON NEVES FREITAS JÚNIOR	12º	APROVADO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - JÚNIOR
VALCLECIO SOUSA	13º	CLASSIFICÁVEL	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - JÚNIOR
ANTONIA UILIANE DE ALMEIDA MOURA	14º	CLASSIFICÁVEL	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - JÚNIOR
ACIMELLY RAIZA DE ARAUJO CARNEIRO	15º	CLASSIFICÁVEL	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - JÚNIOR
IGOR LUIS DOS SANTOS MOTA	16º	CLASSIFICÁVEL	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - JÚNIOR
MOISA CÁSSIA BATISTA DA SILVA MENDONÇA	17º	CLASSIFICÁVEL	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - JÚNIOR
FELIPE DE SOUZA MAURICIO	18º	CLASSIFICÁVEL	CIÊNCIAS CONTÁBEIS – JÚNIOR
NOME	CLASS	STATUS	CURSO – CATEGORIA
FRANCISCO RUFINO DE SOUSA	1º	APROVADO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - SÊNIOR
MEIRIDIANE NASCIMENTO RAMALHO	2º	APROVADO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - SÊNIOR
FRANCISCA VALÉRIA DOS SANTOS SILVA	3º	APROVADO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - SÊNIOR
MÁRCIA DE ALENCAR HILUY	4º	APROVADO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS – SÊNIOR

NOME	CLASS	STATUS	CURSO – CATEGORIA
DANIEL MADEIRO MACIEL	1º	APROVADO	DIREITO - JÚNIOR
ANDINA APARECIDA MAGALHAES GOMES	2º	APROVADO	DIREITO - JÚNIOR
CAMILA ARRUDA BELUCCO	3º	APROVADO	DIREITO - JÚNIOR
JOSE RAFAEL OLIVEIRA BATISTA	4º	APROVADO	DIREITO - JÚNIOR
LIA CARVALHO DE MOURA	5º	APROVADO	DIREITO - JÚNIOR
RAYANE ARAÚJO CASTELO BRANCO RAYOL	6º	APROVADO	DIREITO - JÚNIOR
VICTOR CARLOS MADEIRO	7º	APROVADO	DIREITO - JÚNIOR
DAVI TIMBO DIAS MARTINS	8º	APROVADO	DIREITO - JÚNIOR
ANDRE NOBRE TEIXEIRA	9º	APROVADO	DIREITO - JÚNIOR
TAHYNÂ TUHÂNY FEITOSA	10º	APROVADO	DIREITO - JÚNIOR
JÉSSICA GOMES AGUIAR	11º	APROVADO	DIREITO - JÚNIOR
GABRIELA LUSTOSA LIRA	12º	CLASSIFICÁVEL	DIREITO - JÚNIOR
DAVID ROLIM MILITÃO	13º	CLASSIFICÁVEL	DIREITO - JÚNIOR
NAYARA HELENA MEIRELES DA FONSECA	14º	CLASSIFICÁVEL	DIREITO - JÚNIOR
SARA PEREIRA SILVA	15º	CLASSIFICÁVEL	DIREITO - JÚNIOR
JOSEANNA CARLA ALVES DE OLIVEIRA	16º	CLASSIFICÁVEL	DIREITO - JÚNIOR
ANA KARENINA RODRIGUES MONIZ	17º	CLASSIFICÁVEL	DIREITO - JÚNIOR
IURI RUFINO CAMPELO	18º	CLASSIFICÁVEL	DIREITO - JÚNIOR
LUZIANA BENICIO MUNIZ	19º	CLASSIFICÁVEL	DIREITO - JÚNIOR
BENEDITO DENIS ALBUQUERQUE BARRETO	20º	CLASSIFICÁVEL	DIREITO - JÚNIOR
MONALISA HELENA DE MARIA MONTE	21º	CLASSIFICÁVEL	DIREITO - JÚNIOR
IOLE FROTA PONTES CANUTO	22º	CLASSIFICÁVEL	DIREITO - JÚNIOR
CAMILA DA SILVEIRA JALES	23º	CLASSIFICÁVEL	DIREITO - JÚNIOR
FERNANDA SOUSA PESSOA	24º	CLASSIFICÁVEL	DIREITO - JÚNIOR
AUREA CRISTINA FERNANDES GUERRA	25º	CLASSIFICÁVEL	DIREITO - JÚNIOR
RENATA MONTEIRO TEIXEIRA	26º	CLASSIFICÁVEL	DIREITO - JÚNIOR
FRANCISCA AMANDA VIANA OLIVEIRA	27º	CLASSIFICÁVEL	DIREITO - JÚNIOR
CARLOS ERGER ALVES DE LIMA	28º	CLASSIFICÁVEL	DIREITO - JÚNIOR
CHRISTIANE COELHO SCIPIAO	29º	CLASSIFICÁVEL	DIREITO - JÚNIOR
THAÍS CATARINNE UCHÔA DE OLIVEIRA	30º	CLASSIFICÁVEL	DIREITO - JÚNIOR
SHEYLA MESQUITA BARBOSA	31º	CLASSIFICÁVEL	DIREITO - JÚNIOR
JÉSSICA MARIA SANTOS NUNES	32º	CLASSIFICÁVEL	DIREITO - JÚNIOR
ANA KARINE APARECIDA REBOUÇAS LIMA	33º	CLASSIFICÁVEL	DIREITO - JÚNIOR
ELVIS ALBANO CAVALCANTE	34º	CLASSIFICÁVEL	DIREITO - JÚNIOR
VINICIUS FREITAS MENDES	35º	CLASSIFICÁVEL	DIREITO - JÚNIOR
YASMIM ANTUNES TORRES	36º	CLASSIFICÁVEL	DIREITO - JÚNIOR
ALINE SOUSA DE BRITO	37º	CLASSIFICÁVEL	DIREITO - JÚNIOR
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	38º	CLASSIFICÁVEL	DIREITO - JÚNIOR
DANIEL BEZERRA LIMA DE ALENCAR	39º	CLASSIFICÁVEL	DIREITO - JÚNIOR
VICTOR HENRIQUE DA SILVA LIMA	40º	CLASSIFICÁVEL	DIREITO - JÚNIOR
BRUNO JUREMA PONTES ALMEIDA	41º	CLASSIFICÁVEL	DIREITO - JÚNIOR
PEDRO CITO DE SOUZA	42º	CLASSIFICÁVEL	DIREITO - JÚNIOR
GILBERTO FERREIRA PONTE JUNIOR	43º	CLASSIFICÁVEL	DIREITO - JÚNIOR
NATHAN RIOS PEREIRA	44º	CLASSIFICÁVEL	DIREITO - JÚNIOR
NOME	CLASS	STATUS	CURSO – CATEGORIA
DANIELA LIMA DE ALMEIDA	1º	APROVADO	DIREITO - SÊNIOR
CAMILA MOTA JOSINO	2º	APROVADO	DIREITO - SÊNIOR
DANIELLE SOUSA TEIXEIRA	3º	APROVADO	DIREITO - SÊNIOR
FELÍCIA DÁFINE MAGALHÃES DA SILVA	4º	APROVADO	DIREITO - SÊNIOR
NYDIA MARIA COSTA ANDRADE DE CARVALHO	5º	APROVADO	DIREITO - SÊNIOR
MARTHA IVONE DE VASCONCELOS CARNEIRO	6º	APROVADO	DIREITO - SÊNIOR
ARTHUR LEITE LOMONACO	7º	APROVADO	DIREITO - SÊNIOR
VANESSA GOMES LEITE	8º	APROVADO	DIREITO - SÊNIOR
ISABELLA OLÍVIA HANNAH COMIN	9º	APROVADO	DIREITO - SÊNIOR
MARIA AMANDA DE SOUSA	10º	APROVADO	DIREITO - SÊNIOR
DEBORA DIAS MONTENEGRO	11º	APROVADO	DIREITO - SÊNIOR
SHISLEM VALÉRIA ALVES RODRIGUES DE SOUSA	12º	APROVADO	DIREITO - SÊNIOR
TAINÁ BARRETO FROTA	13º	APROVADO	DIREITO - SÊNIOR
NOME	CLASS	STATUS	CURSO – CATEGORIA
FRANCISCO BRAGA DA COSTA	1º	APROVADO	ENGENHARIA CIVIL – JÚNIOR
NOME	CLASS	STATUS	CURSO – CATEGORIA
HEITOR RICARDINO BARROS	1º	APROVADO	INFORMÁTICA SUPORTE EM HARDWARE E REDES - (TÉCNICO)
NAIANE ZILMA DA SILVA	2º	APROVADO	INFORMÁTICA SUPORTE EM HARDWARE E REDES - (TÉCNICO)
BENEDITO MARQUES MAGALHÃES	3º	APROVADO	INFORMÁTICA SUPORTE EM HARDWARE E REDES - (TÉCNICO)
CICERO WEBERT MESQUITA DE OLIVEIRA	4º	CLASSIFICÁVEL	INFORMÁTICA SUPORTE EM HARDWARE E REDES - (TÉCNICO)
NOME	CLASS	STATUS	CURSO – CATEGORIA
ISABELLE ROCHA FERNANDES	1º	APROVADO	SERVIÇO SOCIAL - SÊNIOR
DAIANE DAINE DE OLIVEIRA GOMES	2º	CLASSIFICÁVEL	SERVIÇO SOCIAL - SÊNIOR
MARINA MOREIRA BARROSO	3º	CLASSIFICÁVEL	SERVIÇO SOCIAL - SÊNIOR
VIVIANE COSTA SILVA JANO	4º	CLASSIFICÁVEL	SERVIÇO SOCIAL - SÊNIOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOAQUIM FRUTUOSO DE OLIVEIRA NETO**, (ex) -Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº884/11, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **WAGNER FONTES BEZERRA PEIXOTO**, (ex) -Gestor(a) da Procuradoria Geral do Município de Aratuba, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº8969/08, relativo ao exercício financeiro de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MANOEL AIRTON DE LAVOR**, (ex) -Presidente da Câmara Municipal de Iguatu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº24080/07, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **OSVALDO HONÓRIO LEMOS JÚNIOR** que julgou o Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10296/10, da Secretaria de Esporte e Juventude de Reriutaba, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **NILTON RICARTE DE ALENCAR** que julgou o Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11518/09, da Prefeitura Municipal de Baixio, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ MAURÍCIO VASCONCELOS JÚNIOR** que julgou o Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10325/10, da Procuradoria Jurídica do Município de Itapiúna, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARCELO MARTINS PEREIRA** que julgou o Processo de Tomada de Contas de Gestão nº6955/09, da Guarda Civil Municipal de Sobral, relativo ao exercício financeiro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO JOSÉ MACEDO NERI** que julgou o Processo de Licitação nº22280/01, da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Crateus, relativo ao exercício financeiro de 2001. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FÁBIO DE PAULA BARBOSA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Infra-Estrutura do Município de Irauçuba, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10825/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ EDILSON ALVES**, (ex) -Gestor(a) do Gabinete do Prefeito de Caucaia, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9509/09, relativo ao período financeiro de 06/10 a 31/12 de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **SHEYLA MARTINS ALVES**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9417/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ESTEVÃO SAMPAIO ROMCY**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria Executiva Regional III do Município de Fortaleza, para a partir da

publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº19003/09, relativo ao período financeiro de 1º/01 a 15/06 de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MANUEL ALMEIDA GONÇALVES JÚNIOR**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Ipaumirim, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº3179/10, relativo ao período financeiro de 02/01 a 18/05 de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MANOEL LOPES MARTINS**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Pentecoste, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº8157/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FERNANDO FARIA BEZERRA**, (ex) -Gestor(a) da Autarquia Municipal de Transporte, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº13982/10, relativo ao período financeiro de 15/06 a 31/12 de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ EDMAR PINHEIRO TAVARES**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura de Juazeiro do Norte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº19305/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **REGINALDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, (ex) -Secretário(a) de Infra-Estrutura do Município de Aracoiaba, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos,

suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº23531/07, relativos aos exercícios financeiros de 2005 a 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ALEX SANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Prefeito(a) Municipal de Senador Sá, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº10235/11, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **DOMINGOS SÁVIO CRUZ BEZERRA DE MENEZES**, (ex) -Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº7580/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LEONARDO ROBERTO OLIVEIRA DE VASCONCELOS**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Finanças de Tianguá, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº16603/09, relativo ao período financeiro de 01/03 a 30/04 de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **DANIEL MARTINS REGO MEMÓRIA**, (ex) -Gestor(a) do Gabinete do Prefeito do Município de Reriutaba, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10538/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA JOSÉ RIBEIRO**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Educação de Cascavel, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº12131/06, relativo ao período

financeiro de 01/02 a 31/12 de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ NUNES PASSOS**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria Executiva Regional do Centro de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº19285/09, relativo ao período financeiro de 1º/01 a 15/06 de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **DANIEL MENEZES MARKAN**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Desporto e da Juventude do Município de Aquiraz, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº12455/07, relativo ao período financeiro 1º/03 a 29/09 de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO JOAQUIM SAMPAIO**, Prefeito(a) Municipal de Abaiara, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº30407/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ERICA DE FIGUEIREDO DER HOVANESSIAN**, Prefeito(a) Municipal de Paracuru, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº811/11, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO JOAQUIM SAMPAIO**, Prefeito(a) Municipal de Abaiara, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de

Contas Especial nº30425/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **OSVALDO HONÓRIO LEMOS JÚNIOR**, Prefeito(a) Municipal de Reriutaba para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº12743/10, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **OSVALDO HONÓRIO LEMOS JÚNIOR**, Prefeito(a) Municipal de Reriutaba para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº22581/10, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO JOAQUIM SAMPAIO**, Prefeito(a) Municipal de Abaiara, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº27212/10, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO**, (ex) -Prefeito(a) Municipal de Granja, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº9871/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARCOS ALBERTO MARTINS TORRES**, Prefeito(a) Municipal de Nova Russas, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº12150/10, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **HIPOLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO**, (ex) -Gestor(a) do Instituto de Previdência do Município de Caucaia, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº5097/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOÃO ANTÔNIO DESIDÉRIO DE OLIVEIRA**, (ex) -Gestor(a) do Gabinete do Prefeito do Município de Palmácia, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº26997/10, relativo ao exercício financeiro de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARCELO MARTINS PEREIRA**, (ex) -Gestor(a) da Guarda Civil Municipal de Sobral, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº18084/10, relativo ao exercício financeiro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MAIKEL PAES DE ANDRADE RODRIGUES**, (ex) -Gestor(a) da Prefeitura Municipal de Catarina, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10067/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO CARLOS ALVES DE LIMA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Acaraú, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº9446/04, relativo ao exercício financeiro de 2003, por meio do Acórdão nº2550/2011, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **ANA GARCIA SORIA**, (ex) -Presidente da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº7119/08, relativo ao exercício financeiro de 2007, por meio do Acórdão nº2333/2011, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **JOSÉ OSSIAN NANTUA**, (ex) -Gestor(a) do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Morada Nova, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Tomada de Contas Especial nº12782/10, relativo ao exercício financeiro de 2010, por meio do Acórdão nº1554/2011, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **PAULO ISMAEL FERREIRA DE LUCENA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria Municipal de Saúde de Penaforte, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Tomada de Contas Especial nº8120/09, relativo ao exercício financeiro de 2007, por meio do Acórdão nº4836/2010, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO**, Prefeito(a) Municipal de Granja, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Tomada de Contas Especial nº29741/09, relativo ao exercício financeiro de 2009, por meio do Acórdão nº1716/2011, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO**, Prefeito(a) Municipal de Granja, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Tomada de Contas Especial nº29664/09, relativo ao exercício financeiro de 2009, por meio do Acórdão nº1752/2011, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no

prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO**, Prefeito(a) Municipal de Granja, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Tomada de Contas Especial nº13983/09, relativo ao exercício financeiro de 2009, por meio do Acórdão nº1415/2011, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **HAROLDO XIMENES JÚNIOR**, (ex) -Procurador Municipal e Ordenador de Despesa de Camocim, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Licitação nº8924/99, relativo ao exercício financeiro de 1999, por meio do Acórdão nº1250/2011, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **OSVALDO HONÓRIO LEMOS JÚNIOR**, Prefeito(a) Municipal de Reriutaba, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº895/2011, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº12903/06, da Secretaria de Administração e Finanças, relativo ao exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ WILAME BARRETO ALENCAR**, Prefeito(a) Municipal de Mombaça, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº1118/2011, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11868/09, da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a)

FRANCISCO FONTENELE VIANA, Prefeito(a) Municipal de Martinópolis, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº457/2011, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº11949/09, da Prefeitura Municipal, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **OSVALDO HONÓRIO LEMOS JÚNIOR**, Prefeito(a) Municipal de Reriutaba, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº418/2011, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº837/10, da Prefeitura Municipal, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO FONTENELE VIANA**, Prefeito(a) Municipal de Martinópolis, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº1022/2011, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº26290/08, da Prefeitura Municipal, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO**, Prefeito(a) Municipal de Granja, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº5856/2010, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº1494/06, da Prefeitura Municipal, relativo ao exercício financeiro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ MARIA COUTO BEZERRA**, (ex) -Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, declaração da origem dos valores recolhidos da nona à décima terceira e os comprovantes de depósitos bancários da décima terceira parcelas do parcelamento de dívida nº1696/10, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº2091/02, relativo ao exercício financeiro de 2001. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ERNANI DE QUEIROZ VIANA**, (ex) -Gestor(a) do Gabinete do Vice-Prefeito de Caucaia, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a Certidão da Prefeitura Municipal de Caucaia dando a devida quitação do débito inscrito, haja vista que foi providenciado ofício para inscrever na Dívida Ativa o débito em seu nome, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº12594/07, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ERNANI DE QUEIROZ VIANA**, (ex) -Gestor(a) do Gabinete do Vice-Prefeito de Caucaia, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a Certidão da Prefeitura Municipal de Caucaia dando a devida quitação do débito inscrito, haja vista que foi providenciado ofício para inscrever na Dívida Ativa o débito em seu nome, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9499/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JESUÍNO RODRIGUES DE SAMPAIO NETO**, (ex) -Prefeito Municipal de Novo Oriente, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a Certidão da Prefeitura Municipal de Novo Oriente dando a devida quitação do débito inscrito, haja vista que foi providenciado ofício para inscrever na Dívida Ativa o débito em seu nome, bem como o talão de receita da pena pecuniária que lhe foi aplicada através do Acórdão nº5219/10, referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº31463/06, relativo ao exercício financeiro de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **FRANCISCO WELETON MARTINS FREIRE**, (ex) -Prefeito Municipal de Mulungu, o deferimento da solicitação de parcelamento de dívida, autuado sob o Processo nº6268/11 e **convoca** para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos comprovante de recolhimento da primeira prestação, através de guia de depósito bancário, com extração do talão de receita e declaração de origem do valor recolhido, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº5817/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA ROSENIRA OLIVEIRA MARQUES DA ROCHA**, (ex) -Gestor(a) e Ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal de

Capistrano, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento e comprovar o repasse dos montantes relativos ao INSS R\$(10.091,32), IRRF (R\$3.868,71), Empréstimo Consignável, BEC (R\$7.116,68), Pensão Alimentícia (R\$135,50), Empréstimo Consignável CEF (R\$5.651,09) e ISS (R\$1.136,69) não transferidos em 2003, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº18572/07, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA - DECRETO Nº 013/2011. Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, o imóvel que indica. O Prefeito Municipal de Miraíma, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, Inciso V da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea i do Art. 5º do Decreto-Lei Nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, é, **Considerando**, a prescrição normativa descrita no Art.5, alínea i do Decreto-Lei Nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, que considera de utilidade pública a Abertura de Vias ou Logradouros Públicos, para a Execução de Planos Urbanísticos e sua melhor utilização Econômica, Higiênica ou Estética; **Considerando** a necessidade imperiosa de se construir um Centro Administrativo com suporte para melhor atender a População do Município, bem como, possuir uma maior Celeridade e Comunicação entre os Órgãos Públicos constitutivos do Poder Executivo Municipal; **Decreta: Art. 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, um Terreno Urbano, em menor porção, situado na Rua Mozar Braga, frente para o Leste, Centro, na Cidade de Miraíma-CE, medindo e limitando-se: as Leste (frente) 28,00m (vinte e oito metros), com a referida Rua Mozar Braga; ao Oeste (fundos) 28,00m (vinte e oito metros), com Terreno da Prefeitura Municipal de Miraíma (Secretaria de Finanças); ao Sul (lado Direito), 27,00 (vinte e sete metros), com terreno do Pe. Juvemar Rogério Matos e ao Norte (lado esquerdo), 27,00 (vinte e sete metros), com a Escolinha Nossa Senhora da Conceição, formando uma área de 756,00m² (setecentos e cinquenta e seis metros quadrados), conforme Matrícula Nº 063, Ficha 01, Folhas 0001 e Registro no Livro Nº 83, fls. 153 a 154 v, do Cartório Moura de Registro de Imóveis 1º Zona, com escopo de ser utilizado na Construção de um Moderno Centro Administrativo no Município de Miraíma, que possa concentrar os principais órgãos Administrativos Municipais. **Art. 3º** - Fica a Assessoria Jurídica do Município autorizada a proceder, por via Amigável ou Judicial, mediante prévia Avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. **Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na Data de sua Publicação, Revogadas as Disposições em Contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Miraíma (CE), em 22 de Junho de 2011. Roberto Ivens Uchoa Sales - Prefeitura Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO. O Presidente da Comissão Processante constituída pela Câmara Municipal de Nova Russas, através da Portaria Nº 38/2011 pub. DOE de 10-05-2011, para conduzir Processo de Cassação de Mandato Eletivo Nº 01.02.05.2011, que tem como Denunciante: Francisco Areton de Sousa e Denunciado: Prefeito do Município Senhor Marcos Alberto Martins Torres, por Infração Política Administrativa tipificada nos incisos VIII e X do art. 4º do DL 201/67, no uso de suas atribuições legais, VEM fazer publicar o presente EDITAL, com o objetivo de INTIMAR E NOTIFICAR os advogados do Denunciado **Dr. Carlos Eduardo Pereira Maciel**, OAB-CE, Nº 11.677, e o **Dr. Francisco Melo dos Santos**, OAB-CE, Nº 5.254, em razão do primeiro estar se ocultando e do segundo ter se recusado a receber, desta forma **INTIMA** referidos causídicos do: I - Parecer da Comissão Processante "opinando pelo prosseguimento da denúncia", II - Que foi designado o dia 28 de Junho às 14:00 horas para tomada de depoimento do denunciado, em sessão que deverá se realizar junto no Cartório da Delegacia de Capturas e Polinter DECAP - em Fortaleza - Ceará, III - Da designação do dia 30 de Junho à partir das 17:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Russas, para a oitiva das testemunhas arroladas na Defesa Prévia. IV - Da determinação de solicitação abertura de Inquérito Policial no sentido de apurar suposta falsificação de assinaturas do denunciado e de seu patrono na peça de Defesa Prévia, e **NOTIFICA-OS** para: I - Especificar a prova que pretende produzir e qual a finalidade no prazo de 05 dias; II - Informar qual a finalidade e objetivo da oitiva das testemunhas arroladas fora do Estado do Ceará no mesmo prazo, III - Indicar testemunhas substitutas para o Dr. Marcelo Cordeiro de Castro em razão do mesmo ter argüido o próprio impedimento e para o Senhor Emersom de Castro Filho por não existir o endereço informado, no prazo de três dias, a fim de serem inquiridas na data já designada. **Nova Russas, 24 de Junho de 2011 - Raimundo Ferreira dos Santos - Presidente da Comissão Processante.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - Edital de Convocação 22.06.001/2011. O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, o Sr. Rômulo Nepomuceno Bezerra Carneiro, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Edital de Concurso Público nº 01/2009, em 11/12/2009, com Resultado Final homologado em 06/05/2010, ambos publicados nos sites concursos.acep.org.br/quixada2010 e www.quixada.ce.gov.br, Jornal O Povo, Diário Oficial do Estado, Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá e Câmara Municipal de Quixadá.

RESOLVE: Convocar os(as) candidatos(as) relacionados(as) abaixo para a apresentação, de acordo com o item 12 do respectivo Edital junto à Secretaria de Administração de Quixadá, localizada à Rua: Tabelião Enéas, 649, Altos, Quixadá - CE., Fone: (88) 3414 - 4686, no horário de 14:00 às 17:00h, a partir de 27/06/2011.

Nº INSC - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO: 4312 - RAUL PLASSMAN MEDEIROS BARBOSA - 0036. 9500 - GEORGIA GARDENIA BRITO CAVALCANTE - 0037. 8484 - MARIA ORQUELADIA SOUSA DOS SANTOS - 0038. 7111 - DAVY LIMA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA - 0039. 6415 - SERGIO LUIS NOGUEIRA CORDEIRO - 0040. 3906 - JOICYANNA DARLLAY E SILVA - 0041. 6015 - MARICIA LOYANNE MOREIRA DE LIMA - 0042. 3966 - ANA LUCIA JOTA DA SILVA - 0043. 1175 - FRANCISCO DAVY MATIAS DE ARAUJO - 0044. 9964 - KATUISCIA MARTINS DA SILVA - 0045. 3949 - CADIDA MARA DE SOUZA OLIVEIRA - 0046. 1085 - CAMILA DOS SANTOS MAGALHÃES - 0047. 10846 - ANTONIO ADEMAR LINO FILHO - 0048. 6610 - MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS - 0049. 9184 - BIANCA ALMEIDA CAVALCANTE - 0050. 10698 - KARLA TATHIANE CARVALHO COSTA LIMA MOTA - 0051. 3127 - LIVIA MAYARA GERONIMO DE SOUSA - 0052. 10195 - FRANCISCO WEBSTON PEREIRA DA SILVA - 0053. 8673 - JAIRTA ALVES TAVARES - 0054. 9227 - LINDEVANIA MARTINS CRISOSTOMO - 0055. 9378 - SUELLEN SOARES SALES REIS - 0056. 5105 - ANA LIBERIA SARAIVA DO NASCIMENTO - 0057. 5374 - JULIO SYLVESTER VASCONCELOS BELCHIOR - 0058. 3149 - ELMO MAYKON RODRIGUES DA SILVA - 0059.

Nº INSC - AGENTE SOCIAL - CLASSIFICAÇÃO: 11139 - ALEXANDRE FELIX SILVA - 0006. **Nº INSC - MOTORISTA - CLASSIFICAÇÃO:** 7434 - FRANCISCO XAVIER DOS SANTOS FILHO - 0016. 5887 - ANTONIO LUIS BARBOSA DO NASCIMENTO - 0017. 4057 - DAVI DA SILVA DIAS - 0018. 8563 - FRANCISCO DE ASSIS MENDES FERREIRA - 0019. 7968 - DIEGO HENRIQUE LIMA DE MESQUITA - 0020. 8230 - FRANCISCO EDNOU GOMES - 0021. **Nº INSC - TECNICO AGRICOLA - CLASSIFICAÇÃO:** 7541 - WALDER CRISTOVÃO DO NASCIMENTO - 0006. 10057 - THALES MORENO PINHEIRO - 0007. **Nº INSC - TECNICO DE ENFERMAGEM - CLASSIFICAÇÃO:** 2502 - MARIA DENIVAN DE OLIVEIRA RODRIGUES - 0016. 1600 - PAULA MOUDIANNY FERREIRA - 0017. 7980 - FRANCISCO DE ASSIS LOBO NETO - 0018. 11068 - ANTONIA PAULA CORDEIRO - 0019. **Nº INSC - AUXILIAR DE SERVIÇOS - CLASSIFICAÇÃO:** 2788 - GIRLEUDA ELOI DA SILVA - 0051. 2275 - FRANCISCO WELLINGTON DANTAS SOARES - 0052. 4514 - MARIA DAS GRAÇAS CRISOSTOMO RIBEIRO - 0053. 4704 - FRANCISCO CARLOS DA SILVA NASCIMENTO - 0054. 3309 - VERA QUEIROZ LIMA - 0055. 2710 - MARIA AURILEIDE GONÇALVES DA SILVA - 0056. 7233 - MARIA APARECIDA FERNANDES DOS REIS - 0057. 1745 - DANIELLE DANTAS DE LIMA - 0058. 5453 - FRANCISCA AURENICE ALVES DA SILVA - 0059. 8148 - ANA ELISA FERNANDES DE LIMA - 0060. 3085 - ANTONIO WELLINGTON DA SILVA - 0061. 1923 - PATRICIA ALVES MARINHO - 0062. 1825 - JOSE EDELSON DOS SANTOS - 0063. 5221 - HUMBERTO SANTOS DO NASCIMENTO - 0064. 2265 - MARIA NATALIA TOME DE SOUSA - 0065. 1033 - GLEISON FERREIRA DE PAIVA - 0066. 1053 - ARLINDA PATRICIA RODRIGUES DA SILVA - 0067. 5737 - WIVNA DA SILVA BRITO AMORIM - 0068. 2811 - ISABEL BARBOSA DOS REIS - 0069. 4227 - OSMILDO PEREIRA BRITO NETO - 0070. 4912 - TEREZINHA PEREIRA LIMA - 0071. 4377 - RAIMUNDA CLÉIA FERREIRA - 0072. 6835 - MARILENE LAZARO - 0073. 6124 - RITA DE CÁSSIA LIMA ARAUJO - 0074. 6120 - MARIA AMÉLIA DO NASCIMENTO SILVA - 0075. 2520 - JAMILA MARIA PEREIRA DA SILVA - 0076. 9128 - MARIA JOSE DA SILVA SOUSA - 0077. 5291 - GILMÁRIO CRISOSTOMO MOTA - 0078. 6089 - ERIALDO DE SILVA NASCIMENTO - 0079. 8457 - GERMANA FERREIRA BEZERRA - 0080. 1031 - DANIELE NAYARA RODRIGUES DE LIMA - 0081. 5755 - MEIRILENE DE LIMA DA SILVA TORRES - 0082. 1521 - RENATO JUSTA DE FREITAS - 0083. 3908 - FRANCISCA ARTEMIZIA GOMES HOLANDA - 0084. 2644 - ANA CRISTINA DE SOUSA SANTOS - 0085. 6332 - MARCLEIDE DE OLIVEIRA MACIEL - 0086. 2570 - MARIA SARA PEREIRA DE MENESES - 0087. 4102 - MARIA YARA DE OLIVEIRA MARINHO - 0088. 3389 - AIELCINAV AFRICA VALENTINA MORENO QUEIROZ DANTAS - 0089. 11040 - ORLENE BARBOSA SILVA - 0090. **Nº INSC - VIGIA - CLASSIFICAÇÃO:** 4763 - FRANCISCO BASTOS BRASILINO DE FREITAS - 0051. 11005 - JOSE NILSON BARROSO JUNIOR - 0052. 9040 - MANOEL CALIXTO DA SILVA NETO - 0053. 1722 - ADRIANO DE SOUSA SALUSTIANO - 0054. 11115 - LUIS REGIO JULIAO FREIRES - 0055. 4144 - FRANCISCO DE ASSIS ALEXANDRE DA SILVA - 0056. 9924 - ANTONIO LINDOMAR DE SOUSA NASCIMENTO - 0057. 5553 - THIAGO JOSE NUNES ALMEIDA - 0058. 8082 - BRUNO DE AGUIAR MUNIZ - 0059. 3931 - EDCARLOS ARAUJO DE CASTRO - 0060. 1374 - KACIO SAID RIBEIRO FERNANDES - 0061. 9381 - EMANOEL FRANKLIN DE SOUSA MARTINS - 0062. 1982 - FRANCISCO ADONIAS ALVES SOUSA - 0063. 2277 - ONESIO DE LIMA NASCIMENTO - 0064. 1213 - ARILSON NEVES DA ROCHA - 0065. 5595 - ANTONIO EDER NEVES DA SILVA - 0066. 3760 - JOSE JONAS DE OLIVEIRA LIMA - 0067. 8602 - JOSE CLAUDIVAN LAMEU DE ALENCAR - 0068. 3293 - EDSON DA SILVA SOUZA - 0069. 4572 - FRANCISCO JOSE FERREIRA DA COSTA - 0070. 7736 - JOSE LEANDRO ALMEIDA - 0071. 2491 - EULE DE MELO SANTOS - 0072. 5240 - TIAGO DA SILVA ARAUJO - 0073. 1640 - ARCELINO GOMES DE ALMEIDA NETO - 0074. 2362 - FRANCISCO DE ASSIS TAVARES HERCULANO - 0075. 8032 - OSEAS BRITO BARROSO - 0076. 4939 - FRANCISCO ALVES DE LIMA - 0077. 6845 - JOSE ARIMATEIA ALVES DOS SANTOS - 0078. 8645 - ALESSANDRO OLIVEIRA BEZERRA - 0079. 6995 - JOSE EVANGELISTA VIANA DE LIMA - 0080. 8133 - JOSE WILKER NASCIMENTO DA SILVA - 0081. 4579 - RAMON ABILIO HOLANDA DE LIMA - 0082. 10061 - FRANCISCO FELICIO ENÉAS SANTIAGO - 0083. 3194 - DEYVISON COSTA DA SILVA - 0084. 1872 - MANOEL JANIO NUNES PEREIRA - 0085. 2947 - FRANCISCO VALDECIR DA SILVA - 0086. 4319 - JOSE WEMMERSON VICENTE DA SILVA - 0087. 10130 - CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA - 0088. 5854 - MARCIO FERREIRA NERES - 0089. 11018 - ANTONIO GLAUBER DA SILVA OLIVEIRA - 0090. **Nº INSC - ASSISTENTE SOCIAL - CLASSIFICAÇÃO:** 9903 - NAYARA ALINNE SOARES MENDONÇA - 0008. 8663 - LAIS CARVALHO CUNHA - 0009. 8872 - RAFAELA FERREIRA DE OLIVEIRA - 0010. **Nº INSC - FONOAUDIOLOGO - CLASSIFICAÇÃO:** 9616 - LUCIANA FIORI PALHANO MELO - 0003. **Nº INSC - PSICOLOGO - CLASSIFICAÇÃO:** 7153 - PAULO ROBERTO DE CASTRO - 0004. 3101 - DENISE SAMPAIO MENDES - 0005. 9513 - TERESA LAURA NOGUEIRA DE OLIVEIRA PINHEIRO - 0006. **Nº INSC - TERAPEUTA OCUPACIONAL - CLASSIFICAÇÃO:** 10065 - ANTONIA KERLY MATOS CUNHA - 0002. 8617 - LILIAN OLIVEIRA LIMA MATOS - 0003. **Nº INSC - PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CLASSIFICAÇÃO:** 9968 - CARLOS ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO - 0021. 2259 - ROBERTA GLICIA DE SÁ FELIX - 0022. 9402 - FRANCISCO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA - 0023. 5403 - DEBORAH THALLITA MELO DA SILVA - 0024. 8583 - DANIEL SOARES E SILVA MAIA - 0025. 4500 - SELENE MARIA DA SILVA BARBOSA - 0026. 6764 - ALYSSON JAIR NOGUEIRA RIBEIRO - 0027. 8944 - MARIA ROSANGELA DIAS PINHEIRO - 0028. **Nº INSC - PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL I - CLASSIFICAÇÃO:** 8860 - JOSE ABNOAN DA SILVA - 0032. 9985 - MARIA VILANI SANTIAGO LOPES - 0033. 5370 - DANIELLA ALVES DA SILVA - 0034. 10936 - DANYELLY OLIVEIRA BARROS - 0035. 9822 - TALITA MIRELLY TORRES DE MEDEIROS - 0036. 3875 - NEYSA MARY HOLANDA BAIA - 0037. 4975 - IVANILDA DOS SANTOS DANTAS - 0038. **Nº INSC - PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA - CLASSIFICAÇÃO:** 1971 - FRANCISCA WILLIANE BARROS DA SILVA - 0007. 6394 - FABRICIA MARIA LUCAS LIMA - 0008. **Nº INSC - PROFESSOR(A) DE LETRAS - CLASSIFICAÇÃO:** 10735 - VLADLIA ARAUJO TAVARES - 0006. 1926 - MARIA ELENILDA GOMES RABELO - 0009. 10282 - FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA - 0010. **Nº INSC - PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA - CLASSIFICAÇÃO:** 7974 - FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA - 0008. 2422 - MARCELO MIRANDA DA SILVA - 0009. 5088 - ANTONIO CARLOS DE QUEIROZ SILVEIRA - 0010. Ao candidato que der causa ao descumprimento de qualquer um dos prazos, sem justificativa plausível previamente apresentada por carta enviada ao candidato(a) no endereço constante na correspondência de convocação, será considerado(a) **DESISTENTE ou EXCLUÍDO(A)** deste concurso público. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - CEARÁ, 22 DE JUNHO DE 2011. RÔMULO NEPOMUCENO BEZERRA CARNEIRO - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA - AVISO DE REVOGAÇÃO E RETIFICAÇÃO - Declaro revogado o processo licitatório nº 2011.06.02.01 na modalidade Pregão Presencial nº 2011.06.03.01, cujo objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de construção da 3ª etapa do Estádio Municipal com abertura para o dia 15 de junho de 2010, com base no caput do art. 49 da Lei nº 8.666/93. E divulga que o mesmo passará a ser Tomada de Preço Nº 2011.06.13.01 de mesmo objeto, junto à secretaria de Infraestrutura, com abertura para o dia 22 de julho de 2011 - Terezinha Correia Oliveira - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA - AVISO DE PROSSEGUIMENTO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 3005.01/2011. A CPL de Independência - CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 30/06/2011, às 14h00min, Sessão para abertura das propostas referentes à Tomada de Preços Nº 3005.01/2011, cujo Objeto é Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Unidade Mista e PSF. **Independência - CE, 22 de Junho de 2011. Neia Araújo de Souza - Presidente da CPL.**

COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVO – CTC
CNPJ – 07.254.097/0001-08
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Transporte Coletivo – CTC, para comparecerem à **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**, que se realizará em sua sede social, à Av. Desembargador Gonzaga, 1630 – Cidade dos Funcionários, Fortaleza (CE), no dia **05 de julho de 2011, às 09 horas**, onde deverão conhecer e deliberar a seguinte ordem do dia:

- a) Relatório da Administração, Demonstrações Contábeis, relativas ao Exercício encerrado em 31/12/2010;
- b) Eleição dos membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal para o período de 2011/2012;
- c) Eleição dos membros do Conselho de Administração para o período de 2011/2014;
- d) Eleição do Diretor Presidente;
- e) Outros assuntos de interesse da Companhia.

AVISO: Avisa outrossim, que se encontra à disposição dos Senhores Acionistas na sede social da Companhia, a documentação a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404, de 15/12/76.

Fortaleza, 21 de junho de 2011.

Benedito Alves Aragão

Diretor Adm.Financeiro

*** **

ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL CONSELHO REGIONAL DO CEARÁ – EDITAL – O Presidente do **Conselho Regional do Estado do Ceará da Ordem dos Músicos do Brasil**, faz saber aos que o presente Edital virem ou dele tiverem notícia, que de acordo com a Lei 3.857 de 22.12.1960, Resolução Nº 1.291/90-CF e Resolução 004/2005-CF (Código Eleitoral), fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste **Edital para o registro de Chapas de candidatos à renovação de 1/3 (um terço) de Conselheiros Efetivos e Suplentes, Delegado Eleitor Efetivo e Suplente do Conselho Regional da ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL**, cuja **Eleição se processará no dia 27 DE JULHO DE 2011, das 12h às 18h na sede deste Conselho, sito a Av. José Bastos 2880 – Rodolfo Teófilo – Fortaleza, Ceará**, em primeira convocação, com a maioria absoluta de seus membros com direito a voto e 01 (uma) hora após, com qualquer número, caso não haja quorum de Lei na primeira convocação. Ficam, pois, convocados todos os inscritos neste Conselho Regional com condições de voto para o referido pleito Eleitoral. A Secretaria do Conselho Regional estará à disposição para quaisquer informações. Fortaleza, Ceará, 27 de Junho de 2011. **TONY CARLOS MARANHÃO – DIRETOR PRESIDENTE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Ordenadora de Despesa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo do Município de Icó-CE torna público o Extrato do Contrato Nº 17.06.01/2011- CULTURA, decorrente do Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17.06.01/2011 - CULTURA, a saber: **Unidade Administrativa:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo. **Dotação Orçamentária:** 0801.13.391.0307.2.049. **Elemento de Despesa:** 33.90.39.00 - Convênio Firmado entre a Prefeitura Municipal de Icó - Sec. de Cultura & Governo do Estado & Governo Federal. **Objeto:** Contratação da Apresentação de Show(s) Musicais com a participação de Artistas Renomados, durante o Evento ICOJUNINO 2011 que ocorrerá de 29.06.2011 à 30.06.2011, na Sede do Município de Icó-CE. **Valor Global: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).** **Contratado(a):** MAC CONSTRUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME. **Assina pelo(a) Contratado(a):** Marcos Araujo das Chagas - Sócio Administrador. **Assina pelo(a) Contratante:** Jequelia Maria Alcântara Silva - Secretária de Cultura. **Icó-CE, 22 de Junho de 2011. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de Groaíras, através da(o) Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o Processo Licitatório Nº 010/2011 que teve como Objetivo a Seleção da melhor proposta para Construção de 20 (vinte) Unidades Habitacionais neste Município. Foi em toda sua tramitação atendida a Legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo a Lei e ao mérito, Homologo o Processo Licitatório Nº 010/2011 e Adjudico à(s) proponente(s) T.C. Assessoria Construções e Serviços Ltda, com o valor total de R\$ 273.260,53 (duzentos e setenta e três mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos). vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume. **Groaíras - CE, 16 de Junho de 2011. Noeme Maria Melo - Gestora do Fundo Geral.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA - PORTARIA Nº 020/2011. A Secretária de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 2º, inciso V, Parágrafo Único, letra b, da Lei Municipal Nº 355/2010 de 30 de Junho de 2010 e, Considerando o que preceitua o Art. 142 da Lei Municipal Nº 115/95, Considerando, Ofício Nº 176/2011 oriundo da Secretaria de Educação. Considerando ainda, o Ofício Nº 075/2011. Resolve: Designar a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar - CIA, nomeada pela Portaria 008/2011, a instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do Servidor Francisco Rodrigues Teixeira, professor, matrículas - 091131-3, nível I e 090191-1, nível II, a fim de apurar as faltas ao trabalho, mencionadas no ofício acima citado em razão do mesmo ter infringido o Artigo 137 da Lei 115/2005 que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Miraíma. Publique-se; Cientifique-se e cumpra-se. **Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Miraíma, em 21 de Junho de 2011. Lúcia Maria Linhares Pontes - Secretária de Administração e Planejamento.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17.06.01/2011 - CULTURA. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Icó, em cumprimento à ratificação procedida pela Ordenadora de Despesa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo do Município de Icó-CE, faz publicar o Extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação, a seguir: **Objeto:** Contratação da Apresentação de Show(s) Musicais com a participação de Artistas Renomados, durante o Evento ICOJUNINO 2011 que ocorrerá de 29.06.2011 à 30.06.2011, na Sede do Município de Icó-CE. **Favorecido:** MAC CONSTRUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME. **Valor Global: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).** **Fundamento Legal:** Art. 25, Inciso III, c/c o Art. 26, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Comissão de Licitação e **Ratificada** pela Ordenadora de Despesa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo do Município de Icó-CE. **Icó-CE, 22 de Junho de 2011. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA - PORTARIA Nº 021/2011. A Secretária de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 2º, inciso V, Parágrafo Único, letra b, da Lei Municipal Nº 355/2010 de 30 de Junho de 2010 e, Considerando o que preceitua o Art. 142 da Lei Municipal Nº 115/95, Considerando, o Ofício Nº 177/2011 oriundo da Secretaria de Educação. Considerando ainda, o Ofício Nº 076/2011. Resolve: Designar a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar - CIA, nomeada pela Portaria 008/2011, a instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor da Servidora Selinlândia Linhares Moura Freitas, professora, matrícula - 090449-0, nível I, a fim de apurar as faltas ao trabalho, mencionadas no ofício acima citado em razão da mesma ter infringido o Artigo 137 da Lei 115/2005 que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Miraíma. **Publique-se; Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Miraíma, em 21 de Junho de 2011. Lúcia Maria Linhares Pontes - Secretária de Administração e Planejamento.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA - PORTARIA Nº 022/2011. A Secretária de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 2º, inciso V, Parágrafo Único, letra b, da Lei Municipal Nº 355/2010 de 30 de Junho de 2010 e, Considerando o que preceitua o Art. 142 da Lei Municipal Nº 115/95, Considerando, o ofício Nº 178/2011 oriundo da Secretaria de Educação. Considerando ainda, o Ofício Nº 077/2011. Resolve: Designar a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar - CIA, nomeada pela Portaria 008/2011, a instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor da Servidora Telma Maria Teixeira Pinheiro, professora, matrícula - 090453-8, nível III, a fim de apurar as faltas ao trabalho, mencionadas no Ofício acima citado em razão da mesma ter infringido o Artigo 137 da Lei 115/2005 que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Miraíma. **Publique-se; cientifique-se e cumpra-se. Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Miraíma, em 20 de Junho de 2011. Lúcia Maria Linhares Pontes - Secretária de Administração e Planejamento.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA - AVISO DE REVOGAÇÃO - Declaro revogado o processo licitatório nº 2011.06.02.02 na modalidade Pregão Presencial nº 2011.06.03.02, cujo objeto: Contratação de empresa apta a organizar e realizar o 4º Festival de Quadrilha Junina de Mombaça, com base no caput do art. 49 da Lei nº 8.666/93. Darci Jota Pinheiro – Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA. SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011 - SMS. A PREGOEIRA da Secretaria Municipal de Saúde torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011 - SMS, MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA BENEFICIAR OS PORTADORES DE HANSENÍASE ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACATUBA.** A Seção será realizada às **09:30** horas do dia **13 de Julho de 2011**, na sala da Comissão à Rua Cel. José Libânio S/N - Altos - Centro. A documentação do Edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Informações fone: 0XX85 - 3345.2307. **Pacatuba, 21 de Junho de 2011. SAMYA MOREIRA PEREIRA - Pregoeira da Secretaria de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. Secretaria Municipal de Esporte e Juventude. Contrato Nº 2006.01/2011-SEJU; Contratante: Secretaria Municipal de Esporte e Juventude; Contratada: START Construtora Ltda; Valor Contratado: R\$ 284.771,17 (duzentos e oitenta e quatro mil e setecentos e setenta e um reais e dezesseis centavos); **Objeto:** Execução dos Serviços de Construção de Quadra Poliesportiva Coberta na Vila Três Marias, neste Município, com verba conveniada - Plano de Trabalho Nº0303344-59; Procedimento Licitatório: Tomada de Preços Nº 1105.01/2011-SEJU; Prazo de Vigência do Contrato: 120(cento e vinte) dias; Prazo de Execução da Obra: 90 dias; Dotação Orçamentária: 14.01.27.812.0052.1.080; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Assina pela Contratante: Cícero Aurelison Matias Simião; Assina pela Contratada: Alexsandro da Silva Pereira; Data da Assinatura: 20 de Junho de 2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - RESULTADO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2504.01/2011 - SECRETARIA DE SAÚDE. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Habilitação da **Tomada de Preços Nº 2504.01/2011**, cujo Objeto é a Construção de 01 (um) Posto de Saúde, no bairro Cidade Nova no Município de Tauá - Ce, a saber: Empresas **Habilitadas:** HR Construções Ltda, L.L. Construções Ltda, Medeiros Soares Engenharia Ltda, Diplomata Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda, Almério Feitosa de Oliveira Castro Construção Civil Ltda e Filipe Planejamentos de Construções Ltda. Empresa **Inabilitada:** JJB Construções Ltda. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações vigente. **Tauá - CE, 24 de Junho de 2011. Mangno Kelly Loila de França - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA. SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011 - SMS. A PREGOEIRA da Secretaria Municipal de Saúde torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011 - SMS, MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESTINADOS A EUTANÁSIA DOS ANIMAIS CAPTURADOS NO MUNICÍPIO DE PACATUBA.** A Seção será realizada às **09:30** horas do dia **11 de Julho de 2011**, na sala da Comissão à Rua Cel. José Libânio, S/N - Altos - Centro. A documentação do Edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Informações fone: 0XX85 - 3345.2307. **Pacatuba, 21 de Junho de 2011. SAMYA MOREIRA PEREIRA - Pregoeira da Secretaria de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2011.06.27.1. OBJETO: Aquisição de 01 (Uma) Motocicleta destinada a Secretaria de Administração e Finanças deste Município, especificações conforme em Anexo. **TIPO:** Menor Preço. O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, torna público que às 08:30h do dia 07 de Julho de 2011, na Sala das Sessões da Prefeitura de Paraipaba, localizada a Rua Joaquim Braga, Nº 296, receberá propostas para: Aquisição de 01 (Uma) Motocicleta destinada a Secretaria de Administração e Finanças deste Município, especificações conforme em Anexo na Modalidade Pregão. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Paraipaba-CE, 27 de Junho de 2011. Jordânia Maria de Paulo Moreira - Pregoeira da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO. Contrato Nº 20110242. Origem: Tomada de Preço Nº 1606.01/2011INF. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Independência. **Contratada(o):** C & G Serviços de Construções LTDA. **Objeto:** Locação de Máquina Motoniveladora para Restauração das Estradas Vicinais, conforme planilha orçamentária em Anexo. **Valor Total:** R\$ 295.944,00 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais). **Programa de Trabalho:** Exercício 2011 Atividade 0701.267820029.2.037 Manutenção das Estradas Municipais, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 295.944,00. **Vigência:** 20 de Junho de 2011 a 20 de Setembro de 2011. **Data da Assinatura:** 20 de Junho de 2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 2206.1/11 - SIRH. O Município de Boa Viagem - CE, torna público aos interessados, que no dia 27 de Julho de 2011 às 11:00 horas, realizará Licitação na Modalidade Concorrência, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Coleta de Lixo Domiciliar e Urbana no Município de Boa Viagem e, Transporte ao Destino Final, a serem executados em regime de empreitada por preço global, em conformidade com as especificações, os requisitos e condições do Edital e seus Anexos. Recursos Próprios. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h de segunda a quinta-feira. **Boa Viagem - CE, 27 de Junho de 2011.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2011-SOSU - Tipo menor valor global. A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que no dia 12/07/2011 às 09:40 horas, na sala da comissão de Licitação localizada à Rua Jose Rufino Pereira nº 100- Centro, em sessão pública, estará recebendo os ENVELOPES DE HABILITAÇÃO e PROPOSTAS DE PREÇOS, da TP acima, cujo **OBJETO** Contratação de Empresa para execução do projeto de Desvio da Adutora que Abastece as cidades de Ubajara e Ibiapina localizada na CE 187 sede do Município de Ubajara-Ceará. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Ubajara - CE, 24 de junho de 2011. Luiz Bezerra Neto Presidente/CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2011-SETAS. A Prefeitura Municipal de Itapajé comunica aos interessados que estará recebendo até às 10:00h do dia 08 de Julho de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Major Joaquim Alexandre Nº 140 - Centro - Itapajé-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial Nº 05/2011-SETAS - Aquisição de um Veículo tipo passeio para o Programa Bolsa Família. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. **Itapajé, 24 de Junho de 2011. Tânia Rocha Gomes de Sousa - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011. A Prefeitura Municipal de Martinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, faz publicar o Extrato de HOMOLOGAÇÃO da Tomada de Preços Nº 003/2011, que tem como Objeto a **Pavimentação da Via de Acesso ao Aterro Sanitário, na Sede do Município de Martinópolis.** A empresa que teve a proposta Homologada foi: **MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA**, no Valor Global de R\$ 305.260,20 (trezentos e cinco mil, duzentos e sessenta reais e vinte centavos). **Martinópolis - CE, 24 de Junho de 2011. Raimundo Francisco Bernardo Filho - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE - RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011. A Prefeitura Municipal de Martinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, faz publicar o Resultado de Julgamento das Fases de Habilitação e Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 003/2011, que tem como Objeto a **Pavimentação da Via de Acesso ao Aterro Sanitário, na Sede do Município de Martinópolis.** A empresa habilitada e classificada foi: **MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA. Martinópolis - CE, 24 de Junho de 2011. Raimundo Francisco Bernardo Filho - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE ADIAMENTO - TOMADA DE PREÇO Nº 2011.003. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Aratuba/CE - torna público para conhecimento dos interessados que a Tomada de Preço Nº 2011.003 que seria dia 29/06/2011, às 09:00hs será realizado dia 05/07/2011, às 09:00hs na Sede da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - Aratuba/CE. **Aratuba/CE, 24 de Junho de 2011. Raquel Ferreira de Paiva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA - AVISO DE PROSEGUIMENTO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 3005.02/2011. A CPL de Independência – CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 30/06/2011, às 09h00min, Sessão para abertura das propostas referentes à Tomada de Preços Nº 3005.02/2011, cujo Objeto é Aquisição de Material Médico Hospitalar e Insumos para atender as necessidades da Unidade Mista e PSF. **Independência - CE, 22 de Junho de 2011. Neia Araújo de Souza - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOM-BAÇA – RESULTADO - A Comissão de Licitação, torna publico o resultado do Tomada de Preço Nº 2011.05.20.01 Infra-estrutura, cujo objeto: Obras, Serviços de Engenharia e Serviços Comuns, que teve como vencedora a Empresa: Construtora Itaguacu Ltda ME , pelo valor de R\$298,410,53 (Duzentos e Noventa e oito mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e três centavos) e convoca a mesma para assinatura do Contrato. Terezinha Correia Oliveira - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOM-BAÇA – RESULTADO - A Comissão de Pregão, torna publico o resultado do Pregão Presencial Nº 2011.05.20.01, cujo objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar que teve como vencedora a Empresa: Firme e Venancio Ltda., pelo valor de R\$ 651,379,00 (Seiscentos e cinquenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais) e convoca a mesma para assinatura do Contrato. Darci Jota Pinheiro – Pregoeira.

*** **

Guedeslândia Agropecuária e Industrial S/A - GAISA - CNPJ/MF nº 07.804.966/0001-20 - Edital de Convocação: Ficam convocados os Srs. Acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 01/07/2011, às 8:30h, na sede social, na Fazenda Guedeslândia, s/nº, Distrito de Pasta, Solonópole - CE, a fim de deliberarem sobre as matérias de que trata o Art. 132 da Lei nº 6.404/76, referente aos exercícios sociais findos em 31/12/2008, 31/12/2009 e 31/12/2010 e outros assuntos de interesse social. A Diretoria, 20/06/2011.

*** **

Aviso de Abertura da Fase da Proposta de Preço TP 02/2011
A CPL do IEPRO - INST.DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE, no uso de suas Atribuições Legais, torna público a abertura das Propostas Comerciais da TP02/2011, dia:28/06/2011 às 10:00hs. Fundamentada Legalmente na Lei nº **8.666/93** .

*** **

Aviso de Abertura da Fase da Proposta de Preço TP 03/2011
A CPL do IEPRO - INST.DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE, no uso de suas Atribuições Legais, torna público a abertura das Propostas Comerciais da TP03/2011, dia:29/06/2011 às 10:00hs. Fundamentada Legalmente na Lei nº **8.666/93** .

*** **

DESTINADO(A)

--